

**A SOCIEDADE INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA
E O SÉCULO XXI: NOVOS ATORES E NOVAS
POSSIBILIDADES**

GILMAR ANTONIO BEDIN

TESE APRESENTADA AO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM DIREITO

Orientadora: Profa. Dra. Odete Maria de Oliveira

FLORIANÓPOLIS/SC

2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

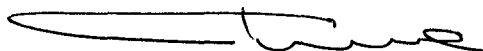
A TESE A SOCIEDADE INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA E
O SÉCULO XXI: NOVOS ATORES E NOVAS POSSIBILIDADES

elaborada por GILMAR ANTONIO BEDIN

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora,
foi julgada adequada para a obtenção do título de DOUTOR EM
DIREITO.

Florianópolis, 02 de Julho de 2001.

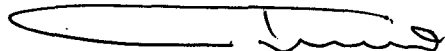
BANCA EXAMINADORA:



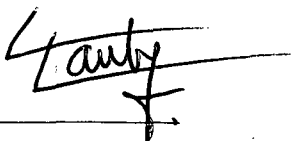
Christian Guy Caubet *Caubet*

Darcísio Ovídia

Professor Orientador:



Coordenador do Curso:



Prof. Dr. Christian Guy Caubet
Coordenador CPGD/CCJ/UFSC

“A realidade não é feita só do imediato.
A realidade não é legível de maneira evidente nos fatos.
As idéias e as teorias não refletem, e sim traduzem a realidade,
de um modo que pode ser errôneo.
Nossa realidade não é senão nossa idéia da realidade.
A realidade depende, também, da aposta.”

Edgar Morin e Anne Brigitte Kern

Aos
defensores da paz

AGRADECIMENTOS

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), seus professores, colegas e funcionários, pelas grandes lições e convivência democrática.

À Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), em especial à equipe da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pela paciência, dedicação e carinho.

À Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudo à realização da presente pesquisa.

À professora Odete Maria de Oliveira, orientadora e amiga das horas mais exigentes.

À minha família, em especial à Cleonice e ao Gabriel, pela compreensão.

RESUMO

A pesquisa propõe-se a elucidar a origem e a conformação interna da *sociedade internacional moderna* e apontar as principais perspectivas de realização da emergente *sociedade internacional contemporânea*. Entre as perspectivas, demonstra que as transformações das últimas décadas do século XX e do início do século XXI criaram as condições mínimas - ainda que não suficientes - para a construção de uma ordem mundial justa e solidária.

O primeiro capítulo aborda a questão do nascimento do Estado moderno e do surgimento da *sociedade internacional moderna*. Destaca que a Paz de Vestfália, de 1648, constituiu o momento culminante desse processo, que marca o momento de afirmação do Estado centralizado e soberano, em especial em sua relação aos entes políticos maiores, *supranacionais*.

O segundo capítulo tematiza a *sociedade internacional moderna*, destacando a sua conformação interna, núcleo de articulação política, principais instituições, conceitos fundamentais e tentativas de limitações de sua *práxis* de política de poder. Ademais analisa o paradigma do realismo político, sua posterior transformação em neo-realismo, e aponta as dificuldades desse modelo teórico diante da crescente complexidade da sociedade internacional.

O terceiro capítulo centra-se na *sociedade internacional contemporânea*, delineada a partir do surgimento de novos atores internacionais e dos fenômenos da interdependência e da globalização do mundo. Além disso, o capítulo analisa as perspectivas de realização desta sociedade no mundo atual. Entre as perspectivas mais importantes, destaca a possibilidade de construção de uma nova ordem mundial justa e solidária.

A conclusão da tese revela que a longa trajetória percorrida pela sociedade internacional, no período investigado, esteve estritamente relacionada ao surgimento, afirmação e declínio do Estado moderno e que, com a realização da hipótese de uma ordem mundial justa e solidária, a humanidade teria condições de estabelecer um projeto de paz positiva, centrada na solidariedade mundial e na cooperação entre os diversos atores internacionais da atualidade.

RESUMEN

La pesquisa se propone a elucidar el origen y la conformación interna de la *sociedad internacional moderna* e indicar las principales perspectivas de realización de la emergente *sociedad internacional contemporánea*. Entre las perspectivas, demuestra que las transformaciones de las últimas décadas del siglo XX y del inicio del siglo XXI criaron las condiciones mínimas - aunque no suficientes - para la construcción de un orden mundial justo y solidario.

El primer capítulo aborda la cuestión del nacimiento del Estado moderno y del surgimiento de la *sociedad internacional moderna*. Destaca que la Paz de Vestfalia, de 1648, constituyó el momento culminante de ese proceso, que marca el momento de afirmación del Estado centralizado y soberano, sobre todo, respecto a los entes políticos mayores, *supranacionales*.

El segundo capítulo trata de la *sociedad internacional moderna*, destacando su conformación interna, núcleo de articulación política, principales instituciones, conceptos fundamentales e intentos de limitaciones de su *praxis* de política de poder. También analiza el paradigma del realismo político, su posterior transformación en neo-realismo y señala las dificultades de ese modelo teórico delante de la creciente complejidad de la sociedad internacional.

El tercer capítulo se centra en la *sociedad internacional contemporánea*, delineada después del surgimiento de nuevos actores internacionales y de los fenómenos de la interdependencia y de la globalización del mundo. Además, el capítulo hace un análisis de las perspectivas de realización de esta sociedad en el mundo actual. Entre las perspectivas más importantes, destaca la posibilidad de construcción de un nuevo orden mundial justo y solidario.

La conclusión de la tesis revela que el largo trayecto recorrido por la sociedad internacional, en el período investigado, estuvo estrictamente relacionado al surgimiento, afirmación y declive del Estado Moderno y que, con la realización de la hipótesis de un orden mundial justo y solidario, la humanidad tendría condiciones de establecer un proyecto de paz positiva, centrada en la solidaridad mundial y en la cooperación entre los diversos actores internacionales de la actualidad.

ABSTRACT

This research proposes to elucidate the origin and the internal conformation of the *international modern society* and points the main perspectives of realization of the emergent *international contemporary society*. Between these perspectives, it demonstrates that the transformations of the last XX century decades and the beginning of the XXI century created the - even not sufficient - minimal conditions to build a new worldwide order of justice and solidarity.

The first chapter approaches the question of modern State's birth and the emergence of the *modern international society*. It shows up that the Peace of Westphalia, in 1648, constituted the culminating moment of this process, that marks the affirmation moment of the centralized and sovereign State, specially in its relationship with major and *supranational* political beings.

The second chapter brings the subject of *modern international society*, showing up its internal conformation, political articulation nucleus, main institutions, concepts and limitation tries of its power political praxis. Beyond these points, it makes an analysis of political realism paradigm, its subsequent transformation into neo-realism, and points to the difficulties of this theoretical model in view of the rising complexity of the international society.

The third chapter centers on the *international contemporary society*, outlined from the emergence of new international actors and the phenomena of interdependence and world globalization. Beyond these points, the chapter analyses the chances to make this society real in the given world. Between the most important perspectives, it highlights a possibility to build a new worldwide order of justice and solidarity.

The conclusion of this thesis reveals that the long career that the international society has past through in the investigated period, has been strictly related to the emergence, affirmation and decline of the modern State and, with the realization of the hypothesis of a new worldwide order of justice and solidarity, the humanity would have conditions to establish a positive peace project, centered on the worldwide solidarity and on the cooperation between the several present international actors.

SUMÁRIO

RESUMO	VI
RESUMEM	VIII
ABSTRACT	X
INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I	
DA SOCIEDADE FEUDAL À PAZ DE VESTFÁLIA: o nascimento do Estado	
moderno e o surgimento da sociedade internacional moderna	08
1.1. A Idade Média	08
1.1.1. Um longo período histórico	10
1.1.2. Um período histórico de transição	13
1.1.3. Um período marcado por formas de sociabilidade rurais	16
1.1.4. Um período sob o domínio do poder da Igreja	20
1.1.5. Um período histórico complexo	24
1.2. A Idade Média Central e a Sociedade Feudal	27
1.2.1. O desenvolvimento das relações de dependência	31
1.2.2. O enrijecimento das hierarquias sociais	38
1.2.3. A fragmentação do poder central	42
1.2.4. A privatização da defesa e da guerra	45
1.3. A Baixa Idade Média e o Declínio do Papado	49

1.3.1. A crise da sociedade feudal e suas grandes tragédias	50
1.3.2. O florescimento do comércio e a ascensão das cidades	55
1.3.3. O Grande Cisma do Ocidente e o declínio do Papado	62
1.4. O Renascimento e a Valorização do Mundo Secular	69
1.5. A Reforma Protestante e a Contra-Reforma	74
1.5.1. A Reforma Protestante e a divisão da Igreja	75
1.5.2. A Contra-Reforma e a contenção do Protestantismo	79
1.6. O Nascimento do Estado Moderno	81
1.7. As Fundações Teóricas do Estado Moderno	89
1.7.1. Nicolau Maquiavel e a especificidade da esfera política	90
A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra	90
B) Autor polêmico e fama ruidosa	96
C) A especificidade do fenômeno político	98
1.7.2. Jean Bodin e o conceito de soberania	101
A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra	101
B) Estrutura e significado teórico de <i>Los seis libros de la República</i>	105
C) O significado histórico de <i>Los seis libros de la República</i>	108
D) O conceito de soberania e suas características	111
1.7.3. Thomas Hobbes e o fundamento do poder	112
A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra	112
B) A Inglaterra e a unidade do poder	120
C) O estado de natureza e sua conformação	123
D) A institucionalização hobbesiana da sociedade política	127
1.8. A Paz de Vestfália e o Surgimento da Sociedade Internacional Moderna	131

CAPÍTULO II

A SOCIEDADE INTERNACIONAL MODERNA: o Estado moderno e as

relações internacionais	136
2.1 A Paz de Vestfália e a Guerra dos Trinta Anos	136
2.1.1. A Guerra dos Trinta Anos e seus principais protagonistas	138
2.1.2. Os trabalhos do Tratado de Paz e seus princípios fundamentais	141
2.1.3. A importância histórica da Paz de Vestfália	143
2.2. A Sociedade Internacional Moderna	145
2.2.1. Relações internacionais ou relações interestatais	146
2.2.2. Sociedade internacional ou anarquia internacional	147
2.2.3. Sociedade internacional ou comunidade internacional	152
2.2.4. As características da sociedade internacional moderna	154
2.3. Sociedade Internacional e Política de Poder	156
2.3.1. Poder político	157
2.3.2. Potência	158
2.3.3. Política de poder	161
2.4. Sociedade Internacional e Sistema de Equilíbrio de Poder ..	162
2.5. Sociedade Internacional e suas Principais Instituições	170
2.5.1. A diplomacia	170
2.5.2. As alianças	174
2.5.3. A guerra	175
2.6. Sociedade Internacional e Tentativas de Limitação da Política de Poder	179
2.7. O Paradigma do Realismo Político	183
2.7.1. A teoria das relações internacionais e o conceito de paradigma	184

2.7.2. A polarização realismo político e idealismo	187
A) O paradigma do idealismo	187
B) Diferença entre realismo político e idealismo	189
2.7.3. Características do paradigma do realismo político	191
2.7.4. A contribuição de Maquiavel e Hobbes	194
2.7.5. O predomínio do idealismo no Entre-Guerras: 1919- 1939	197
2.7.6. Edward Hallet Carr e a crítica ao paradigma idealista	202
A) A obra <i>Vinte anos de crise: 1919-1939</i> e o realismo político	202
B) A ciência política internacional: utopia e realidade	203
C) Os fundamentos do realismo moderno e seus limites	207
D) O poder na política internacional na perspectiva realista	209
E) A política idealista do Entre-Guerras e suas conseqüências	210
2.7.7. A Segunda Guerra Mundial e o predomínio do paradigma realista	212
2.7.8. Hans Morgenthau: um sistematizador do paradigma do realismo político	215
A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra	215
B) Os seis princípios do realismo político	219
C) O conceito de poder político	221
D) O sistema de equilíbrio de poder	223
E) A possibilidade do Estado mundial	225
2.7.9. Paradigma do realismo político e o neo-realismo	227
2.8. A Crescente Complexidade das Relações Internacionais	230

CAPÍTULO III**A SOCIEDADE INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA: as relações**

internacionais em transformação	233
3.1. O Surgimento de Novos Atores Internacionais	233
3.1.1. As organizações internacionais	235
A) Definição e desenvolvimento histórico	235
B) Elementos constitutivos e funções	244
C) Características principais e tratado de constituição	246
D) Modelos de estruturas	248
E) Fixação das competências	251
F) Personalidade jurídica	256
G) Formas de classificação	258
3.1.2. As organizações não-governamentais	260
A) Contextualização e definições	260
B) Antecedentes históricos	263
C) Principais características	266
D) Formas de classificação	267
E) Importância e perspectivas	269
3.1.3. As empresas transnacionais	273
A) Contextualização e etapas históricas	273
B) Questão terminológica e definição	276
C) Características e funções	279
D) Fatores positivos e negativos	282
E) Perspectivas atuais	283

3.2. Os Novos Atores Internacionais e as Relações de Interdependência	286
3.3. O Fenômeno da Globalização do Mundo	292
3.3.1. Grande mudança histórica	292
3.3.2. Lento e surpreendente deslocamento	295
3.3.3. Causas do fenômeno	298
3.3.4. Metáforas do fenômeno	301
3.3.5. Globalização: ideologia e realidade	304
3.3.6. O Estado moderno e o impacto da globalização	311
3.4. O Declínio da Sociedade Internacional Moderna	314
3.5. As Perspectivas de Realização da Sociedade Internacional Contemporânea	317
3.6. A Construção de Uma Ordem Mundial Justa e Solidária	327
3.6.1. Hipótese difícil	327
3.6.2. Nova variável fundamental	329
3.6.3. Supressão de alguns problemas fundamentais	330
CONCLUSÃO	333
ANEXOS	336
Quadro 1	337
Quadro 2	338
Quadro 3	339
BIBLIOGRAFIA	340

INTRODUÇÃO

1. Apresentação do Tema

O tema central da presente tese é a sociedade internacional institucionalizada a partir da Paz de Vestfália. Por isso, a pesquisa analisa sua origem, pressupostos políticos, atores, estrutura organizativa, conceitos fundamentais, instituições mais relevantes e modelo teórico predominante, sem descuidar da análise de suas perspectivas de realização na atualidade. Em outras palavras, o trabalho propõe-se a estudar a *sociedade internacional moderna* e a *sociedade internacional contemporânea*.

Subestimado, muitas vezes, pelo Direito Internacional Público, o presente tema é fundamental para a exata compreensão dos pressupostos, da forma de configuração e das dificuldades de afirmação das normas jurídicas internacionais. Além disso, esse tema constitui-se numa das questões centrais das pesquisas - como essa - direcionadas ao estudo das condições e das possibilidades de realização de uma nova ordem mundial, alicerçada num projeto de paz positiva.

Esses motivos tornam-se ainda mais relevantes, nesse momento, de profundas transformações, pois, em seu conjunto, constituem um novo horizonte de sentido para a vida humana na Terra, que adquire feições cada vez menos nacionais, e mais planetárias. Por isso, assiste-se à redução das distâncias, à fragilização das fronteiras, à ruptura das identidades nacionais, à integração dos mercados, à formação dos blocos regionais e ao surgimento de novos atores internacionais e de novas polaridades políticas, que reforçam a tendência à cooperação e à integração dos diversos atores internacionais num cenário de alta complexidade.

Com isso, tem-se, entre outras conseqüências, o surgimento do fenômeno da globalização do mundo, que impulsiona a concretização dos fluxos internacionais em direção à unificação do planeta e à transformação do mundo em um único lugar para todos os seres humanos. Por isso, pode-se verificar que, após os homens terem viabilizado projetos políticos nacionais, passam a delinear uma aventura de dimensões planetárias, que produz a percepção de que o mundo atual e seus problemas tornaram-se mais complexos, interdependentes e globalizados.

Impulsionada por essas transformações, a discussão sobre a sociedade internacional adquire uma grande importância, sendo fundamental a análise de sua história, de sua conformação política e de sua transformação na atualidade. Nesse sentido, é importante perceber que a *sociedade internacional moderna* é um espaço privilegiado em que se materializam os conflitos gerados pela coexistência de diversas unidades políticas soberanas. Mais especificamente, que a *sociedade internacional moderna* é um espaço em que não existe um poder político centralizado, nem o monopólio da violência física legítima e, menos ainda, normas jurídicas suficientemente eficazes para evitar o uso da violência e a realização da guerra.

Assim, a *sociedade internacional moderna* apresenta-se como uma estrutura política anárquica, no sentido da inexistência de um sistema de governo sobre as unidades estatais, em que prevalece os interesses nacionais e a luta pelo poder, sendo cada unidade política igualmente soberana como todas as demais. Por isso, nessa sociedade, cada Estado soberano busca impor, por sua própria conta e riscos, os direitos de conservação que só encontram seus limites no exercício dos direitos das outras unidades políticas. Daí, portanto, a importância do sistema de equilíbrio de poder, dos conceitos de poder político, de potência e de política de poder, e do realismo político como modelo teórico explicativo.

Além disso, não se pode esquecer que a *sociedade internacional moderna*, com o reconhecimento dos novos atores internacionais e com o surgimento dos fenômenos da interdependência e da globalização do mundo, entrou em declínio, surgindo em seu lugar a *sociedade internacional contemporânea*. Essa nova sociedade, ou nova etapa da sociedade internacional, caracteriza-se pela ruptura das relações internacionais estadocentristas e pela multiplicação dos fluxos e dos canais de comunicação e de integração entre os diversos atores internacionais.

Apoiada por essas transformações e pelo declínio do Estado e do conceito de soberania, a *sociedade internacional contemporânea* configura, mesmo que, às vezes, apenas de forma pouco evidente, novas perspectivas de realização para a humanidade. Essas possibilidades envolvem a hipótese de aumento da violência e de ruptura dos laços sociais, chegando ao limite de um eventual colapso da espécie humana, passam pelo domínio das relações econômicas e da lógica do mercado mundial ou do que tem sido designado de domínio do horror econômico, e alcançam a possibilidade do estabelecimento de um sistema de governança global. Além dessas três hipóteses, há ainda a relevante possibilidade de construção de uma ordem mundial justa e solidária.

Refletir sobre essas possibilidades, sem descuidar da história, do núcleo de articulação política, dos conceitos fundamentais e das transformação da sociedade internacional nascida da Paz de Vestfália é o tema central da presente pesquisa, que foi realizada recorrendo-se ao método indutivo e às descobertas de várias áreas do conhecimento, em especial da História, do Direito Internacional Público e das Relações Internacionais, num verdadeiro trabalho interdisciplinar.

2. Marco Teórico

A pesquisa foi desenvolvida a partir do marco teórico que pode ser designado de *paradigma da paz ou de novo idealismo*. Nesse sentido, a pesquisa resgata alguns dos pressupostos do modelo teórico idealista clássico, fundamentando o trabalho numa concepção humanista, voltada para a análise das condições e das possibilidades de construção de uma ordem mundial justa e solidária e para a realização de um projeto de paz positiva. Por isso, defende uma nova postura da humanidade, que afaste a legitimidade do uso da violência e impeça a utilização da guerra como a realização da política por outros meios.

Em outras palavras, a pesquisa alicerça-se na possibilidade de solução pacífica dos conflitos, na perspectiva de integração e na cooperação entre os diversos povos do planeta e na hipótese de efetivação de uma ordem jurídica mundial e de instituições políticas de alcance planetário, o que direciona o mundo para o aprofundamento de laços de solidariedade entre as nações e para a criação das condições necessárias à construção de um consenso ético-global mínimo, materializado no reconhecimento dos direitos humanos como um tema global e na democracia como o regime mais favorável à cooperação e à convivência internacional solidária.

Com isso, a pesquisa reafirma, a partir de seu marco teórico, que é possível descobrir pontos de convergência entre os diversos atores internacionais, que permitem, na atualidade, superar o estado de natureza existente na *sociedade internacional moderna* e afirmar o aperfeiçoamento ético e institucional das relações internacionais. Assim, a pesquisa afasta-se do realismo político, não aceitando a redução da política à política de poder - da afirmação da política como puro cálculo interesseiro -, o predomínio das razões de Estado e nem a inevitabilidade dos conflitos e da guerra.

Assim, a tese resgata três concepções fundamentais do paradigma do idealismo político clássico. Em primeiro lugar, reafirma que a natureza humana não é movida, única e exclusivamente, por instintos de dominação. Ao contrário, é movida também por instinto de cooperação e de solidariedade, mesmo entre atores internacionais, o que possibilita a configuração de uma sistema de interdependência complexa, não de dependência pura e simples.

Em segundo lugar, retoma que há formas de sociedade, em especial a democrática, que podem induzir a um comportamento internacional predominantemente pacífico e que, portanto, nem sempre a sociedade internacional pode ser caracterizada como um estado constante de guerra e de violência de todos contra todos. Daí, portanto, a importância das missões de paz e de ajuda humanitária.

Em terceiro lugar, resgata a concepção de que é possível construir instituições políticas de abrangência planetária e regras e preceitos ético-jurídicos mundiais, que possam dar estabilidade às relações internacionais e disciplinar, de forma cada vez mais sólida e efetiva, a convivência entre os diversos Estados soberanos. Portanto, reafirma a possibilidade de superação do sistema de equilíbrio de poder, destacando que é possível a configuração de relações internacionais institucionais.

Em síntese, esse é o marco teórico da presente pesquisa, ou seja, um idealismo renovado e alicerçado nos novos atores e nas novas possibilidades abertas pelos fenômenos da interdependência e da globalização do mundo, que levou ao declínio do Estado moderno, à relativização do conceito de soberania e à destruição dos principais pilares da *sociedade internacional moderna*. Com isso, surgiu uma nova sociedade internacional e foram estabelecidas as condições mínimas – ainda que não suficientes – para a realização de uma ordem mundial justa e solidária.

3. Estrutura da Tese

A estrutura da tese possui três capítulos, além da introdução, da conclusão, dos anexos e da bibliografia. O primeiro capítulo aborda a questão do nascimento do Estado moderno e do surgimento da *sociedade internacional moderna*. Destaca que a Paz de Vestfália, de 1648, constituiu o momento culminante desse processo, que marca o momento de afirmação do Estado centralizado e soberano, em especial em sua relação aos entes políticos maiores, *supranacionais*.

O segundo capítulo tematiza a *sociedade internacional moderna*, destacando a sua conformação interna, núcleo de articulação política, principais instituições, conceitos fundamentais e tentativas de limitações de sua *práxis* de política de poder. Ademais, analisa o paradigma do realismo político, sua posterior transformação em neo-realismo, e aponta as dificuldades desse modelo teórico diante da crescente complexidade da sociedade internacional.

O terceiro capítulo centra-se na *sociedade internacional contemporânea*, delineada a partir do surgimento de novos atores internacionais e dos fenômenos da interdependência e da globalização do mundo. Além disso, o capítulo analisa as perspectivas de realização desta sociedade no mundo atual. Entre as perspectivas mais importantes, destaca a possibilidade de construção de uma nova ordem mundial justa e solidária.

A conclusão da tese revela que a longa trajetória percorrida pela sociedade internacional, no período investigado, esteve estritamente relacionada ao surgimento, afirmação e declínio do Estado moderno e que, com a realização da hipótese de uma ordem mundial justa e solidária, a humanidade teria condições de estabelecer um projeto de paz

positiva, centrada na solidariedade mundial e na cooperação entre os diversos atores internacionais da atualidade.

Além dos três capítulos e da conclusão, a pesquisa acrescenta, ainda, como anexos, três quadros-síntese de temas abordados no decorrer da realização do trabalho. A investigação traz ainda uma relação bibliográfica final que, além de obras nacionais, se alicerça em obras publicadas em outros países, com destaque para Portugal e Espanha, e reúne obras referidas no corpo do trabalho como, também, algumas que possuem um papel de textos subsidiários de sua elaboração. Finalmente, esclarece-se que as traduções das citações em língua estrangeira, tanto no texto como no rodapé do trabalho, são de inteira responsabilidade do autor da presente pesquisa.

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE FEUDAL À PAZ DE VESTFÁLIA: o nascimento do Estado moderno e o surgimento da sociedade internacional moderna

O presente capítulo objetiva contextualizar o nascimento do Estado moderno e o surgimento da *sociedade internacional moderna*. Em relação ao nascimento do Estado moderno, analisa as origens medievais de sua estrutura e de seus contornos institucionais, em especial sua dimensão de entidade política soberana e centralizada. Apresenta a fundamentação teórica do Estado moderno, através da análise de três autores de destaque, que sistematizaram um conjunto de pressupostos teóricos básicos que auxiliaram na afirmação do fenômeno estatal moderno. Além disso, analisa como foi se construindo essa estrutura política, chegando até a sua consolidação no âmbito internacional. Neste sentido, verifica que a Paz de Vestfália é o momento culminante desse processo e se constitui no fato histórico que marca o surgimento da *sociedade internacional moderna*.

1.1. A Idade Média

Há várias formas de se olhar para o presente e para o futuro. A que se destaca, como uma espécie de pano de fundo desse capítulo, é a de que, em certo sentido, o que há de mais vivo no presente e no futuro é o passado, seus pressupostos, seus desdobramentos, suas experiências e suas crises.¹ É como se o passado, de alguma forma, ao preparar a nova etapa da sociedade, conseguisse se perpetuar no futuro. Portanto, apesar de todas as transformações

¹ Colocada a questão deste ângulo, imagina-se estar auxiliando para o rompimento das tendências a uma vida centrada na instantaneidade dos acontecimentos. De qualquer forma, o que se quer evitar é que a atualidade seja um acontecimento destinado a ser esquecido rapidamente. Porque, como lembra Hilário Franco Júnior, “um

posteriores, entende-se que não há rupturas sem heranças. Isto, obviamente, vale também para o mundo moderno.

No que se refere ao mundo moderno, não é difícil identificar esse passado com a Idade Média.² Neste sentido, é necessário, para se entender o mundo moderno, que se analise o período chamado medieval, momento histórico que produziu o principal ator das relações internacionais - o Estado moderno³ - e configurou essas relações como sendo, predominantemente, uma luta incessante pelo poder entre esses diversos atores internacionais.⁴ Isto é fundamental também em relação ao futuro, pois é justamente a crise do Estado moderno que está preparando, na atualidade, de uma forma lenta e quase que imperceptível, uma nova configuração mundial da sociedade internacional: *a sociedade internacional contemporânea*.⁵

Assim, lembra OLIVEIRA que, “ao falar dos homens da Idade Média, um historiador moderno não se conteve, e exclamou: ‘Mas esses homens somos nós mesmos!’ Nossa modernidade vem de lá, queiramos ou não.”⁶ A Idade Média, como uma etapa significativa da história da humanidade, possui cinco características, que são consideradas fundamentais para a sua compreensão: a) é um período histórico bastante amplo, que envolve mais ou menos mil anos; b) é um período histórico de transição entre o mundo antigo e o mundo moderno; c) é

mundo obcecado pela atualidade é um mundo obcecado pelo esquecimento.” FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade Média: nascimento do Ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 1999, p. 180.

² Por Idade Média entende-se o período histórico existente entre a queda do Império Romano, no século V, e o surgimento do Renascimento, no século XV.

³ Por Estado moderno entende-se, seguindo Max Weber, a “comunidade humana que, dentro de um determinado território [...], reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que a todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permita. Este é considerado a única fonte do ‘direito’ de exercer coação.” Ver, neste sentido, WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. v. 2. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UNB, 1999, p. 525-6. É importante alertar que, às vezes, a palavra Estado é substituída por República (Nicolau Maquiavel e Jean Bodin), sociedade política, sociedade civil ou Leviatã (Thomas Hobbes) ou, ainda, por nação, estado-nação, nação-estado, unidade política soberana e comunidade política soberana. No contexto desse trabalho essas expressões são usadas como sendo sinônimas.

⁴ Esta configuração das relações internacionais será desenvolvida no Capítulo II deste trabalho.

⁵ Esta questão será trabalhada no Capítulo III deste trabalho.

⁶ OLIVEIRA, Franklin de. Breve panorama medieval. In: LORN, Henry R. (Org.). **Dicionário da Idade Média**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. VI.

um período histórico marcado por formas de sociabilidade predominantemente rurais ou agrárias; d) é um período histórico sob o domínio do poder da Igreja; e) é um período histórico muito complexo, que pode ser subdividido em vários períodos de menor duração, os quais possuem, internamente, pressupostos e formas de organização e de articulação próprios.⁷

1.1.1. Um longo período histórico

A primeira característica fundamental da Idade Média é que esse período histórico configura-se como uma longa etapa na caminhada da humanidade. Abrange, mais ou menos, dez séculos ou, aproximadamente, um milênio. Aponta-se, normalmente, que este período histórico teve início no século V d. C. e chegou até o final do século XV. Apesar desta referência e dos esforços dos estudiosos, ainda não há um consenso sobre o fato principal que configuraria a sua “certidão de nascimento” ou seu “atestado de óbito”. Por isso, existe certa imprecisão sobre a data de início e de encerramento do período medieval.

Esta falta de consenso, obviamente, não impede que se proceda a análise da história desse período. Neste sentido, por muito tempo, “a historiografia procurou estabelecer as balizas cronológicas medievais.”⁸ Esta busca pode ser, para FRANCO JÚNIOR, sintetizada da seguinte forma: “seguindo uma perspectiva muito particularista (às vezes política, às vezes religiosa), já se falou, dentre outras datas, em 476 (deposição do último imperador romano), 392 (oficialização do cristianismo) ou 330 (reconhecimento da liberdade de culto aos cristãos)

⁷ Além destas características, outra, pelo menos, chama a atenção: é um período de descentralização ou de fragmentação do poder. Esta característica será, posteriormente, analisada de forma específica, pois é uma das características fundamentais da sociedade feudal em sentido estrito, existente somente no período chamado de Idade Média Central. Neste sentido, ver o item 1.2., A Idade Média Central e a Sociedade Feudal, neste Capítulo.

⁸ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Idade Média: nascimento do Ocidente*. *Op. cit.*, p. 11.

como ponto de partida da Idade Média.”⁹ Para o seu término “já se pensou em 1453 (queda de Constantinopla e fim da Guerra dos Cem Anos), 1492 (descoberta da América) e 1517 (início da Reforma Protestante).”¹⁰

Além dessa tentativa de sistematização, pode-se lembrar a síntese feita por Urbano Zilles: “costuma determinar-se a Idade Média sob vários pontos de vista, variando o começo e o fim de acordo com a perspectiva de cada autor.”¹¹ Por isso, indica ZILLES as seguintes hipóteses de a Idade Média abranger: a) o tempo do império constantinopolitano, de 476 a 1453; b) o tempo da pressão islâmica, de 410 a 1377; c) o tempo da preponderância nórdica, de 313 a 1517; d) o período da hegemonia eclesiástica, de 313 a 1517.¹²

Acrescenta, ainda, o citado autor, que, quando se considera a Idade Média como o tempo do “império constantinopolitano, ou do ‘Império Romano Oriental’, inicia-se com a queda do ‘rei de Roma’ e termina-se com a queda de Constantinopla. Parte-se da queda do último rei de Roma, Rômulo Augústulo, que já tinha um poder apenas simbólico, em 476, e vai-se até a queda de Constantinopla, em 1453.”¹³ Por outro lado, “quando se considera a Idade Média do ponto de vista da pressão islâmica parte-se da Hégira de Meca a Medina, em 622, e estende-se o período até a batalha de Lepanto, 1571.”¹⁴ Finalmente, quando se considera a Idade Média “do ponto de vista da preponderância nórdica, aponta-se como início da Idade Média a data da invasão de Roma pelo visigodo Alarico, em 410, e como fim a volta de Avignon, em 1377. Considerando a Idade Média do ponto de vista da hegemonia

⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁰ Idem, *ibidem*.

¹¹ ZILLES, Urbano. *Fé e razão no pensamento medieval*. Porto Alegre: PUCRS, 1993, p. 14.

¹² Idem.

¹³ Idem, p. 14

¹⁴ Idem, *ibidem*.

eclesiástica, parte do ‘Edito de Milão’, em 313, e estende-se este período até a rebelião de Lutero, em 1517.”¹⁵

Contudo, pode-se observar que, apesar deste desencontro de datas, o período medieval possui contornos gerais, mais ou menos delimitados: é o período histórico existente entre o fim do Império Romano e o surgimento do Renascimento.¹⁶ De fato, a Idade Média, como afirma OLIVEIRA, data “do final do Império Romano (começo do século V) e sua vigência histórica estende-se até o século XV, quando se instaura a grande Renascença italiana, que ela preparou.”¹⁷

Não se pode esquecer que a história é, antes de mais nada, um processo que possui, muitas vezes, longos períodos de transição. Portanto, não é possível ter-se uma única leitura sobre as datas de início ou de final de um período histórico, as quais sejam aceitas, sem qualquer polêmica, por todos os pesquisadores da matéria.¹⁸ O que se quer afirmar é que se deve “renunciar à busca de um fato que teria inaugurado ou encerrado um determinado período.”¹⁹ O importante é localizar o momento histórico num período que permita ao pesquisador estudar os seus fundamentos, as suas relações internas e a sua dinâmica de funcionamento.

¹⁵ Idem, *ibidem*. Estas hipóteses citadas por Hilário Franco Júnior e Urbano Zilles não são, obviamente, as únicas existentes. Pode-se lembrar, por exemplo, ainda, da hipótese estabelecida por David Nicholas: 312, como ano de início (conversão do imperador romano Constantino ao cristianismo), e 1500, como ano de encerramento (Renascimento). Neste sentido, ver NICHOLAS, David. **A evolução do mundo medieval: sociedade, governo e pensamento na Europa de 312-1500**. Trad. Ana Margarida Gomes Soares. Lisboa: Europa-América, 1999.

¹⁶ Sobre o Renascimento pode ser visto HALE J. R. **A Europa durante o Renascimento: 1480-1520**. Trad. António Sabler. Lisboa: Presença, 1983 e SEVCENKO, Nicolau. **O renascimento**. Campinas: UNICAMP, 1984.

¹⁷ OLIVEIRA, Franklin de. *Op. cit.*, p. V.

¹⁸ A história humana, lembra Manuel Bustos, é como “a chuva fina: só depois de cair ininterruptamente durante um período largo de tempo é capaz de empapar a terra e de fazê-la dar fruto. Neste sentido, ver BUSTOS, Manuel. **Europa del viejo al nuevo orden: del siglo XV al XIX**. Madrid: Sílex, 1996, p. 13.

¹⁹ FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade Média: nascimento do Ocidente**. *Op. cit.*, p. 11.

1.1.2. Um período histórico de transição

A segunda característica fundamental da Idade Média é que esse período histórico foi considerado um momento intermediário ou de transição entre duas outras fases da história da humanidade ou até, em certo sentido, como um momento de interrupção da história da humanidade. Pode ser visto como um momento histórico colocado entre dois outros períodos definidos de forma positiva e que possuem, segundo alguns historiadores, uma linha de continuidade²⁰: a Idade Antiga e a Idade Moderna. Na verdade, “a Idade Média constitui, para a própria Igreja, uma etapa transitória na sua evolução histórica, uma etapa que pertence irrevogavelmente ao passado e, por isso, não pode ser restaurada.”²¹

Neste sentido, como relata HEERS, parece “ponto assente que a nossa civilização, a da Europa em sentido lato, viveu duas belas idades marcadas pelo signo das liberdades e das criações originais.”²² Primeiro a Antigüidade, capaz de administrar tão belas lições. Depois, muito tempo depois, passados “um longo sono e uma interminável espera, o ‘Renascimento’, em que os homens finalmente despertaram, mudaram completamente de atitude perante a vida e tomaram os seus destinos nas mãos. Entre estes dois tempos fortes, é a noite, são os tempos obscuros da Idade Média, a que é de bom tom não conceder qualquer crédito, salvo, aqui e além, em relação a umas poucas manifestações marginais [...]”²³

A Idade Média é vista igualmente como um tempo de inflexão e de interrupção da história da humanidade, em especial quando analisada a partir do ponto de vista da parte ocidental do mundo. Assim, a idéia de corte nítido, de um novo limiar na sua evolução, guia muitos discursos que caracterizam a Idade Média como a “época de ignorância, de

²⁰ Para David Nicholas, por exemplo, a Idade Média “terminou com o Renascimento de Roma.” NICHOLAS, David. *Op. cit.*, p. 541.

²¹ ZILLES, Urbano. *Op. cit.*, p. 15.

²² HEERS, Jacques. *A Idade Média, uma impostura*. Trad. António Gonçalves. Lisboa: ASA, 1994, p. 17.

²³ Idem, p. 17-18.

embrutecimento, de subdesenvolvimento generalizado, muito embora tenha sido a única época de subdesenvolvimento durante a qual se construíram catedrais!”²⁴

Neste sentido, lembra Urbano Zilles que, para o humanismo renascentista, a Idade Média significa a “decadência das letras e das artes; para a teologia protestante, o intervalo desde o edito de Milão em 313 até a Reforma, significou a degradação do espírito primitivo do cristianismo; para o iluminismo do século XVIII significou o obscurantismo da fé e a opressão da razão. Entendida como um mero intervalo cronológico, a Idade Média parece uma espécie de conjunto vazio na série das épocas históricas: nem arte, nem ciência, nem filosofia.”²⁵

Admitido isto, a reputação desses tempos mergulhados na noite da Idade Média degrada-se até o limite do detestável.²⁶ A palavra ‘medieval’ deixa de servir apenas para designar analiticamente uma época ou para definir “aproximadamente um contexto cronológico; tomada como um qualificativo que situa numa escala de valores, passa a servir para julgar e, portanto, para condenar: marca do arcaísmo, de obscurantismo, de coisa verdadeiramente ultrapassada, alvo de desprezo ou de virtuosa indignação.”²⁷ A utilização do termo feudal “pode ser, e passou a sê-lo, uma espécie de injúria.”²⁸

Esta interpretação, obviamente, não é a única possível. Na verdade, para PERNOUD²⁹ e HEERS³⁰, analisar desta forma a Idade Média constitui uma impostura intelectual, pois reforça a criação de um bode expiatório da história pelo Renascimento³¹ e falsifica os problemas da atualidade. Os motivos do Renascimento para a criação deste mito são óbvios,

²⁴ PERNOUD, Régine. **O mito da Idade Média**. Trad. Maria do Carmo Santos. 2. ed. Lisboa: Europa-América, 1989, p. 13.

²⁵ ZILLES, Urbano. *Op. cit.*, p. 15.

²⁶ HEERS, Jacques. **A Idade Média, uma impostura**. *Op. cit.*

²⁷ Idem, p. 18-19.

²⁸ Idem, *ibidem*.

²⁹ PERNOUD, Régine. **O mito da Idade Média**. *Op. cit.*

³⁰ HEERS, Jacques. **A Idade Média, uma impostura**. *Op. cit.*

³¹ Esta expressão é de Jacques Heers. Neste sentido, ver HEERS, Jacques. *Op. cit.*

pois seus representantes estavam “deslumbrados pela súbita reaparição das belezas artísticas e literárias da Antigüidade”³² e necessitavam justificar em que se diferenciavam dos pensadores e artistas imediatamente anteriores, medievais, classificados como góticos, termo então sinônimo de bárbaro.³³

Ademais, tal entendimento falsifica os problemas da atualidade, porque, muitas vezes, se classifica “tudo que é pequeno, medíocre, tudo aquilo que, na nossa vida pública ou doméstica, se classifica por canhestro balbuceio, tudo aquilo que recusa a mirífica bondade das novidades e não se prepara, entusiasta, para o horizonte do ano 2000 [e seguintes], é, por definição, medieval”³⁴, e isto, obviamente, não é verdade. É claro que a Idade Média possui muitos problemas³⁵, mas também é evidente que nem todos os problemas se originaram junto da sociedade medieval.

De qualquer forma, o importante é perceber-se que a Idade Média é muito mais do que “um período histórico colocado entre algo que antecede e algo que vem depois. Tal critério formal poderia aplicar-se a qualquer época histórica. O que a distingue é um sentido próprio e singular da vida humana. Por um lado, é uma época limitada, com características e realização próprias; por outro, é a preparação e antecipação, sob muitos aspectos, da Idade Moderna.”³⁶

Neste último sentido, não é possível esquecer que o “medieval não significa somente a fundação da Europa em suas bases cristã e romana. No bojo da Idade Média gerou-se também o mundo moderno.”³⁷ Além disso, não é possível de ser olvidado que os historiadores, ao opor ao obscurantismo medieval o clarão renascentista, “esqueceram duas coisas: os inúmeros

³² ZILLES, Urbano. *Op. cit.*, p. 21.

³³ LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. v. I. Trad. Manuel Ruas. Lisboa: Estampa, 1983.

³⁴ HEERS, Jacques. **A Idade Média, uma impostura**. *Op. cit.*, p. 21.

³⁵ Como fomes e epidemias em grande escala. Neste sentido, pode-se ver WOLFF, Philippe. **Outono da Idade Média ou primavera dos tempos modernos?** Trad. Edison Darci Heldt. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

³⁶ ZILLES, Urbano. *Op. cit.*, p. 23.

³⁷ OLIVEIRA, Franklin de. *Op. cit.*, p. 5.

proto-renascimentos³⁸ que ocorreram durante o medievo, e o fato de que os homens geniais da Renascença formaram-se no chamado Baixo Medievo.”³⁹

1.1.3. Um período marcado por formas de sociabilidade rurais

A terceira característica fundamental da Idade Média é que esse período histórico constituiu-se numa etapa da caminhada da humanidade dominada por formas de sociabilidade rurais ou agrárias. Com isso está se dizendo que, ao contrário dos mundos Antigo⁴⁰ e Moderno, a Idade Média é um período histórico dominado pelo modo de vida essencialmente terrícola e, portanto, de “uma íntima ligação do homem e o solo em que vive [...]”⁴¹.

Por isso, o que mais se constatava nesse período era “a total descomercialização dos processos econômicos, agora quase exclusivamente reduzidos a iniciativas rurais isoladas, operando em níveis baixíssimos de produtividade e incapazes de contar com o apoio e a demanda de centros urbanos, eles mesmos, em sua maioria, num estado de abandono e de fragilidade econômica [...]”⁴² Além disso, observava-se um nível extremamente baixo de “alfabetização, sendo a leitura e a escrita praticamente um monopólio do clero e limitadas ao latim, que fora do clero deixava de ser uma língua franca; e uma população que atingia níveis muito baixos de nutrição, saúde, conforto e segurança, daí resultando que a expectativa de vida era estarrecedoramente curta e a densidade populacional era, em muitas áreas, abaixo dos níveis viáveis [para uma vida regular em sociedade].”⁴³

³⁸ Pode-se falar, pelo menos, de uma Renascença Nortumbiana (séculos VII e VIII) e uma Renascença Carolíngia (século XII). Neste sentido, ver LOYN, Henry R. (Org.). *Op. Cit.*

³⁹ OLIVEIRA, Franklin de. *Op. cit.*, p. 5.

⁴⁰ Entendido aqui como Antiguidade Clássica.

⁴¹ PERNOUD, Régine. *O mito da Idade Média*. *Op. cit.*, p. 79.

⁴² POGGI, Gianfranco. *A evolução do Estado moderno: uma introdução sociológica*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 19[], p. 32.

⁴³ Idem, *ibidem*.

Esse cenário foi o resultado de, pelo menos, três acontecimentos fundamentais: a) do colapso do Império Romano do Ocidente, como sistema centralizado de governo e como sistema administrativo que gravitava em torno das municipalidades; b) do deslocamento maciço de populações devido às invasões dos chamados povos bárbaros; c) do afastamento das principais linhas de comunicação e comércio da área do Mediterrâneo, nas relações entre as populações da Europa Ocidental e entre elas e as outras terras.⁴⁴

A confluência destes três macroacontecimentos empurraram a humanidade para uma espécie de economia natural ou de subsistência.⁴⁵ Daí, portanto, a afirmação de ANDERSON de que as relações econômicas feudais configuram “um modo de produção regido pela terra e por uma economia natural, na qual nem o trabalho nem os produtos do trabalho eram bens.”⁴⁶ Dito de outra forma, do ângulo econômico, no essencial, o período medieval caracterizou-se pelo que poderia ser chamado de ‘escassez endêmica’, ou seja, “uma pequena produtividade agrícola e artesanal e, conseqüentemente, uma baixa disponibilidade de bens de consumo e a correspondente retração do comércio e portanto da economia monetária.”⁴⁷

Configurado desta maneira este período histórico, a sociedade nele estabelecida parece “aproximar-se das sociedades primitivas, principalmente por uma certa atemporalidade, não por aquilo a que já se chamou a sua ‘indiferença ao tempo’, que julgo menos real que o já afirmado, mas pela lentidão da sua vida coletiva.”⁴⁸ Assim, pode-se constatar a convergência de duas tendências fundamentais: a ruralização da sociedade e a estagnação econômica, política e social.⁴⁹ E foi, com certeza, a convergência destas duas tendências o que levou a

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ A idéia de que a economia da Idade Média é uma economia de subsistência é de Jacques Le Goff. Ver LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. v. I. Trad. de Manuel Ruas. Lisboa: Estampa, 1983, p. 271

⁴⁶ ANDERSON, Perry. *Passagens da Antigüidade ao Feudalismo*. Trad. Beatriz Sidou. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998, p. 143.

⁴⁷ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Idade Média: nascimento do Ocidente*. *Op. cit.*, p. 40.

⁴⁸ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. v. I. *Op. cit.*, p. 21.

⁴⁹ Esta constatação vale, principalmente, para o período que vai até o início do século X ou até o final do período denominado de Alta Idade Média. Neste sentido, ver o item 1.1.5 deste Capítulo I, que trata da Idade Média como um período complexo da caminhada da humanidade.

POGGI, com todo o cuidado e com um sentido menos tendencioso do que já fora mencionado anteriormente, a afirmar que, “considerando tudo isso, não é de todo irrazoável aplicar a esse contexto histórico a designação de ‘Idade das Trevas’.”⁵⁰

De qualquer forma, o certo é que assim economicamente configurada, a Idade Média foi transformando os centros urbanos, até então existentes, em verdadeiros “núcleos pré-urbanos, centros de comércio não diferenciados legalmente das áreas circundantes.”⁵¹ Por isso, muitos destes núcleos passaram a ser mais o que se poderia chamar de “*wike*, povoações com apenas uma rua ao longo de uma estrada ou curso d’água, ou *portus*, que se situavam em rios”⁵², do que propriamente de cidades. Mas, mesmo nos casos em que as cidades permaneceram - como algumas cidades italianas⁵³ - elas “continuaram a perder terreno para o campo e a decair em riqueza e importância. Eram sede de bispado, não centro de comércio e vida intelectual.”⁵⁴

Assim direcionada a Idade Média, o que vai prevalecer é a atomização da vida “em células viradas sobre si próprias e separadas umas das outras por ‘desertos’ - florestas, gândaras e baldios [...]. No meio dos escombros das grandes cidades, só grupos esparsos de míseras populações, testemunhas das calamidades passadas [...]”⁵⁵ e do “definhamento urbano, acelerado pela destruição das invasões bárbaras.”⁵⁶ Neste sentido, será justamente o definhamento das cidades ou centros urbanos e a estagnação da sociedade medieval o que determinará o estabelecimento de uma maior vinculação do homem à terra, viabilizando a

⁵⁰ POGGI, Gianfranco. *Op. cit.*, p. 32.

⁵¹ NICHOLAS, David. *Op. cit.*, p. 193-4.

⁵² Idem, p. 194.

⁵³ PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma introdução concisa**. Trad. Waltensir Dutra e Silvana Vieira. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

⁵⁴ Idem, p. 152.

⁵⁵ LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. v. I. *Op. cit.*, p. 49.

⁵⁶ Idem, *ibidem*.

configuração da servidão ou da vassalagem e, posteriormente, do sistema feudal em sentido estrito.⁵⁷

Esta vinculação do homem à terra chega, em determinados momentos, a ser tão profunda que, quando, na Alta Idade Média, “a terra vier a ser a base da riqueza, o camponês continuará ligado à vaca, ao porco e à cabra por laços que, para lá da utilidade econômica, mostram um traço residual de mentalidade. Em certas regiões, a vaca continuará durante muito tempo a servir de moeda como unidade de avaliação de riqueza e de trocas [entre as pessoas].”⁵⁸

Assim vinculado à terra, o homem adquire o *status* de servo ou de vassalo⁵⁹ e a propriedade da terra, ou de feudo⁶⁰, tendo o proprietário a posição de senhor feudal: esta é a base da sociedade feudal em sentido estrito. Esta base forma-se menos por pressupostos jurídicos e mais pelo conjunto das circunstâncias então estabelecidas, em especial devido ao modo de vida essencialmente rural e terrícola do período medieval e dos imperativos próprios de um mundo fragmentado e instável, marcado por grande escassez de bens, pela violência, por epidemias constantes e grandes fomes. Neste sentido, na sociedade “que se vê nascer nos séculos VI e VII, a vida organiza-se em volta do solo que os alimenta e o servo é aquele de quem se exige a estabilidade: ele deve permanecer no seu domínio; ele é obrigado a cultivá-lo, a cavar, a explorar, a semear e também a colher; porque, embora saiba que lhe é proibido abandonar essa terra, sabe também que terá parte do que nela colher.”⁶¹

⁵⁷ Por sistema ou sociedade feudal, em sentido estrito, designamos o sistema social existente entre os séculos X e XIII. Ver o item 1.2. deste Capítulo I sobre a Baixa Idade Média e a Sociedade Feudal.

⁵⁸ LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. v. I. *Op. cit.*, p. 53.

⁵⁹ Apesar de ser possível de se fazer alguma distinção entre servo (membros das camadas inferiores) e vassalo (membro das camadas superiores), adotar-se-á, neste trabalho, estes dois termos como sinônimos. Sobre a distinção entre servos e vassalos pode ser visto FOURQUIN, Guy. **Senhorio e feudalidade na Idade Média**. Trad. de Fátima Martins Pereira. Lisboa: Edições 70, 19[].

⁶⁰ Feudo é o nome utilizado para designar “uma concessão feita gratuitamente por um senhor ao seu vassalo para que esse último pudesse dispor de sustento legítimo e ficasse em condições de fornecer ao seu senhor o serviço exigido.” GANSHOF, F. L. **O que é Feudalismo?** Trad. Jorge Borges de Macedo. 4. ed. Lisboa: Europa-América, 199[], p. 141.

⁶¹ PERNOUD, Régine. **O mito da Idade Média**. *Op. cit.*, p. 79.

E esta vinculação do homem medieval à terra envolve também o senhor feudal, pois não se pode esquecer que tem ele, da mesma forma, “embora em outra escala, evidentemente, as mesmas obrigações que o servo, porque ele não pode vender, alienar a sua terra, nem abandoná-la”⁶², devendo, em relação ao servo, sustentá-lo, protegê-lo e apoiá-lo nos momentos de dificuldades. Portanto, os laços que vinculavam servos e senhores foram bastante significativos e determinaram o núcleo central das relações interpessoais, que foram basicamente relações de dependência, sempre referidas à posse da terra e às formas rurais de sociabilidade - o fundamento da ordem social medieval.

1.1.4. Um período sob o domínio do poder da Igreja

A quarta característica fundamental da Idade Média resume-se ao fato de que esse período histórico era dominado pelo poder da Igreja. Para se entender esta dimensão, tem-se que analisar a queda do Império Romano⁶³ e as conseqüências políticas daí advindas. Na verdade, com a queda do Império Romano, a Igreja passou a ser a única instituição organizada e com a capacidade de produzir uma síntese ou uma fusão do legado romano e das contribuições germânicas. Assim, “nascida nos quadros do Império Romano, a Igreja foi aos poucos preenchendo os vazios deixados por ele, até, em fins do século IV, se identificar com o Estado [com o Império], quando o cristianismo foi reconhecido como religião oficial. Conseqüentemente, a Igreja passava a ser a herdeira natural do Império Romano.”⁶⁴

Dito de outra forma, quando o Império Romano desmoronou, a Igreja manteve o seu sistema administrativo e preservou os “elementos da civilização greco-romana. Servindo ainda como agente unificador e civilizador, ofereceu às pessoas uma concepção inteligível e

⁶² Idem, *ibidem*.

⁶³ O Império Romano teve início no século I a. C. e entrou em declínio no século IV d. C.

⁶⁴ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente. Op. cit.*, p. 108.

significativa da vida e da morte. Num mundo agonizante, a Igreja foi a única instituição capaz de reconstruir a vida civilizada.”⁶⁵ Assim, a perspectiva cristã foi a base da civilização medieval, não as tradições das tribos germânicas.

Por isso, no decorrer da Idade Média, as pessoas passavam a ver-se como participantes de “um grande drama de salvação. Havia apenas uma verdade: a revelação de Deus à humanidade. Havia apenas um caminho para o céu, e passava pela Igreja. A participação numa igreja universal substituiu a cidadania num império universal. Por toda a Europa, da Itália à Irlanda, formava-se uma nova sociedade centrada no cristianismo.”⁶⁶

Neste sentido, o cristianismo foi o princípio integrador da Idade Média e a Igreja a sua instituição dominante. Assim, com a “decadência do Estado romano e de suas instituições, a Igreja cresceu em poder e importância. Sua organização tornou-se mais forte e o número de seus membros aumentou.”⁶⁷ Além disso, a Igreja, neste período, ao contrário do Estado romano, que estava em processo de fragmentação, “era um organismo vigoroso e saudável.”⁶⁸ E foi justamente esta vantagem que colocou a Igreja na posição de aqueduto através do qual começariam a passar as reservas culturais do mundo clássico ao novo universo da Europa feudal.⁶⁹

Assim situada, a Igreja passou a exercer uma dupla função: a de instituição oficial do mundo medieval e a de instituição guardiã e intérprete autorizada do conhecimento da Antigüidade Clássica. Em relação à segunda função, é importante ressaltar o papel que cumpriram os monges medievais na conservação do conhecimento que, copiando e preservando os textos antigos, mantiveram vivos também os elementos da civilização antiga.⁷⁰

⁶⁵ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 153.

⁶⁶ Idem, *ibidem*.

⁶⁷ Idem, *ibidem*.

⁶⁸ Idem, *ibidem*.

⁶⁹ ANDERSON, Perry. *Passagens da Antigüidade ao Feudalismo. Op. cit.*

⁷⁰ Idem.

Assim, “durante a Idade Média, quando as cidades estavam em decadência, os mosteiros eram os principais centros culturais, e continuariam a ser até o renascimento das cidades no auge da Idade Média.”⁷¹

Em relação a sua função política, é importante chamar a atenção para o fato de que seu papel foi fundamental na estruturação da vida neste período histórico, tendo-se legitimado a partir do que poderia ser chamado “do monopólio da comunicação com Deus.”⁷² Com esta fonte de legitimidade estabelecida, a Igreja tornou-se responsável por todos os homens e pela distribuição da salvação, o que lhe deu um poder extraordinário sobre toda a sociedade e tornou a Igreja a instituição oficial do mundo medieval. É que quanto mais a Igreja ia ocupando os espaços das demais instituições, assim como aconteceu posteriormente com o Estado, maior passava a ser sua responsabilidade e sua presença na sociedade e, em consequência, maior também passava a ser o número de membros encarregados de propagar a sua fé.

Assim estabelecida - sucessora oficial de Roma e agente de ligação entre o mundo antigo e a Idade Média -, a Igreja irá “ocupar, progressivamente, o espaço do poder imperial. A desordem que se seguiu às invasões fez do bispo de Roma e demais bispos os líderes políticos que chefiavam a luta contra os bárbaros, que socorriam a população menos favorecida e protegiam os prisioneiros e os escravos.”⁷³ Por isso, em Roma, “é o papa quem aprovisiona e defende a cidade contra as invasões. Como inexistia um poder civil, o papado torna-se a única força capaz de fazer frente aos lombardos. O papa é o senhor da cidade e o único representante do Império. De tudo isso lhe advém grande prestígio.”⁷⁴

⁷¹ Idem, p. 154.

⁷² FRANCO JÚNIOR, Hilário. **O Feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1997, p. 22.

⁷³ RIBEIRO, Daniel Valle. Igreja e Carolíngios: a nova idéia de Estado. In: DE BONI, Luis Alberto (Org.). **Idade Média: ética e política**. 2. ed. Porto Alegre: PUCRS, 1996. p. 92.

⁷⁴ Idem, *ibidem*.

O exercício desta função política e o aumento de sua presença na sociedade levaram ao fortalecimento da instância suprema da Igreja - o papado - e à consolidação da clericalização da sociedade. A clericalização da sociedade foi um movimento muito importante, que se concretizou de duas formas: “quantitativamente, porque a proporção de clérigos em relação ao conjunto da população torna-se muito superior àquela que existia no paganismo ou mesmo que viria a existir em outras sociedades; qualitativamente, porque o clero torna-se um grupo social diferenciado dos demais, possuidor de privilégios especiais e de grande poderio político-econômico.”⁷⁵

O fortalecimento do papado, além de importante, foi um processo bastante lento, que se consolidou à medida que a própria clericalização da sociedade tornava-se mais sólida e a Igreja passava a ocupar o espaço da sociedade política ou do Estado secular. Este fortalecimento, feito no mesmo estilo das estruturas administrativas romanas, chegou até a sua supremacia absoluta no século XIII. Daí, portanto, a afirmação do papa Inocêncio III de que, “assim como a Lua tira a sua luz do Sol, o poder real tira o esplendor da sua dignidade da autoridade pontifícia.”⁷⁶ Além desta afirmação, não se pode esquecer também que, já antes deste período, destacava o papa Gregório IV que “toda a sociedade está sob a jurisdição espiritual da Igreja e que o governo das almas, a que pertence ao pontífice, é mais importante que o governo temporal, que pertence ao imperador.”⁷⁷

O poder papal, assim configurado, penetrou nos diversos setores da sociedade medieval, impondo-se como o árbitro supremo de todos os seus segmentos, inclusive nas relações internacionais.⁷⁸ Neste sentido, como inexistia um poder civil centralizado, o papa tornou-se o líder da sociedade feudal, passando a chefiar também a luta contra as invasões dos

⁷⁵ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. *Op. cit.*, p. 21.

⁷⁶ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente*. *Op. cit.*, p. 120.

⁷⁷ RIBEIRO, Daniel Valle. *Op. cit.*, p. 99

⁷⁸ Este lugar proeminente só começará a ser questionado após o apogeu da sociedade feudal, nos séculos XIV e XV. Neste sentido, ver o item 1.3.3 deste Capítulo I, A Baixa Idade Média e o Declínio do Papado.

povos bárbaros e a socorrer a “população menos favorecida e a proteger os prisioneiros e os escravos.”⁷⁹ Gradualmente fortalecida, a Igreja pôde “afirmar a supremacia moral do papa sobre o monarca e submeter os bispos a sua autoridade. A Sé Apostólica inicia a escalada que vai culminar com a vitória da *plenitudo potestatis* papal a partir do século XI.”⁸⁰

Estavam, assim, reunidas todas as condições para o exercício do poder papal sobre a comunidade cristã. Com isso, o papado, em relação aos clérigos, “legisla e julga, tributa e cria ou fiscaliza universidades, canoniza santos, institui dioceses, nomeia para todas as funções, reconhece novas ordens religiosas.”⁸¹ Por outro lado, em relação aos leigos, o papa “julga em vários assuntos, cobra dízimo, determina a vida sexual (casamento, abstinência), regulamenta as atividades profissionais (trabalhos lícitos e ilícitos), estabelece o comportamento social (roupas, palavras, atitudes), estipula valores culturais.”⁸²

Em síntese, a Igreja passou a regulamentar praticamente todas as esferas da vida em sociedade, adquirindo o seu representante supremo - o papa - um poder extraordinário e, em consequência, garantindo a supremacia da Igreja. Por isso, não se pode esquecer que “a organização e centralização de todo o corpo eclesiástico, tendo como ponto central o papa, como portador de *plenitudo potestas*, visava [...] [fundamentar a unidade da fé cristã e] o fortalecimento e a supremacia da Igreja”⁸³

1.1.5. Um período histórico complexo

Além das quatro características já analisadas, a Idade Média caracteriza-se, ainda, por

⁷⁹ RIBEIRO, Daniel Valle. *Op. cit.*, p. 93.

⁸⁰ *Idem*, p. 104.

⁸¹ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente. Op. cit.*, p. 119-0.

⁸² *Idem*, *ibidem*.

⁸³ FRAZÃO DA SILVA, Andréia Cristina Lopes. A moralização do clero castelhano no século XIII. *In*: DE BONI, Luis Alberto (Org.). *Op. cit.*, 351.

ser uma etapa da história da humanidade bastante complexa, que pode ser subdividida em, pelos menos, quatro outros períodos menores: Primeira Idade Média, Alta Idade Média, Idade Média Central e Baixa Idade Média.⁸⁴ Cada um destes períodos menores possui delimitação mais ou menos aceita. A Primeira Idade Média abrange o período que vai da queda de Roma (século V) até o início do século VIII e pode também ser chamada de Antigüidade Clássica Tardia. Este período caracterizou-se “basicamente pelo início da convivência, e da lenta interpenetração, dos três elementos históricos que compoariam todo o período medieval [Roma, Germanos e Igreja].”⁸⁵

A Alta Idade Média estende-se do início do século VIII e alcança as primeiras décadas do século X (920), podendo também ser designada de Idade Média Média. É o período de formação da dinastia carolíngia⁸⁶ e da construção de nova unidade política sob o domínio de Carlos Magno.⁸⁷ É um período que se caracteriza, também, pela “expansão territorial cristã sobre as regiões pagãs - que se estenderia pelos séculos seguintes - reformulando o mapa civilizacional da Europa.”⁸⁸ Esta fase termina “em crise, devido às contradições do Estado carolíngio e a uma nova onda de invasões [dos povos bárbaros] (*vikings*, muçulmanos, magiares).”⁸⁹

A Idade Média Central abrange boa parte do século X (920), alcança a segunda metade do século XIII (1270) e pode ser vista como o momento de maturidade da civilização medieval. É também, grosso modo, a época propriamente do Feudalismo ou da sociedade

⁸⁴ Usar-se-á neste trabalho a classificação feita por Hilário Franco Júnior e a periodização feita por David Nicholas. Neste sentido, ver FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Idade Média: nascimento do Ocidente**. *Op. cit.* e NICHOLAS, David. *Op. cit.*

⁸⁵ FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Idade Média: nascimento do Ocidente**. *Op. cit.*, p. 12.

⁸⁶ Essa dinastia tem início na metade do século VIII, com a coroação de Pepino, o Breve. Ver, nesse sentido, LOYN, H. R. (Org.). *Op. cit.*

⁸⁷ Sobre Carlos Magno e o Império Carolíngio pode ser visto, entre outras obras, NICHOLAS, David. *Op. cit.*

⁸⁸ FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Idade Média: nascimento do Ocidente**. *Op. cit.*, p. 13.

⁸⁹ Idem, *ibidem*.

feudal em sentido estrito.⁹⁰ “De fato, utilizando material histórico que vinha desde o século IV, o Feudalismo, nascido no século X, conheceu seu período ‘clássico’ entre o século XI e o XIII. Assim reorganizada, a sociedade cristã ocidental conheceu uma forte expansão populacional e uma conseqüente expansão territorial, da qual as Cruzadas são a face mais conhecida.”⁹¹ Além disso, é o período mais rico da Idade Média e o momento em que a essência mesma da sociedade feudal se apresenta: sociedade fortemente estratificada, fechada, agrária e fragmentada politicamente.⁹²

A Baixa Idade Média envolve o período que vai das últimas décadas do século XIII até o final do século XIV e pode ser vista como o momento de crise mais aguda da sociedade feudal, que começa a preparar o “parto” de novos tempos, tempos da modernidade, do laicismo e da centralização administrativa. “A crise do século XIV, orgânica, global, foi uma decorrência da vitalidade e da contínua expansão (demográfica, econômica, territorial) dos séculos XI-XIII, o que levava o sistema [feudal] aos limites possíveis de seu funcionamento.”⁹³

Neste trabalho, serão destacados apenas os dois últimos períodos da Idade Média, ou seja, a Idade Média Central e a Baixa Idade Média. É que nestes períodos se encontra, por um lado, de forma consolidada, como já foi referido, o que é designado, normalmente, de sociedade feudal ou de feudalismo em sentido estrito (Idade Média Central) e, por outro, é a crise desta sociedade que prepara o mundo para uma profunda mutação histórica, a qual

⁹⁰ Neste trabalho, os termos sociedade feudal e feudalismo são utilizados como sendo expressões sinônimas. É possível, no entanto, estabelecer uma pequena diferença técnica entre ambos, reservando a palavra feudalismo para o “conjunto de instituições que criam e regulam obrigações de obediência e de serviço.” Neste sentido, ver GANSHOF, F. L. *Op. cit.*, 10. Esta diferença não será levada em consideração nesta pesquisa, seguindo-se a tendência dominante entre os historiadores do período. Portanto, sociedade feudal e feudalismo designam, neste trabalho, a mesma realidade e são utilizadas como termos sinônimos.

⁹¹ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente. Op. cit.*, p. 13-4.

⁹² *Idem.*

⁹³ *Idem*, p. 14.

direcionará a trajetória da humanidade para o que, posteriormente, seria chamado de Idade Moderna (Baixa Idade Média).

1.2. A Idade Média Central e a Sociedade Feudal

A Idade Média Central é considerada como sendo o período feudal em sentido estrito.⁹⁴ Por isso, pode-se dizer que, ao contrário do que normalmente se pensa, os termos sociedade feudal e Feudalismo designam uma formação social bastante delimitada. De fato, “o que se deveria chamar de feudalismo ou termo correlato (modo de produção feudal⁹⁵, sociedade feudal, sistema feudal) é o conjunto da formação social dominante no Ocidente da Idade Média Central, com as suas facetas política, econômica, ideológica, institucional, social, religiosa, cultural.”⁹⁶

Apesar dessa limitação, as expressões sociedade feudal e feudalismo foram utilizadas de formas diversas, sendo referidas, às vezes, como sendo sinônimas de “anarquia política, de exploração pura e simples de camponeses por clérigos e guerreiros, de barbarismo e ignorância generalizada”⁹⁷ e, até mesmo, de Idade Média, em especial no sentido da idade das trevas. Na verdade, as palavras sociedade feudal ou feudalismo prestam-se a confusões, pois “desde a Revolução Francesa, [...] serviram de espantalho, tendo sido, muitas vezes, usadas fora do seu sentido próprio.”⁹⁸

⁹⁴ Este período também poderia ser designado de sociedade feudal ou de Feudalismo Clássico. Neste sentido, ver GANSHOF, F. L. *Op. cit.*

⁹⁵ A análise da sociedade feudal como um modo de produção específico pode ser visto em DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. Trad. Manuel Régio Braga. 9. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 199[]; CONTE, Giuliano. *Da crise do feudalismo ao nascimento do capitalismo*. Trad. Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. 2. ed. Lisboa: Presença, 198[]; SWEEZY, Paul e *et al.* *A transição do feudalismo para o capitalismo*. Trad. Isabel Didonnet. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

⁹⁶ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente*. *Op. cit.*, p. 71.

⁹⁷ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O feudalismo*. *Op. cit.*, p. 8.

⁹⁸ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*, p. 9.

Este período designado de Idade Média Central abrange, outrossim, mais ou menos trezentos e cinquenta anos da história da humanidade e representa o momento de consolidação definitiva das macrotendências surgidas com o fim do Império Romano e com a invasão dos chamados povos bárbaros. Por isso, representa o momento de amadurecimento das tendências referidas, configurando-se numa espécie de síntese estabilizadora de sua institucionalidade, que impulsionou a consolidação definitiva da ordem social medieval, a plenitude de suas possibilidades econômicas e o desenvolvimento mais avançado de seus contornos jurídicos e políticos. Neste sentido, a Idade Média Central é um período histórico de grande estabilidade e de florescimento dos diversos setores da sociedade, que, após chegarem ao limite de seu desenvolvimento no final do século XIII, preparam, ao entrarem em crise, os primeiros passos da sociedade e do Estado modernos.

Além de ser um período de grande estabilidade, de crescimento econômico e de cristalização das principais tendências da Idade Média, a sociedade deste momento histórico possui também algumas características que lhe são próprias.⁹⁹ Estas características são as seguintes: a) aprofundamento das relações de dependência; b) enrijecimento das hierarquias sociais; c) fragmentação do poder central; d) privatização da defesa e da guerra.¹⁰⁰

Destacadas essas características e agregados outros aspectos gerais de todo o período medieval - um período dominado por formas de sociabilidade predominantemente rurais e organizado sob o poder da Igreja -, pode-se definir a sociedade feudal ou o Feudalismo como

⁹⁹ Com isso, obviamente, não se está afirmar que estas características sejam exclusivas deste momento histórico e que sejam as únicas existentes. Ao contrário, estas características são referências de toda a Idade Média e as características gerais da Idade Média também se aplicam a este período específico. O que chama a atenção é que estas características específicas se consolidam de forma diferenciada neste momento e definem o que, neste trabalho, já foi referido como sociedade feudal em sentido estrito.

¹⁰⁰ Pode-se acrescentar, ainda, como característica específica deste período uma profunda transformação na mentalidade do homem, que desenvolveu e aprofundou um novo relacionamento homem-Deus, uma nova concepção do homem no universo e uma nova autopercepção de si próprio. No entanto, devido aos limites deste trabalho, este aspecto não será desenvolvido. Um aprofundamento desta questão pode ser encontrado em FRANCO JÚNIOR, Hilário. **O Feudalismo**. *Op. cit.*; em BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. Trad. Liz Silva. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 19[]; e em GANSHOF, F. L. **O que é Feudalismo?** Trad. Jorge Borges de Macedo. 4. ed. Lisboa: Europa-América, 199[].

sendo um tipo de formação social cujos caracteres específicos ou determinantes são um “desenvolvimento, levado até muito longe, dos laços de dependência de homem para homem, com uma classe de guerreiros especializados a ocuparem os escalões superiores dessa hierarquia; um parcelamento máximo do direito de propriedade [...]”¹⁰¹

Além disso, encontramos uma hierarquia dos direitos sobre a terra, provenientes desse parcelamento e correspondendo “à hierarquia dos laços de dependência pessoal a que se acaba de fazer referência; um parcelamento do poder público, criando em cada região uma hierarquia de instâncias autônomas, que exercem, no seu próprio interesse, poderes normalmente atribuídos ao Estado e, em épocas anteriores, quase sempre da efetiva competência deste.”¹⁰²

Dito de outra forma, sociedade feudal ou Feudalismo constituiu uma estrutura social que possui um campesinato “mantido em sujeição; uso generalizado do serviço foreiro (isto é, o feudo) em vez de salário [...]; a supremacia de uma classe de guerreiros especializados; vínculos de obediência e proteção que ligam homem a homem e, dentro da classe guerreira, assumem a forma específica denominada vassalagem; fragmentação da autoridade - levando inevitavelmente à desordem; e, em meio a tudo isso, a sobrevivência de outras formas de associação, família, Estado [...]”¹⁰³

Ou, ainda, nas palavras de LE GOFF, Feudalismo é “o sistema de organização econômica, social e política baseado nos vínculos de homem a homem, na qual uma classe de guerreiros especializados - os senhores -, subordinados uns aos outros por uma hierarquia de vínculos de dependência, domina uma massa campesina que explora a terra e lhes fornece com que viver.”¹⁰⁴ Por fim, segundo FOURQUIN, sociedade feudal é “um tipo de sociedade

¹⁰¹ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*, p. 9.

¹⁰² Idem, *ibidem*.

¹⁰³ LOYN, H. R. *Op. cit.*, p. 145-6.

¹⁰⁴ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. v. II. Trad. Manuel Ruas. Lisboa: Estampa, 1983, p. 296.

baseado numa organização muito particular das relações entre homens: laços de dependência de homem para homem estabelecendo uma hierarquia entre os indivíduos.”¹⁰⁵

Neste sentido, um homem, o vassalo, insiste FOURQUIN, confia-se a outro homem, que “escolhe para seu amo, e que aceita esta entrega voluntária. O vassalo deve ao amo fidelidade, conselho, ajuda militar e material. O amo, o senhor, deve ao seu vassalo fidelidade, proteção, sustento. O sustento pode ser assegurado de diversas maneiras. Geralmente faz-se através da concessão ao vassalo duma terra, benefício ou feudo.”¹⁰⁶ Com isso, rapidamente, “à hierarquia entre os indivíduos corresponde uma outra hierarquia, a dos direitos sobre a terra, devida a uma ‘fragmentação extrema dos direitos de propriedade’. Por último, dada a fragmentação do próprio poder público, existe em cada país uma hierarquia de instâncias autônomas que exercem em proveito próprio poderes normalmente detidos pelo Estado.”¹⁰⁷

Assim caracterizada a sociedade feudal ou o Feudalismo em sentido estrito, é importante aprofundar, agora, as quatro principais características anteriormente referidas como sendo específicas desse tipo de formação histórica. As características, apenas para lembrar novamente, são as seguintes: o desenvolvimento das relações de dependências; o enrijecimento das hierarquias sociais; a fragmentação do poder central; e a privatização da defesa e da guerra.¹⁰⁸

¹⁰⁵ FOURQUIN, Guy. *Op. cit.*, p. 11.

¹⁰⁶ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁷ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁸ Para os diversos enfoques teóricos da sociedade feudal ou do Feudalismo pode ser visto GUERREAU, Alain. **O Feudalismo: um horizonte teórico**. Trad. António José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 198[].

1.2.1. O desenvolvimento das relações de dependência

A constituição das relações de dependência, típicas da sociedade feudal, foi um fenômeno que começou a se delinear entre a queda do Império Romano¹⁰⁹, início da sociedade medieval e o momento de consolidação e desenvolvimento do Império Carolíngio.¹¹⁰ Por isso, pode-se dizer que a materialização deste “tipo de relação que valoriza a dependência pessoal, de homem para homem, tornou-se uma constante a partir do século VII”¹¹¹ ou que começou a se configurar na chamada época merovíngia¹¹², que conheceu “a vassalagem como instituição criadora de relações de subordinação e de serviço de uma pessoa para outra [...]”¹¹³ Ou, ainda, que teve origem no instituto *gefolgschaft*¹¹⁴ ou ‘séquito’¹¹⁵, fruto “das práticas bárbaras, particularmente germânica, e que se constituía num vínculo pessoal de lealdade e afeição mútua entre um líder guerreiro e sua comitiva selecionada de fiéis colaboradores, seus leais companheiros de armas, honra, aventura e liderança.”¹¹⁶ Já muito difundidas em 800, “essas relações tipicamente estreitas e altamente pessoais entre quase pares tornar-se-iam um indispensável componente institucional do Império Carolíngio, e sobreviveriam à sua extinção, afetando profundamente as disposições ocidentais de governo em séculos subseqüentes.”¹¹⁷

¹⁰⁹ Alguns autores, no entanto, chegam até a apontar que, durante o próprio Império Romano, já poderiam ser encontradas relações de dependências similares às do período feudal. Neste sentido, pode-se ver FRANCO JÚNIOR, Hilário. **O Feudalismo**. *Op. cit.*

¹¹⁰ Os monarcas carolíngios, inclusive, incentivavam a difusão dos laços vassálicos, pois pensavam que esta estrutura reforçaria “seu poder: como eles tinham muitos vassalos, que por sua vez estabeleciam seus próprios vassalos, esta [estrutura] parecia ao rei uma forma de estender seu controle a todos os escalões da sociedade. Ver, neste sentido, FRANCO JÚNIOR, Hilário. **O Feudalismo**. *Op. cit.*, p. 9.

¹¹¹ REZENDE FILHO, Cyro de Barros. **Guerra e poder na sociedade feudal**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997, p. 12.

¹¹² Época sob o domínio dos francos sálicos, que envolve o período de 480 (reinado de Clóvis) até 751 (deposição de Childerico III). Neste sentido, ver LOYN, H. R. (Org.). *Op. cit.*

¹¹³ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*, p. 27.

¹¹⁴ Vínculo pessoal de lealdade e afeição mútuas que unia um líder guerreiro e seus fiéis colaboradores, seus leais companheiros de armas, na honra, aventura e liderança. Ver, neste sentido, POGGI, Gianfranco. *Op. cit.*

¹¹⁵ POGGI, Gianfranco. *Op. cit.*

¹¹⁶ POGGI, Gianfranco. *Op. cit.*, p. 33.

¹¹⁷ Idem, *ibidem*.

Por que razão isso aconteceu? É difícil dizer. No entanto, é bastante evidente que contribuíram para a constituição e para o aprofundamento das relações de dependência, a insegurança existente em decorrência das grandes transformações da sociedade medieval e a necessidade de proteção que cada pessoa humana sentia diante do banditismo, saques, violência, fome, epidemias e invasões constantes, fatores que tornavam a vida quase que insuportável naquele período histórico.

A constituição das relações de dependência foi a forma de proteção e de garantia de sobrevivência encontrada pelo homem diante da fraqueza das organizações políticas centralizadas e da quase inexistência de formas urbanas de convivência e de garantia de sociabilidade e de relacionamentos coletivos típicos das cidades que, ao se afirmarem, deram origem ao sistema feudal.¹¹⁸ Assim, “surgido durante o período de decadência da autoridade central, de invasão, de parcas rendas públicas, e de declínio do comércio e da vida urbana, o feudalismo [e as relações de dependência por ele estabelecidas] tentaram estabelecer uma certa ordem e segurança.”¹¹⁹

Portanto, as formas políticas centralizadas e os modelos urbanos de convivência, ao entrarem em declínio, reforçaram em cada ser humano o sentimento e a necessidade de procurar um protetor, que lhes garantisse a existência com um mínimo de tranquilidade e o alimento necessário à sobrevivência. Isso criou as condições necessárias para o estabelecimento de uma nova forma de sociabilidade, em que os fracos sentiram “a necessidade de se aproximar de alguém mais poderoso do que eles. Os poderosos, por sua vez, apenas podiam manter o seu prestígio e a sua fortuna, ou até garantir a sua segurança, angariando, por meio da persuasão ou da força, o apoio de inferiores obrigados a ajudarem-nos.”¹²⁰ Assim, “de um lado, situava-se a fuga para junto de um chefe; do outro, atitudes de

¹¹⁸ Como são, por exemplo, as relações de vizinhança.

¹¹⁹ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 159.

¹²⁰ BLOCH, Marc. *Op. cit.*, p. 162.

comando, por vezes brutais. E, porque as noções de fraqueza e de força são sempre relativas, em muitos casos, o mesmo homem era simultaneamente dependente de um mais forte e protetor de outros mais humildes do que ele. Assim começou a instituir-se um vasto sistema de relações pessoais [...].”¹²¹

Delineadas dessa forma, as relações de dependência passaram, aos poucos, a envolver os diversos âmbitos da sociedade medieval (econômico, político, familiar) e a percorrer todos os andares de seu edifício social, configurando uma forma singular de sociedade: a sociedade feudal em sentido estrito. Essas relações, no entanto, somente estarão maduras e política e juridicamente institucionalizadas no início da Idade Média Central, dando origem ao que se está chamando, neste trabalho, de sociedade feudal em sentido estrito. E foi justamente esse amadurecimento e essa institucionalização das relações de dependência que conferiram à sociedade feudal ou ao “[...] feudalismo europeu a sua marca mais original.”¹²²

De qualquer modo, foi sob o impacto das relações de dependência que a estrutura feudal pôde nascer e evoluir, diferenciando-se das sociedades anteriores, que foram sociedades tipicamente escravocratas.¹²³ A sociedade feudal, ao contrário, foi uma sociedade vassálica, ou seja, uma sociedade baseada na servidão ou nos laços de dependência de homem para homem, e não uma sociedade escravocrata. Isso pode apresentar-se, em um primeiro momento, como algo não muito significativo. Contudo, determinou a especificidade da formação social ora em estudo, que se articulava a partir da institucionalização do feudo e das relações de vassalagem por ele materializadas. E, então, o feudo compreendia “uma concessão

¹²¹ Idem, *ibidem*.

¹²² Idem, p. 296.

¹²³ Entende-se por sociedades escravocratas aquelas sociedades baseadas na transformação de um de seus segmentos sociais em coisa que pode ser vendida e comprada ou destruída por simples disposição de seu proprietário. Uma abordagem mais detalhada da diferença entre uma sociedade escravocrata e a sociedade feudal pode ser encontrada em PERNOUD, Régine. *O mito da Idade Média*. *Op. cit.*

feita gratuitamente por um senhor ao seu vassalo para que este último pudesse dispor de sustento legítimo e ficasse em condições de fornecer ao seu senhor o serviço exigido.”¹²⁴

Além disso, foi justamente através da institucionalização do feudo que foram sendo estabelecidas as relações de dependência e de obrigações mútuas entre o senhor feudal - também chamado de suserano¹²⁵ - e o vassalo ou servo. O vassalo, por exemplo, ficava obrigado a prestar serviço militar ao seu senhor - sua principal obrigação¹²⁶ - e recebia em troca um feudo, habitualmente um pedaço de terra. Além de receber esse benefício - pedaço de terra -, o vassalo podia exigir, também, que o seu senhor não empreendesse certas ações que pudessem expor a sua vida, a sua honra e os seus bens, que o protegesse nos casos de perigo e que o sustentasse nos casos de más colheitas.¹²⁷

Em troca do feudo e da proteção do senhor, o vassalo devia várias outras obrigações, além da prestação de assistência militar e do provisionamento de cavaleiros. Esses deveres “incluíam a participação nos tribunais do senhor e o julgamento de casos, como a quebra de acordos feudais entre o senhor e seus outros vassalos; a hospedagem do senhor quando este viajava pelo território do vassalo; a oferta de presente quando o filho do senhor era sagrado cavaleiro ou quando sua filha mais velha se casava; e a obtenção do resgate, caso o senhor fosse capturado pelo inimigo.”¹²⁸

O vassalo, além disso, era aquele que jurava fidelidade ao seu senhor e que deveria ter sempre, em relação ao seu superior, presente na memória seis palavras ou expressões fundamentais: *são e salvo, seguro, honesto, útil, fácil e possível*.¹²⁹ Em outras palavras, *são e salvo*, para que “não cause qualquer prejuízo ao seu senhor. *Seguro*, para que não prejudique

¹²⁴ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*, p. 141.

¹²⁵ Vários são os autores que utilizam esta expressão. Entre estes pode ser visto FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. *Op. cit.*

¹²⁶ A necessidade de apoio armado “foi a principal razão prática da vassalagem, na qual o cavaleiro, em cerimônia solene, jurava fidelidade a um senhor.” PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 159.

¹²⁷ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*

¹²⁸ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 159.

¹²⁹ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*

o seu senhor divulgando os seus segredos ou os do castelo, que garantem a sua segurança. *Honesto*, por sua vez, para que não prejudique os direitos de justiça de seu senhor ou outras prerrogativas que interessem à honra a que pode pretender. *Útil*, para que não cause prejuízo aos bens do seu senhor.”¹³⁰ Finalmente, “*fácil e possível*, para que não torne difícil ao seu senhor o bem que poderia facilmente fazer e para que não torne impossível o que teria sido possível ao seu senhor.”¹³¹

Era de justiça, portanto, que o vassalo se abstinhasse de prejudicar o seu senhor e, mais do que isso, para merecer a proteção do mesmo, era necessário que ele tivesse atitude positiva, pois “não basta abster-se de fazer o mal, é preciso fazer o bem. Importa portanto que, sobre os seis aspectos que acabam de ser indicados, forneça fielmente ao seu senhor conselho e ajuda, se quiser parecer digno do seu benefício e realizar a fidelidade que jurou.”¹³² O senhor feudal, igualmente ao vassalo, devia, em todos os domínios, “fazer o mesmo àquele que lhe jurou fidelidade. Se não o fizer, será, com razão, acusado de má fé; tal como o vassalo que fosse visto faltar aos seus deveres, pela ação ou por simples consentimento, seria ele culpado de perfídia e de perjúrio.”¹³³

Estabelecidas dessa forma as relações de dependência mútua, pode-se dizer que o senhor feudal e o vassalo tornavam-se responsáveis por um conjunto de obrigações, que possuíam caráter acentuadamente ético-moral.¹³⁴ Daí, portanto, a afirmação de PERRY de que, “em geral, tanto o senhor como o vassalo sentiam-se obrigados, pela honra, a respeitar o juramento de fidelidade [por eles estabelecido].”¹³⁵

¹³⁰ Idem, p. 114.

¹³¹ Idem, ibidem.

¹³² Idem, ibidem.

¹³³ Idem, ibidem.

¹³⁴ Obviamente, estas relações não eram apenas de caráter moral, sendo possível exigi-las juridicamente. No entanto, como o direito era costumeiro, não era uma tarefa facilmente exequível separar a esfera moral da esfera jurídica.

¹³⁵ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 159.

Esse conjunto de obrigações, materializado através da constituição do feudo, foi desenhando, também, no decorrer da Idade Média Central, uma espécie de “teia” em que toda a sociedade feudal, de alguma forma, estava envolvida. É que, na verdade, o senhor feudal, muitas vezes, era vassalo de um outro senhor feudal superior, “e a cadeia de tais posses dependentes se estenderia até o cume do sistema - na maioria dos casos, um monarca - de quem a princípio toda a terra, em última instância, seria o eminente domínio.”¹³⁶ Ou seja, “na sociedade feudal, o vínculo humano característico foi o elo entre o subordinado e o chefe mais próximo. De escalão em escalão, os nós assim formados uniam, tal como se se tratasse de cadeias infinitamente ramificadas, dos mais pequenos aos maiores.”¹³⁷

Assim, “com o desenvolvimento do feudalismo, o rei passou a ser considerado como o principal senhor, que concedera feudos aos grandes senhores, os quais, por sua vez, os dividiram em unidades menores e redistribuíram aos vassalos. Assim, todos os membros da classe dominante, desde os menores cavaleiros até o rei, ocupavam um lugar na hierarquia feudal [e possuíam laços de dependências com outros membros da sociedade feudal].”¹³⁸

Esse conjunto de obrigações constituídas pelo senhor feudal e seu vassalo era estabelecido, outrossim, através de um contrato feudal, também chamado, às vezes, de contrato feudo-vassálico¹³⁹, de *commendatio* (recomendação)¹⁴⁰ ou de *beneficium* (benefício).¹⁴¹ Independentemente da expressão utilizada, é importante observar que essa era a forma jurídica utilizada para se constituir o feudo e de se conceder os benefícios a ele inerentes, que possuía como finalidade principal suprir as necessidades materiais ou de segurança dos indivíduos envolvidos.

¹³⁶ ANDERSON, Perry. *Passagens da Antigüidade ao Feudalismo*. *Op. cit.*, p. 144

¹³⁷ BLOCH, Marc. *Op. cit.*, p. 458.

¹³⁸ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 160.

¹³⁹ Este termo é utilizado por Hilário Franco Júnior. Neste sentido, ver FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente*. *Op. cit.*

¹⁴⁰ Esta expressão é utilizada por F. L. Ganshof. Ver, neste sentido, GANSHOF, F. L. *Op. cit.*

¹⁴¹ Este termo é utilizado por Gianfranco Poggi. Neste sentido, ver POGGI, Gianfranco. *Op. cit.*

Além disso, esse contrato possibilitava a criação de laços de parentesco artificiais que soldavam as relações de dependência na sociedade feudal.¹⁴² “De um lado, havia alguém que se tornava ‘moço’ (*vassalús*) de um ‘ancião’ (*senior*), estabelecendo-se um pseudoparentesco entre pai e filho. Da mesma forma que nas relações paternais-filiais biológicas, também aqui devia haver respeito e fidelidade, um sustentando, outro servindo, um liderando, outro lutando.”¹⁴³

Tal contrato feudo-vassálico era estabelecido por um período, através de três atos, que correspondiam às necessidades recíprocas e que justificavam sua existência. O primeiro ato “era a homenagem, o ato de um indivíduo tornar-se ‘homem’ de outro. O segundo era a fidelidade, juramento feito sobre a Bíblia ou relíquias de santos e muitas vezes selado por um beijo entre as partes. O terceiro era a investidura, pela qual o indivíduo que se tornava senhor feudal entregava ao outro, agora vassalo, um objeto (punhado de terra, folhas, ramo de árvore, etc.) simbolizador do feudo que lhe concedia.”¹⁴⁴

É importante chamar a atenção para o fato de que esses três atos eram realizados de forma solene e pública e estavam envoltos em grande simbolismo, sendo utilizados, inclusive, rituais religiosos na sua concretização. Outrossim, não é possível de ser esquecido que esses atos vinculavam o senhor feudal e o seu vassalo para o resto de suas vidas, sendo os mesmos responsáveis pelas obrigações ou compromissos assumidos até sua morte, podendo seus filhos renovar as obrigações anteriormente assumidas ou herdá-las quando assim ficasse acertado ou reconhecido.¹⁴⁵

¹⁴² FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Idade Média: nascimento do Ocidente.** *Op. cit.*

¹⁴³ *Idem*, p. 75-6.

¹⁴⁴ *Idem*, p. 76.

¹⁴⁵ A questão do feudo ser ou não hereditário é um problema abordado por vários estudiosos do período. Como regra, pode-se dizer que, inicialmente, o feudo não era hereditário, mas passou a sê-lo pelas práticas adotadas no período mais avançado da Idade Média Central. Assim, “concebido inicialmente em caráter temporário, condicionado ao cumprimento de determinada obrigação, já nos fins do século IX, o feudo começava a se tornar hereditário por imposição dos grandes vassalos. A partir do século X, tornou-se efetivamente hereditário, transformando-se numa propriedade pessoal.” Ver, neste sentido, REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *Op. cit.*, p. 21. Além deste autor, podem ser visto também GANSHOF, F. L. *Op. Cit.* e BLOCH, Marc. *Op. cit.*

O *beneficium* ou *commendatio* foi, portanto, um contrato, como uma regra vitalícia, podendo ser rompido apenas em situações excepcionais de descumprimento das obrigações assumidas pelo senhor feudal e pelo vassalo. Em relação a este último, estas situações eram, ainda, mais restritas, sendo necessário, para a ruptura do contrato feudo-vassálico, que o senhor feudal tivesse querido “matá-lo, lhe batesse com um pau, lhe violasse a mulher ou com ela praticasse adultério, lhe violasse a filha ou a seduzisse, tirasse ao vassalo um bem próprio, fizesse dele um servo, o agredisse com a espada ou não o tivesse defendido, podendo tê-lo feito.”¹⁴⁶

Estabelecidas as relações de dependência, é importante retomar o entendimento, ao finalizar este item, de que o objetivo fundamental do contrato feudo-vassálico era o de estabelecer um sistema de segurança e de proteção entre senhor feudal e vassalo, em ambiente hostil, violento, disperso geograficamente e carente de instituições políticas de caráter abrangente. E foi justamente isso que propiciou o nascimento do “poder dos guerreiros-proprietários mais poderosos e reforçou a hierarquização de uma sociedade altamente militarizada”¹⁴⁷ e dominada pela Igreja e pelas formas de sociabilidades rurais, centradas na produção para a subsistência, que não viabilizavam qualquer possibilidade de relações sociais que não fossem relações de dependência entre senhores feudais e seus vassalos ou servos ou relações da Igreja com seus fiéis.

1.2.2. O enrijecimento das hierarquias sociais

Organizada dessa forma a sociedade feudal, as suas estruturas sociais passam a ser cada vez mais rígidas, tendo cada indivíduo uma função específica ou pré-estabelecida no seu

¹⁴⁶ GANSHOF, F. L. *Op. cit.*, p. 48.

¹⁴⁷ REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *Op. cit.*, p. 12.

interior. Neste sentido, surge a concepção da trifuncionalidade da ordem social, isto é, a idéia segundo a qual uns nascem para orar (os clérigos, *oratores*, que devem ser virtuosos), outros para combater (guerreiros, *bellatores*, que defendem, como lobos, a sociedade de todos os inimigos) e outros para trabalhar (trabalhadores, *laboratores*, que pelo seu serviço, como os bois, fazem os outros viver).¹⁴⁸

A sociedade feudal, desta forma, organizou-se, dentro “de um universo de penúria e perigo constante então existente, de forma a desempenhar as três funções básicas que deviam garantir sua sobrevivência cultural e material: a oração, a luta e o trabalho de campo.”¹⁴⁹ Daí, portanto, a segunda característica específica da sociedade feudal: o enrijecimento das hierarquias sociais. Esse enrijecimento das hierarquias sociais tornou-se ainda maior à medida que cada um desses grupos de pessoas foi sendo designado de *ordo* ou de ordem, pressupondo a constituição “de um corpo isolado dos demais, investido em responsabilidades específicas.”¹⁵⁰

No entanto, este não era o único sentido possível de ordem, segundo as concepções vigentes neste período histórico. Pode-se, também, entender que *ordo* é “organização justa e boa do universo, aquilo que a moral, a virtude e o poder têm a missão de manter.”¹⁵¹ Em qualquer de seus dois sentidos referidos, tal ordem explicita certo imobilismo social garantido pela ordem das coisas ou pela “preservação da Ordem universal. Ou seja, diante das forças do *mal* (entenda-se transformações e contestações sociais) que ameaçavam o mundo, aquele modelo ideológico pretendia ser estabilizador [das relações sociais do período clássico da sociedade feudal],”¹⁵² colocando cada homem em seu conjunto, em seu lugar apropriado. Ou,

¹⁴⁸ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Idade Média: nascimento do Ocidente. Op. cit.*

¹⁴⁹ REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *Op. cit.*, p. 20.

¹⁵⁰ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo. Op. cit.*, 35.

¹⁵¹ DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Trad. Maria Helena Costa Dias. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1994, p. 93.

¹⁵² FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo. Op. cit.*, 35.

talvez, melhor seria dizer predestinado, uma vez que se imaginava haver “um plano anterior, imanente, imutável desta forma de ordenação, plano que convém descobrir pela reflexão, para que tudo se conforme com ele.”¹⁵³

Esse efeito estabilizador tornou-se ainda mais aprofundado à medida que, para se justificar essa estruturação segmentada e desigual da sociedade feudal, se buscou justificá-la com exemplos transcendentais, de ordem divina. Neste sentido, o papa Gregório, o Grande, por exemplo, ao se dirigir aos bispos do reino de *Childerico*, afirmava que a própria Providência Celeste “instituiu graus diversos e ordens distintas, para os inferiores testemunharem respeito aos superiores e os superiores gratificarem com amor os inferiores, realizando com isso a verdadeira concórdia e conjunção, a partir da diversidade.”¹⁵⁴ De qualquer maneira, a comunidade “não poderia em verdade subsistir, se a ordem global da disparidade não a preservasse. Que a criação não pode governar-se em igualdade é o que nos demonstra o exemplo das milícias celestes: há anjos e arcanjos que, manifestamente, não são iguais, diferindo uns dos outros pelo poder e pela ordem.”¹⁵⁵

Em síntese, apresentada dessa forma a estrutura da ordem social feudal, é possível compreender que todas essas três ordens “formam um conjunto e não se separam: a obra de uns permite o trabalho dos outros dois e cada qual por sua vez presta seu apoio aos outros.”¹⁵⁶ Apesar dessa unidade, desse conjunto, não é possível esquecer que os dois primeiros desempenhavam papéis mais relevantes por deterem ou o monopólio do sagrado ou o monopólio da violência.

Assim, por mais que a visão oficial da sociedade feudal colocasse as três ordens no mesmo conjunto unitário, é possível perceber que clérigo e guerreiro estão submetidos ao

¹⁵³ DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. *Op. cit.*, p. 94

¹⁵⁴ *Idem*, p. 15.

¹⁵⁵ *Idem*, *ibidem*.

¹⁵⁶ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. *Op. cit.*, 34.

mesmo regime, mas não os trabalhadores. Estes possuem outra condição, pois não possuem nada “senão à custa de sofrimento”¹⁵⁷ e, portanto, “não se vê fim para as suas lágrimas e suspiros.”¹⁵⁸ Sua condição é, em síntese, a de produzir para as outras ordens, o que os reduz a uma condição apenas de força de trabalho ou de meio para sua subsistência e para a subsistência das demais ordens da sociedade feudal.¹⁵⁹

Essa estruturação tripartida da sociedade feudal entrou em declínio, outrossim, ao longo do século XI, momento em que foi substituída pela condição - de *ordo* para *conditio* - e, por volta de 1200, por ‘estado’ - *status* ou *stato* -, esta última expressão utilizada na Itália, o que representou, em certo sentido, já uma laicização da estrutura da sociedade. Essa laicização “seria, em si própria, importante; mas, mais, fazia-se acompanhar da destruição do esquema tripartido, destruição essa que correspondeu a uma evolução capital da própria sociedade medieval.”¹⁶⁰ Apesar desse avanço, não é possível, no entanto, afirmar que a sociedade deixou de ser estruturada de forma rígida, apenas houve um deslocamento dos lugares de referência: das ordens para as condições socioprofissionais, que somente serão rompidas, definitivamente, com as disposições institucionais viabilizadas pela Revolução Francesa no final do século XVIII (1789).

Por isso, o “novo esquema é também um esquema de uma sociedade hierarquizada, que desce da cabeça à cauda [...]”¹⁶¹, mas é uma “hierarquia diferente da das ordens da sociedade tripartida, é uma hierarquia mais horizontal que vertical, mais humana do que divina, que não põe em ação a vontade de Deus, que não é de direito divino e que, em certa medida, se pode modificar.”¹⁶²

¹⁵⁷ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. v. II. *Op. cit.*, p. 9.

¹⁵⁸ Idem, *ibidem*.

¹⁵⁹ Idem.

¹⁶⁰ Idem, p. 15.

¹⁶¹ Idem, p. 17.

¹⁶² Idem, *ibidem*.

Deixando de lado estes avanços da estruturação da sociedade medieval, que já apontam para as transformações da Baixa Idade Média, o importante é observar, neste momento, que a sociedade feudal em sentido estrito, como está sendo analisada neste tópico, possui estrutura social extremamente rígida, tendo-se caracterizado pela compreensão de sua funcionalidade, que a apresenta como estando dividida em três grandes ordens: os que rezam, os que combatem e os que trabalham.

1.2.3. A fragmentação do poder central

A terceira característica da sociedade feudal em sentido estrito é a fragmentação do poder central ou das estruturas políticas centralizadas. Na verdade, esta característica é uma espécie de consequência do desenvolvimento dos laços de dependência de homem para homem e das demais tendências da própria Idade Média. À medida que esses laços de dependência vão se aprofundando, as relações políticas vão sendo substituídas por relações privadas de fidelidade entre o senhor feudal e seus vassallos e esse processo é concluído “com a ruralização [da sociedade], a tendência à auto-suficiência de cada latifúndio e à crescente dificuldade nas comunicações.”¹⁶³ Por isso, os representantes do “poder imperial foram perdendo capacidade de ação sobre vastos territórios”¹⁶⁴, passando os senhores feudais a exercer “atribuições anteriormente da alçada do Estado.”¹⁶⁵

Assim, com a debilidade do poder imperial, ocorreu a fragmentação do poder político central, o que abriu espaço para os particularismos regionais e para o poder dos detentores da terra - os senhores feudais. Esse processo de fragilização do poder político central, que teve origem nos últimos tempos de Roma, foi expresso e acelerado pelo desaparecimento do

¹⁶³ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. *Op. cit.*, p. 14.

¹⁶⁴ *Idem*, *ibidem*.

¹⁶⁵ *Idem*, *ibidem*.

Império Carolíngio e consolidado com os grandes principados territoriais, ducados e condados, cujos titulares deixavam cada vez mais de representar o poder central e passaram a agir de forma independente, criando verdadeiros particularismos regionais e poderes locais, sem qualquer referência ao poder central.

Além dessa macrodivisão em microdivisões de ducados e condados, a tendência de parcelamento da soberania continuava a se acentuar e a se “manifestar no interior desses principados, com amplas áreas escapando ao poder ducal ou condal e passando ao domínio efetivo de seus servidores (viscondes, castelões). Em consequência, o mapa político da Europa Ocidental pulverizou-se numa infinidade de pequenos territórios, unidades administrativas, judiciais, militares e fiscais, verdadeiros micro-Estados.”¹⁶⁶

O poder dos senhores feudais também passou a ser cada vez maior, o que foi transformando o rei ou o monarca desse período histórico, aos poucos, em mais um senhor feudal. Posicionado dessa forma, o rei ou o monarca passava a ser o suserano supremo, o que implicava uma relação bilateral entre ele e seus vassallos, com direitos e obrigações recíprocas. No entanto, como suserano supremo, ele não tinha poder político direto sobre a população, exercendo apenas as suas prerrogativas e, de uma forma muito limitada, através de inúmeros intermediários, sobre seus próprios vassallos e os vassallos destes. Assim, “em termos práticos, o rei era um senhor feudal como os demais, mandando efetivamente apenas nos seus senhorios, e vivendo daquilo que estes produziam. Em suma, por ser soberano, o rei não desapareceu com o Feudalismo, mas adaptou-se às novas condições tornando-se suserano [...]”¹⁶⁷

Diante da fraqueza do rei ou do monarca e da necessidade de segurança, desenvolveram-se relações pessoais, diretas, sem intermediação do Estado, que estreitaram os

¹⁶⁶ Idem, p. 41-2.

¹⁶⁷ Idem, p. 42-3.

laços de sangue, as relações entre as famílias, linhagens e grupos cuja solidariedade interior podia melhor proteger os indivíduos em relação ao exterior.¹⁶⁸ Esses estreitamentos de laços privados estabeleceram uma verdadeira estrutura policêntrica de poder, que tornava qualquer idéia de um poder político centralizado de fato¹⁶⁹ - com exceção apenas do poder da Igreja¹⁷⁰ - “uma ficção, uma idealização, pois na prática ocorria uma profunda fragmentação política substantivada nos feudos.”¹⁷¹

Do ponto de vista político, a sociedade feudal representou, neste sentido, mais uma pulverização do poder, que respondia melhor às necessidades “de uma sociedade saída do fracasso da tentativa unitária (Império Carolíngio) e pressionada por inimigos externos (*vikings*, magiares, etc.)”¹⁷², do que o resultado de projeto global de sociedade política. Não tendo esse projeto político mais amplo, a sociedade feudal passou a se articular a partir de uma grande pluralidade de micropoderes e de uma estrutura político-clerical universal estabelecida pela Igreja.

Fragilizado dessa forma, o poder central foi paralisado entre os micropoderes regionais ou os poderes locais dos senhores feudais e o macropoder exercido pela Igreja e, em certo sentido, pelo Império. Daí, portanto, a extrema complexidade da sociedade feudal, que possui reis ou monarcas, os quais não possuem, de fato, “nenhum dos atributos que se reconhece com os dum poder soberano; ele não pode ditar leis gerais, receber impostos sobre a totalidade do reino, nem recrutar um exército.”¹⁷³

¹⁶⁸ Idem.

¹⁶⁹ Formalmente, as monarquias feudais continuam a existir. Por isso, “não se pode dizer [...] que a sociedade feudal seja caracterizada pela inexistência de um poder central. Ele existia através das monarquias feudais. Mas os reis do início da Baixa Idade Média pouco poder tinham. Eles reinavam, de fato, somente sobre um pequeno território. Neste sentido, ver OLIVEIRA PAIS, Marco Antônio de. **O despertar da Europa: a Baixa Idade Média**. 8. ed. São Paulo: Atual, 1992, p. 5-6.

¹⁷⁰ Uma outra exceção que poder-se-ia apontar era o Santo Império Romano-Germânico, formado pela reunião de três coroas, da Alemanha, da Itália e da Borgonha. No entanto, essa comunidade política, apesar do nome “pomposo, não dissimulava a sua artificialidade, pois não possuía unidade territorial e nem política.” Nesse sentido, ver FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Idade Média: nascimento do Ocidente**. *Op. cit.* 95.

¹⁷¹ Idem, p. 87

¹⁷² Idem, p. 101.

¹⁷³ PERNOD, Régine. **O mito da Idade Média**. *Op. cit.*, p. 68.

Estabelecido dessa forma, o poder central feudal foi apenas uma alegoria da monarquia, que se afirmará a partir dos séculos XV, XVI e XVII, e o monarca feudal nada mais era do que “um senhor feudal coroado.”¹⁷⁴ Por isso, “a realeza já não era mais que um mito, uma idéia de paz e de justiça. As monarquias encontravam-se totalmente desagregadas na exuberância do ímpeto feudal.”¹⁷⁵ Em síntese, no período da sociedade feudal há uma grande fragmentação do poder central, o que fortalece sobretudo o poder da Igreja e do papado.

1.2.4. A privatização da defesa e da guerra

A quarta e última característica específica da sociedade feudal foi a privatização da defesa e da guerra. Na verdade, esta característica era o desdobramento mais imediato da fragmentação do poder político central, característica analisada no item anterior. É que não existindo um poder central de fato, com todas as suas prerrogativas políticas tradicionais, quando ocorriam conflitos ou se verificava a necessidade de se estabelecer uma guerra ou um conjunto de ações militares para a defesa de uma região, de um feudo ou de uma cidade diante de uma invasão ou tentativa de saque, isto somente poderia ser feito pelas próprias forças militares dos condados ou ducados ou, em especial, pelos recursos militares organizados pelos senhores feudais, que possuíam verdadeiros exércitos particulares. Este fato levou os senhores feudais a se especializarem na arte da guerra, direcionando toda e qualquer concessão de novo benefício a um vassalo para a consolidação desta estrutura militar e para o recrutamento de novos guerreiros.

¹⁷⁴ SANTOS, Maria do Carmo Parente. Luís VI e Suger: as relações de poder entre a Igreja e o estado francês no século XII. In: DE BONI, Luis Alberto (Org.). *Op. cit.*, p. 118.

¹⁷⁵ DUBY, Georges. **A Europa na Idade Média**. Trad. Antonio de Padua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1988, p. 23.

Internamente, voltados para a guerra e para a defesa e especializados na arte militar, os senhores feudais “consideravam o trabalho braçal e o comércio como formas de atividade degradante para homens de sua posição. Para eles, só havia uma vocação digna, a do guerreiro.”¹⁷⁶ Por isso, era pelo combate que “o senhor demonstrava seu valor, conquistava a sua vocação, media o seu valor individual, encontrava motivação, aumentava a sua riqueza e defendia seus direitos. A guerra era sua única finalidade na vida.”¹⁷⁷ A partir desse momento, a posição do senhor feudal na sociedade daquele período vai-se tornando cada vez menos a de um senhor proprietário de terras e administrador de suas posses, e cada vez mais a de um guerreiro de elite, de um cavaleiro, de um líder militar de outros guerreiros - seus vassallos - recrutados através da constituição de feudos e de laços de dependência.

Surge, assim, a figura do famoso cavaleiro medieval, que não é um soldado, e sim um especialista altamente treinado na arte da guerra e um lendário combatente mítico: grande, corpulento, pesado, apenas o corpo importando e não o espírito. Na guerra, ou no torneio, que a substitui e prepara, situa-se o ato central, aquele que faz o sabor da vida. Um jogo “onde tudo se arrisca, a existência e, o que é talvez mais precioso, a honra. Um jogo em que os melhores saem vencedores. Desse jogo eles voltam ricos, carregados de despojos, e por isso generosos, espalhando o prazer ao seu redor, despreocupadamente. O século XI europeu é dominado por esse sistema de valores, fundado inteiramente no gosto de encantar e de dar, e no assalto.”¹⁷⁸

É que, na verdade, o cavaleiro medieval era um combatente eficaz, que retirava a sua força do seu próprio corpo e de sua habilidade com as armas, acrescido apenas da força do cavalo, que, com a criação do estribo, pôde ser melhor utilizado. Com esse invento, o cavaleiro, apesar do peso de sua armadura, conseguiu manter-se firme sobre o cavalo,

¹⁷⁶ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 160.

¹⁷⁷ Idem *ibidem*.

¹⁷⁸ DUBY, Georges. *A Europa na Idade Média. Op. cit.*, p. 7.

liberando uma das mãos para segurar as rédeas do animal e o escudo e, na outra, a espada ou a lança. Neste sentido, o homem e o cavalo tornaram-se uma unidade de combate eficaz. Assim, como a “Antigüidade tinha imaginado o centauro; a Idade Média fez dele o senhor da Europa.”¹⁷⁹ Para chegar a esse lugar privilegiado, o cavaleiro teve, no entanto, que vencer a natureza indócil dos camponeses, curvar-se às exigências senhoriais, arriscar a vida entre os matagais e os pântanos, drenar a lavoura e criar novas terras de cultivo.¹⁸⁰

Além da ausência ou da fragilização dos poderes políticos centralizados, as tendências à militarização das relações feudo-vassálicas e à constituição de exércitos particulares são também reforçadas pelo próprio tipo de realidade vivenciada naquele período. É que a realidade do período feudal era bastante adversa e ameaçadora. Por isso, o líder hábil e bem armado era visto como o chefe e, como tal, era obedecido. Assim, estando sempre o seu escudo bem perto das pessoas, protegendo a todos e velando por um refúgio em que o conjunto do povo pode buscar abrigo, permitia aos mais fracos encerrar-se ali enquanto durava a tormenta.¹⁸¹

A sociedade feudal era, portanto, uma sociedade dominada por senhores guerreiros, pelos cavaleiros hábeis e eficazes, sempre prontos para uma intervenção rápida no caso de guerra ou de invasão estrangeira. Por isso, o Feudalismo é, por conseqüência, em primeiro lugar, o domínio do castelo, local de residência dos cavaleiros. O castelo não era, no entanto, apenas esse local de descanso, mas sim, principalmente, uma fortaleza, disseminada por toda a parte no período histórico em estudo.

Os castelos eram de terra, de madeira, alguns já de pedra, especialmente no Sul da Europa, e possuíam alojamentos rudimentares: uma torre quadrada e uma paliçada. Eles eram o símbolo da segurança. Mas eram também “uma ameaça. Em cada castelo se aninha um

¹⁷⁹ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. *Op. cit.*, p. 51.

¹⁸⁰ DUBY, Georges. *A Europa na Idade Média*. *Op. cit.*, p. 7.

¹⁸¹ *Idem*, p. 5.

enxame de guerreiros. Homens a cavalo, cavaleiros, os especialistas na guerra eficaz. Com eles, o feudalismo afirma sua primazia sobre todos os outros homens.”¹⁸² Por isso, “os cavaleiros - vinte, trinta - que, cada qual por sua vez, montam guarda na torre, dali saem, espada em punho, a exigir, da planície desarmada, como preço da proteção que asseguram, sustento, alimento. A cavalaria impera na Europa dos camponeses, dos pastores e dos batedores dos bosques. Ela vive do povo, dura, selvagemmente, aterrorizando-o: [a cavalaria é, em síntese,] um exército de ocupação.”¹⁸³

Portanto, juntamente com os clérigos (*oratores*), os cavaleiros (*bellatores*) formavam a elite da sociedade feudal¹⁸⁴ e exerciam este poder, muitas vezes, de forma cruel, impulsionados pelo gosto pela luta, pelo sangue, pela destruição, pelo saque, pelo assalto, pela rapina e pela guerra. Além disso, a presença dos cavaleiros acabou por ser tão importante na sociedade do período feudal que a guerra, a partir desse momento, tornou-se “o principal fator de coesão do sistema feudal”¹⁸⁵ e passou a estar presente em todos os atos comuns da vida, como nos casamentos dos filhos dos reis e dos nobres, por exemplo, exigindo que “um contingente de guerreiros fizessem parte do dote da noiva.”¹⁸⁶

Militarizada dessa forma, a sociedade feudal e seus diversos centros de poder - condados, ducados, feudos - já não precisavam mais de um poder político central, que se tornava cada vez mais frágil e que era cada vez mais ignorado pelos grandes proprietários de terras e pelo líderes locais. Estes, por sua vez, constituíram seus próprios exércitos particulares, e faziam suas guerras privadas, agindo sempre que necessário a sua defesa, em especial no caso de invasão. A partir desse momento, toda a sociedade feudal foi militarizada,

¹⁸² Idem ibidem.

¹⁸³ Idem ibidem.

¹⁸⁴ E foi justamente a partir desta elite - religiosa e militar - que foram organizadas as famosas Cruzadas, que, além da motivação religiosa, se justificavam como uma necessidade de expansão da sociedade feudal. Ao todo, foram nove Cruzadas entre 1096 e 1272. Ver, neste sentido, REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *Op. cit.*

¹⁸⁵ GUERREAU, Alain. *Op. cit.*, p. 236.

¹⁸⁶ REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *Op. cit.*, p. 7.

confundindo-se “as funções administrativas e judiciárias [...] com as militares.”¹⁸⁷ Neste sentido, o mesmo funcionário que era encarregado de promover e viabilizar “o recrutamento militar em determinada região, era também responsável pela cobrança da multa daqueles que se furtavam à convocação para a hoste.”¹⁸⁸

1.3. A Baixa Idade Média e o Declínio do Papado

A Baixa Idade Média, como referida anteriormente, constituiu-se num momento de crise e de esgotamento dos pressupostos e dos fundamentos da sociedade feudal, como também da própria Idade Média como uma singular etapa da caminhada da humanidade. Por isso, a crise que vivencia não é mais uma das inúmeras conturbações internas típicas de sua forma de sociedade, e sim uma profunda mutação histórica que, ao ir além dos limites da própria sociedade feudal, preparou o mundo para um novo momento, que, posteriormente, seria chamado de *mundo moderno*.

Na verdade, a Baixa Idade Média já contém, em sua própria dinâmica, muitos dos elementos que caracterizarão, posteriormente, o Período Moderno. Por isso, assiste-se, nessa última etapa da Idade Média, ao florescimento do comércio, à ascensão, novamente, das cidades, à ruptura com as formas de sociabilidade agrárias ou rurais, ao declínio do papado e aos primeiros passos na afirmação do *Estado moderno*. É que “os dois últimos séculos do período ‘medieval’ testemunharam mudanças de tal magnitude que muitos são os que afirmam que 1300, e não o mais tradicionalmente utilizado ano de 1500, é que marca, na verdade, o início da era ‘moderna’.”¹⁸⁹

¹⁸⁷ Idem, p. 16.

¹⁸⁸ Idem, ibidem.

¹⁸⁹ NICHOLAS, David. *Op. cit.*, p. 437.

É obvio que esta opinião é polêmica e que a presente pesquisa não a acompanha. No entanto, traz muitas luzes sobre a crise desse período e a virada histórica que proporcionou. Sobre o Estado moderno, por exemplo, lembra STRAYER que, em 1300, já era evidente que a forma política dominante na Europa Ocidental ia ser o Estado soberano. É que “o Império universal nunca havia passado de um sonho; a Igreja universal devia admitir que a defesa do Estado individual tinha precedência sobre as liberdades eclesiásticas ou as prerrogativas da comunidade cristã. A lealdade ao Estado era mais forte que todas as outras e, para alguns (em sua maioria funcionários do governo), ia adquirindo algumas das características do patriotismo.”¹⁹⁰

É importante destacar, por outro lado, que o período designado de Baixa Idade Média é uma espécie de etapa de transição entre a Idade Média e a Idade Moderna. Um estágio em que a sociedade feudal ainda não tinha morrido ou se esgotado completamente e a nova forma de sociedade – a sociedade moderna - ainda não tinha nascido. Dito de outra forma, esse período constituiu-se, ao mesmo tempo, no outono da Idade Média e na primavera dos tempos modernos ou o período, metaforicamente, como sugere Philippe Wolff, “do João que chora e do João que ri.”¹⁹¹

1.3.1. A crise da sociedade feudal e suas grandes tragédias

Ao longo dos séculos XI a XIII, a sociedade feudal, como foi analisado, viveu a sua idade adulta, a sua maturidade e o seu apogeu. Por isso, “ao iniciar o século XIV, a cristandade latina já havia atravessado mais de duzentos e cinquenta anos de crescimento. No

¹⁹⁰ STRAYER, Joseph R. *Sobre los orígenes medievales del Estado moderno*. Trad. Horacio Vásquez Rial. Barcelona: Ariel, 1991, p. 79.

¹⁹¹ Estas expressões são utilizadas por Philippe Wolff. Neste sentido, ver WOLFF, Philippe. *Outono da Idade Média ou primavera dos tempos modernos?* Trad. Edson Darci Heldt. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

nível econômico, a produção agrícola expandira-se, o comércio e a vida urbana renasceram e a população aumentara.”¹⁹²

Essa maturidade e essas conquistas começaram a revelar as forças que, no período da Baixa Idade Média, levariam à morte do Feudalismo. Neste sentido, a vida social foi “aos poucos se desmilitarizando, as funções administrativas e militares sofreram uma separação definitiva e as unidades políticas de caráter nacional se impuseram ao regionalismo feudal. Aumentaram o comércio e a circulação de moeda, as cidades cresceram e o feudo perdeu a função sociomilitar exclusiva de produzir e sustentar o guerreiro.”¹⁹³

Assim, de meados do século XI ao fim do século XIII, a sociedade feudal europeia “conheceu seu florescimento e seu apogeu; não obstante, o aumento das forças produtivas, sob os aspectos nos quais a sociedade feudal as havia captado, alcança então seus limites; as contradições internas do sistema fazem-se sentir e isto obriga as instituições e o direito a cristalizarem-se, fixarem-se. A evolução em profundidade ataca a lógica do mecanismo.”¹⁹⁴

O ataque à lógica de funcionamento da sociedade feudal gerou essa sua grande crise, que começou a reverter, rapidamente, as principais tendências da sociedade feudal e a direcionar o mundo para um outro momento de sua história.¹⁹⁵ A origem dessa reviravolta estava na própria dinâmica da sociedade feudal, que havia atingido, no período anterior, os limites possíveis de seu funcionamento, de sua estrutura e de sua concretização enquanto experiência histórica. Em outros termos, essa crise foi o resultado “das características do próprio feudalismo. Assim, ao longo dos séculos XI e XIII já vinham ocorrendo profundas transformações, que se revelaram com toda a força a partir do século XIV.”¹⁹⁶

¹⁹² PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 1999.

¹⁹³ REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *Op. cit.*, p. 35.

¹⁹⁴ PARAIN, Charles. A evolução do sistema feudal europeu. In: SANTIAGO, Theo (Org.). **Do Feudalismo ao Capitalismo: uma discussão histórica**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1992, p. 27.

¹⁹⁵ Em que exato momento essa reversão começou a acontecer é difícil precisar. Algumas hipóteses são trabalhadas por Philippe Wolff. Neste sentido, ver WOLFF, Philippe. *Op. cit.*

¹⁹⁶ FRANCO JÚNIOR, Hilário. **O Feudalismo**. *Op. cit.*, p. 79.

Assim sendo, essa crise constituiu-se no colapso total do sistema feudal, com todos os seus pressupostos sendo fortemente atingidos, e se manifestando nos diversos setores da sociedade feudal. Atingido um setor, esse, imediatamente, refletiu-se nos demais, estabelecendo um complexo entrecruzamento de proporções estruturais. Foi, portanto, em síntese, uma crise orgânica do sistema feudal, materializada na seguinte trilogia de flagelos: fome, peste e guerra: guerra, em especial, a Guerra dos Cem Anos¹⁹⁷, que agravava a insegurança de uma existência incessantemente ameaçada pelos golpes cegos de uma natureza mal domada; peste, em especial, a Peste Negra¹⁹⁸, que dizimou um terço da população européia; fome, em especial, a decorrente da crise agrícola de 1315 e 1317, que contribuiu significativamente para a crise demográfica que se seguiu.¹⁹⁹

Foi uma crise de grandes proporções, que se projetou nos diversos âmbitos da realidade, envolvendo aspectos econômicos, demográficos, sociais, políticos e clericais: aspectos econômicos derivados da exploração agrícola predatória e extensiva, que fora típica do Feudalismo e que inviabilizou o aumento da produção; aspectos demográficos oriundos das grandes tragédias, da fome e da peste; aspectos sociais advindos da ruptura da rigidez hierárquica anterior, seja pela crise demográfica, seja pelo empobrecimento das camadas superiores a partir da crise econômica do período ou pela ruptura do próprio conceito de ordem²⁰⁰; aspectos políticos resultantes da retomada ou reconstituição dos poderes públicos

¹⁹⁷Conjunto de guerras travadas entre Inglaterra e França no período final da Idade Média, mais precisamente entre 1337 e 1453. Ver, neste sentido, LOYN, H. R. (Org.). *Op. Cit.*, p. 179.

¹⁹⁸Epidemia existente na Europa no século XIV, em especial, a partir de 1340. LOYN, H. R. (Org.). *Op. Cit.*, p. 297.

¹⁹⁹CROUZET, Maurice (dir.). **História geral das civilizações: a Idade Média: tempos difíceis**. v. 8. Trad. Pedro Moacyr Campos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

²⁰⁰Que pressupõe estabilidade, que é o que, exatamente, não existe nesse período. Assim, a “ordem terrestre desmoronava-se; foi essa a experiência fundamental do século, e com ela perdia-se o conceito de cosmos (da ‘ordem’) medieval.” Ver, neste sentido, SHULZE, Hagen. **Estado e nação na história da Europa**. Trad. Maria Augusta Júdice e António Hall. Lisboa: Presença, 1997, p. 45.

centralizados; aspectos clericais advindos do questionamento da supremacia do poder da Igreja e de seu representante supremo.²⁰¹

Levando em consideração todos esses aspectos, pode-se afirmar que esse período foi um momento de profundas transformações, marcado sobretudo por um grande esforço de adaptação e de reorganização do mapa econômico da Europa “pela redistribuição dos grandes mercados e itinerários; conflitos sociais, ruína de certa aristocracia, ascensão de novos elementos; florescimento de iniciativas em todos os domínios da vida espiritual e artística.”²⁰² Assim, “a civilização traduz, de maneira dramática ou insólita, as desgraças, as angústias e, mais ainda, as buscas da época. É a hora [da crise e] dos excessos, da exasperação dos sentimentos religiosos e das expressões artísticas, do ‘flamejante’.”²⁰³

Por isso, os séculos que se seguiram ao encerramento da Idade Média Central foram especialmente difíceis, pois enfrentaram grande depressão, uma das mais prolongadas da história. Neste sentido, “a Europa ocidental havia chegado a seu limite na produção agrícola, nos intercâmbios comerciais e nas atividades industriais. Até que se desenvolvessem novas técnicas, novos mercados e novas fontes de sustentação, a estagnação era certa e a regressão provável. A população exercia tremenda pressão sobre a terra, e as grandes fomes e as pragas que existiam largamente não melhoravam a moral dos sobreviventes.”²⁰⁴ Além disso, “a Peste Negra, que surgiu violentamente até a metade do século e ressurgiu em várias ocasiões antes de 1400, esteve a ponto de acabar com alguns governos locais e matou a muitos dirigentes potenciais. A insegurança física e econômica se refletiu na instabilidade política.

²⁰¹ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo. Op. Cit.*

²⁰² HEERS, Jacques. *O Ocidente nos séculos XIV e XV: aspectos econômicos e sociais*. Trad. Anne Arnichand da Silva. São Paulo: Pioneira; EDUSP, 1981, p. XIII.

²⁰³ Idem, *ibidem*.

²⁰⁴ STRAYER, Joseph R. *Op. cit.* p. 80.

De qualquer forma, é certo que houve mais tumultos, rebeliões civis no século XIV que no XIII.²⁰⁵

Por todos esses problemas relatados, talvez não seja exagerado afirmar, como faz LE GOFF, que a Idade Média terminou tropeçando em cadáveres e que a grande descoberta do homem deste período foi o sentido da morte.²⁰⁶ Em suas palavras, “daí em diante [...] o lamento da vida cresce com a mesma intensidade que a consciência do valor espiritual da morte física: a muralha da aniquilação corporal, que os cristãos transpõem com dificuldade cada vez maior. De todos os Triunfos [...] o primeiro é o Triunfo da Morte.”²⁰⁷ Ou, ainda, como lembra NICHOLAS, foi “durante todo este ano [1438] e o seguinte, que a mortalidade de homens e mulheres, dos novos mais ainda que dos velhos, em Paris e no reino da França, e também, diz-se, em outras partes do mundo foi tão grande que era quase que impossível enterrar os mortos. As pessoas ficavam doentes apenas dois ou três dias e depois morriam subitamente, como se estivessem em perfeita saúde. Aquele que estava bem num dia morria no seguinte e era levado para a sua sepultura [...]”²⁰⁸

Além disso, acrescenta que esta praga e doença “veio da *ymaginatione* ou associação e contágio, pois, se um homem são visitava um doente, apenas raramente evitava o risco da morte. Em muitas cidades, os padres temerosos retiravam-se, deixando o exercício de suas funções para os religiosos mais corajosos. Em muitos locais nem dois de entre vinte conseguiam sobreviver.”²⁰⁹ Neste sentido, a mortalidade era tão elevada “no *Hôtel-Dieu* em Paris que, durante muito tempo, se levavam diariamente mais de 500 mortos, devotamente colocados em carros, para serem enterrados no cemitério dos santos inocentes [...]. Muitas

²⁰⁵ Idem, p. 80-1.

²⁰⁶ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. v. II. *Op. cit.*

²⁰⁷ Idem, p. 132.

²⁰⁸ NICHOLAS, David. *Op. cit.*, p. 442.

²⁰⁹ Idem, *ibidem*.

aldeias do campo e muitas casas em boas cidades ficaram vazias e desertas. Muitas casas, incluindo mesmo algumas magníficas habitações, depressa caíram em ruína.”²¹⁰

Por outro lado, apesar de toda essa tragédia, afirma LE GOFF que “esta crise traz no ventre a sociedade do Renascimento e dos tempos modernos, mais aberta e, para muitos, mais feliz que a asfixiante sociedade feudal.”²¹¹ Essa opinião é reforçada também por PERRY, o qual esclarece que a civilização medieval “começou a declinar no século XIV, mas a Europa não viveu um período de trevas, tal como aconteceu nos três séculos que se sucederam à queda de Roma; suas instituições econômicas e políticas, e seu conhecimento tecnológico, se haviam tornado muito forte. Pelo contrário, o fim da Idade Média abriu possibilidades para outra fase da civilização ocidental: a Idade Moderna.”²¹²

A crise da Baixa Idade Média representa, em síntese, para finalizar este item, a morte da sociedade feudal e o nascimento da sociedade moderna, que começará a materializar-se, imediatamente, no renascimento do comércio e na ascensão das cidades e, posteriormente, no declínio do papado, na reafirmação do poder político centralizado, no Renascimento e no difícil “parto” do Estado moderno.

1.3.2. O florescimento do comércio e a ascensão das cidades

A crise da sociedade feudal, assim configurada, constitui um divisor de águas. Isto é, transformou-se no indicativo de esgotamento do feudalismo e no marco inicial de um novo tempo, alicerçado no aumento dos centros urbanos, no renascimento do comércio, no desenvolvimento de novas idéias e de uma intensa transformação social. A crise da sociedade feudal marca, portanto, o início de novas formas de sociabilidade e a afirmação de nova

²¹⁰ Idem, *ibidem*.

²¹¹ LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. v. I. *Op. cit.*, p. 145.

²¹² PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 207.

configuração social, não mais balizada pelo feudo, pela terra e pelas relações de dependência, mas pelo comércio e pela indústria, pela cidade e por relações mais livres²¹³, que dão origem a uma economia monetária, e não mais a uma economia de subsistência como era a da sociedade feudal.

O florescimento do comércio e a emergência dos centros urbanos - as cidades - são, nesse sentido, os símbolos desse novo tempo e dessa nova economia. Assim, tanto quanto a ligação com a terra e as formas de sociabilidades rurais ou agrícolas, foram as marcas fundamentais da sociedade feudal os dois fenômenos há pouco referidos - o fortalecimento do comércio e a valorização das cidades – que simbolizam os primeiros passos em direção à sociedade moderna.

O renascimento do comércio inicia-se ainda no século XI, tendo-se generalizado nos séculos XIV e XV, “com o crescimento da produção local destinada ao mercado, com a progressiva substituição das oficinas dos servos na reserva senhorial para a fabricação de objetos de uso corrente pelas oficinas urbanas”²¹⁴ e com a invenção do seguro, do sistema bancário, da contabilidade, com a criação das sociedades comerciais, com a retomada das redes de transporte²¹⁵ e com o fortalecimento do sistema de comunicação.²¹⁶ Neste último sentido, é digno de nota que a invenção da imprensa ocorreu justamente nesse momento, mais exatamente em 1450.²¹⁷

Outro fato que precisa ser referido é que as cidades comerciais italianas expulsam, também nesse momento histórico, as frotas islâmicas do Mediterrâneo, o que possibilitou a criação de novas rotas de comércio marítimo e a livre circulação de mercadorias de um

²¹³ O habitante da cidade é um homem livre.

²¹⁴ VILLAR, Pierre. *Op. cit.*, p. 39.

²¹⁵ As grandes estradas da Europa passam a ser as artérias pelas quais flui o comércio e o dinheiro dele advindo, que se constitui, por um lado, o solvente mais destruidor do poder senhorial e de todo o sistema feudal e, por outro, no elemento central da nova sociedade. Neste sentido, ver DOBB, Maurice. *Op. cit.*

²¹⁶ WOLFF, Philippe. *Op. cit.*

²¹⁷ Sobre a invenção da imprensa pode ser consultado LOYD, H. R. (Org.). *Op. cit.*, .p. 204 e 205.

extremo ao outro desse mar, como na época romana, tendo, com isso, transformado toda essa região, “indubitavelmente, no centro [comercial] mais ativo do Ocidente.”²¹⁸ Assim, “o comércio - local, regional e de longo curso - ganhou tal impulso, que alguns historiadores descrevem o período como uma revolução comercial que superou a atividade econômica do Império Romano durante a *pax romana*.”²¹⁹

Além desses fatores, contribuiu também, de forma fundamental, para o renascimento do comércio, a realização, naquele período, de feiras internacionais. Essas constituíam-se em eventos nos quais os comerciantes e artesãos levantavam barracas e quiosques para exibir suas mercadorias. Devido ao grande número de assaltantes existentes na época, “os senhores ofereciam proteção aos negociantes e às suas mercadorias, tanto no caminho de ida como no de volta das feiras. Cada feira durava de três a seis semanas, quando então os negociantes se transferiam para outro lugar. A região de Champagne, no nordeste da França, foi um grande centro feirante.”²²⁰ Pequenas ou grandes, elas provinham da “necessidade de entrepor as mercadorias e de organizar a sua venda: daí o seu nascimento [ocorrer] na confluência dos rios, nos cruzamentos das estradas, nas etapas dos caminhos de peregrinação, etc.”²²¹

Com todas essas inovações, o comércio começou a fluir mais intensamente, localizando-se, em um primeiro momento, “entre o mediterrâneo oriental e as cidades italianas; entre a Escandinávia e o litoral atlântico; entre o norte da França, Flandres e Inglaterra; e do mar Báltico, no Norte, para o mar Negro e Constantinopla através dos rios russos”²²² e, posteriormente, espalhou-se por toda a Europa Ocidental. Esse fato transformou a Europa Ocidental no grande centro comercial internacional, o que lhe garantiu, nos séculos

²¹⁸ HEERS, Jacques. **O Ocidente nos séculos XIV e XV: aspectos econômicos e sociais**. *Op. cit.*, p. 146.

²¹⁹ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 165.

²²⁰ *Idem ibidem*.

²²¹ PERNOD, Régine. **A burguesia**. Trad. Vítor Romaneiro. Lisboa: Europa-América, 1995, p. 40.

²²² PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 165.

seguintes, a liderança no comércio mundial e a conquista de novos espaços geográficos e do novo mundo.²²³

A intensificação do comércio há pouco referida acentua-se, também, em decorrência do próprio processo de urbanização da sociedade européia daquele período, que passou a demandar cada vez mais novos produtos e em número cada vez mais elevado. Esse processo, à medida que ia se intensificando, nos séculos seguintes, passou a constituir-se num novo modo de produção - o modo de produção capitalista²²⁴ -, dando origem a uma nova classe, que, aos poucos, foi-se tornando hegemônica a partir de então: a classe burguesa, classe que vive na cidade ou, para usar uma expressão de origem alemã, no burgo.²²⁵

Pode-se dizer que o processo de urbanização também foi fundamental à conformação do novo perfil da sociedade desse período e do período posterior: um perfil comercial. Na verdade, esse processo foi, ao mesmo tempo, causa e consequência da própria intensificação do comércio: causa porque, ao se afirmar ou se consolidar, exigia cada vez mais produtos para o consumo de sua população, que não parava de crescer, e a intensificação das relações comerciais; consequência, porque as cidades, como regra, surgiam nas rotas de comércio - litoral, margens de rios, encruzilhadas e mercados - e junto de castelos fortificados, mosteiros e cidades romanas sobreviventes.²²⁶ “As colônias de mercadores que se reuniam nesses lugares foram engrossadas por camponeses conhecedores de algum ofício ou dispostos a trabalhar em qualquer serviço. A maioria das cidades tinha população pequena. As maiores - Florença, Gand e Paris - possuíam entre 50 mil e 100 mil habitantes [...]”²²⁷

Inter-relacionadas dessa forma com o renascimento do comércio, as cidades então

²²³ Neste sentido, foi justamente a necessidade de descoberta de novos mercados que impulsionou a humanidade para as grandes viagens marítimas, que possibilitaram a descoberta do Novo Mundo.

²²⁴ Neste sentido, ver DOBB, Maurice. *Op. cit.*

²²⁵ Sobre a burguesia, pode-se ver PERNOUD, Régine. *A burguesia. Op. cit.*

²²⁶ PERRY, Marvin. *Op. cit.*

²²⁷ *Idem*, p. 166.

emergentes vão, aos poucos, produzindo um homem novo, com um sistema de valores diferentes daquele do senhor, do servo e do clérigo, que passa a ser chamado de cidadão ou de cidadão. Esse homem novo constituiu nova classe social, que não estava mais ligada à terra, definindo-se pela profissão que seus membros desenvolviam: a classe comerciante.²²⁸

Essa nova classe possuía dinheiro e liberdade e seu mundo era o mercado, não mais a Igreja, o castelo ou o feudo. Seus membros se “libertaram dos preconceitos dos aristocratas feudais, que consideravam o comércio e o trabalho manual como degradantes, e do clero, que amaldiçoava a busca da riqueza como obstáculo à salvação. Os cidadãos tinham espírito crítico, eram dinâmicos e progressistas: uma força em favor das mudanças. As origens da burguesia, de classe média urbana, que teria um papel crucial na moderna história europeia, encontram-se nas cidades medievais.”²²⁹

As cidades deste período, além de produzir essa nova classe, desenvolveram-se “também como entidades politicamente autônomas. A sua autonomia foi ganha freqüentemente contra a oposição expressa e a resistência visível do governante territorial ou de seus representantes [...]”²³⁰ Com isso, a cidade adquiriu uma força política própria, que viabilizava formas de sociabilidades urbanas e novos instrumentos de exercício do poder. Esse fato tornou o exercício do poder bem mais complexo, não se legitimando mais apenas pela posse da terra ou pela habilidade militar, como acontecia na sociedade feudal, o que já indicava o surgimento, no período subsequente, da especificidade do fenômeno político.

Além disso, as cidades queriam se separar e se diferenciar da área rural e de seus hábitos. Por isso, o cidadão desprezava os camponeses, ao mesmo tempo que os temia.

²²⁸ Não apenas o comerciante passa a ser definido pela sua profissão. Na verdade, todos os trabalhadores passam a ser referidos dessa forma. É que, para exercer qualquer atividade, o indivíduo tinha que se filiar a uma corporação de ofício ou guilda, como era chamada nos países saxônicos, sob pena de ser expulso da cidade, e essa filiação definia a que classe ele pertencia. Havia corporações de tecelões, comerciantes, cambistas, ourives, padeiros, pedreiros, escrivães, etc. Neste sentido, ver OLIVEIRA PAIS, Marco Antônio. *Op. cit.*

²²⁹ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 167.

²³⁰ POGGI, Gianfranco. *Op. cit.*, p. 50.

Assim, ao construir as cidades, o cidadão as transforma numa grande trincheira, erguida para protegê-lo. A cidade é, portanto, um lugar protegido, com as portas que se fecham “cuidadosamente à noite, com muralhas que se modernizam com esses rápidos aperfeiçoamentos que favorecem a arquitetura militar tanto quanto a das igrejas. É um castelo mais forte do que os outros (e que eram, na origem, esses mercadores, esses artesãos, senão criados especializados dos senhores das torres, do bispo, dos cônegos, do comandante da fortaleza e de sua guarnição de cavaleiros?).”²³¹

Portanto, a cidade “é a cidadela, porque as riquezas que ela contém são tentadoras, fáceis de tomar, pois os que entre esses muros detêm o poder sabem que ali é o lugar dos melhores ganhos e que é preciso proteger esses recursos [...]”²³² Tão ciosamente guardadas como os castelos, as cidades “se distinguem pelo fato de estarem abertas para o tráfico. Vivem dele. Guerreiros e padres residem ali, mas são os homens de negócios que lhes garantem a prosperidade e por vezes as governam sozinhos. Para as suas portas convergem todos os itinerários, estradas de terras e vias fluviais. Mas os instrumentos de circulação servem para a defesa: a ponte é também muralha.”²³³

Apesar desse desejo de separação e diferenciação das cidades do meio rural que as cerca, não se pode deixar de observar que as mesmas exercem, em relação ao seu entorno, grande influência. Neste sentido, “as grandes cidades absorvem os subúrbios, dominam os arredores e atraem a população e as energias da comarca: verifica-se uma sensível concentração das atividades econômicas ou políticas em alguns centros privilegiados. À dispersão e anarquia dos séculos anteriores, sucede uma rigorosa ordenação do mapa econômico da Europa.”²³⁴

²³¹ DUBY, Georges. *A Europa na Idade Média*. *Op. cit.*, p. 60.

²³² *Idem*, *ibidem*.

²³³ *Idem*, *ibidem*.

²³⁴ HEERS, Jacques. *O Ocidente nos séculos XIV e XV: aspectos econômicos e sociais*. *Op. cit.*, p. 128.

Assim revigoradas, as cidades crescem rapidamente, adquirem grande prosperidade e tornam-se os centros de referência. Por isso, “a vida se organiza em torno da praça, onde se discute, onde se trocam coisas e palavras, e ao longo das ruas para as quais se abrem as lojas e as oficinas.”²³⁵ Além disso, as cidades tornam-se um local de orgulho para os seus membros. Esse sentimento de orgulho pode ser constatado, por exemplo, em um cronista da Cidade de Milão daquela época. Para esse autor, “a população, tão numerosa na cidade como no campo ou no distrito, aumenta diariamente e a cidade amplia-se com a [construção de novos] edifícios. Como o povo não poderia prosperar em um local tão glorioso para viver? Por essa razão, se todos os cidadãos são contados com os estrangeiros de todos os locais, chega-se a um total de mais de 200 000 homens [... em todo o município].”²³⁶

Por outro lado, não se pode esquecer que as cidades, ao se fortalecerem, produziram nova dinâmica nas relações sociais e aceleram as transformações dos valores, crenças e percepções sobre o mundo e a sociedade daquele período, que se materializarão, a seguir, no Renascimento. Neste sentido, as cidades são, como refere LE GOFF, lembrando BRAUDEL, os “transformadores elétricos [de um novo tempo]: aumentam as tensões, precipitam trocas, urdem incessantemente a vida dos homens [...]. São os aceleradores de todo o tempo da história.”²³⁷

Para finalizar este item, é importante destacar, mais uma vez, que o renascimento do comércio e a ascensão das cidades romperam definitivamente com a sociedade feudal, seus fundamentos, sua dinâmica e sua forma de funcionamento. Por isso, a crise da Baixa Idade Média tem o mérito de ser um divisor de águas, que direciona o mundo para uma nova etapa: a etapa urbana e comercial. E que, a partir daí, a burguesia passa a dar o tom, em que as

²³⁵ DUBY, Georges. *A Europa na Idade Média*. *Op. cit.*, p. 105.

²³⁶ OLIVEIRA PAIS, Marco Antônio de. *Op. cit.*, p. 40.

²³⁷ LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. Trad. Antonio de Padua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 4.

classes trabalhadoras adquirem nova conformação, uma parte da “[qual] - urbana - fornece a massa da mão-de-obra às cidades, e a outra - rural - alimenta a cidade e é penetrada por seu dinamismo.”²³⁸ Assim, mesmo as classes trabalhadoras rompem com os processos de identificação com a terra e com os laços de dependência, passando a se identificar com as formas urbanas de sociabilidade e a aspirar a liberdade que ela insinua e, às vezes, realiza. Com isso, a sociedade feudal está definitivamente superada, surgindo, a seguir, em seu lugar, a sociedade moderna.

1.3.3. O Grande Cisma do Ocidente e o declínio do Papado

A crise da sociedade feudal, além do renascimento do comércio e da ascensão das cidades e da vida urbana, produziu o Grande Cisma na Igreja do Ocidente²³⁹ e, em consequência, levou ao declínio do Papado. Esse grande cisma e esse declínio, na verdade, podem ser vistos como uma das consequências das transformações gerais daquele período da história, uma vez que, ao serem modificados a estrutura e os fundamentos da sociedade feudal - em especial com a florescimento do comércio e a ascensão da vida urbana -, rompeu também com aquela ordenação perfeita dos rituais católicos presentes nos diversos setores da sociedade de então e com a clericalização absoluta da vida secular.

É que não se pode esquecer que a Igreja - e, por consequência, o papado - regulava exaustivamente a vida secular, que passou a ser constituída de regras, cerimônias e rituais religiosos que disciplinavam não apenas a vida dos clérigos, mas também todas as demais relações sociais. Como essas relações foram se tornando mais complexas e dinâmicas e a

²³⁸ Idem, p. 1.

²³⁹ O Grande Cisma aqui referido - ocidental - não pode ser confundido com o Grande Cisma do Oriente ocorrido em 1054 e que deu lugar à separação das Igrejas romana e greco-romana. Aqui nos referimos ao Grande Cisma do Ocidente. Neste sentido, ver HOLMES, George. **A Europa na Idade Média, de 1320-1450: hierarquia e revolta**. Trad. Joana Gonçalves. Lisboa: Presença, 198[].

Igreja tinha dificuldades em se adaptar aos novos tempos, mais ágeis e de vida urbana mais intensa, foi-se tornando clara a contradição “entre a instituição ‘que não é deste mundo’ - e por isso mesmo recebia respeito, obediência e bens - mas que agia cada vez mais nele”²⁴⁰, e as regras por ela estabelecidas, tendo, em muitos casos, instituído práticas que refutavam os seus próprios ensinamentos, como no caso da venda de indulgências. Dessa forma, muitas vezes no desempenho de um desses papéis, a Igreja agia incoerentemente com os seus próprios ensinamentos e isso se tornou, rapidamente, insustentável.

Na verdade, ao se envolver ainda mais com as coisas deste mundo, a Igreja mergulhava em suas próprias contradições e desafios, que se tornavam cada vez mais fortes em decorrência do florescimento do comércio e da ascensão das cidades e das novas formas de sociabilidades advindas da vida urbana. Um dos principais desafios daquele período era como pôr fim, diante da ruptura dos laços feudais de dependência e dos poderes locais, à “anarquia” da sociedade de então, como restabelecer uma certa ordem e como enfrentar as revoltas populares.²⁴¹ A tendência que começou a insinuar-se foi a de buscar restabelecer o poder político centralizado e referido à estrutura monárquica, que teve início com a convergência e a concordância dos diversos senhores feudais de se colocarem sob o comando de seu respectivo monarca. Era a única forma disponível para o enfrentamento da “anarquia”, desordem e revoltas existentes.

Além dos problemas colocados por essa nova tendência, que criava um concorrente à altura para a Igreja, em termos de poder, esta sofria também um conjunto de questionamentos internos. Esses questionamentos vinham de setores da própria Igreja, descontentes com as linhas gerais adotadas por essa Instituição e com os abusos cometidos pelos seus dirigentes superiores, sendo classificados pela Igreja, oficialmente, como heresias. A desqualificação,

²⁴⁰ FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. *Op. cit.*, p. 89.

²⁴¹ Sobre as revoltas populares do período, pode ser visto HOLMES, George. *Op. cit.*

desta forma, dos movimentos contestadores internos era uma estratégia de poder e de controle sobre todas as instâncias da Igreja e sobre os movimentos sociais mais atuantes. É que, na verdade, os movimentos chamados heréticos eram constituídos “predominantemente de indivíduos pobres, especialmente servos e camponeses, que reivindicavam modificações não apenas no terreno religioso, mas, fundamentalmente, no terreno social, condenando privilégios e diferenças que, segundo eles, estavam contra a lei de Deus e os ensinamentos sagrados da Bíblia.”²⁴²

Essa ligação entre movimentos contestatórios internos e movimentos sociais constituiu-se em um fenômeno que irá acentuar-se constantemente, pois a própria Igreja, ao declinar as rendas feudais de suas propriedades, lançou mão de outras fontes de recursos, como a venda de cargos eclesiásticos, de artigos religiosos, de imunidades e de indulgências, o que a tornou ainda mais elitista e comprometida com os setores mais retrógrados da sociedade de então e lhe retirou grande parte de sua legitimidade. Por isso, se nos séculos anteriores a Igreja havia conseguido enfrentar os movimentos heréticos com grande facilidade, isso não mais acontecia. É que a realidade era diferente, tanto da Igreja, que havia perdido, como se acabou de referir, boa parte de sua legitimidade, como da sociedade em geral, que passava por várias transformações e vivenciava grandes conflitos sociais.

Por isso, os movimentos foram em número bastante significativo. Entre esses movimentos, pode-se citar “os *joaquinistas*, os *pseudoapóstolos*, os *beguinos* e *beguinas*, também conhecidos como Irmãos Pobres da Penitência da Ordem de São Francisco, os *arnaldistas*, que pregavam uma reforma de clara tendência político-social, os *flagelantes*, os *humilhados* [e os *cátaros* e os *valdeses*], todos eles defendendo uma nova ética cristã e diferindo da Igreja na interpretação de algumas de suas doutrinas e dogmas.”²⁴³ Além desses,

²⁴² SEFFNER, Fernando. *Da Reforma à Contra-Reforma: o cristianismo em crise*. 7. ed. São Paulo: Atual, 1993, p. 7.

²⁴³ OLIVEIRA PAIS, Marco Antonio de. *Op. cit.*, p. 58.

podem ainda ser referidos os movimentos liderados por João Wyclif e João Huss, que anteciparam, em parte, os ensinamentos da Reforma²⁴⁴, e o liderado por Erasmo de Rotterdam, que permaneceu, apesar de seu descontentamento e de suas críticas, dentro da estrutura da Igreja.²⁴⁵

Os movimentos heréticos nesse momento histórico são, como se pode ver, em grande número. Contudo, todos eles possuem uma referência básica comum. É que, na verdade, são todos movimentos religioso-sociais que “representam uma crítica aos desmandos e à opulência da Igreja católica, preocupada em acumular bens e distante da realidade da grande maioria de seus fiéis, bem como um protesto popular contra as injustiças sociais sofridas pela maioria da população.”²⁴⁶

Assim questionada, internamente - movimentos heréticos - e externamente - retomada do poder político centralizado -, a Igreja vai declinando em importância, respeito e ascensão sobre os diversos setores da sociedade. Esse declínio da Igreja vem acompanhado também do declínio da influência de seu líder supremo - o papa - e da instituição do papado. Como a Igreja, o papa possuía, até esse momento de crise da Baixa Idade Média, um poder absoluto. Com os questionamentos há pouco referidos, o papa perde boa parte de seu prestígio, tendo sido destruído o ideal medieval de uma comunidade cristã unificada e guiada por ele, mas que nunca foi realizado.

O poder pontifical foi declinando, de forma especial, “em face do crescente poder dos reis, que defendiam os interesses paroquiais dos Estados.”²⁴⁷ Como o papa acabou se envolvendo nesse conflito de interesses, esse processo de declínio acentuou-se ainda mais rapidamente, pois, com o seu envolvimento na política européia, muitos cristãos passaram a

²⁴⁴ Sobre a Reforma, ver o próximo item deste Capítulo I.

²⁴⁵ OLIVEIRA PAIS, Marco Antonio de. *Op. cit.*

²⁴⁶ *Idem*, p. 60.

²⁴⁷ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 203.

achar “que o papa se comportava mais como um governante secular do que como um Apóstolo de Cristo.”²⁴⁸ Dessa forma percebido, o papa, muito rapidamente, entrou em conflito com as monarquias emergentes.

O primeiro e mais definitivo desses conflitos deu-se com Felipe IV (1285-1314), rei da França, que, ao necessitar levantar recursos para a guerra, optou por tributar as terras da Igreja em seus país. Com isso, ignorou a proibição da Igreja contra a tributação de suas propriedades sem a permissão do papa. Em 1296, na bula *Clericis Laicos*, o papa Bonifácio VIII (1294-1303) decretou que os reis e senhores que criassem impostos sobre o clero, e o clero os pagasse, seriam excomungados.²⁴⁹ No entanto, em lugar de se inclinar “ante a ameaça do papa, Felipe afirmou a força de sua autoridade sobre a Igreja no âmbito de seu reino. Bonifácio recuou, declarando que o rei francês podia tributar o clero em épocas de emergência nacional. O assunto foi resolvido, assim, em favor do Estado.”²⁵⁰

Além desse fato, uma segunda disputa entre o rei Felipe IV e o papa Bonifácio VIII teve conseqüências ainda mais desastrosas para este último e, posteriormente, para toda a Igreja. Refere-se ao fato de ter o rei Felipe IV prendido e julgado um bispo francês, apesar da “advertência do papa de que o ato era ilegal e constituía uma violação do direito e da tradição da Igreja, segundo os quais esta, e não o Estado, deveria julgar os padres. Felipe convocou a primeira reunião dos Estados Gerais para conseguir o apoio da nação. Pouco depois, Bonifácio ameaçou excomungar o rei francês.²⁵¹ Ofendido, o rei francês “mandou atacar o palácio de verão pontifical em Anagni, em setembro de 1303, e capturou o papa. Embora Bonifácio tenha sido libertado, esse acontecimento terrível foi demais para ele, que faleceu

²⁴⁸ Idem, *ibidem*.

²⁴⁹ Idem, *ibidem*.

²⁵⁰ Idem, *ibidem*.

²⁵¹ Segundo Jean-Jacques Chevallier, o papa “Bonifácio e seus seguidores - o partido da Igreja - não souberam compreender que Felipe, o Belo, em seu reino de França possuía uma força mais concreta do que os imperadores em seus impérios de laços demasiados debéis.” CHEVALLIER, Jean-Jacques. **História do pensamento político**. t. 1. Trad. Roberto Cortes de Lacerda. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1982, p. 229.

um mês depois. Seus dois sucessores, Bonifácio IX (1303-1304) e Clemente V (1305-1314), tentaram se reconciliar com Felipe.”²⁵²

Com o objetivo de alcançar essa reconciliação, o papa Clemente V decidiu transferir-se, bem como a sede do papado, de Roma para Avignon, cidade situada na fronteira sudoeste da França, onde estabeleceu residência temporária. De 1309 a 1377, período conhecido como Cativo da Babilônia, “os papas foram todos franceses e se fixaram em Avignon. Durante esse tempo, o papado, afastado de Roma e privado das rendas dos Estados Pontificais na Itália²⁵³, foi, com frequência, forçado a adotar políticas favoráveis à França.”²⁵⁴ Por isso, a imagem papal deteriorou-se ainda mais, tendo aumentado as críticas dirigidas ao poder pontifical. Além disso, é importante observar que o conflito entre o rei Felipe e o papa Bonifácio - e a posterior mudança do papado para Avignon - provocou uma guerra de palavras entre os partidários da supremacia papal e os defensores dos direitos reais, que se tornou, rapidamente, a questão polêmica por excelência daquele período.²⁵⁵

Em 1377, o papa Gregório XI levou de volta a Roma a sede do papado, acabando com o denominado Cativo da Babilônia. No ano seguinte, foi eleito papa Urbano VI, que insultou e mandou prender vários cardeais. Esses, fugindo de Roma, “declararam nula a eleição de Urbano e escolheram Clemente VII como novo papa. Recusando a decisão dos cardeais, Urbano excomungou Clemente, que respondeu da mesma forma. Para maior confusão e angústia dos cristãos de toda a Europa, havia agora dois papas. Urbano em Roma e

²⁵² PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 204.

²⁵³ Ao se transferir para Avignon, o papado, de uma certa forma, se colocou sob a proteção da França. Com isso, os Estados Pontificais não permitiram que os seus recursos fossem canalizados para o Estado francês. Neste sentido, ver. SCHUZE, Hagen. **Estado e nação na história da Europa**. Trad. Maria Augusta Júdice e António Hall. Lisboa: Presença, 1997.

²⁵⁴ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 204.

²⁵⁵ A crítica mais forte à intromissão do papa nas questões terrenas veio de Marsílio de Pádua. Neste sentido, pode ser visto PÁDUA, Marsílio de. **O defensor da paz**. Trad. José Antônio Camargo Rodrigues de Souza. Petrópolis: Vozes, 1995.

Clemente em Avignon.”²⁵⁶ Portanto, novo vexame da estrutura oficial da Igreja e a ocorrência de muitas outras críticas ao poder pontifical.

A saída para este impasse foi convocar um Concílio Geral, feito na cidade de Pisa, em 1409. Esse concílio contou com a participação de centenas de religiosos, depôs os dois papas e escolheu um novo Sumo Pontífice. Como nenhum dos dois escolhidos anteriormente reconheceu a decisão do concílio, a cristandade passou a ter três papas. Diante do impasse, novo “concílio foi convocado em Constança, em 1414. Na luta que se seguiu, cada um dos três papas abdicou ou foi deposto em favor de uma eleição pelo concílio. Em 1417, acabou o Grande Cisma, [iniciado em 1378].”²⁵⁷

Acabou o Grande Cisma, mas não os problemas do papado, que estava cada vez mais enfraquecido, incapaz de dar as respostas que muitos devotos esperavam e de produzir as reformas necessárias à estrutura da Igreja. Na verdade, profundamente envolvido na política de poder européia, “o papado negligenciava, com freqüência, suas responsabilidades morais e espirituais. Muitos cristãos devotos ansiavam por um renascimento religioso, um retorno à piedade simples; o papado, porém, não dava ouvidos a esse clamor de reforma.”²⁵⁸ Assim, incapaz de se colocar como uma liderança criativa, que conduzisse a reforma da Igreja, adaptando-a aos novos tempos, o papado possibilitou, posteriormente, a Reforma protestante do século XVI. Essa Reforma dividiu definitivamente a cristandade em católicos e protestantes, destruindo “para sempre o ideal de uma comunidade cristã mundial guiada pelo vigário de Cristo, o papa.”²⁵⁹

²⁵⁶ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 204-5.

²⁵⁷ Idem, p. 205.

²⁵⁸ Idem, *ibidem*.

²⁵⁹ Idem, *ibidem*.

1.4. O Renascimento e a Valorização do Mundo Secular

Antes de abordar-se a questão da Reforma protestante, no entanto, é importante analisar o movimento renascentista, que se constitui historicamente em mais um elemento de fortalecimento das novas tendências da sociedade advinda da crise da Baixa Idade Média e do enfraquecimento do poder da Igreja. Na verdade, o Renascimento²⁶⁰ é o momento culminante do florescimento do comércio e da ascensão das cidades e como tal assinala a cristalização de um longo processo “anterior de produção, circulação e acumulação de recursos econômicos, desencadeados desde [o início da] Baixa Idade Média. São os excedentes dessa atividade crescente em progressão maciça que serão utilizados para financiar, manter e estimular uma ativação econômica.”²⁶¹ Surge, assim, a sociedade dos mercadores, “organizada por princípios como a liberdade de iniciativa, a cobiça e a potencialidade do homem, compreendido como senhor todo-poderoso da natureza, destinado a dominá-la e submetê-la à sua vontade, substituindo-se no papel do próprio Criador. O Renascimento, portanto, é a emanção da riqueza e da abundância [...]”²⁶²

Além desse momento de cristalização da abundância econômica, o Renascimento foi marcado, também, por uma certa atitude intelectual própria: humanista, individualista, racionalista e voltada para a Antigüidade Clássica. Este último aspecto é, justamente, o que define a sua designação. Portanto, a expressão renascimento deve-se a essa tentativa de seus membros - artistas e filósofos - “de recuperar e aplicar a antiga erudição e modelos da Grécia

²⁶⁰ Por Renascimento deve-se entender o movimento de artistas e filósofos que, impulsionados pelo desenvolvimento econômico e pelo florescimento das cidades, tinham como objetivo recuperar e socializar a antiga erudição e modelos da Grécia e de Roma. Em sentido amplo, é um movimento que se concentra entre 1350 e 1600. Ver, neste sentido, PERRY, Marvin. *Op. cit.* e SEVCENKO, Nicolau. *Op. cit.* Sobre o Renascimento, pode ser visto ainda GARIN, Eugenio. *Ciência e vida civil no Renascimento italiano*. Trad. Círculo de Leitura. São Paulo: UNESP, 1996; HALE, J. R. *A Europa durante o Renascimento: 1480-1520*. Trad. António Sabler. Lisboa: Presença, 1983; SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Trad. Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta, São Paulo: UNESP, 1996.

²⁶¹ SEVCENKO, Nicolau. *Op. cit.*, p. 3.

²⁶² Idem, *ibidem*.

e de Roma [...].”²⁶³, pois acreditavam estar vivendo um reflorescimento da grandeza cultural desse período clássico. Assim, “os artistas e escritores da Renascença eram fascinados pelas formas culturais da Grécia e de Roma; buscavam imitar o estilo clássico e captar o espírito secular da Antigüidade.”²⁶⁴

Essa volta à Antigüidade possibilitava aos escritores e artistas renascentistas uma atitude mais secular e diferenciada do imaginário medieval recém-concluído. Por isso, durante esse período, os indivíduos demonstraram, por um lado, crescente preocupação com a vida terrena, aspirando, conscientemente, traçar seus destinos - atitude que caracteriza o mundo moderno e se diferencia do pensamento medieval dominado pela revelação e pela crença na regência metafísica da vida - e, por outro, empreenderam uma busca incessante, através dos seus principais expoentes, para se diferenciarem das concepções e percepções medievais imediatamente anteriores. Neste sentido, entendiam estar vivendo - e com razão - uma nova época, laica e politicamente mais progressista, o que os levou a caracterizar a Idade Média como a Idade das Trevas, que deveria ser esquecida e substituída pelo esplendor das culturas da Grécia e de Roma antigas.²⁶⁵

No que se refere aos aspectos humanista, individualista e racionalista do movimento renascentista, é importante observar que eles se materializaram na valorização do desenvolvimento do talento humano e se “expressavam num novo entusiasmo sobre as possibilidades da vida neste mundo.”²⁶⁶ Por isso mesmo, os seus representantes exaltavam o indivíduo, os seus feitos históricos e suas grandes conquistas, a “vontade e a capacidade de ação do homem, sua liberdade de atuação e de participação na vida das cidades.”²⁶⁷ Além disso, reforçavam “a crença de que o homem é a fonte de energias criativas ilimitadas,

²⁶³ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 216.

²⁶⁴ Idem, *ibidem*.

²⁶⁵ Idem.

²⁶⁶ Idem, p. 217.

²⁶⁷ SEVCENKO, Nicolau. *Op. cit.*, p. 14.

possuindo uma disposição inata para a ação, a virtude e a glória. Por isso, a especulação em torno do homem e de suas capacidades físicas e espirituais se tornou a preocupação fundamental desses pensadores [...].”²⁶⁸

O seu aspecto racionalista levou, outrossim, ao afastamento da teologia, rainha do conhecimento na Idade Média, e ao coroamento da ciência. Portanto, “a razão, que na Idade Média estivera subordinada à revelação, afirmou a sua independência.”²⁶⁹ Assim liberta, a razão pôde, finalmente, estabelecer uma nova concepção de saber, sem as velhas autoridades e os preconceitos da Idade Média, e referida a observação sistemática dos fatos e a experimentação cuidadosa. Dessa forma, pode-se dizer que, com o Renascimento, construiu-se a fundação de uma “nova concepção do saber, completamente avessa aos dogmas medievais e voltada toda ela para o homem e para os problemas práticos que o seu momento lhe colocava. A avidez do conhecimento se torna tão intensa como a avidez do poder e do lucro e, na verdade, as três passam a estar indissociavelmente ligadas na nossa sociedade.”²⁷⁰

Por outro lado, o aspecto humanista direcionou o Renascimento à elaboração de um ambicioso programa educacional e cultural baseado no estudo da antiga literatura greco-romana. É que os integrantes desse movimento compreendiam que o estudo dos clássicos era condição indispensável para a felicidade e a vida ativa e para o indivíduo se tornar um homem culto. Mas, mais do que isso, essa leitura dos clássicos não deveria ser feita a partir da adaptação feita pelos doutores da Igreja, que impregnaram os textos de uma cultura cristã, e nem da escolástica, que era, por todos, hostilizada como um saber inútil.

Nesse sentido, deveria-se voltar à leitura dos clássicos no original e desfrutar toda a sua sabedoria. Assim, “os humanistas da Renascença não subordinavam os clássicos às exigências das doutrinas cristãs; valorizavam a literatura antiga pelo que era - por seu estilo

²⁶⁸ Idem, *ibidem*.

²⁶⁹ PERRY, marvin. *Op. cit.*, p. 216.

²⁷⁰ SEVCENKO, Nicolau. *Op. cit.*, p. 19.

claro e elegante e sua percepção da natureza humana.”²⁷¹ Assim convencidos, os renascentistas buscaram, imediatamente, um novo ideal de educação, que se distinguisse radicalmente da idéia cristã de seres humanos.

Segundo os seus representantes, dever-se-ia romper com a visão medieval (agostiniana) dos seres humanos, que sustentava que homens e mulheres eram incapazes, devido a sua natureza pecaminosa, de alcançar a excelência mediante seus próprios esforços, por estarem completamente subordinados à vontade divina. Por isso, os humanistas, recorrendo ao conceito clássico grego “de seres humanos, defendiam que a excelência era alcançada por meio do esforço pessoal, que tinha por objetivo não apenas a educação mas a própria vida. Como os indivíduos eram capazes de atingir esse objetivo, seu principal dever era buscá-lo como a finalidade da vida. A busca não era fácil; na verdade exigia energia e habilidade extraordinárias.”²⁷²

Valorizado dessa forma, o homem está pronto para ser o centro da nova sociedade que está se formando - sociedade moderna -, que fará dele a referência fundamental de toda a sua articulação política, econômica, social, jurídica, artística, etc.²⁷³ Liberto dos vínculos com a terra e com os laços de dependência, o homem livrou-se também do jugo das preocupações com o outro mundo, do dogma teológico e da autoridade eclesiástica, podendo dedicar-se, agora, ao pleno desenvolvimento de seus talentos e a melhorar a qualidade da existência terrena de toda a humanidade. Isso, no entanto, não quer dizer que o homem tornou-se, imediatamente, um ser anticristão ou anti-religioso. Ao contrário, o homem tornou-se um ser secular, recolocando a relação com Deus como uma questão que deveria ser trabalhada pelo ser humano em sua perspectiva individual.

²⁷¹ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 221.

²⁷² *Idem*, p. 222.

²⁷³ BEDIN, Gilmar Antonio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

Por outro lado, é importante chamar a atenção para o fato de que esse movimento teve como berço as cidades-estados do Norte da Itália, que eram centros urbanos desenvolvidos e onde as “pessoas tinham riqueza, liberdade e inclinação para cultivar a arte e apreciar os frutos da vida terrena.”²⁷⁴ Além disso, era justamente na Itália que as reminiscências do poder da antiga Roma eram visíveis por toda parte, que se materializavam em estradas, monumentos e manuscritos romanos e intensificavam os elos da vida italiana com o passado. Por isso, muitos italianos foram expoentes do Renascimento, seja nas artes, seja na filosofia ou na política, como Giotto, Leon Albertini, Leonardo da Vinci, Miguelangelo Buonarroti, Rafael de Santi e Nicolau Maquiavel.

É importante, para finalizar este item, destacar que o movimento renascentista aprofundou a tendência iniciada na Baixa Idade Média - seja em termos políticos, com o fortalecimento do poder secular; seja em termos econômicos e sociais, com o fortalecimento do comércio e das cidades; seja na forma de compreensão do mundo, com a libertação e valorização do ser humano no mundo - e marcou, juntamente com a Reforma protestante, como será visto no próximo item, o início da sociedade moderna.

O Renascimento foi, assim, o início dos tempos modernos, em que se começou a destacar uma “nova visão da natureza humana: de que os indivíduos, em todos os seus esforços, não são tolhidos de fora por Deus, mas são livres para traçar seu próprio destino, guiados somente pelo exemplo do passado, pela força das circunstâncias presentes e pelas tendências de sua própria natureza interior.”²⁷⁵ Assim, libertos da teologia e do mundo transcendente, os indivíduos passaram “[...] a ser vistos como produtos e como formadores da história, seu futuro seria produto de seu próprio livre-arbítrio.”²⁷⁶ Essa é, portanto, a

²⁷⁴ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 217.

²⁷⁵ SEVCENKO, Nicolau. *Op. cit.*, p. 14.

²⁷⁶ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, 230.

“característica distintiva da Renascença: o culto ao indivíduo e às suas habilidades e possibilidades de realização na vida secular.”²⁷⁷

1.5. A Reforma Protestante e a Contra-Reforma

Anteriormente, no item 1.3.3., apontou-se que a Igreja, durante a Baixa Idade Média, passou por uma crise de proporções razoáveis, contexto em que se destacou o chamado Grande Cisma do Ocidente - em que a cristandade chegou a ter três papas - e que, através do Concílio de Constança, foi superada essa crise, restabelecendo-se a unidade do papado a partir de 1417. Essa superação da crise daquele período, no entanto, como se chegou a fazer referência, não conseguiu encaminhar solução definitiva à necessidade de reforma da Igreja, que não dava ouvidos para esse clamor de muitos setores de sua própria estrutura e de seus membros mais próximos dos fiéis.

Diante dessa impossibilidade, não tardou a desencadear-se a Reforma protestante, que dividiu, definitivamente, a cristandade em católicos e protestantes. Esse processo de Reforma protestante, por sua vez, desencadeou uma nova reforma, chamada de Contra-Reforma Católica, que teve na Companhia de Jesus²⁷⁸ a sua espinha dorsal.²⁷⁹ Estas duas reformas, juntamente com o Renascimento, deram origem ao mundo moderno. Neste sentido, será abordada inicialmente a Reforma protestante e a divisão da Igreja e, depois, a Contra-Reforma católica e a contenção do protestantismo.

²⁷⁷ SEVCENKO, Nicolau. *Op. cit.*, p. 14.

²⁷⁸ Ordem religiosa católica criada por Inácio de Loyola, em 1534. Por influência de seu fundador (ex-militar), a ordem adotava uma espécie de organização militar e possuía o caráter de uma ordem religiosa militante, de propagação da fé católica. SEFFNER, Fernando. *Op. cit.*

²⁷⁹ Muitos dos aspectos gerais envolvendo a questão da Reforma e da Contra-Reforma e outros aspectos do período podem ser encontrados em Maurice Crouzet, *História geral das civilizações*, em especial em seus volumes 8 e 9. CROUZET, Maurice. **História geral das civilizações: a idade média: tempos difíceis**. v. 8. *Op. cit.*; CROUZET, Maurice. **História geral das civilizações: os séculos XVI e XVII: os progressos da civilização européia**. v. 9. Trad. Vítor Ramos, J. Guinsburg e Geraldo Gerson de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

1.5.1. A Reforma Protestante e a divisão da Igreja

A necessidade de reforma da Igreja, que já se mostrava forte no início do século XIV, tornou-se inadiável com o fortalecimento, ainda maior, do comércio, das cidades, das tendências urbanas e do apego à vida secular, levado até as últimas conseqüências pelo Renascimento. À medida que “os reis ampliavam os seus poderes e os centros-urbanos, com seus leigos sofisticados, cresciam em número e tamanho, as pessoas começaram a questionar a autoridade [...] da Igreja e seu clero. Os teóricos políticos rejeitavam a pretensão papal da supremacia sobre os reis. A idéia central da cristandade medieval - uma nação liderada pelo papa - cada vez mais cai em descrédito.”²⁸⁰ Os teóricos afirmavam que a Igreja era somente um organismo espiritual e, portanto, “seu poder não se estendia ao reino da política [e das relações de poder].”²⁸¹ Além disso, afirmavam que “o papa não tinha autoridade sobre os reis, que o Estado não precisava do papado para guiá-lo, e que o clero não estava acima da lei secular.”²⁸²

Com essa discussão estabelecida, os ataques ao papado e à Igreja tornaram-se cada vez mais fortes e sistemáticos. Neste sentido, contribuiu também para a fragilização da Igreja e do papado a corrupção, o nepotismo, a busca da riqueza pessoal por parte dos bispos e a concupiscência do clero. Esses atos passaram a ser condenados publicamente pelos cristãos, letrados ou não. Essa condenação, no entanto, não revelava sentimento anti-religioso de seus membros. Ao contrário, o que se condenava eram as práticas religiosas oficiais da Igreja, valorizando-se o resgate do espírito e dos princípios do cristianismo dos primeiros tempos, que entendiam os cristãos terem sido abandonados.

²⁸⁰ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 231.

²⁸¹ Idem *ibidem*.

²⁸² Idem, *ibidem*.

E foi justamente essa retomada do espírito e dos princípios do cristianismo dos primeiros tempos, que impulsionou os ataques às práticas oficiais da Igreja. Desde as pregações de João Wiclif e João Huss, antecessores de Martin Lutero e Jean Calvino²⁸³, já estavam colocados os argumentos de que as práticas oficiais e a riqueza da Igreja violavam os preceitos cristãos dos primeiros tempos e que “a salvação não dependia da participação nos rituais da Igreja ou de receber os sacramentos, e sim de aceitar o dom da fé concedido por Deus.”²⁸⁴ Além disso, defendiam eles a liberdade de consciência individual diante do concílio e da estrutura da Igreja e a necessidade de reconduzir o mundo cristão à simplicidade apostólica dos primeiros tempos.

Assim, seguindo essa tradição, não foi difícil para Martin Lutero²⁸⁵ e, em seguida, também para Jean Calvino, apresentarem os seus ensinamentos, passando a terem, com o auxílio da recém-descoberta imprensa, amplo conjunto de seguidores. Na verdade, a difusão da Reforma interessava especialmente a, pelo menos, três grupos de seus seguidores mais fervorosos. Em primeiro lugar, estavam os camponeses, que viam em Martin Lutero seu defensor contra a opressão da Igreja, dos príncipes e dos líderes das cidades.²⁸⁶ Em segundo lugar, estavam os membros das cidades, que não queriam que seu dinheiro fosse para Roma na forma de tributos e de remuneração aos oficiais da Igreja e que, portanto, viam nos ensinamentos da Reforma a possibilidade de terem uma Igreja própria, submetida ao monarca de seu país. Em terceiro lugar, estavam a nobreza e os monarcas dos Estados nascentes, a

²⁸³ Martin Lutero (1483-1546) e Jean Calvino (1509-1564) são os dois maiores representantes da Reforma Protestante. Nesse sentido, ver LUTERO, Martin; CALVINO, Jean. **Sobre a autoridade secular**. Trad. Hélio de Marco Leite de Barros e Carlos Eduardo Silveira Matos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

²⁸⁴ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 231.

²⁸⁵ A ruptura de Martin Lutero com a Igreja Católica ocorreu a partir de 1517, data da publicação de suas noventa e cinco teses. Oficialmente, no entanto, Martinho Lutero foi excomungado em 1520. Mas, nesse momento, já era tarde, pois ele tivera tempo necessário para expor as suas opiniões. “Proclamou que o papa era o anticristo e a Igreja o mais desregrado covil de ladrões, o mais vergonhoso de todos os bordéis, o próprio reino do pecado, da morte e do inferno.” Neste sentido, ver PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 243.

²⁸⁶ Essa foi, obviamente, uma falsa interpretação, pois Lutero não tinha a intenção de associar seu movimento aos camponeses. Isso ficou claro com a condenação do levante camponês de 1524. Neste sentido, pode ser visto SEFFNER, Fernando. *Op. cit.*

quem a Reforma oferecia uma oportunidade, sem precedentes, de confiscar as terras da Igreja, pôr fim aos impostos eclesiásticos e obter apoio de seus súditos como líder de um movimento religioso popular e dinâmico.²⁸⁷

O apoio desses grupos foi fundamental para o sucesso da Reforma protestante. No entanto, o apoio da nobreza e dos monarcas dos Estados nascentes merece destaque, pois criou uma rede de proteção aos seus principais líderes e a todos os seus seguidores. A esse grupo interessavam, de forma especial, os ensinamentos da Reforma, pois, além dos motivos já referidos, a vitória de Martin Lutero e Jean Calvino era uma forma de enfraquecer ainda mais o poder da Igreja e do papa, e de afirmar, mais solidamente, o poder secular. É que os ensinamentos da Reforma, neste último sentido, afirmam que a Igreja e as autoridades eclesiásticas não possuem qualquer jurisdição ou poder nos assuntos temporais. Dessa forma, portanto, conclui-se que “toda a pretensão do papa ou da Igreja a exercer qualquer jurisdição mundana em decorrência de seu ofício deve representar uma usurpação dos direitos das autoridades temporais.”²⁸⁸

Afirma, ainda, que as autoridades temporais possuem poder supremo e exclusivo sobre os seus cidadãos, não escapando dessa jurisdição nenhum dos membros da Igreja. Por isso, é importante lembrar um de seus ensinamentos fundamentais, a afirmar que “sendo o poder temporal ordenado por Deus a fim de punir os maus e proteger os bons, deve ter liberdade de cumprir o seu ofício no corpo inteiro da cristandade sem restrição e sem aceção de pessoas, pouco importando que afete o papa, os bispos, os padres, as freiras ou quem quer que seja.”²⁸⁹

Para Martin Lutero isso queria dizer que “a tremenda batalha teórica travada durante a Idade Média, entre protagonistas do *regnum* e do *sacerdotium*, chegava subitamente ao fim. A idéia do papa e do imperador com poderes paralelos e universais [sobre os poderes dos reis]

²⁸⁷ PERRY, Marvin. *Op. cit.*

²⁸⁸ SKINNER, Quentin. *Op. cit.*, p. 296.

²⁸⁹ *Idem*, p. 297.

desaparece, e as jurisdições independentes do *sacerdotium* são confiadas às autoridades seculares.”²⁹⁰ Assim, Lutero suprimiu “a metáfora dos dois gládios; doravante, haverá apenas um, manejado por um príncipe de bom conselho e de santa fé.”²⁹¹

Assim, unificados os dois gládios, estava inaugurado o mundo moderno, que é um tempo histórico secular é sob o domínio dos Estados centralizados e soberanos. Por isso, afirma CAPEROCHIPI, a “Reforma protestante vem a acentuar e a concluir um processo de instauração do dogma da soberania do príncipe secular. Até a Escritura priva de razão substancial a Igreja e deixa ao príncipe como único titular de qualquer forma de poder e autoridade: nasceu o Estado em sua forma moderna.”²⁹²

Além disso, com os ensinamentos de Martin Lutero e de Jean Calvino, passam a existir, como lembra o mesmo autor, duas formas de “cristianismos: o ‘antigo’ Cristianismo, que guarda e conserva a tradição e se considera intérprete autorizado da Palavra, e os ‘novos’ Cristianismos, que afirmam a liberdade de interpretação da escritura; com essa liberdade se pretende fazer compatível Religião e razão, humanismo e Igreja [...]”²⁹³ Desta forma, a comunidade cristã passa a estar dividida, como já referido anteriormente, entre católicos e protestantes.

As duas conseqüências mais importantes da Reforma protestante, no que diz respeito ao tema deste trabalho, foram o enfraquecimento do poder da Igreja e do papado e o fortalecimento do poder secular. Portanto, foi a Reforma, nesse sentido, mais um evento que conduziu a humanidade para o mundo moderno. Ao acabar com a unidade religiosa da Idade Média e ao reforçar o poder secular, a Reforma protestante estimulou o crescimento do Estado

²⁹⁰ Idem, ibidem.

²⁹¹ Idem ibidem.

²⁹² CAPEROCHIPI, José Antonio Alvarez. **Reforma protestante y Estado moderno**. Madrid: Civitas, 1986, p. 33-4.

²⁹³ Idem, p. 34.

moderno, secular e centralizado. Essa é, portanto, a sua grande contribuição para a formação do mundo moderno.

1.5.2. A Contra-Reforma e a Contenção do Protestantismo

Com todas essas modificações ocorridas desde a crise da sociedade feudal na Baixa Idade Média, poder-se-ia imaginar que o Estado moderno já estaria consolidado e, na realidade, já forte o suficiente para enfrentar todos os seus adversários. Na verdade, essa consolidação ainda não existia plenamente, pois a Igreja Católica ainda detinha um poder político significativo, em especial sobre a parte latina da Europa.

E foi justamente a partir desse poder - e da ameaça que representava à doutrina luterana - que ela desencadeou o processo de reforma da Igreja, que se chamou de Contra-Reforma católica. Essa reforma católica deu-se a partir do Concílio de Trento e teve como instrumento básico a Companhia de Jesus (Ordem dos Jesuítas), criada por Inácio de Loyola (1491-1556), em 1534.

Os jesuítas trouxeram a esperança de um renascimento religioso baseado nas cerimônias, na tradição e no poder do sacerdote de conceder perdão. Além disso, fundaram algumas “das melhores escolas da Europa. Da mesma forma que os luteranos na Alemanha buscavam alfabetizar as massas para que essas pudessem ler a Bíblia, os jesuítas procuravam trazer um acréscimo intelectual aos leigos, sobretudo aos ricos e poderosos. Conquistaram posições como confessores dos príncipes e os exortaram a intensificar seus esforços para fortalecer a Igreja em seus territórios.”²⁹⁴

Na década de 1540, a Contra-Reforma estava muito adiantada. Os líderes desse movimento católico “censuravam muitos dos mesmos abusos denunciados por Lutero, mas

²⁹⁴ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 242.

evitavam romper a autoridade doutrinária e espiritual do clero. A Contra-Reforma também adotou medidas agressivas e hostis contra os protestantes.”²⁹⁵ Assim, a Igreja tentou conter o apelo popular do protestantismo “enfazando a renovação espiritual por meio da fé, da oração e da cerimônia religiosa, mas também recorreu a meios mais rigorosos. A Inquisição - tribunal da Igreja que julgava os hereges - ampliou as suas atividades, e onde quer que prevalecesse a jurisdição católica, os protestantes que não se arrependessem estavam sujeitos à pena de morte ou prisão.”²⁹⁶

Além do recurso ao Tribunal da Inquisição, a Igreja utilizou também o instrumento da censura, que consistia em não permitir a publicação de obras ou de queimá-las publicamente caso contrariassem a doutrina oficial da Igreja. A partir dessa prática, “o Índex de Livros Proibidos tornou-se um elemento institucional da vida da Igreja. Com o passar dos séculos, as obras de muitos pensadores ilustres foram incluídas no Índex, que só foi abolido em 1966.”²⁹⁷ A utilização desses dois recursos extremos e a unificação da doutrina da Igreja feita pelo Concílio de Trento - que também aboliu muitas práticas corruptas, como a venda das indulgências - devolveram a iniciativa da propagação da fé à Igreja Católica e conseguiram conter o crescimento do protestantismo.

Revitalizada, em parte, com estas medidas, a Igreja católica buscou manter os espaços políticos que ainda possuía e ocupar novos espaços, em especial no Novo Mundo recém-descoberto, o que a levou a estar presente, efetivamente, em todas as regiões do globo. A Companhia de Jesus foi, novamente, o instrumento utilizado para essa iniciativa militante e missionária, direcionada à ocupação de novos espaços políticos, como se fosse a ponta de lança da Igreja católica. Na verdade, a Companhia de Jesus possuía estrutura adequada para esse tipo de atividade, pois aliava organização de tipo militar, profunda convicção religiosa,

²⁹⁵ Idem, *ibidem*.

²⁹⁶ Idem, *ibidem*.

²⁹⁷ Idem, p. 243.

grande disposição para a propagação da fé por meio da pregação pública e formação intelectual muito sólida.²⁹⁸

Essas medidas, portanto, foram fundamentais para a Igreja católica retomar a iniciativa religiosa, como já referido. No entanto, não foram suficientes em relação à centralização do poder e, em consequência, no que se refere à afirmação do Estado moderno. Nesse sentido, os fatos ocorreram de forma diversa, pois, ao invés de a Igreja tentar conter esse fenômeno político em expansão, acabou aliando-se aos reis católicos, numa espécie de aliança estratégica contra o protestantismo. Assim, também a Igreja Católica acabou auxiliando no processo de centralização política do Estado moderno.

Com este fato, fé e Estado moderno estavam unificados, servindo tanto à Igreja como ao Estado. À Igreja servia como uma forma de enfrentamento de seus adversários religiosos e ao Estado, como um meio para estreitar os laços entre os soberanos e os súditos, recurso que se revelaria “decisivo para garantir a solidez interna dos Estados europeus modernos durante os anos vindouros.”²⁹⁹ Portanto, a Reforma e, mais especialmente, nesse caso, a Contra-Reforma, não constituíram “apenas transformações seculares que afetaram a fé, a Igreja e a sociedade; elas também foram elementos decisivos na formação dos Estados europeus.”³⁰⁰

1.6. O Nascimento do Estado Moderno

Assim, como se pode ver, praticamente todos os fatos convergiram para a afirmação do poder político centralizado e, conseqüentemente, para o nascimento do Estado moderno. Apesar disso, esse processo foi bastante lento e representou um “parto” histórico difícil de ser concluído. De modo que se “tratou de um processo que se foi desenrolando ao longo [de

²⁹⁸ SEFFNER, Fernando. *Op. cit.*

²⁹⁹ SCHULZE, Hagen. *Op. cit.*, p. 55.

³⁰⁰ *Idem*, p. 56.

vários] séculos, em pequenas etapas sucessivas.”³⁰¹ Além de ter sido um processo lento, as milhares de fontes existentes nos arquivos acumulados “sobre a organização da fiscalidade, do exército, do direito, etc., não nos dão uma imagem clara e definitiva; elas não nos permitem compreender como foram constituídos os múltiplos domínios e obrigações administrativas, como estas foram transferidas da Igreja e das comunidades para o Estado, ou do feudatário para o príncipe.”³⁰²

Apesar dessas dificuldades, pode-se perceber, no entanto, que esse processo se iniciou na Baixa Idade Média, entre os séculos XIII e XIV, e foi concluído nos séculos XVI e XVII, tendo contribuído, para isso, diversos elementos. Por isso, pode-se destacar que “a desintegração das formas políticas medievais e a emergência do Estado moderno coincidem com a ruptura gradativa do sistema socioeconômico da Idade Média, baseado na tradição, na hierarquia e nas ordens ou Estados. No sistema medieval, cada grupo - clérigos, senhores, servos e membros das guildas - ocupava um lugar específico e desempenhava uma função própria.”³⁰³

A sociedade, assim, funcionava melhor quando cada pessoa “cumpria o papel que lhe fora atribuído por Deus e pela tradição. O indivíduo dos tempos modernos assistiu ao crescimento de uma economia de mercado capitalista, cujo foco principal era o indivíduo auto-suficiente, diligente, de espírito prático e motivado por interesses pessoais.”³⁰⁴ Essa incipiente economia de mercado, fortemente impulsionada “pelas viagens de descobrimento e pela conquista e colonização de outras partes do mundo, subverteu a tradicional comunidade medieval, hierarquicamente organizada.”³⁰⁵

³⁰¹ Idem, p. 26.

³⁰² Idem, *ibidem*.

³⁰³ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 248.

³⁰⁴ Idem, *ibidem*.

³⁰⁵ Idem, *ibidem*.

Por outro lado, é importante chamar a atenção para, pelo menos, três outros fatores: a luta contra os poderes locais e universais da religião como fonte de legitimidade e de identidade de um Estado; a constituição dos chamados monopólios estatais (distribuição da justiça, emprego da violência legítima, arrecadação de impostos, etc.); e a delimitação territorial e pessoal do Estado moderno. Por isso, esses aspectos devem ser aqui aprofundados.

Em relação ao primeiro aspecto, a luta contra os poderes locais e universais, é digno de nota que, nos séculos XVI e XVII, os monarcas dominaram ou aniquilaram todos os poderes que lhes faziam concorrência. Submeteram os Parlamentos - que na Idade Média haviam refreado o poder real - e os senhores feudais e as autoridades eclesiásticas ao seu controle e à sua autoridade. Para melhor coordenar as atividades do governo central, os reis criaram uma burocracia que lhes garantiu presença efetiva em todo o território nacional e lhes assegurou uma unidade de interesses de toda a máquina administrativa. Com isso, foi dissolvida a antiga ordem política medieval, que era “caracterizada, por um lado, pelo particularismo feudal e pelo vigor das autoridades locais e, por outro, pelas pretensões e objetivos supranacionais de uma Igreja universal.”³⁰⁶

Também afastaram qualquer pretensão de poder do Sacro Império Romano-Germânico sobre os Estados nacionais, que, apesar do nome pomposo, não possuía efetividade política suficiente para enfrentar o poder dos monarcas do período e o Estado moderno em formação.³⁰⁷ Por isso, o Sacro Império Romano-Germânico, como já foi referido anteriormente, não passava de uma ficção política, uma espécie de estrutura institucional sem

³⁰⁶ Idem, p. 250.

³⁰⁷ Nesse momento é, ainda, difícil separar a pessoa do monarca do Estado. Na verdade, isso se tornará possível mais tarde com a configuração institucional da Coroa e a afirmação da estrutura política, jurídica, administrativa, tributária e militar própria do Estado moderno. Neste sentido, pode ser visto APOSTOLIDÉS, Jean-Marie. **O rei-máquina: espetáculo e política no tempo de Luís XIV**. Trad. Claudio Cesar Santoro. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: UNB, 1993.

monopólio da violência, o que não lhe dava qualquer hipótese de efetividade prática. Isso é tão significativo que mesmo a Alemanha, país sobre o qual o Sacro Império Romano-Germânico exercia maior influência, teve um processo de centralização política bastante posterior, unificando-se apenas no século XIX, sob o poder, a liderança e a firmeza de Bismarck.³⁰⁸ Sob esse prisma, parece ter razão Voltaire, ao afirmar que o Sacro Império Romano-Germânico “não era Sacro, nem Romano, nem Império.”³⁰⁹

Assim, tendo submetido os poderes locais - senhores feudais e autoridades eclesiásticas inferiores - e fragilizado os poderes supranacionais - Igreja e Sacro Império Romano-Germânico -, as monarquias modernas e, em conseqüência, o Estado moderno vão, aos poucos, tornando-se a principal unidade política da nova etapa da trajetória da humanidade.³¹⁰ Com isso, vai-se afirmando o conceito de Estado como seria conhecido nos próximos séculos do mundo moderno: “uma unidade política autônoma à qual os súditos devem taxas e obrigações. O pré-requisito essencial do conceito ocidental de Estado, tal como se configurou nos primórdios do período moderno, era a idéia de soberania.”³¹¹ Por isso, dentro de suas fronteiras, “o Estado era absoluto; todas as outras instituições, tanto seculares quanto religiosas, tinham de reconhecer sua autoridade. A arte de governar implicava canalizar as ambições e a energia dos ricos e poderosos, de modo a colocá-los a serviço do Estado. Ampliando o seu poder mediante guerra e tributos, o Estado se tornara a unidade básica da autoridade política do Ocidente.”³¹²

³⁰⁸ Outro país que teve a sua unificação realizada apenas no século XIX foi a Itália. Isso talvez se deva à própria influência que a Igreja exercia sobre este país e pela complexidade política que esta situação gerava do ponto de vista de sua unificação, em especial pela presença da Cidade do Vaticano.

³⁰⁹ LYON, H. R (Org.). *Op. cit.*, p. 332.

³¹⁰ Nesse sentido, podem ser vistas as obras de ROMANO, Ruggiero; TENENTI, Alberto. **Los fundamentos del mundo moderno: edad media tardía, reforma, renacimiento**. Trad. Marcial Suárez. 21. ed. Madrid: Siglo XXI Editores, 1989; e de VAN DÜLMEN, Richard. **Los inicios de la Europa moderna**. Madrid: Siglo XXI Editores, 1984.

³¹¹ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 250-1.

³¹² Idem, *ibidem*.

Configurado dessa forma o Estado moderno, pode-se perceber dois movimentos fundamentais que ele fez desde a crise da Baixa Idade Média: de um lado, “o processo de *centralização*: passou-se do poder disperso e local, como na Idade Média, a um poder situado num foco axial. Os senhores feudais, que detinham o poder em cada uma de suas sedes territoriais, perdem-no aos poucos para o monarca, que o exerce em um centro, unificado politicamente no reino;”³¹³ de outro lado, “a *concentração* do poder nas mãos do monarca, que não só recebe o *plus* proveniente do que os terratenentes perdem, como também ‘enfeixa’ em sua competência pessoal funções que antes estavam (ou poderiam estar) em mãos de parlamentos e tribunais.”³¹⁴

Esse dois movimentos são tão importantes para o presente estudo que se deve insistir e afirmar novamente que ocorre um processo de “centralização, no sentido da fixação num centro, de onde se dominaria o território agora unificado; [e de] concentração no sentido de enfeixamento ou empolgamento de funções: estes dois processos definiram, cada um num plano, ou numa dimensão, a formação da ordem político-jurídica do Estado moderno.”³¹⁵ Ao falarmos de *centralização*, é necessário, no entanto, entender “que toda a ‘centralidade’ é relativa, e o ‘centralismo’ que marcou e caracterizou o Estado moderno se compreende em relação ao ‘localismo’ medieval, que consistiu em existirem centros diversos de poder, com os quais o rei repartia o seu e que correspondiam a âmbitos mais ou menos autônomos de vida histórica, com seus símbolos e seus costumes.”³¹⁶

Por outro lado, ao mencionarmos “a *concentração*, esta se entende em mais de um sentido: tanto no da fusão de poderes [...] quanto no sentido da autoridade do monarca se

³¹³ SALDANHA, Nelson. *O Estado moderno e a separação de poderes*. São Paulo: Saraiva, 1987, p. 9.

³¹⁴ Idem, *ibidem*.

³¹⁵ Idem, p. 15-6. Nesse sentido, também pode ser visto JÁUREGUI, Gurutz. *La nación e el Estado nacional en el umbral dei nuevo siglo*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1990.

³¹⁶ Idem, *ibidem*.

desvencilhar das ingerências do Imperador e do Papa.”³¹⁷ Ou seja, não só o rei ascendia a uma condição “absoluta” de mando, “dominando por completo o que tinha sido ou poderiam ser atribuições judiciais ou legislativas, como também sua *vontade* (já agora soberana) passava a dispensar a tutela do Imperador; em alguns casos, como na Inglaterra reformada, o rei absorveu também o papel de chefe da Igreja nacional, dando ao Estado absoluto um cunho de ‘totalidade’ histórica.”³¹⁸

Com a cristalização desses dois movimentos, se consolida a noção unitária do *Regnum*, que o rei e, em conseqüência, também o Estado materializam como realidade histórica - ao suplantarem todas as forças concorrentes -, ao se apresentarem como corpo político específico, dotado de soberania.³¹⁹ Configurado dessa forma, o Estado moderno está pronto para, do ponto de vista institucional, ocupar o lugar de referência, mesmo que posteriormente transformado no interior das nações³²⁰, de todas as relações políticas internas e externas do mundo moderno.

Dito isso, é importante observar, ainda, quatro aspectos envolvidos nesse processo de constituição do poder político centralizado e do nascimento do Estado moderno. Em primeiro lugar, verificar que, historicamente, o Estado moderno caracterizou-se também pela devoção à nação e por profundo sentimento de orgulho nacional. Por isso, “em todo o território, utiliza-se um idioma nacional, e as pessoas têm a sensação de partilhar uma cultura e uma história

³¹⁷ Idem, *ibidem*.

³¹⁸ Idem, *ibidem*.

³¹⁹ Sobre esse e outros aspectos do Estado moderno pode ser visto também CUEVAS, Mario de la. **La ideia del Estado**. 4. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

³²⁰ Refere-se aqui à transformação do Estado absoluto em liberal e, posteriormente, em Estado de bem-estar social. Isso, no entanto, do ângulo das relações internacionais e de uma definição formal de Estado, possui pouca relevância. Isto é, o Estado assim configurado é o Estado típico do mundo moderno, em especial quando visto do ângulo das relações internacionais. Por isso, entende-se que, mesmo com as transformações posteriores, esta dimensão fundamental do Estado se mantém até, aproximadamente, a segunda metade do século XX, quando começa a entrar em crise. Sobre essa dimensão ver o terceiro capítulo deste trabalho. Um dos primeiros pensadores a observar que as transformações posteriores do Estado moderno, em especial as advindas da Revolução Francesa, não alteravam essa dimensão fundamental do Estado - entidade política soberana e centralizada - foi Alexis de Tocqueville. Neste sentido, ver TOCQUEVILLE, Alexis. **O antigo regime e a revolução**. Trad. Ivonne Jean. 4. ed. Brasília: UNB, 1997.

comum, que as diferencia dos demais povos. Nos séculos XVI e XVII, o sentimento nacional já mostrava sinais de crescimento,³²¹ mas ainda não tinha a forma mais elaborada, adquirida nos séculos seguintes.³²² Naquele período histórico, era mais comum que esse papel de identidade nacional, fosse monopolizado pela Igreja nacional, que exigia, como regra, que toda a população de um território adotasse a confissão de seu soberano,³²³ e pela mitificação do corpo do rei³²⁴, que se constituíam nas duas principais fontes de legitimidade, de unidade e de identidade do Estado moderno monárquico do período.

Em segundo lugar, que esse processo pressupõe também a constituição dos diversos monopólios específicos do Estado moderno, ou seja, o processo de constituição do monopólio do uso da violência legítima, o monopólio da distribuição da justiça, o monopólio da arrecadação dos tributos, etc. Todos esses monopólios estão intrinsecamente relacionados e são pressupostos do próprio processo de centralização e de concentração política das monarquias modernas e são princípios definidores do Estado moderno como se tornou conhecido: como uma entidade soberana e dotada de uma estrutura política, administrativa, jurídica, tributária, militar própria.³²⁵

³²¹ PERRY, Marvin. *Op. cit.*, p. 251.

³²² Sobre a questão do nacionalismo, existe uma ampla bibliografia. Entre essas obras, podem ser consultadas as seguintes: ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989; CHABOT, Jean-Luc. **O nacionalismo**. Trad. Evaristo Santos. Porto: Editora Rés, 199[]; CORDELIER, Serge (Coord.). **Nações e nacionalismos**. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998; GELLNER, Ernest. **Dos nacionalismos**. Trad. Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1999; GELLNER, Ernest. **Naciones y nacionalismo**. Trad. Javier Setó. Madrid: Alianza Editorial, 1997; GUIBERNAU, Montserrat. **Nacionalismos: o Estado nacional e o nacionalismo do século XX**. Trad. Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997; HERMET, Guy. **História das nações e do nacionalismo na Europa**. Trad. Ana Moura. Lisboa: Estampa, 1996; HOBBSAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990; NOGUÉ, Joan. **Nacionalismo y territorio**. Lleida: Milenio, 1998; SCHULZE, Hagen. *Op. Cit.*; SMITH, Anthony D. **A identidade nacional**. Trad. Cláudia Brito. Lisboa: Gradiva, 1997; TIVEY, Leonard. **El Estado nación**. Trad. Marco-Aurelio Galmarini. Barcelona: Ediciones Península, 1987.

³²³ Isso gerava situações bastante complexas, ocorrendo em algumas situações graves conflitos e, até, guerra civil. Ver, neste sentido, SCHULZE, Hagen. *Op. cit.*

³²⁴ Sobre a mitificação do corpo do rei, pode-se consultar KANTOROWICZ, Ernst. H. **Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval**. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³²⁵ Sobre o processo de construção dos processos de monopólios referidos, pode ser visto ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e civilização**. v. 2. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. No mesmo sentido, pode ser visto também ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

Neste sentido, afirma categoricamente ELIAS que “a sociedade do que hoje denominamos era moderna caracteriza-se, acima de tudo no Ocidente, por certo nível de monopolização [de seus diversos setores, em especial do monopólio legítimo da violência física].”³²⁶ Portanto, é apenas “quando surge esse monopólio permanece a autoridade central e o aparelho especializado para a administração que esses domínios assumem o caráter de “Estados”.”³²⁷

Em terceiro lugar, que esse processo pressupõe também a delimitação territorial do espaço ocupado pelo Estado moderno. É que, sendo o Estado moderno uma forma específica de poder, sua concretização histórica deu origem a soluções espaciais que variaram ao longo do tempo, mas nunca deixaram de ser fundamentais. Na verdade, essa pressuposição de um território delimitado para a ação do Estado moderno é a característica que lhe confere alteridade e o específica - Estado brasileiro, francês, chileno, etc. - ao fundar solidariedades de ordem territorial.³²⁸ “Estas, ao sobrepor-se a outras solidariedades, de natureza pessoal ou comunitária, tenderam a fazê-lo ‘coincidir cada vez mais com um espaço geográfico dominado’.”³²⁹

De fato, insiste SILVA que a construção do Estado moderno passou, também, pela apropriação “político-administrativa de um espaço que ele tendeu a unificar. Ou seja, pela constituição de um território susceptível de assegurar uma regularidade e fidelidade tão efetivas quanto possível das relações entre centro e periferia [do sistema político]. Um território capaz, portanto, de se constituir em ‘objeto’ de uma só legislação, de uma só fiscalidade e de uma só justiça.”³³⁰

³²⁶ ELIAS, Norbert. *Op. cit.*, p. 97-98.

³²⁷ Idem, *ibidem*.

³²⁸ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. **O modelo espacial do Estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do antigo regime**. Lisboa: Estampa, 1998.

³²⁹ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *Op. Cit.*, p.18.

³³⁰ Idem, p.19.

Finalmente, é importante observar que esse processo de centralização e concentração política e, portanto, de desenho do Estado moderno subentende também a referência a um grupo humano ou, em termos mais atuais, um povo, uma nação. Na verdade, sem esse elemento não há que se falar em Estado, pois Estado é, para lembrar Max Weber, uma comunidade humana.³³¹ Essa comunidade humana pode ser homogênea ou heterogênea. Quando homogênea, pode-se falar que o Estado moderno configura, em sentido estrito, um Estado-nação.³³²

1.7. As Fundações Teóricas do Estado Moderno

Realizada a contextualização do processo de centralização política e de nascimento do Estado moderno, faz-se necessário explicitar quais foram os principais pensadores que sistematizaram essa realidade que historicamente foi, passo a passo, construindo esta grande e sólida estrutura política, que pode ser entendida como sendo, sem receio de parecer estar exagerando, a maior obra da engenharia política de todos os tempos. Esses autores são muitos. No entanto, destacam-se, entre eles, no que se refere ao objeto desse estudo: Nicolau Maquiavel, Jean Bodin e Thomas Hobbes.³³³ O primeiro demonstrou a especificidade da esfera política; o segundo construiu o conceito de soberania e o terceiro justificou, através da idéia de contrato, o Estado moderno como um corpo artificial.

³³¹ Ver nota número 2, no rodapé da página.

³³² Estado moderno deste tipo só existirá a partir do século XIX. Até então é difícil falar em nação no sentido atual. Ver autores citados na nota de número 322.

³³³ Além destes autores, não pode ser esquecido John Locke. No entanto, ele foi fundamental para a segunda etapa do Estado moderno, o Estado Liberal. Por isso, seu nome não é referido e nem sua obra analisada neste capítulo. De qualquer forma, deste autor pode ser vista a obra. LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

1.7.1. Nicolau Maquiavel e a especificidade da esfera política

A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra

O autor das obras *O Príncipe*³³⁴, *Arte da guerra*³³⁵ e *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*³³⁶ - Nicolau Maquiavel - é, mais do que normalmente se imagina, um personagem histórico complexo. Isso porque “Nicolau Maquiavel - nome próprio universalmente conhecido, que devia fornecer à língua um substantivo, ‘maquiavelismo’, e um adjetivo, ‘maquiavélico’ - evoca uma época, o Renascimento; uma nação, a Itália; uma cidade, Florença; e, enfim, o próprio homem, o bom funcionário florentino que, na maior ingenuidade, na total ignorância do estranho futuro, trazia o nome de Maquiavel, destinado à mais ruidosa e equívoca reputação.”³³⁷

O Renascimento, invocado por Nicolau Maquiavel, é, como já foi referido anteriormente, um movimento intelectual que, no sentido estrito da palavra, se inicia no final do século XIV e floresceu no século XV, visando a livrar o homem das disciplinas intelectuais da Idade Média, para voltar à Antigüidade Clássica, “estudada diretamente nas fontes pelos humanistas e não mais através da transmissão cristã. Mas, no sentido amplo da palavra, o Renascimento é muito mais: é o fato considerável da majestosa construção medieval, fundada sobre a dupla autoridade do Papa, no âmbito espiritual, e do Imperador, no temporal, desabar definitivamente.”³³⁸

Por isso, o Renascimento foi um momento histórico que provoca ruptura entre o mundo medieval, por um lado, e o mundo moderno, por outro, configurando-se este último

³³⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Trad. Livio Xavier. São Paulo: Tecnoprint, 19[].

³³⁵ MAQUIAVEL, Nicolau. *A arte da guerra et al.* Trad. Sérgio Bath. 4. ed. Brasília: UNB, 1994.

³³⁶ MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. Trad. Sérgio Bath. 3. ed. Brasília: UNB, 1994.

³³⁷ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. Trad. Lydia Cristina. 7. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1995, p. 16.

³³⁸ Idem, *ibidem*.

como o período histórico do predomínio da especificidade do discurso político, da temporalidade da análise histórica e da afirmação do poder terreno e dos Estados monárquicos unificados. Pode-se dizer, portanto, que com o Renascimento aprofundaram-se as tendências, iniciadas ainda na Baixa Idade Média, de configuração de uma nova etapa da caminhada da humanidade. Neste sentido, por mais forte que sejam algumas linhas de continuidade existentes entre o mundo medieval e o mundo moderno, o Renascimento representa, em termos políticos, o momento de declínio das teorias da sociabilidade natural, dos ensinamentos da revelação e da teologia e o início do processo de superação da fragmentação do poder - policentrismo - e a conseqüente afirmação do poder central soberano, que, aos poucos, adquiriu o monopólio institucional da violência e a exclusividade do poder de legislar, “sem compartilhar esse poder com ninguém, sobre as questões tanto exteriores quanto internas de uma comunidade; ou seja, de poder realizar a laicização da *plenitudo potestatis*.”³³⁹

Isto significa, em outras palavras, que, com o Renascimento, abandonou-se a concepção de que a condição política do ser humano é uma propriedade natural ou que é uma ordem imposta por Deus aos mortais, passando o homem a percebê-la como sendo uma condição inevitavelmente constitutiva da existência coletiva. Por isso, Nicolau Maquiavel, em momento algum de sua obra, por exemplo, aborda a questão da origem do Estado ou do poder, observando-o, através de sua experiência, como uma realidade posta, um fato, um fato político real, que é tudo menos divino ou natural³⁴⁰.

Dessa forma, ele constrói seus ensinamentos através da observação dos homens que fundaram os novos principados e do estudo profundo de seus métodos de conquista do poder. Por isso, para o autor da obra *O Príncipe* - como um dos melhores representantes do

³³⁹CHATELET, François; DUHAMEL, Oliver; PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *História das idéias políticas*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985, p. 38.

³⁴⁰CASSIRER, Ernst. *O mito do Estado*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1976.

Renascimento - pensar que o poder “desses novos principados provinha de Deus não era somente absurdo como até blasfemo. Como um político realista que era, Nicolau Maquiavel tinha de abandonar definitivamente toda a base do sistema político medieval. A pretensa origem divina do direito dos reis parecia-lhe inteiramente fantástica. É um produto da imaginação, e não um pensamento político.”³⁴¹

Por outro lado, o país invocado por Nicolau Maquiavel é a bela Itália - das pequenas Repúblicas e efêmeros Principados, depositária do legado romano e das grandes virtudes cívicas - e a cidade é a incomparável Florença - na primavera tão suave, de atmosfera seca e leve, propícia às idéias claras e aos juízos lúcidos³⁴². Itália e Florença do berço do Renascimento, do florescimento das artes e do desenvolvimento do comércio, mas também - paradoxalmente - de guerras internas violentas, de obscuros jogos de poder, crimes terríveis, de *condottieri*, muitas vezes mercenários, e de invasões estrangeiras. Portanto, uma Itália e uma Florença paradoxalmente desenvolvidas econômica e artisticamente, mas arcaicas politicamente.

E é justamente este cenário - idéias renascentistas, desenvolvimento econômico e pátria politicamente fragmentada - que constitui o pano de fundo em que vão ser desenvolvidas as obras de Nicolau Maquiavel. Por isso, elas são, ao mesmo tempo, o resultado desse processo e também um de seus elementos constitutivos. São o resultado desse processo à medida que o autor é um dos melhores representantes das idéias renascentistas - da política mundana e da política enquanto arte - e também um destes elementos, uma vez que os livros de Nicolau Maquiavel são obras militantes, que pretendem intervir na realidade e prescrever formas de ação para o príncipe. Neste sentido, o último capítulo de sua obra clássica é absolutamente claro, pois exorta o novo príncipe a livrar a Itália das mãos dos

³⁴¹ Idem, p. 154.

³⁴² CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias. Op. cit.*

bárbaros - e espera que ele não perca esta ocasião - a fim de fazer com que a Itália, depois de tanto tempo, encontre um redentor e seja, finalmente, unificada.³⁴³

Além de invocar uma época, um país e uma cidade, Nicolau Maquiavel era também, um ser humano, um hábil funcionário público e um profundo conhecedor da história e da natureza humanas. Além disso, pessoalmente “Nicolau Maquiavel era homem de costumes simples, de hábitos plebeus e anticonvencionais. Gostava de boa conversa e sentava-se com desembaraço com qualquer tipo de gente: desde o povo da taverna até papas e potentados, o que sem dúvida o tornou bom observador da natureza humana e das relações de poder.”³⁴⁴

Sua família, cuja origem remonta ao século XII, era - como diz XAVIER - “uma tradicional família da região de Toscana e pertencia ao partido guelfo ou pontifical. Os membros de sua família haviam abandonado Florença em 1260, depois da queda de Monteperti; mas voltaram mais tarde e participaram largamente dos cargos políticos, num período de mais de três séculos.”³⁴⁵ O pai do autor, Bernardo Maquiavel, era advogado estudioso das humanidades e tesoureiro da Marca de Ancona. Sua mãe, Bartolonesa Nelli, também de origem de família antiga, ligava-se às mais ilustres famílias de Florença. Mas a fortuna dos dois não correspondia à antigüidade de sua tradição. Portanto, Nicolau Maquiavel era um homem de poucas posses.

Nascido em 3 de maio de 1469, casou-se, em 1502, com Marietta Corsini, com quem teve seis filhos, quatro homens e duas mulheres. Sua juventude não deixou traço digno de memória. Neste sentido, sabe-se somente que Nicolau Maquiavel “em 1494 foi copista de Marcelo Virgílio Adriani, professor de literatura grega e latina e Secretário da República de Florença.”³⁴⁶ Mais tarde, tinha ele vinte e nove anos completos, “foi nomeado Chanceler da

³⁴³ MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. *Op. cit.*

³⁴⁴ ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Maquiavel: a lógica da força**. São Paulo: Moderna, 1993, p. 34.

³⁴⁵ XAVIER, Lívio. Nota biográfica. *In*: MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. *Op. cit.*, p. 21.

³⁴⁶ *Idem*, p. 22.

Segunda Chancelaria e, enfim, Secretário dos Dez Magistrados da Liberdade e da Paz, ofício que constituía o Governo da República. Ocupou este posto durante catorze anos e cinco meses, e nesse espaço de tempo lhe foram confiadas vinte e três legações.”³⁴⁷

Essas missões, no entanto, em sua maior parte, tinham objetivos - ao contrário do que poderia se imaginar pelas qualidades do escritor florentino - apenas secundários. É que ele estava, constantemente, “envolvido num grande número de negócios públicos, mas sempre fora da direção suprema. Por isso, ele nunca chegou a ser um grande diplomata, mas sim foi mais um simples funcionário de categoria. Assim, a sua influência era muito restrita e, nas legações, não era senão modesto encarregado de negócios da República e, nesta qualidade, só tinha que executar as ordens do Governo dos Dez Magistrados.”³⁴⁸

Das várias missões de Nicolau Maquiavel, a mais importante foi, sem dúvida, a legação junto a César Bórgia (1502). No entanto, aceitou ele, inicialmente, de mau grado o encargo, pois tal tarefa o obrigava a viajar e a mudar a sua modesta vida e a tratar com o Duque em nome do governo de Florença. Sua ação, no desempenho dessa nova missão, não mudou em nada o curso dos acontecimentos políticos, mas o encontro com o Duque Valentino - apelido de César Bórgia - foi importante para o desenvolvimento de seu pensamento, e a legação à Romanha decidiu seu destino de escritor político. É que Nicolau Maquiavel viu no Duque o príncipe com todas as qualidades de um grande líder e de um combatente suficientemente forte para unificar sua amada Itália, o que historicamente não se confirmou.

Nesse período de sua vida, ocupou-se Nicolau Maquiavel, além dos deveres do cargo, de estudos históricos, de poesias e da organização política e militar da República florentina. Assim, em 1505, concebia o projeto de milícia nacional para substituir as tropas mercenárias.

³⁴⁷ Idem, *ibidem*.

³⁴⁸ Idem, *ibidem*.

Aprovado pelo governo, o projeto foi executado e as instruções para instituí-la foram por ele mesmo redigidas. No entanto, em 1512, no primeiro confronto efetivo com tropas espanholas, a não-tão-corajosa milícia florentina bateu em retirada em lastimável fuga, sendo um grande desapontamento para o autor do projeto.

Este incidente, aliado a outros tantos, provocou a queda de Soderini³⁴⁹ e a reintegração dos Médici ao governo de Florença, em 08 de novembro de 1512. Por isto, Nicolau Maquiavel foi privado de seu cargo de Secretário da Senhoria. A situação se agravou no ano seguinte (1513), quando Nicolau Maquiavel foi preso e torturado, acusado de participar de uma conspiração para eliminar o Cardeal Giovanni de Médici. Libertado, provavelmente por intervenção de Juliano de Médici, foi expulso da cidade. No entanto, beneficiado poucos dias depois pela anistia com que Leão X celebrou a inauguração de seu pontificado, permaneceu, por mais alguns anos, exilado nos arredores de Florença. Ao todo foram mais de dez anos de exílio, tempo utilizado na reflexão teórica e na confecção de suas obras.³⁵⁰

Este longo período de repouso forçado - apesar da tristeza que causou ao homem destituído das funções públicas importantes - acabou favorecendo sua atividade literária, que, na maior parte, data deste período de sua vida. Em plena força intelectual dos seus quarenta e três anos, Nicolau Maquiavel escreve nesse período *O Príncipe*, *Os Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*, *A Arte da guerra*, *A vida de Castruccio Castracani* e *Mandrágora*. Além destas obras, é autor de várias comédias e de vários relatórios sobre suas atividades como Secretário dos Dez Magistrados, designados de escritos menores ou breves.³⁵¹

³⁴⁹ Governante de Florença do início do século XV.

³⁵⁰ XAVIER, Lívio. Nota biográfica. In: MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. *Op. cit.*

³⁵¹ Principalmente MAQUIAVEL, Nicolau. *Escritos políticos*. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Edipro, 1995; MAQUIAVELO, Nicolás. *Escritos políticos breves*. Trad. Maria Teresa Navarro Salazar. Madrid: Tecnos, 1991.

Em 1520, voltando às graças dos Médici, é contratado - de forma remunerada - pelo “Cardeal Giulio de Médici para escrever a história de Florença e, a seguir, é encarregado de inspecionar as fortificações de Florença e designado para negociar com o Governador da Romanha, Francesco Guicciardini. Seu último ato oficial foi uma missão junto ao exército da Liga contra Carlos V.”³⁵² Em torno de 1526, os Médici são novamente expulsos de Florença e Maquiavel, que lutara para provar sua lealdade àqueles governantes, com esta “nova reviravolta política, se encontrou novamente ‘do lado de fora’, visto com desconfiança por aqueles que assumiram o poder.”³⁵³

Em 1527, de volta de uma viagem a *Civittà Vecchia*, Maquiavel adoece e morre a 21 de junho do mesmo ano, aos cinquenta e oito anos de idade, “depois de ter confessado os seus pecados ao irmão Mateus, que ficou ao pé dele até que cessasse de viver”, como diz o seu filho Pero em carta a Francesco Melli. Os despojos de Maquiavel foram sepultados na Igreja de Santa Cruz.”³⁵⁴ Foi o fim do ilustre florentino.

B) Autor polêmico e fama ruidosa

Nicolau Maquiavel, apesar de ser um personagem histórico relevante, gozava de reputação absolutamente ruidosa e polêmica. Era, ao mesmo tempo, acusado de ser um “oportunista, carreirista, bajulador, plagiador dos autores clássicos, funcionário mesquinho e interesseiro que, para conquistar as benesses dos senhores, redige uma obra cheia de imprecisões, gafes, aforismos e imitações grosseiras adaptadas apressadamente às

³⁵² XAVIER, Lívio. Nota biográfica In: MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. *Op. cit.*, p. 25.

³⁵³ ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Op. cit.*, p. 39.

³⁵⁴ XAVIER, Lívio. Nota biográfica In: MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. *Op. cit.*, p. 26.

circunstâncias”³⁵⁵ e louvado como um “brilhante escritor renascentista, divino patriota e fundador da ciência política moderna.”³⁵⁶

Essa contradição de sua reputação, obviamente, não é porque tenha sido um homem de conduta imoral ou inadequada aos padrões de sua época. Ao contrário, salvo alguns casos amorosos extraconjugais, nada há que desabone a conduta de Nicolau Maquiavel, podendo ser visto pessoalmente como homem honesto e justo, patriota fervoroso, amigo leal, bom marido e bom funcionário. E, justamente, essa honestidade e credibilidade pessoal é que deu às obras do autor a força que a história registra, pois, como lembram MOSCA e BOUTHOU, este homem, que teve a pretensão de ensinar a seus semelhantes a arte de enganar, de lhes demonstrar as vantagens e a necessidade da mentira, foi, ele mesmo, enquanto escritor, um dos homens mais sinceros que jamais existiram.³⁵⁷

A honestidade “profissional do escritor, que consiste em expor aos leitores somente seu pensamento sem se preocupar do sucesso ou insucesso do livro, nem das vantagens ou dos perigos que possa trazer ao seu autor, essa virtude Nicolau Maquiavel a possuía em grau excepcional, e por esta vez a sinceridade contribuiu para o seu sucesso, pois fez com que fosse mais bem apreciado o conteúdo do *Príncipe*.”³⁵⁸ Além disso, lembram os autores referidos que, se Nicolau Maquiavel fosse realmente “um patife e um arrivista, teria, graças a seus dons, feito uma carreira muito brilhante e não teria morrido na pobreza. Sobretudo teria se absterido de escrever *O príncipe*, pois os verdadeiros velhacos de todos os tempos e de todas as partes sabem muito bem que a primeira regra da sua arte consiste em não revelar a outrem os segredos de sua atividade.”³⁵⁹

³⁵⁵ HEBECHE, Luiz A. **A guerra de Maquiavel**. Ijuí: UNIJUÍ, 1988, p. 14.

³⁵⁶ HEBECHE, Luiz A. *Op. cit.*, p. 14.

³⁵⁷ BOUTHOU, Gaston e MOSCA, Gaetano. **História das doutrinas políticas desde a Antigüidade**. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

³⁵⁸ Idem, p. 122.

³⁵⁹ Idem, *ibidem*.

Mas, por que, sendo esta a sua postura, Nicolau Maquiavel possui uma reputação tão polêmica? É difícil dizer, mas algumas causas podem ser apontadas. Entre estas podem-se destacar: a) as polêmicas entre protestantes e católicos, na segunda metade do século XVI, que se acusavam mutuamente de serem maquiavélicos; b) a frieza com que Maquiavel descreveu um rosário de misérias e de engodos da alma humana, e a coragem com que soube pôr em evidência, sem hesitação e meias medidas, as faltas e os defeitos do ser humano; c) a paixão e a convicção com que Nicolau Maquiavel expôs suas idéias e a espontaneidade com que escreve, despertando no leitor uma grande repugnância; d) a utilização - em alguns casos terríveis - de seus ensinamentos como forma de justificar a ação política de governantes tiranos.³⁶⁰ Todos, como se pode ver, motivos bastante sérios.

C) A especificidade do fenômeno político

Além das observações feitas nos dois itens anteriores, é oportuno aprofundar uma das contribuições formuladas por Nicolau Maquiavel, que possui uma grande importância para esta pesquisa: o seu trabalho de construção do alicerce da reflexão política moderna, isto é, o seu trabalho, no sentido da emancipação da esfera política das considerações morais e dos preceitos religiosos construídos ao longo de mais ou menos mil anos. Em outras palavras, é interessante retomar e aprofundar seu ensinamento de que o fenômeno político possui uma especificidade própria, que permite afirmar que, no exercício do poder, os fins justificam os meios e, portanto, “é necessário a um príncipe, para se manter [no poder], que aprenda a ser mau e que se valha ou deixe de valer-se disso segundo a necessidade.”³⁶¹

³⁶⁰ Algumas destas causas podem ser encontradas em BOUTHOU, Gaston e MOSCA, Gaetano. *História das doutrinas políticas desde a Antigüidade. Op. cit.*

³⁶¹ MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe. Op. cit.*, p. 138.

Por outro lado, lembra Maquiavel que “quando é necessário deliberar sobre uma situação da qual depende a salvação do Estado não se deve deixar de agir por considerações de justiça ou injustiça, humanidade e crueldade, glória e ignomínia. Deve-se seguir o caminho que leva à salvação do Estado e à manutenção de sua liberdade, rejeitando-se o tudo mais.”³⁶² Por isso, “embora seja condenável empregar a fraude na vida ordinária, durante a guerra [ou no jogo político] ela é louvável e gloriosa.”³⁶³

Tem-se, assim, a afirmação da especificidade da esfera política em toda a sua extensão, que, ao afastar os juízos éticos ou morais correntes, é articulada a partir de uma visão absolutamente realista das relações de poder e concretizada através da secularização e da racionalização dos argumentos políticos. Daí, portanto, a preocupação do autor em afirmar que “há uma diferença [essencial] entre como se vive e o modo por que se deveria viver, que quem se preocupar com o que se deveria fazer em vez do que se faz, aprende antes a ruína própria, do que o modo de se preservar; e um homem que quiser fazer profissão de bondade, é natural que se arruine entre tantos que são maus.”³⁶⁴

Com isso, afirma-se a separação radical, tão importante para Nicolau Maquiavel e para todo o pensamento político moderno, entre política e moral corrente, e a priorização da autonomia da política como a arte de governar, como a arte do possível, como a arte de conquista e de manutenção do poder. Portanto, “trata-se, indubitavelmente, como se percebe da ‘proeminência da política’, em substituição à tradicional ‘proeminência da moral’.”³⁶⁵ Nada de mais novo, de mais insólito, no crepúsculo da Idade Média, do que essa vontade de

³⁶² MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio. Op. cit.*, p. 419.

³⁶³ Idem, p. 417.

³⁶⁴ MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe. Op. cit.*, p. 138. Por esta construção realista do mundo, a humanidade tem uma grande dívida para com Maquiavel. É que “com Maquiavel e alguns outros autores, que descrevem o que os homens fazem e não o que deveriam fazer, pois não é possível unir a duplicidade da serpente à inocência da pomba, quando não conhecem exatamente todos os recursos da serpente: sua baixaza rasteira, sua flexibilidade pérfida, o ódio que afia o seu dardo.” CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. t. I. Trad. Roberto Cortes de Lacerda. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982, p. 259.

³⁶⁵ Idem, p. 275.

isolar a política de tudo o que ela não é, de tudo o que não constitui seu objeto próprio, isto é, “a fundação, a conservação e a ampliação do Estado, do que essa recusa em julgá-la em função dos valores morais estranhos a esse objeto, do que esse modo de examiná-la com toda a liberdade de espírito e de tom, com toda a sua lucidez, com a desapego do sábio e a frieza do técnico.”³⁶⁶

Com essa constatação da importância das formulações teóricas de Nicolau Maquiavel, pode-se perceber objetivamente que o mundo está mudado. De fato, com as formulações teóricas do autor, a humanidade está “num mundo completamente diverso. A Idade Média está morta; mais do que isso, é como se ela nunca tivesse existido. Todos os seus problemas: Deus, salvação, ligações entre o lá em cima e o cá embaixo, justiça, fundamento divino do poder, nada disso tudo existe para Maquiavel.”³⁶⁷ Por isso, insiste o autor que “há uma única realidade, a do Estado, um único fato, o do poder. E um problema: como se afirma e se conserva o poder do Estado. [...]. O imoralismo de Maquiavel é simplesmente lógica.”³⁶⁸

E lógica de afirmação da esfera política e do Estado moderno nascente, que passa a ser, a partir deste momento, o núcleo político fundamental do viver humano e a unidade política estruturadora das relações internacionais. Portanto, com Nicolau Maquiavel o Estado moderno adquire a legitimidade e se afirma como grande invenção humana. Além disso, com as lições do autor construiu-se uma nova moral: “a moral que é a do cidadão, do homem que constrói o Estado; uma moral imanente, mundana, que vive do relacionamento entre homens e do pressuposto de que em política os fins justificam os meios. Não é, portanto, em síntese, mais uma moral da alma individual, que deveria apresentar-se ao julgamento divino ‘formosa’ e limpa”³⁶⁹, mas sim uma moral socialmente objetiva e centrada na especificidade do mundo

³⁶⁶ Idem, *ibidem*.

³⁶⁷ Idem, *ibidem*.

³⁶⁸ Idem, *ibidem*.

³⁶⁹ GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. Trad. Dari Canai. Porto Alegre: L&PM, 1986, p. 11.

político. Esta é, portanto, a grande lição de Nicolau Maquiavel para a compreensão e para o estudo do Estado moderno.

1.7.2. Jean Bodin e o conceito de soberania

A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra

Delinear referências, por mais elementares que possam ser, sobre a vida de Jean Bodin é, ao contrário, por exemplo, de Nicolau Maquiavel, uma tarefa difícil. É que esse último autor despertou interesse não apenas sobre sua obra, como também sobre sua vida. Por isso, são conhecidos, com detalhes, sua trajetória histórica, suas vitórias e seus fracassos. Em relação a Jean Bodin, não houve a mesma curiosidade, talvez porque os homens que teorizam sobre o poder e orientavam à ação política efetiva fossem mais interessantes do que seus semelhantes, por que possuem um perfil mais formal e de maior profundidade teórica.

Neste sentido, apesar do pequeno lapso de tempo que separa esses dois autores, é difícil encontrar qualquer semelhança entre eles. É que um se interessa pelas relações políticas concretas e pelo jogo de poder efetivo existente na sociedade e o outro pelas abstrações e pela formalização cuidadosa de suas reflexões sobre os assuntos do Estado. Assim, ao se colocar lado a lado Jean Bodin - que foi um jurista rigoroso, de férteis arrazoados, rígido moralista de severidades bíblicas, elevada consciência preocupada com o problema religioso e o soberano bem do Estado, como também o do indivíduo (a exemplo de Platão e Aristóteles) – e Nicolau Maquiavel, esse último parecerá um adorador mesquinho e cínico do poder concreto e um orientador prático do Príncipe.³⁷⁰

³⁷⁰ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias. Op. cit.*

Essa acentuada diferença, no entanto, torna-se compreensível à medida que se verificar que Jean Bodin foi “um erudito, que se apoiou numa grande cultura histórica e jurídica, bem como um ‘togado’, que teve funções de legislador e de administrador”³⁷¹ e não apenas um homem de ação. Com estas características, dispõe-se ele a alcançar uma dupla função: “refutar Maquiavel, a quem admira, mas de quem teme as lições de ‘imoralidade’; e ser o Aristóteles de seu tempo no que se refere à questão política.”³⁷² Independentemente do cumprimento desses objetivos, é importante observar, neste momento, que os mesmos foram estabelecidos pelo autor num momento de maturidade teórica e pessoal. Assim, quando da publicação de sua obra *Los seis libros de la Republica*³⁷³, sua principal contribuição sobre as questões do Estado e reflexão em que melhor se encontra conceituada e caracterizada a idéia de soberania do Estado³⁷⁴, conta Jean Bodin com aproximadamente quarenta e seis anos de idade.

Essa referência aproximada deve-se ao fato de que não se conhece, com exatidão, em que ano ele efetivamente nasceu. Sabe-se apenas que Jean Bodin nasceu em Angers - capital de Anjou - algum dia entre junho de 1529 e junho de 1530. Além disso, se especulou durante muito tempo “sobre a possível origem judia de Bodin, cuja mãe - Catalina Dutestre - se

³⁷¹ CHÂTELET, François, DUHAMEL, Oliver, PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *Op. cit.*, p. 46.

³⁷² Idem, *ibidem*.

³⁷³ BODIN, Jean. *Los seis libros de la República*. Trad. Pedro Bravo Gala. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1992.

³⁷⁴ Além das considerações feitas nesse item - Jean Bodin e o conceito de soberania - sobre o tema da soberania pode ser vistas ainda as seguintes obras: ANUÁRIO Direito e Globalização. **A soberania**. Dossiê Coordenado por Celso de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 1999; BERGALI, Roberto; RESTA, Eligio (Comp.). **Soberanía un principio que se derrumba: aspectos metodológicos y juridico-políticos**. Barcelona: Paidós, 1996; FERREIROS, Aquilino Iglesia *et alli*. **Autonomia y soberanía**. Madrid: Marcial Pons, 1996; FUNDAMENTOS. **Soberania y constitución**. Cuadernos Monográficos de Teoría del Estado, Derecho Público e História Constitucional. Asturias: Instituto de Estudios Parlamentarios Europeus, 1998; JELLINEK, Georg. **Teoría general del Estado**. Trad. Fernando de los Ríos. 2. ed. Buenos Aires: Editora Albatros, 1973; HELLER, Hermann. **La soberanía: contribución a la teoría del derecho estatal y del derecho internacional**. Trad. Mario de la Cueva. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1995; OLEA, Víctor Flores. **Ensayo sobre la soberanía del Estado**. 2. ed. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1975; PAUPÉRIO, Arthur Machado. **Teoria democrática da soberania**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

acreditava de origem sefardita [judeu vindo da Espanha], porém os trabalhos de Pasquier demonstraram suficientemente a falsidade de dita suposição.”³⁷⁵ Também parecem superadas as dúvidas que existiram no que se refere à condição social da família de Jean Bodin. “O seu pai, alfaiate de ofício, pertencia à pequena burguesia e gozou, sem dúvida, de uma tranqüila posição econômica. Jean foi o menor de uma numerosa prole.”³⁷⁶

Em 1545, Jean Bodin se transferiu para Paris, com o objetivo de estudar no Convento das Carmelitas. Tudo faz supor, nesse sentido, que alguns anos antes - sendo, no entanto, muito jovem -, “ingressou como noviço nesta ordem, contando quem sabe com a proteção do Bispo de Angers, Grabriel Bouvery.”³⁷⁷ Esta primeira estada em Paris foi, sem dúvida, decisiva para a formação espiritual do autor em estudo. Corriam os últimos anos do reinado de Francisco I e não deve ter faltado ocasião para o autor - dada a proximidade do recém-fundado Colégio Real - para familiarizar-se “com o espírito renascentista e humanista da época. Aí alicerçou os cimentos de sua sólida formação clássica e recebeu a influência de Ramus. Desta época procede certamente seu primeiro escrito: uma tradução em versos latinos da *Cynegetica* de Opiano, editada, posteriormente, em 1555.”³⁷⁸

Apesar da importância dessa formação, Jean Bodin rompeu os laços com a Ordem das Carmelitas em 1547, tendo regressado, então, a Angers. Essa ruptura deve ter acontecido, muito provavelmente, devido às opiniões de Jean Bodin, que seus superiores consideravam um tanto heterodoxas. O certo é que, logo a seguir, o autor foi dispensado de seus votos pela Ordem. Dos anos seguintes - até 1554 -, poucas informações existem sobre Jean Bodin. Entre 1554 e 1560, Jean Bodin residiu em Toulouse, “primeiro como estudante de Direito e mais tarde como professor [dessa mesma área].”³⁷⁹ Em 1555 iniciou sua brilhante carreira de

³⁷⁵ GALA, Pedro Bravo. Estudio preliminar In: BODIN, Jean. *Op. cit.*, p. XV.

³⁷⁶ Idem, *ibidem*.

³⁷⁷ Idem, p. XV-I.

³⁷⁸ Idem, p. XVI.

³⁷⁹ Idem, p. XVII.

publicista, dando à luz a “tradução de Opiano a que já se referiu anteriormente. Para aqueles anos, Toulouse, da mesma forma que outras cidades universitárias do Sul da França, se havia convertido num dos centros de irradiação das idéias humanistas e, através de Postel, Contarini, Grynaeus, Giovio, Saxogramaticus, Cieza de Leon [...], o novo espírito histórico cristalizou no ‘sintetismo’ que está na base de toda a obra posterior de Bodin.”³⁸⁰

Decidido a seguir a carreira universitária, deu os primeiros passos tornando-se professor de direito. Nesse sentido, percebeu a necessidade de propor uma ciência do direito de cunho humanista, tendo escrito *Oratio de Instituenda in Republica Juventute ad Senatum Populusque Tolosatam*.³⁸¹ Sem grande apoio, Jean Bodin desistiu da iniciativa e, em 1561, mudou-se novamente para Paris, momento em que se inscreveu como advogado do Parlamento, passando a exercer a profissão, mas sem maior brilhantismo, não obtendo “gloria no foro.”³⁸² Em 1566, publica *Methodus ad Facilem Historiarum Cognitionem*³⁸³ - sua segunda obra mais importante. Nesta obra, pretendeu o autor fazer uma revisão crítica de toda a historiografia, tentando organizar de forma adequada os materiais históricos disponíveis. Publicou, a seguir, *La Reponse au Paradoxe de Monsieur de Malestroit* e recebeu o honroso cargo de *maître des requêtes* da Casa de François de Alençon, o mais jovem filho de Henrique II.³⁸⁴

Em 1576, tornou-se deputado do Terceiro Estado, casou-se novamente, e publicou a sua obra mais famosa *Los seis libros de la Republica*, que teve a pretensão de ser, por um lado, “uma resposta às exigências históricas do movimento; por outro, pretendeu estabelecer os princípios universais do direito público.”³⁸⁵ Além disso, publicou, nos anos seguintes, entre

³⁸⁰ Idem, *ibidem*.

³⁸¹ Idem, *ibidem*.

³⁸² Idem, *ibidem*.

³⁸³ Idem, *ibidem*.

³⁸⁴ Idem.

³⁸⁵ Idem, p. XX-I.

outras obras, *Iuris Universi Distributio* (1578), *De la Démomanie des Sorciers* (1580) e *Apologie de Rene Herpin pour la Republique de Jean Bodin* (1581). Após mais quinze anos de intensa vida prático-política e intelectual, e de muitas outras publicações, Jean Bodin morreu, em 1596, não sem antes dispor, através de seu testamento, que seus restos mortais seriam “sepultados na Igreja dos franciscanos de Lion.”³⁸⁶

B) Estrutura e significado teórico de *Los seis libros de la República*

A obra *Los seis libros de la República* estrutura-se, por óbvio, em seis grandes livros, subdivididos em quarenta e três capítulos. No primeiro livro, o mais longo de todos, conceitua Jean Bodin o que entende por República - que possui o sentido de Estado -, momento em que afirma que por República deve-se entender “um reto governo, de varias famílias, e do que lhes é comum, com poder soberano.”³⁸⁷ A seguir, diferencia a República das outras formas de poder, notadamente da administração doméstica, do poder do marido sobre a esposa, do poder do pai sobre os filhos e do poder do senhor sobre o escravo. Distingue ainda, por um lado, súdito, cidadão e estrangeiro e, por outro, vila, cidade e República. Por fim, aprofunda a análise sobre a principal característica da República - o conceito de soberania -, e também sobre seus verdadeiros atributos.

No segundo livro, Jean Bodin analisa os tipos ou classes de Repúblicas em geral. Neste sentido, aborda a monarquia senhorial, a monarquia real, a monarquia tirânica, o Estado aristocrático e o Estado popular. No terceiro livro, reflete o autor sobre as principais instituições da República (algo que se poderia chamar de visão estática da constituição do Estado). Analisa, assim, a questão do Senado, dos Oficiais e Comissários, dos Magistrados e

³⁸⁶ Idem, p. XXII.

³⁸⁷ BODIN, Jean. *Op. cit.*, p. 9.

das Corporações, Colégios, Estados e Comunidades. No quarto livro, Jean Bodin aborda os aspectos dinâmicos da República. Assim, chama a atenção para a questão do nascimento, crescimento, florescimento, decadência e queda dos Estados, se há formas de se prever as transformações e a ruína das Repúblicas, como devem ser feitas as transformações dos Estados, como devem ser os oficiais e a relação entre eles, se o rei deve julgar e se comunicar com o povo, se o príncipe deve se unir a uma das facções existentes na República e se o povo está obrigado a segui-lo.

Nos dois últimos livros, reflete o autor sobre os aspectos gerais que envolvem a República. No quinto, destaca a questão dos procedimentos a serem adotados para adequar a forma de República à diversidade do povo, os meios de prevenir as transformações sociais diante da desigualdade social, o que se deve fazer com os bens dos condenados, a questão das recompensas e das penas, se é importante armar os súditos e preparar as cidades e a República para a guerra e a questão das alianças e tratados do príncipe. Por fim, no último capítulo da obra, chama a atenção, inicialmente, o autor, para as questões da censura e da declaração de bens, da Fazenda Pública e da moeda e das formas de evitar a sua falsificação e, em seguida, retorna às questões políticas mais amplas, como a comparação entre as três formas de República legítimas (Estado Popular, Aristocrático e Real), que o poder real é a melhor forma de República, que a monarquia bem ordenada se transmite através de sucessão reta da linhagem paterna, as diversas formas de justiça (distributiva, comutativa e harmônica) e de sua relação com as formas de Repúblicas legítimas.

Esse detalhamento da obra *Los seis libros de la República*, talvez pareça desnecessário no contexto deste trabalho. No entanto, tem um objetivo fundamental, no que se refere à possibilidade de compreensão da obra do autor. Isso porque uma das pretensões de Jean Bodin era construir o que, atualmente, poderia ser chamado de Teoria Geral da Política ou de Tratado de Ciência Política. Por isso, insistiu o autor em detalhar praticamente todos os

aspectos que envolviam a questão do Estado ou da República, como prefere o autor, naquele período histórico. Daí, portanto, o aspecto não contingencial da sua obra e sua tentativa de reconstruir sistematicamente a história humana, “entendida esta como o estudo da vida do homem no seio das sociedades políticas.”³⁸⁸

Imensas parecem as ambições intelectuais de Jean Bodin, “acima dos objetivos políticos imediatos que se conhece, no momento em que redige os *Seis livros* [...]”³⁸⁹ É sua intenção estabelecer “as leis que há por trás das diversas ordens de fatos políticos, afirmando-se como um novo Aristóteles e como um autor de uma nova *política* muito mais informada e profunda (cuida ele) do que a Antiga.”³⁹⁰ Por isso, pode-se traçar novamente um paralelo com a obra de Nicolau Maquiavel, o que torna possível a verificação do quanto elas também são distintas. Assim, “ao lado da *República*, maciço monumento de ciência política e de direito público, rebarbativo e sem ventilação, carregado de erudição e despido de quaisquer atrativos, o *Príncipe* representa o passatempo insignificante de um amador desenvolto.”³⁹¹

Além disso, sua obra revela “um oceano de fatos, idéias, arrazoados, textos e comentários onde resplandece com todas as luzes uma ilha central de duros e nítidos contornos de mármore: a Soberania.”³⁹² Este é, sem dúvida, o seu conceito central e o núcleo duro e estruturante de sua obra. Ele considera que a existência de um poder público unificado e unificante é “um dado de fato de toda a sociedade histórica; e pergunta sobre o que caracteriza essencialmente esse poder. A resposta é clara e forte: a potência soberana, a que se exerce por meio de ‘um reto governo de vários lares e do que lhes é comum.’ Esse é o ‘estado

³⁸⁸ GALA, Pedro Bravo. Estudio preliminar In: BODIN, Jean. *Op. cit.*, p. XLVIII.

³⁸⁹ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político. Op. cit.*, p. 315.

³⁹⁰ Idem, *ibidem*.

³⁹¹ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias. Op. cit.*, p. 50.

³⁹² CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político. Op. cit.*, p. 316.

da República, ou, para falar brevemente, o Estado [moderno, centralizado e estruturado como poder soberano].”³⁹³

C) Significado histórico da obra *Los seis libros de la República*

Além desse aspecto teórico mais amplo, a obra *Los seis libros de la República* possui também um significado histórico muito importante, mais contingencial e condizente com o seu momento de elaboração. Na verdade, deve-se lembrar que o tempo histórico em que viveu BODIN é, em particular na França, um momento de crise. De crise de afirmação do poder político centralizado e da “instalação de um novo modo de vida que tem um nome próprio: mundo moderno.”³⁹⁴

Assim, vive-se a fase, como já se analisou anteriormente, da construção do Estado moderno e, portanto, a crise existente é também uma crise de autoridade, no sentido de que o poder do Estado moderno, como a própria sociedade, ainda não estavam completamente unificados. Havia muitas coisas a serem feitas, pois numerosas instâncias intermediárias ainda “se levantavam todavia entre o rei e os súbditos; muitas esferas da vida humana, ordenadas espontaneamente em torno aos grupos sociais, escapavam às pretensões estatais. Sendo tudo isto certo, se pode afirmar, sem embargo, que, em conjunto, o processo de centralização e modernização do poder, se achava muito avançado em França na época a que aludimos.”³⁹⁵

Neste sentido, muitos fatores haviam ajudado na constituição e posterior consolidação dessa afirmação do poder político centralizado e, em consequência, do Estado moderno. Portanto, “fatores políticos (nascimento da consciência nacional), econômicos

³⁹³ CHÂTELET, François; DUHAMEL, Oliver; PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *História das idéias políticas*. *Op. cit.*, p. 46.

³⁹⁴ GALA, Pedro Bravo. Estudio preliminar *In*: BODIN, Jean. *Op. cit.*, p. XXXII.

³⁹⁵ *Idem*, p. XXXIII.

(desenvolvimento do comércio exterior), intelectuais (Renascimento, recepção do Direito romano), eclesiásticos (estabelecimento das Igrejas nacionais), operaram todos no sentido de atribuir ao Estado um maior âmbito de poder. Na França, ademais, esse enriquecimento da atividade estatal coincidiu, a partir do século XV, com o processo de concentração de tais poderes nas mãos do príncipe [...].”³⁹⁶ Dito de outra forma, “o dualismo *rex-regnum*, como portador da idéia nacional, se resolveu pronto no triunfo do monarca, quem supôs mostrar-se como o ‘elemento mais progressivo e evolutivo’ da constituição estamental. Tudo isso conduziu à instalação de uma autoridade suprema que, de fato, possuía todos os poderes necessários para o cumprimento de sua missão.”³⁹⁷

Consolidada, com Francisco I, a Coroa francesa estava em condições de levar adiante uma política centralizadora, direcionada a dotar o país das estruturas reivindicadas pelas crescentes necessidades do Estado moderno. Junto a essa recente centralização política, no entanto, se preservavam “usos, tradições e forças sociais que tinham suas raízes na sociedade estamental e que, ainda que debilitados pela política agressiva da Coroa, só aguardavam a ocasião propícia para resistir abertamente ao monarca.”³⁹⁸ Esta oportunidade se apresentou quando, como resultado da propagação da Reforma protestante na França, “interesses políticos e dinásticos se polarizaram em torno das facções religiosas.”³⁹⁹

Essa polarização tornou-se mais forte com o vácuo de poder criado com a morte de Henrique II, em 1559. Assim, o domínio do poder centralizado, que parecia consolidado, sofre alguns reveses e passa por um período de mais de quarenta anos em crise, sempre tentando conciliar tendências religiosas irreconciliáveis (católicos e protestantes) e que

³⁹⁶ Idem, p. XXXIV.

³⁹⁷ Idem, ibidem.

³⁹⁸ Idem, p. XXXVI.

³⁹⁹ Idem, ibidem.

fragilizavam, na medida de seus interesses, a estrutura do Estado moderno recém-constituído e a autoridade dos monarcas daquele período histórico.

E foi, justamente, nesse contexto de crise de autoridade que surgiu a obra *Los seis libros de la Republica*, de Jean Bodin. Por isso, esta obra possui - além do aspecto teórico universal - um profundo significado histórico e contextual, que não pode ser desconsiderado. Essa situação torna compreensível o seu esforço para definir e caracterizar o conceito de *soberania*, auxiliando, dessa forma, na afirmação do rei como imperador de seu reino.

Além disso, ajuda a compreender o destaque que Jean Bodin dá aos príncipes soberanos ou monarcas, ao afirmar que dado que, depois de Deus, nada existe, sem dúvida, “de maior sobre a terra que os príncipes soberanos, instituídos por Ele como seus lugares-tenentes para mandar os demais homens, é preciso prestar atenção à sua condição para, assim, respeitar e reverenciar sua majestade com a submissão devida, e pensar e falar deles dignamente já que quem menospreza o seu príncipe soberano, menospreza a Deus, do qual é sua imagem sobre a terra [...]”⁴⁰⁰

Considerada desde sua perspectiva histórica, um só pensamento anima a obra teórica “de Bodin: salvar o que se pode do navio da República e, através da tormenta, conduzi-lo ‘ao porto de salvação’. Frente à anarquia que gravita sobre todos os planos da vida coletiva do tempo, uma tarefa se impõe: ordenar o mundo em torno a um princípio unitário, fora do qual a política é impensável [e que se deve denominar de República soberana].⁴⁰¹ E será somente essa instituição, por força de sua autoridade e reta conduta - melhor seria talvez dizer legítima -, que conseguirá conciliar interesses opostos e estabelecer a concórdia e a paz da comunidade.

⁴⁰⁰ BODIN, Jean. *Op. cit.*, p.72.

⁴⁰¹ GALA, Pedro Bravo. Estudo preliminar In: BODIN, Jean. *Op. cit.*, p. XLIV.

D) O Conceito de soberania e suas características

Assim destacada a República ou, como se designa modernamente, o Estado, é fundamental, e dessa forma procede o autor, esclarecer o que significa o poder dessa organização, que se designa de soberana. Poder soberano ou soberania é, para o autor, “o poder absoluto e perpétuo de uma república.”⁴⁰² É um poder absoluto porque a soberania “não é limitada, nem em poder, nem em responsabilidade, nem em tempo”⁴⁰³ e é um poder perpétuo, à medida que é possível conceder “poder absoluto a uma ou a várias pessoas por tempo determinado, as quais, uma vez transcorrido determinado período de tempo estipulado, voltam novamente a ser súditos. Portanto, não pode chamar-se a estas pessoas de príncipes soberanos quando ostentam tal poder, já que somente são seu guardadores ou depositários, até que a vontade do povo ou do príncipe decida revogá-lo e retomá-lo para o seu próprio exercício.”⁴⁰⁴

Além dessas duas características, a soberania possui, segundo o autor, outros atributos específicos, que se materializam na forma de vários direitos exclusivos da soberania ou do soberano e que, portanto, só podem ser exercidos por seu titular ou por quem dele receber a delegação desse poder. Esse atributos principais são os seguintes: a) direito de dar leis a todos em geral e a cada um em particular; b) direito de declarar a guerra ou de negociar a paz; c) direito de nomear os principais oficiais; d) direito de julgamento em última instância; e) direito de conceder graças aos condenados; f) direito de exigir respeito à fé; g) direito de

⁴⁰² BODIN, Jean. *Op. cit.*, p. 47.

⁴⁰³ *Idem*, p.49.

⁴⁰⁴ *Idem*, p.47-8.

instituir uma moeda; h) direito de estabelecer pesos e medidas; e i) direito de instituir e de cobrar impostos.⁴⁰⁵

De qualquer forma, e independentemente dessa longa lista de direitos ou atribuições, o importante é insistir que a soberania é um poder absoluto e perpétuo da República ou do Estado. Por outro lado, é fundamental também não esquecer-se que “a soberania é a força de coesão, de união da comunidade política, sem a qual esta se deslocaria. Ela cristaliza o intercâmbio de ‘comando e obediência’, imposto pela natureza das coisas a todo o grupo social que quer viver. É o ‘poder absoluto e perpétuo de uma República’.”⁴⁰⁶

Concebida dessa forma, a soberania pode ser comparada com um navio, como lembra Jean-Jacques Chevallier. Assim, “como um navio não é mais do que madeira, sem forma de embarcação, quando lhe tiramos a quilha, que sustenta o costado, a proa, a popa e o convés, também a República, sem o poder soberano que una todos os seus membros e partes, e todos os lares e colégios, num só corpo, não é mais República.”⁴⁰⁷ Esse é o grande ensinamento e a contribuição mais significativa de Jean Bodin para a construção do Estado moderno: a soberania é sua característica fundamental e seu elemento institucional diferenciador das demais entidades políticas.⁴⁰⁸

1.7.3. Thomas Hobbes e o fundamento do poder

A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra

Thomas Hobbes foi, a exemplo de Nicolau Maquiavel, um personagem histórico complexo e uma figura humana singular. A complexidade histórica do personagem alicerça-se

⁴⁰⁵ Idem, p.p. 72 a 84.

⁴⁰⁶ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. *Op. cit.*, p. 55.

⁴⁰⁷ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. *Op. cit.*, p. 316.

⁴⁰⁸ BODIN, Jean. *Op. cit.*

no fato de que ele foi, ao mesmo tempo, o mais surpreendente teórico do Estado moderno nascente - um contratualista absolutista⁴⁰⁹ -, símbolo do absolutismo político - a soberania é una, indivisível e ilimitada⁴¹⁰ -, o inventor de um novo modelo de sociedade - modelo individualista⁴¹¹ - e um autor polêmico e fascinante.⁴¹²

Autor polêmico e fascinante, pois elaborou “uma teoria do Estado que deveria agradar aos conservadores, valendo-se de argumentos caros aos liberais: foi combatido com igual dureza por uns e por outros. Pelos primeiros, por causa do modo como utilizava desenvoltamente os textos sagrados; pelos segundos, em função das conclusões contrárias aos princípios do governo constitucional.”⁴¹³ Além disso, “foi defensor de um governo autoritário, tal como os tradicionalistas, ao mesmo tempo em que sustentava a teoria do contrato, à semelhança dos inovadores: foi rechaçado por uns por ser irreligioso e, por outros, por ser absolutista.”⁴¹⁴

Neste sentido, como racionalista lúcido e conseqüente até a temeridade, Thomas Hobbes combateu “ao lado dos absolutistas, mas estes recusaram a aliança, com medo de se comprometerem; enquanto isso, os constitucionalistas tiveram de recorrer à tradição da monarquia inglesa para refutá-lo.”⁴¹⁵ De qualquer forma, o que os contemporâneos não puderam “compreender foi que o Leviatã era o grande Estado moderno, que nascia das cinzas

⁴⁰⁹ Isto é surpreendente, pois praticamente todos os contratualistas são liberais e não absolutistas: Thomas Hobbes é, portanto, a grande exceção.

⁴¹⁰ HOBBS, Thomas. **Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

⁴¹¹ BEDIN, Gilmar Antonio. *Op. cit.*

⁴¹² Sobre a obra de Thomas Hobbes podem ser vistos os seguintes livros: BOBBIO, Norberto. **Thomas Hobbes**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1991; MARTIN NETO, João dos Passos. **Uma introdução ao estudo do Leviatã**. Florianópolis: Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1993; MARTIN NETO, João dos Passos. **Não-Estado e o Estado no Leviatã de Hobbes**. Florianópolis: OAB, 1999; RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

⁴¹³ BOBBIO, Norberto. *Op. cit.*, p. 57.

⁴¹⁴ Idem, *ibidem*.

⁴¹⁵ Idem, *ibidem*.

da sociedade medieval. Tomaram seu autor por um céptico, um cínico, quando ele na verdade era, antes de mais nada, um observador despreconceituoso, que assistia - humanamente horrorizado, mas filosoficamente impassível - ao nascimento de um grande evento, do qual buscou compreender as causas e a finalidade.⁴¹⁶

E o fez convencido da exatidão geométrica de suas construções teóricas e com uma perspectiva realista típica daqueles pensadores que não estão preocupados em trocar a realidade mais cruel - por pior que ela se apresente - por uma que seja mais desejável ou que possa ser explicitada de forma ideal. Por isso, o autor ora sob estudo não escondeu o fato de que o homem não possui uma sociabilidade natural - ao contrário, a vida sem a sociedade política é, em sua opinião, “solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta”⁴¹⁷ - e que a luta pela estruturação do Estado e pela unidade do poder constituem-se de longas e sangrentas batalhas e tem, no recurso à violência e ao uso da força, um instrumento legítimo do exercício do poder.

Além disso, não deixou de explicitar que é necessário - para o estabelecimento da sociedade política - que cada indivíduo renuncie ao direito natural que possui a todas as coisas, reprima as suas paixões mais profundas e transfira, de forma definitiva, seus direitos a um terceiro, chamado de soberano. Finalmente, não deixa de apontar Hobbes que a convivência humana - para ser segura - pressupõe a aceitação do princípio da obediência ao soberano e às leis por ele estabelecidas.⁴¹⁸

Com esses ensinamentos, fica clara a verdadeira dimensão da importância do pensamento de Thomas Hobbes para a compreensão do fenômeno político moderno, bem como a complexidade de suas construções teóricas, que críticos impacientes confundem hoje com incoerência e a atribuem a uma inconsciente falta de clareza. Esta suposta falta de

⁴¹⁶ Idem, *ibidem*.

⁴¹⁷ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*, p. 76.

⁴¹⁸ Idem.

clareza, obviamente, não é verdadeira, sendo possível desvendar - desde que se tiver paciência e persistência -, mediante o estudo de suas obras, os exatos contornos, o fundamento teórico e as principais prerrogativas políticas do Estado moderno em formação.

É digno de nota, outrossim, que essa contribuição do autor ocorreu apesar dele nunca ter sido um político prático, um funcionário do Estado ou mesmo alguém que procurasse os eventuais benefícios de ser amigo do rei, como aconteceu, circunstancialmente, com Nicolau Maquiavel. Ao contrário, o autor do *Leviatã*⁴¹⁹ - como diz BOBBIO - “jamais se ocupou ativamente de política, nem como homem de partido nem como conselheiro de príncipes.”⁴²⁰

Assim, foi “um filósofo político no mais pleno e também no mais estrito sentido da palavra. Em comparação com Maquiavel, ele foi apenas - como escreveu um historiador inglês - um erudito”⁴²¹, ou seja, alguém que refletiu profundamente sobre a esfera política, sobre o fenômeno do poder e sobre o Estado, mas que nunca passou da posição de um espectador engajado⁴²², de um homem que, apesar de participar dos debates políticos, preferiu permanecer, de forma surpreendente e paradoxal, distante dos acontecimentos políticos concretos.

Esse paradoxal distanciamento dos fatos políticos concretos não foi, no entanto, a única e exclusiva singularidade deste destacado teórico do Estado moderno absolutista, como o Estado francês sobre a direção de Luís XIV.⁴²³ Deve-se acrescentar o fato de que Thomas Hobbes foi um homem demasiadamente medroso - o medo e eu somos irmãos gêmeos, costumava afirmar o autor - e anormalmente sensível ao temor que provocam, muitas vezes, os acontecimentos políticos violentos e as mudanças abruptas no exercício do poder. Por isso,

⁴¹⁹ A expressão *Leviatã* designa um monstro marinho de que falava o livro bíblico de Jó. Ver, neste sentido, BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes. Op. cit.*

⁴²⁰ BOBBIO, Norberto. *Op. cit.*, p. 24.

⁴²¹ Idem, *ibidem*.

⁴²² Esta expressão deve-se a Raymond Aron. Ver, neste sentido, ARON, Raymond. **O espectador engajado**. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

⁴²³ Nesse sentido, ver VOLTAIRE, François-Marie Arouet. **El siglo de Luis XIV**. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

pode-se dizer que sua obra é fruto deste curioso “consórcio entre um coração sequioso de segurança, para quem a paz é um bem supremo, e um espírito indomável, de surpreendente envergadura e de intransigente originalidade.”⁴²⁴

Esse medo exagerado - segundo alguns autores⁴²⁵ - pode estar relacionado ao seu nascimento, que aconteceu em 1588, em *Westport*, perto da cidade de *Melmesbury*, no momento em que a frota espanhola, a Invencível Armada, como se intitulava, punha em sobressalto as costas da Inglaterra contra Elizabeth, a rainha herética, e assustou sua mãe de forma tão forte que fizera com que Thomas Hobbes viesse ao mundo de forma prematura. Desde seu nascimento até o final de sua vida, o medo jamais deixou de acompanhá-lo, uma vez que o destino quis que ele “vivesse em uma época da história inglesa pouco propícia a um amante da tranqüilidade e da paz, a quem os fantasmas assustavam e, com maior razão, os homens reais, bastante selvagens, desse tempo agitado.”⁴²⁶

De família pobre, filho de um clérigo semiletrado, muito cedo deixou de contar com a assistência paterna. Seus estudos “passaram a ser custeados por um tio, luveiro relativamente próspero em *Malmesbury*. Aos sete anos, Hobbes foi recebido como pupilo por Robert Latiner, preceptor versado na cultura clássica e que lhe proporcionou conhecimentos de latim e grego.”⁴²⁷ Pode-se dizer que esta formação inicial constituiu o fundo sobre o qual se “destacariam mais tarde seus pendores literários e sua familiaridade com os clássicos. Em 1603 ingressou na *Magdalen Hall*, em *Oxford*. Tinha então catorze anos. De um ponto de vista convencional, sua passagem pela universidade não revelou um estudante que pudesse ser considerado dos mais brilhantes.”⁴²⁸ É que o currículo escolar, marcado pela Escolástica, “era

⁴²⁴ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. *Op. cit.*, p. 358.

⁴²⁵ BOBBIO, Norberto. *Op. cit.* e CHEVALLIER, Jean-Jacques. *Op. cit.*

⁴²⁶ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. *Op. cit.*, p. 67.

⁴²⁷ Hobbes: vida e obra *In*: HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*, p. 7.

⁴²⁸ Idem, *ibidem*.

estreito e rígido, exercendo pouca atração sobre Thomas Hobbes. Sem muito entusiasmo, estudou vagarosamente a Lógica e a Física, chegou a gostar de Astronomia e de Geografia - por 'aliviar a imaginação' - e deixou-se impressionar pela Retórica.⁴²⁹

Apesar de concluir o bacharelado sem muito brilhantismo, em 1608, Thomas Hobbes foi indicado pela direção de seu *College* para preceptor do filho de William Cavendish, que, depois, seria o primeiro Conde de Devonshire. A indicação foi decisiva para a sua trajetória histórica, marcando o início de uma convivência e amizade conservadas durante toda a sua vida. Além disso, este emprego permitiu-lhe evitar a humilhante situação de pobreza em que geralmente viviam os preceptores do século XVII. Esta presença de Thomas Hobbes “na casa dos Cavendish foi extremamente importante para seu desenvolvimento intelectual. Encontrou tempo e tranqüilidade para dedicar-se à leitura e à reflexão, e uma grande biblioteca permitia-lhe o acesso a centenas de obras literárias, garantindo a continuidade e o aprofundamento de seu contato com os clássicos.”⁴³⁰

A primeira viagem à França e à Itália data de 1610, quando acompanhou o futuro Conde de Devonshire ao Continente. Este primeiro contato com estas culturas aguçou seu interesse intelectual e o obrigou a dedicar-se ao aprendizado de idiomas estrangeiros. De volta à Inglaterra, prosseguiu em sua formação, lendo, sobretudo, os poetas gregos e latinos e os historiadores, com especial dedicação a Tucídides, cuja obra *Guerra do Peloponeso*, ele iria traduzir para o inglês anos depois. A tradução desse trabalho foi importante a sua formação, pois, apesar de ser um livro de caráter literário, “apresenta antecipações do *Leviatã*, sua principal obra. Essas antecipações aparecem tanto nas insinuações que Hobbes faz no prefácio, quanto em vigorosas frases da tradução. Desde essa época, já manifestava sua

⁴²⁹ Idem, *ibidem*.

⁴³⁰ Idem, *ibidem*.

aversão à democracia e, por isso, recomendava a leitura de Tucídides: ‘um rei é mais capaz que uma república’.⁴³¹

Em 1631, passa a ocupar-se do primogênito da casa dos *Devonshire*. Desta época, data sua pesquisa “sobre a natureza humana, assim como sobre o modo de abordá-la por intermédio do método matemático, o que lhe dará enfim um conhecimento certo e seguro do direito, da justiça e da moral, enfim elevadas à dignidade da ciência.”⁴³² Alguns anos depois, volta a Paris e encontra o padre Marsenne, de quem se tornará amigo e de quem sofrerá grande influência. Neste círculo, conhecerá Gessendi, Descartes e tantos outros. Indo à Itália, entra igualmente em contato com Galileu, a quem comunica o seu projeto de tratar a moral e o direito de modo geométrico.

Concluída esta viagem, retorna Thomas Hobbes novamente à Inglaterra. No entanto, após alguns anos de estada na Inglaterra, ele começa, novamente, a se tornar apreensivo diante das profundas transformações do período e das violentas perseguições políticas desencadeadas a partir destas mudanças. Temendo - talvez de forma exagerada - pela sua vida⁴³³, decidiu refugiar-se na França, passando a viver - durante um longo período de exílio - em Paris: de 1640 a 1651.

Este exílio em Paris foi fundamental para o desenvolvimento de sua obra, pois passou a ter mais tempo livre para amadurecer, aprofundar e consolidar suas reflexões a respeito da natureza humana e sobre a origem, fundamento e estrutura da sociedade política moderna nascente. Neste sentido, publica, já em 1642, uma de suas obras fundamentais, *De Cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão*⁴³⁴, e prepara lentamente o *Leviatã ou a matéria, a*

⁴³¹ Idem, p. 8.

⁴³² ROSENFELD, Denis L. Introdução In: HOBBS, Thomas. **De Cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão**. Trad. de Ingeborg Soler. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 20.

⁴³³ Este medo deve-se à publicação de seu livro **Elementos da lei natural e política**, obra na qual toma partido do rei Carlos I. No entanto, como a força do Parlamento era crescente, foi obrigado a refugiar-se em Paris, temendo a ameaça dos anti-realistas.

⁴³⁴ HOBBS, Thomas. **De Cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão**. *Op. cit.*

*forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*⁴³⁵, que será a sua obra mais conhecida e na qual estão formulados, de maneira mais objetiva, seus principais ensinamentos.

Por isso, diz CHEVALLIER, o *Leviatã* é a síntese do pensamento de Thomas Hobbes. Assim, “é fruto da curiosa combinação de um potente e rigoroso espírito, fanaticamente mecanicista, com as obsessões de um coração cheio de temor, ávido de paz para si próprio como para o seu país.”⁴³⁶ Insiste o autor que “se ali se encontram inesperadas infiltrações (de origem medieval) de escolástica, teologia e até de demonologia, não chegam a quebrar a impressionante linha intelectual desse ‘livro absolutamente notável, uma das Bíblias da Inglaterra [...] original e criador [...] tesouro da sabedoria moral e política’ (Graham), ‘da maior, talvez da única obra-prima da filosofia política em inglês’ (Oakeshott).”⁴³⁷

Apesar da importância histórica dessa obra, a publicação do *Leviatã*, em 1651, trouxe a Thomas Hobbes mais dissabores do que glórias, deixando-o em uma situação muito difícil, pois, além de incompatibilizá-lo com o clero católico francês, provocou nos demais exilados ingleses na França um certo desconforto. Talvez porque a obra rompe com a herança aristotélica da sociabilidade natural do homem e com a tradição medieval da concessão divina do poder do rei, estabelecendo um novo e surpreendente fundamento do poder: o consenso dos indivíduos, formalizado através de um contrato. Por isso, é acusado de ser ateu, traidor das idéias inglesas e de inimigo da religião e da monarquia, sendo, em consequência, banido da corte inglesa exilada em Paris e abandonado pelos membros da realeza. Banido e abandonado, coube, somente a ele, como a sua obra formula, ocupar-se de sua vida e, por isso, decidiu retornar à Inglaterra.

De volta à Inglaterra, consegue Thomas Hobbes, apesar das grandes mudanças ocorridas, se adaptar às novas condições de vida de seu país. Além disso, continua a avançar

⁴³⁵ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*

⁴³⁶ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. *Op. cit.*, p. 68.

⁴³⁷ Idem, *ibidem*.

em suas atividades intelectuais⁴³⁸, tendo voltado, em seguida, à Casa dos Cavendish e à leitura dos clássicos, o que o afastou - não sem participar ainda de alguma eventual e esporádica polêmica - definitivamente dos problemas políticos imediatos e permitiu-lhe iniciar a tradução de parte da obra *Iliada* e *Odisséia*. Assim, “depois de uma velhice tranqüila, durante a qual escreveu uma autobiografia em versos latinos, Hobbes faleceu em *Hardwick*, 1679, dez anos antes do triunfo das idéias liberais das quais fora ferrenho adversário.”⁴³⁹

B) A Inglaterra e a unidade do poder

Tanto quanto para Nicolau Maquiavel a luta pela unificação da Itália foi a referência fundamental de suas elaborações - o seu segredo mais profundo -, também buscou Thomas Hobbes evitar a dissolução da Inglaterra ou sua fragmentação, em especial num momento em que se encontrava dilacerada e dividida pelas diversas lutas históricas entre facções. Por isso, sua afirmação de que a luta pela supremacia e pela unidade do poder era uma condição indispensável à vida em sociedade, que estava - no caso da Inglaterra - constantemente “ameaçada, por um lado, pelas discórdias religiosas e pelo contraste entre dois poderes [da Igreja e do Estado] e, por outro, pelo dissenso entre a Coroa e Parlamento e pela disputa da divisão dos poderes.”⁴⁴⁰ Além disso, Thomas Hobbes sabia que os vínculos que uniam a nação inglesa ainda eram muito frágeis e que, se eles fossem rompidos, não poderia haver mais segurança suficiente para todos aqueles que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, buscavam-se alimentar e viver satisfeitos no interior do Estado.

⁴³⁸ Publica, neste período, mais duas obras: *Sobre o corpo* (1654) e *Sobre o homem* (1658).

⁴³⁹ Hobbes: vida e obra *In*: HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*, p. 9.

⁴⁴⁰ BOBBIO, Norberto. *Op. cit.*, p. 26.

Essas considerações deixam claro que Thomas Hobbes fez, de forma imediata e explícita, uma opção entre as duas antíteses fundamentais da história do pensamento político - as dicotomias anarquia-unidade, deixando de lado a antítese liberdade-opressão - escolhendo a alternativa da unidade do poder como a questão fundamental. Por isso, “o ideal que ele defende não é a liberdade contra a opressão, mas a unidade contra a anarquia”⁴⁴¹ e o mal que mais o assusta “não é a opressão que deriva do excesso de poder, mas a insegurança que resulta, ao contrário, da escassez de poder. Insegurança, antes de mais nada, da vida, que é o *primum bonum*, depois dos bens materiais, e, finalmente, também daquela pouca liberdade que a um homem vivendo em sociedade é consentido desfrutar.”⁴⁴²

E é justamente esse apego à unidade do Estado que justifica seu temor à generalização dos conflitos, mesmo que de idéias, e demonstra sua preocupação com as implicações políticas mais profundas da existência de facções e de corpos políticos intermediários no interior do Estado. Por isso, “Hobbes não permite que, entre o indivíduo e o poder absoluto do Estado, venham a interferir, de modo significativo, nem a família, nem a Igreja, nem um outro sistema de autoridade; ou, em outras palavras, para Hobbes, são apenas dois os elementos essenciais da sociedade civil: o indivíduo e o Estado.”⁴⁴³

Essa redução da complexidade das relações políticas deve-se ao fato de que para ele a discórdia é o germe da ruína do Estado e que não existe outra alternativa à anarquia derivada dos conflitos de uma sociedade além da autoridade do soberano. Ademais, acreditou Thomas Hobbes que a divisão típica da organização política medieval - policentrismo - e da guerra civil de alguns Estados modernos em formação somente podia ser combatida por um poder monolítico e indivisível: o poder do Estado moderno nascente, um poder soberano, centralizado e absoluto.

⁴⁴¹ Idem, *ibidem*.

⁴⁴² Idem, *ibidem*.

⁴⁴³ Idem, p. 154.

Essa luta pela unidade do poder revela, outrossim, o drama mais profundo do embate pela constituição do Estado moderno, que é, na verdade, uma longa e sangrenta luta pela unidade do poder. E que essa unidade é o resultado de um “processo simultâneo de libertação e de unificação: de libertação em face de uma autoridade tendencialmente universal, que, por ser de ordem espiritual, proclamava-se superior a todo o poder civil; e de unificação em face das instituições menores, associações, corporações, cidades, que constituíam, na sociedade medieval, um perigo permanente de anarquia.”⁴⁴⁴

Em decorrência destes dois processos, “a formação do Estado moderno coincide com o reconhecimento e com a consolidação da supremacia absoluta do poder político sobre qualquer outro poder humano. Esta supremacia absoluta se chama soberania.”⁴⁴⁵ E esta significa, “diante do exterior, em relação ao processo de libertação, independência; diante do interior, em relação ao processo de unificação, superioridade do poder estatal sobre qualquer outro centro de poder existente num determinado território.”⁴⁴⁶ Desse modo, à luta que “o Estado moderno travou em duas frentes corresponde o duplo atributo de seu poder soberano, que é original, no sentido de que não depende de qualquer outro poder superior, e indivisível [uno], no sentido de que não pode ser partilhado com nenhum outro poder inferior.”⁴⁴⁷

Este é, portanto, o grande pressuposto - em certo sentido o segredo mais guardado - da obra de Thomas Hobbes: a unidade do poder é uma condição indispensável para a vida em sociedade e para uma existência segura, uma vez que a unidade do poder é a condição mínima para a vida humana não ser, como mencionado anteriormente, solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta.

⁴⁴⁴ Idem, p. 65-6.

⁴⁴⁵ Idem, *ibidem*.

⁴⁴⁶ Idem, *ibidem*.

⁴⁴⁷ Idem, *ibidem*.

Por isso, para Thomas Hobbes, fora da Cidade ou do Estado - e da unidade do poder por eles proporcionadas - prevalece “a força das paixões, a guerra, o medo, a pobreza, a vergonha, a solidão, a barbárie, a ignorância, a brutalidade. Na Cidade [ou Estado - com a unidade do poder -] reina o poder da razão, a paz, a segurança, a riqueza, a beleza, a convivência, a compostura, a ciência, a amizade.”⁴⁴⁸ Assim, a unidade do poder é, em síntese, o objetivo a ser alcançado e a condição primeira da civilidade humana.

C) O Estado de natureza e sua conformação

Diferentemente, por exemplo de Aristóteles, para o autor do *Leviatã*, os homens não são animais que já nascem aptos para a vida em sociedade, ou seja, não são, por natureza, animais políticos, animais naturalmente vocacionados para a convivência coletiva. Ao contrário, o estabelecimento da sociabilidade humana exige uma opção de todos os indivíduos pela elaboração de um pacto, convenção ou contrato que institua a sociedade política e os retire do estado pré-estatal - chamado de estado de natureza - em que vivem. Isto porque a natureza não colocou no homem o instinto de sociabilidade, o qual “só busca companheiros por interesse, por necessidade; a sociedade política é o fruto artificial de um pacto voluntário, de um cálculo interesseiro.”⁴⁴⁹ Em outras palavras, a sociabilidade humana é um artifício ou uma construção humana, e não o resultado de um longo desdobramento histórico ou de uma suposta concessão divina.

Com esse ensinamento, se está distante de todos os ornamentos produzidos pela longa tradição ética da escolástica em relação à natureza humana e libertos do pensamento filosófico

⁴⁴⁸ HOBBS, Thomas. *De Cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão*. *Op. cit.*, p. 139.

⁴⁴⁹ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. *Op. cit.*, p. 71.

tradicional, que se inclinava pelo gosto à retórica e à idealização otimista da natureza humana e pela tendência ao esquematismo em matéria de valores morais. Deste modo, seguindo os mesmos passos de Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes aprofunda uma concepção realista da natureza humana, demonstrando que os homens não são naturalmente bons e justos e que, sem a presença do Estado, eles se encontram absolutamente livres para realizar todas as suas paixões mais profundas e satisfazer plenamente os seus instintos, mesmos os mais violentos. Com isso, torna-se “manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens.”⁴⁵⁰

Isso porque, sem a presença da sociedade política, todos os fatos que são válidos “para um tempo de guerra, em que todo o homem é inimigo de todo o homem, o mesmo é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes possa ser oferecida por sua própria força e sua própria invenção.”⁴⁵¹ Numa tal situação “não há lugar para a indústria, pois o seu fruto é incerto; conseqüentemente não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso das mercadorias que podem ser importadas pelo mar; não há construções confortáveis, nem instrumentos para mover e remover as coisas que precisam de grande força; não há conhecimento da face da Terra, nem cômputo do tempo, nem artes, nem letras; não há sociedade; e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta. E a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta.”⁴⁵²

E assim o é porque, além de um estado de absoluta liberdade - talvez licenciosidade seria o termo mais adequado - , o estado natural é uma condição de plena igualdade, pois a natureza fez os homens tão semelhantes, “quanto às faculdades do corpo e do espírito que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito

⁴⁵⁰ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*, p. 75.

⁴⁵¹ *Idem*, p. 76.

⁴⁵² *Idem*, *ibidem*.

mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera isto em conjunto, a diferença entre um e outro não é suficientemente considerável para que qualquer um possa com base nela reclamar qualquer benefício a que outro não possa também aspirar, tal como ele.”⁴⁵³

E desta igualdade natural entre os homens deriva “a igualdade quanto à esperança de atingirmos nossos fins. Assim, se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos.”⁴⁵⁴ E no caminho para o “seu fim (que é principalmente sua própria conservação, e às vezes apenas seu deleite) esforçam-se por se destruir ou subjugar um ao outro.”⁴⁵⁵ E disso se segue que, quando “um invasor nada mais tem a recear do que o poder de um único outro homem, se alguém planta, semeia, constrói ou possui um lugar conveniente, é provavelmente de esperar que outros venham preparados com forças conjugadas, para desapossá-lo e privá-lo, não apenas do fruto de seu trabalho, mas também de sua vida e de sua liberdade. Por sua vez, o invasor ficará no mesmo perigo em relação aos outros.”⁴⁵⁶

Portanto, o estado pré-político é, como se pode ver, um estado de absoluta insegurança e de grande precariedade à efetiva existência humana, pois não há ninguém que possa garantir o respeito aos limites da ação dos homens, que são indispensáveis para uma vida tranqüila e produtiva. Por isso, cada homem - no estado de natureza - é o responsável pela sua própria segurança e manutenção, que é garantida por sua força e por sua astúcia - por seus recursos pessoais e não por uma estrutura política coletiva, alicerçada sobre a força da espada e o desígnio do soberano.

Os homens neste estado de natureza são os juízes de suas próprias razões, pois - não existindo um poder comum que estabeleça um critério de justiça - nada pode ser injusto e as

⁴⁵³ Idem, p. 74.

⁴⁵⁴ Idem, 74-5.

⁴⁵⁵ Idem, ibidem.

⁴⁵⁶ Idem, ibidem.

noções de bem e de mal, de certo e de errado, não podem ser estabelecidas. É que onde não há poder comum não há lei e onde não há lei, não há justiça e injustiça. Portanto, a noção de justiça ou injustiça é uma qualidade pertencente ao homem em sociedade, e não na solidão do estado de natureza, em que há uma guerra de todos contra todos e o homem é o lobo do próprio homem. Por outro lado, “outra consequência dessa mesma condição é que não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conservar. É pois esta a miserável condição em que o homem realmente se encontra, por obra da simples natureza.”⁴⁵⁷

Trata-se de condição miserável e de ameaça constante de destruição da espécie humana, que exige a ruptura com este mundo desagradável e o estabelecimento da sociedade política, única estrutura capaz de superar o medo da morte violenta, de garantir o desejo àquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável e segura e de atingir a esperança da construção de uma vida melhor pelo trabalho e pela dedicação do homem. Por isso, os homens devem sair do estado de natureza, sob pena de extinção da espécie, e esta possibilidade está a seu alcance, graças a algumas de suas paixões e também à sua razão. “Algumas de suas paixões de fato o inclinam à paz, em primeiro lugar, o temor da morte violenta; também o desejo das coisas necessárias a uma vida agradável; e a esperança de obtê-las por sua indústria.”⁴⁵⁸ Quanto à sua razão, “ela lhe sugere convenientes artigos de convivência pacífica, as leis da natureza, sobre as quais todos podem ser levados a se entender. Justiça, equidade, moderação, misericórdia e, de uma forma geral, fazer aos outros o que gostaríamos que nos fizessem [são algumas condições e algumas leis da natureza]⁴⁵⁹ que

⁴⁵⁷ Idem, p. 77.

⁴⁵⁸ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político. Op. cit.*, p. 360-1.

⁴⁵⁹ Por lei da natureza entende Hobbes, como nos informa ANGOULVENT, “um preceito, uma regra geral descoberta pela razão, pela qual as pessoas são proibidas de fazer o que leva à destruição de suas vidas ou retira os meios para preservá-las, e de omitir aquilo que contribuiria para melhor preservá-las.” Neste sentido, ver ANGOULVENT, Anne-Laure. *Hobbes e a moral política*. Trad. Alice Maria Cantuso. São Paulo: Papyrus, 1996, p. 53.

levam o homem a construir a hipótese de viver em sociedade].⁴⁶⁰

Esta é, portanto, uma grande oportunidade para os homens saírem do estado de natureza e constituírem a sociedade política, com todas as prerrogativas a ela inerente: principalmente uma vida em paz e com segurança. Trata-se, para encerrar este item, de fazer a seguinte indagação: o estado de natureza pode verificar-se, para o autor do *Leviatã*, em que situações? Entende-se - juntamente com Norberto Bobbio⁴⁶¹ - que o estado de natureza pode configurar-se em três oportunidades:

a) nas sociedades primitivas, sejam as dos povos selvagens da época, como os indígenas de algumas regiões da América, sejam as dos povos bárbaros da Antigüidade agora civilizados, ou, em outras palavras, numa situação que, sendo anterior à passagem da sociedade natural à sociedade civil, pode ser chamada de pré-estatal;

b) no caso da guerra civil, ou seja, quando o Estado já existe, mas se dissolve por variadas razões, ocorrendo a passagem da sociedade civil à anarquia, situação que poderia ser chamada de antiestatal;

c) na sociedade internacional, na qual as relações entre os Estados não são regulamentadas por um poder comum, numa situação que poderia ser chamada de interestatal.⁴⁶²

D) A institucionalização hobbesiana da sociedade política

Apresentado o estado de natureza, com as características analisadas no item anterior, e previsto que é possível e, principalmente, desejável que os homens saiam daquela condição de

⁴⁶⁰ CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. *Op. cit.*, p. 361.

⁴⁶¹ BOBBIO, Norberto. *Op. cit.*

⁴⁶² Esta configuração do sistema internacional como sendo uma espécie de estado de natureza hobbesiano é fundamental para este trabalho, pois esta é uma crença central da sociedade internacional do mundo moderno. Este tema será retomado no próximo capítulo.

força bruta - pois a vida, naquele estado, é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta, e o perigo de morte violenta é constante -, passa-se a indagar agora como é possível substituir a desordem natural pela ordem civil ou política. Ou, dito de outra forma, como é possível substituir a barbárie da horda - do estado natural - pela ordem da civilização do Estado e das prerrogativas de uma ordem jurídica instituída.

Segundo Thomas Hobbes, esta substituição é possível a partir da construção de um artifício ou artefato da sábia engenhosidade humana, que se concretiza através da celebração de um pacto, de uma convenção ou de um contrato entre um grupo de indivíduos que habitam determinada região. Por isso, a única maneira de instituir este poder comum, esta nova ordem - capaz de “defender os homens das invasões e das injúrias uns dos outros, garantindo-lhes assim segurança e tranqüilidade suficientes para que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos - é conferir toda a sua força e poder para um homem, ou uma assembléia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade.”⁴⁶³ O que equivale, nesse caso específico, a dizer: “designar um homem ou uma assembléia de homens como representantes de suas pessoas, considerando-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudô o que disser respeito à paz e segurança comuns; todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante, e suas decisões à sua decisão.”⁴⁶⁴

Assim sendo, isto é mais do que consentimento ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos os homens, “numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada homem: *cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta*

⁴⁶³ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*, p. 105.

⁴⁶⁴ Idem, *ibidem*.

assembléia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim, *civitas*.⁴⁶⁵

Esse artifício - pacto, convenção ou contrato - é, portanto, um ato jurídico-político plenamente criador de uma nova realidade e que não se refere a nenhuma estrutura orgânica preexistente, e que se constitui fundamentalmente num produto derivado da capacidade criadora do homem, que transforma uma multidão em uma única pessoa e que sabe unir os homens dispersos em uma sociedade, sob a égide da espada e das ordens do soberano. Além disso, é justamente este ato artificial que gera aquele grande *Leviatã*, ou antes (para falar em termos mais reverentes) aquele “*Deus Mortal*, ao qual devemos, abaixo do *Deus Imortal*, nossa paz e defesa. Pois graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país, e da ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros.”⁴⁶⁶ É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: “*uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.*”⁴⁶⁷

Essa criação artificial é, como se pode ver, algo extremamente engenhoso e constitui-se em uma das grandes novidades trazidas pela obra de Thomas Hobbes, pois historicamente - pelo menos desde Aristóteles - a origem da *Polis* ou reino era vista como um fato natural, que tinha origem no desdobramento de comunidades menores. Assim, imaginava-se que da casa passava-se para a aldeia; da aldeia para o povoado; do povoado para a cidade; de várias

⁴⁶⁵ Idem, ibidem.

⁴⁶⁶ Idem, p. 105-6.

⁴⁶⁷ Idem, ibidem.

idades para a Província; e de várias Províncias para o Reino. Portanto, o autor do *Leviatã* introduziu uma grande novidade teórica, que produziu uma ruptura histórica significativa, ao pensar que a sociedade política é construída a partir de um artifício, de algo construído deliberadamente pelo homem e conscientemente decidido em termos de custos e de benefícios.

De custos e de benefícios que colocam em confronto, por exemplo, a liberdade absoluta existente no estado de natureza e a necessidade de obediência presente no interior da sociedade política. Apesar desse confronto, Thomas Hobbes não tem dúvida de que é melhor para os homens a segunda alternativa, pois é preferível a obediência com segurança do que a liberdade com incerteza e com medo da morte violenta. É que, em sua compreensão, com a criação da sociedade política, a vida humana torna-se longa, serena e tranqüila, uma vez que os conflitos que nascem da diversidade de opiniões ou dos interesses são institucionalizados e resolvidos pela força da justiça, que é amparada pela vontade e pela espada do soberano. Pela vontade do soberano transformada em normas jurídicas, o que permite determinar o que é legal e o que é ilegal, o que é justo e o que é injusto, o que é bom e o que é mau no interior do Estado, e, conseqüentemente, quais são os limites da ação dos homens. Pela espada do soberano à medida que ela torna eficaz as decisões da justiça, obrigando os homens a observar as leis e a cumprir os acordos realizados no interior do Estado.

Isso porque nenhum outro poder ou nenhuma outra instância política interna pode fazer oposição ao poder soberano - sob o risco de que uma tal situação degenere em discórdia e em guerra civil, casos em que o Estado cessaria de ser Estado e o homem retornaria à condição típica em que vivia anteriormente no estado de natureza, perdendo, assim, o novo *status* social adquirido com a sociedade política. Por isso, o soberano se afirma definitivamente como a instância política mais elevada de uma unidade estatal, detendo, por isso mesmo, internamente, tanto poder e força que se torna capaz, graças ao temor que inspira

nos homens, de dirigir as vontades de todos para a observação das normas jurídicas em vigor e das decisões tomadas pela justiça de uma determinada sociedade. Esses são os grandes ensinamentos de Thomas Hobbes para a construção do Estado moderno.

1.8. A Paz de Vestfália e o Surgimento da Sociedade Internacional Moderna

Apresentada a contextualização histórica do nascimento do Estado moderno e analisada a sua fundamentação teórica através de três autores de destaque, é importante refletir, neste momento, sobre a consolidação do Estado moderno como principal ator da sociedade internacional e sobre o surgimento da *sociedade internacional moderna*. Neste sentido, pode-se dizer que o Estado moderno, após a trajetória referida nos itens anteriores, está pronto⁴⁶⁸ para ser o principal ator, senão o único, das relações internacionais, afirmando-se, definitivamente, como centro da articulação política da sociedade internacional que está surgindo: a *sociedade internacional moderna*.⁴⁶⁹

Essa nova sociedade surge a partir da chamada Paz de Vestfália, que é o momento culminante de afirmação e de consolidação do Estado moderno. É que o Estado moderno se

⁴⁶⁸ Possui o monopólio da coação legítima e exerce com êxito a sua soberania sobre os demais poderes internos. É claro que se está falando de situações padrões, em que a França dos séculos XVI e XVII é o exemplo mais acabado. De qualquer forma, o Estado moderno está consolidado e será a principal comunidade política da modernidade, seja interna ou externamente. Essa comunidade, obviamente, passará, nos séculos XVIII, XIX e XX, por grandes transformações, adquirindo, internamente, cada vez mais o caráter de um Estado Liberal e, posteriormente, as feições de Estado Social. Essas duas novas características, não alteram, significativamente, a sua conformação internacional, que continuará sendo a de uma comunidade política dotada de poder soberano. Sobre as transformações internas do Estado moderno podem ser vistos: ALONSO, Alejandro Cercas; FUERTES, Jean Velarde. *El Estado de bienestar*. Madrid: Acento Editorial, 1999; BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. São Paulo: Malheiros, 1996; CLARAMUNT, Carlos O. *El Estado del bienestar: objetivos, modelos y teorías explicativas*. Barcelona: Editorial Ariel, 1999; CROSSMAN, R. H. S. *Biografia do Estado moderno*. Trad. Evaldo Amaro Vieira. São Paulo: Ciências Humanas, 1980; CUEVAS, Mario de la. *Op. cit.*; GARCIA-PELAYO, Manuel. *Las transformaciones del Estado contemporáneo*. Madrid: Alianza, 1982; LARA, Maria Josefa Rubio. *La formación del Estado social*. Madrid: Ministério del Trabajo y Seguridad Social, 1991; MISHRA, Ramesh. *O Estado-providência na sociedade capitalista*. Trad. Ana Barradas. Oieras: Celta, 1995; RITTER, Gerhard. *El Estado social: su origen y desarrollo en una comparación internacional*. Trad. Joaquin Abellan. Madrid: Ministério del Trabajo y Seguridad Social, 1991.

⁴⁶⁹ Sobre a *sociedade internacional moderna*, ver o próximo capítulo deste trabalho.

apresenta, a partir desse momento, na sociedade internacional, como um poder soberano - uma potência - idêntica a todos os demais países, estando, conseqüentemente, livre de qualquer vínculo de dependência ou de subordinação a outros poderes inferiores ou superiores. Além disso, no momento da Paz de Vesfália (1648) ou do Tratado de Vestfália o Estado moderno já está fortemente amparado por sólida estrutura política, econômica e militar. Com isso, a sociedade internacional, ao contrário de uma sociedade política interna de cada nação, passa a ter uma condição que pode ser designada - segundo a terminologia de Thomas Hobbes⁴⁷⁰ - de estado de natureza, e uma das condições definidoras da sociedade internacional moderna.

No que se refere às relações internacionais, a humanidade permanecerá, durante todo o período da sociedade moderna, com características de uma estrutura internacional tipicamente anárquica.⁴⁷¹ Por isso, essa sociedade tem dificuldades de estabelecer regras jurídicas com força suficiente para vincular todos os seus atores - os Estados soberanos - e estabelecer uma forma de convivência baseada no direito e em padrões políticos comuns. É que, com a afirmação dos Estados modernos, as relações internacionais estavam destinadas a ter por um longo período a configuração de uma espécie de selva, porquanto, na falta de um poder superior acima dos Estados, todos possuíam liberdade para fazer o que julgavam mais favorável ao seu interesse e à sua sobrevivência.⁴⁷²

Posicionados dessa forma os Estados modernos, a sociedade internacional surgida da Paz de Vestfália configurou-se rapidamente como uma situação hipotética de guerra perpétua, permanecendo os seus dirigentes numa contínua postura de vigília, com as armas em punho,

⁴⁷⁰ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit*

⁴⁷¹ Ou, seja, uma sociedade não-disciplinada por regras jurídicas construídas politicamente de forma conjunta. Por isso, a imagem sempre presente dessa sociedade como sendo "um sistema de Estados sujeitos a uma governança internacional mínima e que recorrem à guerra regularmente para atingir uma variedade de objetivos." ZACHER, Mark W. Os pilares em ruína do templo de Vestfália: implicações para a governança e a ordem internacional. In: CZEMPIEL, Ernst-Otto; ROSENAU, James N. (Org.). *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Trad. Sergio Bath. Brasília: UNB, 2000, p. 84.

⁴⁷² CHEVALLIER, Jean-Jacques. *História do pensamento político*. *Op. cit.*

com as fronteiras fortificadas, os canhões apontados para todos os países que os cercam e dispostos a ampliar seu território e a se apossar dos bens dos demais Estados sempre que possível. Assim, lembra HOBBS que em todos os tempos “os reis, e as pessoas dotadas de autoridade soberana, por causa de sua independência, vivem em constante rivalidade, e na situação e atitude de gladiadores, com as garras assestadas, cada um de olho fixo no outro; isto é, seus fortes, guarnições e canhões guardando as fronteiras de seus reinos, e constantemente com espões no território de seus vizinhos, o que constitui uma atitude de guerra.”⁴⁷³

Portanto, não existindo, no sistema internacional, uma sociedade política e, em consequência, alguém que detenha o monopólio da violência legítima, os seus atores podem dispor legitimamente da força, pois nada pode ser injusto e a guerra é, na maioria dos casos, o recurso legítimo para resolver uma situação de conflito, durante a qual a violência e o ardil, segundo Thomas Hobbes, são virtudes cardeais.⁴⁷⁴ Com isso, cada entidade soberana dava-se o direito de conduzir-se como bem entendesse em relação às outras, para defender seus interesses. Neste sentido, “não se pode impor-lhe nenhuma lei, já que não existe uma autoridade que garanta sua aplicação [... e sendo um...] Estado propriamente anárquico cada coletividade soberana é autorizada a impor, a seus próprios riscos, os direitos de conservação que só encontram seus limites no exercício dos mesmos direitos das outras coletividades soberanas.”⁴⁷⁵

Estas foram, portanto, as bases da *sociedade internacional moderna* que, como já se referiu, nasceu com a Paz de Vestfália. É que a Paz de Vestfália é o momento especial em que os direitos do papa - representante supremo da Igreja - e do imperador - e representante supremo do Sacro Império Romano-Germânico - se “viram definitivamente restringidos em

⁴⁷³ HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. *Op. cit.*, p.77.

⁴⁷⁴ Idem.

⁴⁷⁵ MERLE, Marcel. *Sociologia das relações internacionais*. Trad. de Ivonne Jean. Brasília: UNB, 1891, p. 19.

favor dos Estados [...], nos quais residia realmente o poder [durante um longo período da história da humanidade].”⁴⁷⁶

Portanto, a sociedade surgida da Paz de Vestfália é a *sociedade internacional moderna*, assim designada porque “reconheceu o Estado moderno como poder supremo ou soberano dentro de suas fronteiras, descartando as reivindicações transnacionais de autoridade política da Igreja [e do Império].”⁴⁷⁷ Constituída dessa forma a *sociedade internacional moderna*, outros princípios importantes foram sendo afirmados, derivados da soberania estatal, como os da não-intervenção nos assuntos internos, o consentimento como elemento fundamental para a constituição válida de obrigações jurídicas, a imunidade diplomática e a não-vinculação por ato de terceiro Estado.⁴⁷⁸

Assim sendo, o mais importante, neste momento, é precisar que foi justamente com a Paz de Vestfália que se assinalou “o amadurecimento das idéias [políticas] que solapou o medievalismo continental, negou, definitivamente, a supremacia do Império e da Igreja e revelou a consciência geral de uma comunidade de Estados que se reconhecem como iguais, que podem estabelecer, livremente, o seu estatuto político [e as suas políticas específicas, dando origem a *sociedade internacional moderna* e aos seus principais conceitos articuladores].”⁴⁷⁹

Por isso, o mais importante sobre a Paz de Vestfália não são as suas conseqüências imediatas e locais, ou mesmo as conseqüências concretas das suas disposições, de seus tratados, mas sim o “reconhecimento oficial da idéia de uma sociedade internacional integrada por Estados iguais e soberanos,”⁴⁸⁰ todos identicamente livres para estabelecer suas

⁴⁷⁶ VAN DÜLMEN, Richard. *Op. cit.*, p. 160.

⁴⁷⁷ ZACHER, Mark W. *Op. cit.*, p. 84.

⁴⁷⁸ Idem.

⁴⁷⁹ BOSON, Gerson de Brito Mello. *Direito internacional público: o Estado em direito das gentes*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994, p. 37.

⁴⁸⁰ Idem, p. 162.

estratégias de ação e de integração definidas a partir dos interesses nacionais e das estratégias de ocupação de espaços políticos. Com isso, está conformada a sociedade internacional moderna, que será o tema central do próximo capítulo do presente trabalho.

CAPÍTULO II

A SOCIEDADE INTERNACIONAL MODERNA: o Estado moderno e as relações internacionais

O presente capítulo objetiva o estudo da sociedade internacional moderna, em especial sua formação interna, suas principais instituições, conceitos fundamentais e as tentativas de limitação da política de poder, bem como refletir sobre o principal modelo teórico dessa fase da sociedade internacional: o paradigma do realismo político. Finaliza-se o capítulo demonstrando a transformação do realismo em neo-realismo e apontando as dificuldades desse paradigma diante da crescente complexidade que adquiriu a sociedade internacional nos últimos anos do século XX e no início do século XXI, pela grande pluralidade de atores e pelo surgimento de novas tendências mundiais à cooperação e à integração.

2.1. A Paz de Vestfália e a Guerra dos Trinta Anos

O Estado moderno, como analisado no decorrer do capítulo anterior, conseguiu, após longo processo histórico, consolidar-se como centro dos acontecimentos políticos do novo mundo que estava surgindo nos séculos XV, XVI e XVII: o mundo moderno. Essa afirmação do Estado centralizado e soberano deu-se tanto interna como externamente, ou seja, tanto em relação aos entes políticos menores como em relação aos entes políticos maiores, supranacionais.

Internamente, por superar todos os seus concorrentes, em especial os poderes dos senhores feudais, consolidando-se como a unidade política com força e poder suficientes para fazer valer - com êxito - sua vontade e suas decisões sobre um determinado agrupamento

humano e um território específico. Externamente, por ter afastado a supremacia do Sacro Império Romano-Germânico e as pretensões universalistas e supra-estatais da Igreja Católica, afirmando-se, também, como uma sociedade política soberana e independente, dotada do monopólio da coação física legítima e livre para estabelecer suas políticas em relação às outras nações.

Posicionado dessa forma, o Estado moderno tornou-se o núcleo fundamental da articulação política do novo momento da história da humanidade, seja na esfera interna ou na externa, dando origem à sociedade internacional moderna. Como foi visto no final do capítulo anterior, essa nova configuração internacional se concretizou, definitivamente, a partir da Paz de Vestfália. Neste sentido, a Paz de Vestfália e seus tratados representaram “o reconhecimento de que o Império tinha desaparecido, a Igreja não mais podia arbitrar nem mesmo em matérias espirituais (os príncipes escolhiam livremente o calvinismo, o luteranismo ou o catolicismo) [...]”⁴⁸¹ e o “Estado passava a ser o ponto de referência das relações internacionais.”⁴⁸² Daí, portanto, o surgimento da sociedade internacional moderna e de seu principal ator: o Estado moderno.

A Paz de Vestfália constitui-se, portanto, no divisor de águas entre a sociedade internacional típica da Idade Média - centrada no poder da Igreja e no arbitramento internacional do papa - e a sociedade internacional da Idade Moderna - centrada no conceito de soberania dos Estados modernos. Diante de tal importância, é fundamental se deter um pouco mais sobre esse acontecimento histórico, que consolidou o Estado moderno como principal ator das relações internacionais e deu origem à sociedade internacional do mundo moderno.

⁴⁸¹ MOREIRA, Adriano. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Almedina, 1996, p. 61.

⁴⁸² Idem, *ibidem*.

2.1.1. A Guerra dos Trinta Anos e seus principais protagonistas

A Paz de Vestfália, como fato histórico, constituiu-se no momento derradeiro da chamada Guerra dos Trinta Anos. Guerra esta que teve início em 1618 e concluiu-se com a assinatura dos tratados que constituem a Paz de Vestfália, em 1648. Contudo, apesar da importância desse momento histórico culminante, não se pode esquecer que as negociações de paz haviam começado cinco anos antes, e com boa vontade podia remontar-se até sete anos antes, em 1641. Ou, ainda, como afirma DÜLMEN, “a Paz de Vestfália tem antecedentes bastante antigos e complicados [e que] as primeiras negociações de paz iniciaram-se em 1630-31.”⁴⁸³

Independentemente da data de início dessas tratativas, o importante é observar que foi um longo período de negociações e de conversações diplomáticas entre os diversos Estados participantes dos conflitos, durante o qual a guerra se tornou mais intensa e cruel, já que cada país “queria melhorar sua posição negociadora, apesar de que todos os Estados buscavam uma paz segura e duradoura.”⁴⁸⁴ Essa disposição para a paz concretizou-se através de, inicialmente, duas grandes conferências, uma realizada em *Münster* (de que participaram as potências protestantes) e a outra em *Osnabrück* (de que participaram as potências católicas). Essas duas conferências foram unificadas após “o Imperador Fernando conceder aos Estados imperiais individualmente o direito de participar da conferência e de tratá-la como se fosse uma dieta imperial.”⁴⁸⁵

⁴⁸³ DÜLMEN, Richard Van. **Los inicios de la Europa moderna: 1550-1648**. Trad. María Luisa Delgado e José Luis Martínez. Madrid: Siglo Veintiuno, 1984.

⁴⁸⁴ Idem, p. 381.

⁴⁸⁵ TILLY, Charles. **TILLY, Charles. Coerção, capital e Estados europeus: 990-1992**. Trad. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 244.

Apesar desse caráter restrito dado pelo Imperador, participaram das conferências de paz, além dos Estados imperiais alemães, representantes de, praticamente, todos os países integrantes do sistema europeu de Estados daquele período (foram aproximadamente 145 participantes), incluindo “a República da Holanda, que finalmente conseguiu o reconhecimento de sua independência da Espanha em janeiro de 1648” e também “Veneza e o papado, que, embora não fossem beligerantes, participaram como presidentes e mediadores [do tratado de paz que pôs fim à Guerra dos Trinta Anos].”⁴⁸⁶

O envolvimento de praticamente todos os Estados europeus nas conferências demonstra, por si só, a magnitude desse acontecimento histórico, que teve origem numa das mais longas e cruéis guerras européias, travada por exércitos com poderes devastadores. Na verdade, a Guerra dos Trinta Anos esteve, em princípio, localizada na Europa Central, mais especificamente nos Estados alemães daquele período, tendo “início em 1618 com o incidente da defenestração de Praga”⁴⁸⁷ ou com a “tentativa do Sacro Império Romano de esmagar os protestantes da Boêmia.”⁴⁸⁸ Em seguida, “quando este incidente teve suas repercussões nos Estados vizinhos, a guerra se materializou numa luta entre o Império e os Estados alemães, luta de caráter religioso que opunha uma Áustria monárquica e católica aos Estados alemães, feudais e protestantes.”⁴⁸⁹

Apesar dessa delimitação inicial, pouco a pouco a guerra foi-se generalizando e envolvendo outros Estados, transformando o conflito em uma guerra européia. O exemplo mais eloqüente dessa generalização das hostilidades deu-se com a entrada, no conflito, da

⁴⁸⁶ Idem, *ibidem*.

⁴⁸⁷ VIGNALI, Heber Arbué (Dir.). *Lecciones de historia de las relaciones internacionales*. t I. Montevideu: Cultura Universitaria, 1993, p. 163.

⁴⁸⁸ TILLY, Charles. *Op. cit.*, p. 243.

⁴⁸⁹ VIGNALI, Heber Arbué (Dir.). *Op. cit.*, p. 163.

França, Suécia e Espanha. Este último país entrou na guerra em apoio ao Imperador, com quem possuía laços familiares comuns e identidade religiosa (ambos eram católicos). A Suécia entrou no conflito em apoio aos Estados imperiais alemães protestantes, que estavam sendo perseguidos pelo Imperador e buscavam se afirmar como Estados modernos centralizados e soberanos.

A França, por último, entrou na guerra por questões estratégicas, de luta pelo poder, a respeito da política européia. Com isso, tem-se, em síntese, que a Espanha motivou-se a entrar no conflito por questões familiares e religiosas; a Suécia, por questões religiosas; a França, por questões de poder. Assim, pode-se dizer que a Guerra dos Trinta Anos foi um conflito dinástico-religioso, em que estavam envolvidas as questões de liberdade de fé e da luta pela supremacia política na Europa Ocidental. Apenas tendo esses fatos como pano de fundo, torna-se possível entender a posição da França na guerra: uma potência católica lutando ao lado dos Estados protestantes.

Na verdade, a França, não obstante os conflitos religiosos envolvidos, percebeu que o que estava ocorrendo, de fato, era um jogo de afirmação dos Estados modernos e de busca da supremacia na Europa pelo Sacro Império Romano-Germânico. Por isso, a França, apesar de ser um país católico, apoiou rapidamente a Suécia e os Estados imperiais protestantes, como uma forma de neutralizar as pretensões do Imperador. É que, preocupada com o fortalecimento do Sacro Império Romano-Germânico, a “França viu que se recolocava no século XVII a situação política que tanto a havia preocupado durante o século XVI, isto é, uma França encurralada pelos Habsburgos, por um lado a Espanha e por outro o Império, que haviam lutado no século XVI pela coroa de Carlos V.”⁴⁹⁰

⁴⁹⁰ Idem, p. 164.

Esse jogo de poder do Imperador ficou bastante claro quando foi estabelecida uma aliança mais estreita entre a Espanha e o Império, que tinha como objetivos fortalecer o Imperador, unificar o domínio dos Habsburgos e controlar o avanço do protestantismo na Europa. Essa aliança, portanto, definia os beligerantes principais dos dois lados do conflito: de um o Imperador e o Rei da Espanha, com o apoio de muitos Estados Católicos e o incentivo do papa; de outro, a Suécia e os demais Estados protestantes, com o apoio, por questões estratégicas de poder, da França.

Desse conflito, foram vitoriosos a Suécia e os Estados protestantes (incluindo os Estados imperiais, que passaram a ter mais autonomia e liberdade religiosa) e, principalmente, a França, que se tornou a grande potência européia do período. Por outro lado, perderam a guerra, fundamentalmente, o Sacro Império Romano-Germânico, a Santa Sé e a Espanha. Assim, perdeu “o Império, não só por suas perdas territoriais, senão também pela consagração das liberdades política e religiosa dos príncipes alemães; a Santa Sede, pela secularização de numerosos principados eclesiásticos e pela entrada dos soberanos protestantes na sociedade internacional, reconhecidos oficialmente pelos demais Estados sob o princípio da igualdade.”⁴⁹¹ Além disso, perdeu a Espanha, “que já havia perdido Portugal, e se verá obrigada a reconhecer a independência dos Países Baixos.”⁴⁹²

2.1.2. Os trabalhos do tratado de paz e seus princípios fundamentais

A organização das Conferências de Paz teve a marca dessa correlação de força. Por isso, essas Conferências foram realizadas em duas cidades diferentes e com dois grupos de beligerantes negociando em separado. Como já referido, os protestantes reuniram-se em

⁴⁹¹ Idem, p. 180.

⁴⁹² Idem, *ibidem*.

Münster e os católicos em *Osnabrück*. Essa divisão dificultou imensamente as conversações, tendo sido imposta pelos vencedores, em especial pela Suécia. Essa, como era protestante, não aceitava reunir-se sob a presidência de um enviado papal, pois julgava que o representante do papa não teria isenção suficiente para encaminhar os trabalhos da conferência, respeitando os interesses religiosos dos Estados protestantes. Por isso, exigiu que os Estados protestantes se reunissem em separado, auto-organizando os trabalhos e as atividades desenvolvidas.

Apesar dessas dificuldades, as conferências foram produtivas e, em 1648, a paz foi celebrada. Com o Tratado de Paz, entre outros princípios fundamentais, afirmava-se o princípio da liberdade religiosa, consolidava-se a soberania dos Estados modernos, reafirmava-se a supremacia de seus poderes sobre o poder espiritual e estabelecia-se a igualdade entre os Estados, sem o reconhecimento de qualquer entidade política supra-estatal. Por isso, o papa negou-se a assinar o documento final, condenando-o através de Bula específica, publicada no mesmo ano do tratado.⁴⁹³ Por outro lado, o Imperador, apesar de todas as suas perdas, aceitou o acordo de paz e assinou o documento final, transformando o Sacro Império apenas em uma instituição política existente no papel, pois cada Estado imperial alemão adquiriu autonomia para celebrar tratados e para estabelecer suas próprias diretrizes de ação no contexto do sistema de Estados europeus.

Devido à sua importância, é relevante reafirmar, mais uma vez, os três princípios fundamentais estabelecidos pelo Tratado da Paz de Vestfália e referidos no parágrafo anterior: a) o princípio da liberdade religiosa dos Estados; b) o princípio da soberania dos Estados; c) o princípio da igualdade entre os Estados. Esses três princípios, quando vistos em conjunto, formam o núcleo fundamental da *sociedade internacional moderna*, sendo, portanto, o Tratado de Vestfália “a primeira tentativa para estabelecer uma ordem internacional [no

⁴⁹³ Essa posição do papa não teve qualquer repercussão, o que demonstra que o sistema de Estados europeus estava consolidado com a Paz de Vestfália.

mundo moderno].”⁴⁹⁴ Assim, “nesse momento surgiram o direito internacional público, a institucionalização da diplomacia e as conferências de cúpula, o intento de reduzir as guerras, a aceitação do princípio da integridade territorial, o conceito de equilíbrio de poderes (já era impossível impor a supremacia de uma só potência), etc.”⁴⁹⁵ Daí, portanto, sua importância histórica e sua relevância para a formação da sociedade internacional moderna e para o estabelecimento de seus pilares mais sólidos e de sua estrutura.

2.1.3. A importância histórica da Paz de Vestfália

Foi com a Paz de Vestfália que se consolidou o Estado moderno como potência soberana e politicamente independente,⁴⁹⁶ afirmando-se como o núcleo duro da sociedade internacional do mundo moderno, ou seja, de um mundo em que o Estado moderno configura-se como o ator fundamental, senão único, de um novo e duro jogo político: jogo de relações internacionais centrado na luta pelo poder.⁴⁹⁷ Assim, “a criação do Estado moderno [...] está vinculada estreitamente com o surgimento do sistema internacional [do moderno]” e este está vinculado com os acontecimentos da Paz de Vestfália e de seus princípios fundamentais.

⁴⁹⁴KRIPPENDORFF, Ekkehart. **Las relaciones internacionales como ciencia: introducción**. Angelika Scherp. México: Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 80.

⁴⁹⁵ Idem, *ibidem*.

⁴⁹⁶Essa é também a opinião de Gelson Fonseca Jr. Por isso, afirma ele, a “Westfália é a consagração convencional da nova realidade, que supõe, justamente, a ausência das orientações e determinações supra-políticas e a ausência de hierarquias.” Nesse sentido, ver FONSECA JR., Gelson. **A legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 42. Além desse autor, pensa também da mesma forma, Antonio Truyol y Serra. Em suas palavras: “A idéia hierárquica de um escalonamento de poderes sobre o modelo de uma pirâmide com duas cabeças – o Papado e o Império, cujas relações mútuas, por outra parte, não deixavam de colocar problemas tanto no plano dos fatos como no das doutrinas – cede lugar à de uma pluralidade de Estados que não reconhecem superior e são essencialmente iguais em direito. Se desde o ponto de vista das idéias se pode falar com este motivo do ‘passo da Cristandade à Europa’, sob o ângulo político a evolução em questão significa o surgimento do que prontamente iria chamar-se o sistema europeu de Estados, do qual a Paz de Westfália (1648) pode considerar-se como ponto de partida ou o momento de seu nascimento.” Ver, neste sentido, TROYOL Y SERRA, Antonio. **La sociedad internacional: el fin de la era de Yalta y la revolución del Este europeo**. Madrid: Alianza Editorial, 1998, p. 30-1.

⁴⁹⁷A configuração das relações internacionais como uma constante luta pelo poder será desenvolvida, posteriormente, ao longo do presente capítulo. Neste sentido, pode ser visto também MORGENTHAU, Hans.

A Paz de Vestfália é, portanto, o marco inicial da formação da sociedade internacional do mundo moderno e neste fato reside toda a sua importância histórica. Assim, mais do que a guerra a que põe fim e ao panorama político que estabelece naquele momento, a Paz de Vestfália se destacou por revelar uma nova consciência internacional, em que “os Estados aceitaram a coexistência de várias sociedades políticas e aceitaram a possibilidade de que estas sociedades tivessem o direito de ser entidades independentes, o direito de assegurar sua existência e, ademais, de ser tratadas em igualdade de condições. Em outras palavras, se reconhece em Vestfália a coexistência de várias unidades políticas sobre a base dos princípios da soberania e da igualdade.”⁴⁹⁸

Reconhecidos dessa forma o predomínio e a igualdade entre todos os Estados soberanos, as relações internacionais passaram a ter, como objetivos fundamentais, a busca do equilíbrio de poder entre os diversos Estados modernos e a necessária compatibilização do exercício das respectivas soberanias de cada um de seus membros. Isso porque as relações internacionais modernas eram caracterizadas, no decorrer de sua história, pela “ausência de uma instância [superior] que detenha o monopólio da violência legítima”⁴⁹⁹ e pelo reconhecimento da guerra como um recurso legítimo na preservação dos interesses de cada país.

Por isso, as relações internacionais da sociedade moderna definem-se como relações anárquicas e conflituosas, em que a “legitimidade e legalidade do recurso às forças armadas por parte dos atores internacionais”⁵⁰⁰ não é questionada, afirmando-se o conceito de razão do

Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz. Trad. Heber W. Oliveira. 2. ed. Buenos Aires: Grupo Editorial Latinoamericano, 1986.

⁴⁹⁸ VIGNALI, Heber Arbué (Dir.). *Op. cit.*, p. 161.

⁴⁹⁹ ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações.** Trad. Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: UNB, 1986, p. 382.

⁵⁰⁰ *Idem*, p. 380.

Estado como uma das questões fundamentais, em que os valores éticos e jurídicos são submetidos aos objetivos do poder de cada Estado moderno. Assim, forma-se a sociedade internacional moderna e criam-se as condições necessárias para o desenvolvimento do direito internacional público.

2.2. A Sociedade Internacional Moderna

Articulada dessa forma, a sociedade internacional moderna vai-se definindo como uma sociedade tipicamente interestatal, em que estarão presentes, pelo menos inicialmente, apenas os Estados soberanos. E esses, não se pode esquecer, constituem-se todos em entidades políticas igualmente soberanas e representantes legítimos de seus respectivos povos e de suas estruturas institucionais. Além disso, constituem-se no núcleo de articulação política do sistema internacional e apresentam-se como o principal ator da sociedade internacional moderna.

Ademais, é importante lembrar mais uma vez que essa sociedade não possui qualquer poder superior, o que viabiliza a construção de um sistema de relações entre os Estados modernos em que “só o poder pode freiar o poder [...]”⁵⁰¹ e que é impossível escapar “do mal do poder, independentemente do entendimento de cada um”⁵⁰² sobre os seus defeitos, sobre as conseqüências de sua natureza e sobre as implicações políticas de seu exercício enquanto dimensão específica das relações internacionais. Dito de outra forma, não há como fugir do imperativo de que, nas relações políticas entre os diversos Estados, os fins justificam os meios

⁵⁰¹ RUSSELL, Roberto. Prólogo à obra de Hans Morgenthau. Ver, neste sentido, MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*, p. 3.

⁵⁰² Idem, *ibidem*.

e o que deve prevalecer são, independentemente das convicções pessoais do governante, as razões de Estado.⁵⁰³

Essa característica da sociedade internacional moderna coloca, imediatamente, algumas questões que é preciso referir e aprofundar. Entre essas questões destacam-se a de saber se, assim caracterizadas, as relações internacionais não seriam mais relações interestatais do que relações internacionais, se há, efetivamente, um sistema internacional ou se a sociedade internacional configura um estado de anarquia internacional; se há uma sociedade ou uma comunidade internacional e quais são as características dessa sociedade ou dessa comunidade internacional.

2.2.1. Relações internacionais ou relações interestatais

Ao se caracterizar as relações internacionais como relações entre Estados soberanos, a primeira questão que se coloca é se não seria mais adequado designá-las de relações interestatais. Sem dúvida, pela relevância das relações entre os Estados, assim deveria-se proceder, a exemplo do que fez Spykman, segundo lembra Antonio TRUYOL Y SERRA, que “propôs a expressão *interstate relations*, acrescentando, no entanto, que não importa continuar falando de *international relations* porque todos sabem que se quer dizer com essa expressão.”⁵⁰⁴

É que, neste sentido, as relações “entre os Estados - as relações propriamente interestatais - constituem o campo por excelência das relações internacionais.”⁵⁰⁵ Assim, toda

⁵⁰³ Essa é uma das grandes lições de Nicolau Maquiavel que foi incorporada à dinâmica das relações internacionais do mundo moderno. Neste sentido, ver MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Tecnoprint, 19[] e também BOBBIO, Norberto *et al.* **Dicionário de política**. v. 2. 4. ed. Trad. Carmem C. Varrialle *et al.* Brasília: UNB, 1992, especialmente as pp. 1066-1073.

⁵⁰⁴ TROYOL Y SERRA, Antonio. *Op. cit.*, p. 19.

⁵⁰⁵ ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 51.

a vez que se usar a expressão “relações internacionais”, o termo “nação” não é tomado “no sentido histórico que recebeu depois da Revolução Francesa; designa uma espécie particular de sociedade política, aquela na qual os indivíduos têm, na sua maioria, uma consciência de cidadania, e onde o Estado parece a expressão de uma nacionalidade preexistente.”⁵⁰⁶ Portanto, na fórmula “relações internacionais” a expressão ‘nação’ equivale “a qualquer coletividade política, organizada territorialmente.”⁵⁰⁷

Somente assim compreendida é que a expressão relações internacionais adquire sentido, pois seria mais exato utilizar-se a expressão relações interestatais. Apesar dessa melhor adequação da expressão “relações interestatais”, na atualidade, não é mais possível mudar-se a terminologia: a expressão relações internacionais está consagrada e é consensualmente utilizada. Devemos apenas lembrar que, todas as vezes em que se utiliza a expressão ‘relações internacionais’, ela possui menos o sentido gramatical mais preciso, e mais o sentido de “relações de grupos humanos diferenciados, territorialmente organizados e com poder de decisão, [...]”⁵⁰⁸ ou entre grupos “territorialmente organizados de poder que possuem o monopólio do uso legal da força.”⁵⁰⁹ Dito de outra forma, a expressão “relações internacionais” possui o sentido de relações entre unidades políticas soberanas ou, de forma mais direta, entre Estados.

2.2.2. Sociedade internacional ou anarquia internacional

A segunda questão que se coloca, ao se caracterizar as relações internacionais como relações entre Estados soberanos, é se não seria melhor designar o sistema internacional

⁵⁰⁶ Idem, *ibidem*.

⁵⁰⁷ Idem, *ibidem*.

⁵⁰⁸ TROYOL Y SERRA, Antonio. *Op. cit.*, p. 19.

⁵⁰⁹ Idem, *ibidem*.

existente no mundo moderno de *anarquia internacional* do que de *sociedade internacional*. Sem dúvida, o questionamento é relevante, pois “a rivalidade dos Estados é um dado constante, permanece a essência mesma da política [e das relações internacionais] e não poderia desaparecer, a menos que se produzisse um câmbio radical no homem e nas sociedades.”⁵¹⁰ Por isso, “o egoísmo, para as nações, não censurável, é razoável e inclusive somente a ele é moral.”⁵¹¹ Assim, as relações entre os Estados, diferentemente das relações internas de cada país, caracterizam-se pela não-superação do estado de natureza e pela luta constante pelo poder, que pode, inclusive, terminar em guerra.

Essa particularidade do sistema internacional configura a sociedade internacional como uma estrutura anárquica, em que, não havendo “monopólio da violência legítima, cada ator garante a própria segurança com suas forças, sozinho ou em combinação com os aliados. Em conseqüência, *a configuração da relação de força* [...] define uma das principais variáveis de qualquer sistema internacional.”⁵¹² Assim configurado, o sistema internacional não se acha subordinado a nenhum sistema legal ou a qualquer imperativo ético absoluto, e nem existe nele qualquer “*instituição central, ou conjunto de instituições, que desempenhe funções governamentais.*”⁵¹³ Portanto, se for comparado o sistema internacional com o sistema interno de cada Estado, fica muito claro que não existe uma agência internacional com o monopólio da violência legítima comparável ao Estado e nenhum “executivo” internacional com força militar à sua disposição.⁵¹⁴

⁵¹⁰ ARON, Raymond. En busca de una filosofía de la política exterior. In: HOFFMANN, Stanley H. **Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales**. Trad. M. D. Lopez Martinez. Madrid: Tecnos, 1979, p. 115.

⁵¹¹ Idem, p. 115-6.

⁵¹² ARON, Raymond. Que é uma teoria das relações internacionais? In: ARON, Raymond. **Estudos políticos**. Sérgio Bath. 2. ed. Trad. Brasília: UNB, 1985, p. 383.

⁵¹³ WENDZEL, Robert L. **Relações internacionais**. Trad. João de Oliveira Dantas *et al.* Brasília: UNB, 1985, p. 23.

⁵¹⁴ Idem.

Em outras palavras, a anarquia é a característica que distingue a política internacional da política ordinária. É que o estudo da política internacional pressupõe “a ausência de um sistema de governo, assim como o estudo da política doméstica pressupõe a existência de tal sistema. Fazem-se necessárias qualificações: há um sistema de direito internacional e existem instituições internacionais para modificar ou complicar o funcionamento da política do poder.”⁵¹⁵ Mas, em linhas gerais, ocorre “que, enquanto na política doméstica a luta pelo poder é governada e circunscrita pelo molde das leis e instituições, na política internacional a lei e as instituições são governadas e circunscritas pela luta pelo poder. De fato, esta é a justificativa para chamar a política internacional de ‘política de poder’ por excelência.”⁵¹⁶

Assim sendo, para o realismo político, “o cenário internacional pode ser corretamente definido como uma anarquia - uma multiplicidade de potências sem governo.”⁵¹⁷ E isso é fundamental para a configuração de conflitos e de guerras, que possuem menos causas históricas e particulares, e mais motivação decorrente da ausência de um governo internacional e, conseqüentemente, da anarquia existente entre os diversos Estados soberanos.⁵¹⁸ Assim, diante desse cenário de anarquia, “a desconfiança mútua é fundamental, e uma potência nunca pode ter a garantia de que uma outra potência não é malevolente. Em conseqüência disso, mesmo com a melhor boa vontade, nenhuma potência pode entregar a outra qualquer parte de sua segurança e de sua liberdade.”⁵¹⁹

Com isso, tem-se um cenário constituído por potências soberanas e independentes, que podem recorrer à guerra como o “único meio pelo qual cada uma delas pode, em última instância, defender os seus interesses vitais,”⁵²⁰ o que torna a guerra um instrumento legítimo

⁵¹⁵ WIGHT, Martin. *A política de poder*. Trad. Carlos Sérgio Duarte. Brasília: UNB, 1985, p. 83.

⁵¹⁶ Idem, *ibidem*.

⁵¹⁷ Idem, p. 82.

⁵¹⁸ Idem.

⁵¹⁹ Idem, p. 82.

⁵²⁰ Idem, p. 84.

das relações políticas entre os Estados modernos. Neste sentido, tem razão CLAUSEWITZ quando afirma que a guerra “não é somente um ato político, mas um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas, uma realização destas por outros meios [...]”⁵²¹, que se traduz “no exercício de uma violência armada contra as pessoas e contra as coisas, sem hesitação sobre o aniquilamento de ambas, até a eliminação de qualquer resistência à imposição da vontade do interveniente vencedor.”⁵²²

Assim, em algumas situações entre os Estados, pode-se verificar que não são as regras jurídicas e os valores éticos que orientam as condutas políticas dos atores internacionais, e sim que a conveniência e o direito do mais forte faz, às vezes, as regras de justiça e que a vitória, em muitos casos, constitui os tratados.⁵²³ É que, apesar de todas as tentativas de disciplinamento do exercício do poder nas relações internacionais, a soberania continua “sendo a característica essencial do sistema de nações-estado. Mesmo que o termo desaparecesse, a substância da soberania - autoridade absoluta dos estados nas relações internacionais - provavelmente sobreviveria juntamente com o próprio sistema de nações-Estado. A soberania, mais que qualquer outro fator isolado, é a responsável pela condição anárquica das relações internacionais.”⁵²⁴

Além da soberania, não se pode esquecer também que o poder ou, mais precisamente, a procura pelo poder, que é o fundamento de toda relação política e que se constitui em

⁵²¹ CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra**. Trad. Maria Tereza Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 27.

⁵²² MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 85.

⁵²³ VOLTAIRE, François-Marie Arouet. **El siglo de Luis XIV**. Trad. Nelida Orfila Reynal. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

⁵²⁴ STOEßINGER, John G. **O poder das nações: a política internacional de nosso tempo**. Trad. de Jamir Martins. São Paulo: Cultrix, 19[], p. 25. Neste sentido, afirma Raymond Aron que “nem o pacto Briand-Kellogg nem as Nações Unidas puderam até o presente suprimir o traço específico do sistema internacional que os filósofos e juristas dos séculos passados denominavam de ‘estado de natureza’, o qual se opõe ao estado civil (com tribunais e polícia). Na ordem internacional, não há o equivalente de um tribunal; se as Nações Unidas pretendessem submeter uma das grandes potências, essa ação de polícia se transformaria numa grande guerra. De um lado, a Carta das Nações Unidas reconhece explicitamente a ‘igualdade soberana dos Estados; de outro, os diplomatas nunca chegaram a definir o ‘crime internacional’ por excelência – a agressão.” Ver, neste sentido, ARON, Raymond. Que é uma teoria das relações internacionais? *In*: ARON, Raymond. **Estudos políticos**. *Op. cit.*, p. 381.

conceito chave da teoria política e, conseqüentemente, da relação entre os Estados, também configura esse estado de anarquia nas relações internacionais. É que a busca do poder está inscrita profundamente na natureza humana, onde tem a sua origem. Natureza essa “que não é essencialmente boa já que ela confere a todos os homens um ardente desejo de poder ou *animus domandi*, e os faz, com freqüência, agir como uma ave de rapina, pelo menos ao nível das relações dos grupos sociais entre si.”⁵²⁵

Dito tudo isso, pode-se retomar a pergunta, inicialmente, explicitada: assim configurado o sistema internacional, trata-se ele de uma sociedade internacional ou de anarquia internacional? A resposta tem sido no sentido de afirmar a existência de uma sociedade internacional. Isso acontece, em especial, ao entender-se por anarquia internacional uma desordem completa, o que, obviamente, não acontece nas relações internacionais. Com isso, quer-se afirmar que os intercâmbios entre os Estados, apesar da inexistência tanto de um poder central como de regras impostas por uma estrutura superior às relações entre as unidades estatais, não configuram uma desordem absoluta. Ao contrário, quando se fala em anarquia internacional, se está apenas afirmando que, nas relações internacionais, não há um governo comum, supranacional ou global.⁵²⁶ Portanto, pode-se dizer que “nos assuntos internacionais há tanto cooperação quanto conflito; existe um sistema diplomático e o direito internacional e instituições internacionais que complicam ou modificam o andamento da

⁵²⁵ BRAILLARD, Philippe. **Teoria das relações internacionais**. Trad. J.J. Pereira Gomes e A. Silva Dias. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990, p. 115.

⁵²⁶ Nas palavras de Martin Wight: “existem aqueles que afirmam faltar à sociedade internacional tantos requisitos daquilo que normalmente chamamos de sociedade, que ela não chega a constituir uma. Eles declaram que a condição para a existência de relações internacionais é melhor descrita por ‘anarquia internacional’, em virtude da predominância da guerra e dos conflitos. Se anarquia significa a ausência de um governo comum, então esta é precisamente a característica na qual a política internacional difere da política doméstica. Mas se anarquia significa a desordem completa, então esta não é uma descrição verdadeira das relações internacionais.” Ver, neste sentido, WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 85.

política de poder; e existem até regras para limitar as guerras, que não deixam de ter influência.”⁵²⁷

Assim sendo, é possível falar-se em sociedade internacional, mas será sempre uma sociedade diferente da sociedade doméstica, uma vez que inexiste um poder superior centralizado, o que também caracteriza a sociedade internacional como uma sociedade descentralizada. Portanto, é uma sociedade especial em que “cada parte age como seu próprio legislador, executivo e juiz. Nenhum Estado possui autoridade para tomar decisões por outra parte, a não ser por si próprio [...]. Devido a essa anarquia descentralizada e porque as diferentes políticas inevitavelmente surgirão, os conflitos deverão ser solucionados pelos próprios Estados.”⁵²⁸

2.2.3. Sociedade internacional ou comunidade internacional

A terceira questão que se coloca, ao se caracterizar as relações internacionais como relações entre Estados soberanos, é se a sociedade internacional não seria melhor explicitada se designada de comunidade internacional. Neste caso, a resposta é negativa, pois comunidade internacional é uma etapa mais desenvolvida da vida internacional, em que a União Européia é a experiência histórica que mais se aproxima desse ideal.⁵²⁹ Assim, por comunidade internacional deve-se entender algo muito próximo ou similar à estrutura que existe no interior dos diversos Estados modernos.

Configurada dessa forma, a vida internacional do mundo moderno jamais teve qualquer possibilidade de constituir-se dessa maneira. Por isso, a designação correta para a

⁵²⁷ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 85.

⁵²⁸ WENDZEL, Robert L. *Op. cit.*, p. 24-5.

⁵²⁹ Sobre a Comunidade Européia pode ser visto OLIVEIRA, Odete Maria de. **União Européia: processos de integração e mutação**. Curitiba: Juruá, 1999.

vida internacional moderna é de sociedade internacional e não de comunidade. Isso porque, como lembra Esther Barbé:

a) a comunidade é uma unidade natural e espontânea, enquanto que a sociedade é uma unidade, em certa medida, artificial. Na comunidade, a vida do indivíduo coincide com a vida conjunta e não se pode pensar em uma vivência plena do indivíduo, à margem da convivência grupal. Na sociedade, ainda que haja exigências pragmáticas, não se dá a exigência lógica de viver em conjunto e, neste sentido, o viver individual precede logicamente ao conviver;

b) a comunidade é uma maneira de “ser” para o indivíduo nela incorporado, enquanto que a sociedade é uma maneira de “estar”. Assim, enquanto se pertence à comunidade, como parte do ser, se participa (reflexiva e conscientemente) da sociedade. Neste sentido, sempre é possível separar uma das partes do todo social;

c) a comunidade é integração, enquanto que a sociedade é a soma das partes. Assim, a forma constitutiva da primeira é uma lei hierárquica de distribuição, enquanto que a segunda é uma convenção comutativa;

d) na comunidade prevalecem os valores convergentes, enquanto que, na sociedade, prevalecem os valores divergentes. Se bem que na sociedade os valores podem convergir por necessidade, enquanto que na comunidade se instrumentam pela virtude. Daí, portanto, que na comunidade prevalece o ético (valores comuns), enquanto na sociedade prevalece o jurídico (legislação).⁵³⁰

Dito de uma outra forma, comunidade e sociedade se diferenciam à medida que “as formas sociais comunitárias seriam aquelas de caráter orgânico, baseadas numa ‘vontade essencial’, que converte os indivíduos em ‘células’ de uma entidade social com fins supra-individuais, a sociedade se basearia somente na ‘vontade arbitrária’, em relações mecânicas,

⁵³⁰ BARBÉ, Esther. **Relações internacionais**. Madrid: Tecnos, 1995, p. 96-7.

garantindo a independência e personalidade de seus membros, e estando, em definitiva, condicionada pelos interesses destes e não por finalidade coletiva.”⁵³¹ Ou, ainda, que “uma sociedade é um todo organizado porém com vínculos frágeis, enquanto uma comunidade é mais integrada e em seu seio a reciprocidade e coordenação jogam um papel importante.”⁵³²

Depreende-se que a realidade existente entre os diversos Estados soberanos aproxima-se mais da idéia de sociedade do que da idéia de comunidade. Portanto, a questão colocada, pelo menos para o longo trajeto do mundo moderno, inclina-se muito mais para a hipótese de sociedade internacional descentralizada do que para uma concepção mais avançada ou desenvolvida presente na idéia de comunidade, que exigiria, evidentemente, a superação da anarquia internacional e, em consequência, a constituição de um Estado mundial e do monopólio da violência legítima.⁵³³

2.2.4. As características da sociedade internacional moderna

Além das três questões analisadas nos itens anteriores, é importante verificar quais são as principais características da *sociedade internacional moderna*, que lhe garante especificidade:

a) é uma sociedade universal, porque abrange todas as entidades políticas soberanas do globo terrestre;

⁵³¹ Idem.

⁵³² BURTON, J. W. *Teoría general de las relaciones internacionales*. Trad. Héctor Cuadra. México: UNAM, 1973, p. 221.

⁵³³ Neste sentido, é também bastante interessante a afirmação que faz Amitai Etzioni. Diz ele que “uma comunidade política é caracterizada por três tipos de processos autárquicos: ela possui um poder de coerção suficiente para contrabalançar o poder de coação de qualquer um de seus membros ou de uma coligação desses; tem um centro de decisão capaz de influenciar de uma maneira importante, a repartição dos bens em toda a comunidade; ela é o foco principal de lealdade política da grande maioria dos cidadãos politicamente ativos. Uma comunidade política é, assim, um Estado, uma unidade administrativo-econômica e um foco de lealdade.” Ver ETZIONI, Amitai. *As três dimensões da integração política*. In: BRAILLARD, Philippe. *Op. cit.*, p.358-9.

b) é uma sociedade aberta, pois toda a nova entidade política reconhecida como soberana passa a fazer parte, imediata e automaticamente, de sua organização;

c) é uma sociedade igualitária, ou seja, todos os seus membros possuem os mesmos direitos e as mesmas obrigações, uma vez que todos os seus membros constituem entidades políticas soberanas;

d) é uma sociedade sem um poder supranacional, isto é, cada membro da sociedade é árbitro legítimo de suas próprias convicções;

e) é uma sociedade descentralizada, pois o poder é exercido de forma dispersa pelos vários participantes da sociedade;

f) é uma sociedade que não estabeleceu o monopólio da coação física legítima e nem órgãos centralizados para exercer as funções derivadas desse eventual monopólio;

g) é uma sociedade que possui uma moral e um direito muito específicos⁵³⁴, diferentes de todas as disposições éticas e jurídicas de cada uma das entidades políticas que participam da sociedade.⁵³⁵

Essas não são, obviamente, as únicas características da sociedade internacional moderna e nem a única forma de referi-las. Ao contrário, é apenas uma das possibilidades. Martin Wight, por exemplo, afirma possuir a sociedade internacional quatro características peculiares:

a) é uma sociedade única, composta das outras sociedades mais organizadas que chamamos de Estados;

⁵³⁴ Em relação a essa característica, há uma grande divergência entre os pesquisadores da área. Para a perspectiva dominante – o realismo político –, por exemplo, não existe uma moral e um direito internacional, pelo menos com as características da moral e do direito existentes no interior das nações. Apesar disso, entende-se importante manter a referência a essa característica.

⁵³⁵ Essas características são relacionadas por muitos autores do Direito Internacional Público. Entre estes, destaca-se MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. v. 1. 11. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

b) o número de seus membros é, conseqüentemente, sempre pequeno. Quase todas as sociedades nacionais contam seus membros em milhões; a sociedade internacional não comporta mais de duzentos;

c) os membros da sociedade internacional são mais heterogêneos do que os indivíduos, e essa heterogeneidade é acentuada pelo seu pequeno número;

d) os membros da sociedade internacional são, em conjunto, imortais. Os Estados, de fato, vez por outra morrem ou desaparecem, mas, na maior parte dos casos, eles ultrapassaram de muito a duração da vida humana.⁵³⁶

Dito isso, o importante é ressaltar que a sociedade internacional moderna se diferencia da sociedade doméstica e das outras sociedades internacionais anteriores por se articular a partir de várias unidades políticas soberanas, sobre as quais não há um poder soberano superior. Assim, “o sistema de Estados condena cada Estado a uma contínua luta pelo poder, porque cada um deles se vê em face de um dilema de segurança. As nações buscam o poder, não porque a sua maximização seja o seu objetivo.”⁵³⁷ Procuram-no porque “desejam resguardar a segurança de seus ‘valores básicos’, sua integridade territorial e sua independência política. E agem agressivamente porque o sistema faz gerar o temor e a suspeita mútuas: cada Estado vê o outro como seu irmão, por assim dizer, mas como um potencial Caim.”⁵³⁸

2.3. Sociedade Internacional e a Política de Poder

Configurada a *sociedade internacional moderna*, como foi feito no item anterior, faz-se necessário refletir sobre alguns de seus conceitos-chave, como poder político, potência,

⁵³⁶ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 86.

⁵³⁷ WENDZEL, Robert. L. *Op. cit.*, p. 44.

⁵³⁸ Idem, *ibidem*.

política de poder e tipos de política de poder. Contudo, é importante ressaltar que a análise desses conceitos possui uma função mais exemplificativa do que analítica. Assim, se fosse ao contrário, não poderiam deixar de ser analisados, também, pelo menos, os conceitos de razão de Estado e de *status quo*. Portanto, a abordagem dos conceitos referidos não pretende esgotar a sua relação.

2.3.1. Poder político

Um dos primeiros conceitos fundamentais das relações internacionais do mundo moderno é o de poder político. É que o conceito de poder político é imprescindível à medida que a sociedade há pouco referida estrutura-se a partir de Estados soberanos, dotados de poder político suficientemente forte, pelo menos em tese, para fazer valer, como regra, as suas decisões e os seus interesses - com êxito -, mesmo que haja discordância de outros membros da sociedade internacional.

Para tanto, pode valer-se, em casos extremos, da violência e da guerra, ou de qualquer outro meio que lhe permita alcançar os objetivos estabelecidos. Esse poder de força do Estado pode concretizar-se de duas formas específicas: através da diplomacia e da guerra. Daí, portanto, a importância desses dois canais especiais de comunicação entre os Estados modernos e de seus operadores, que podem, simbolicamente, ser chamados de *diplomata*⁵³⁹ e de *soldado*.⁵⁴⁰ Esses - e somente esses - agem não apenas como membros, mas como representantes das coletividades a que pertencem: o diplomata, no exercício de suas funções, é

⁵³⁹ A expressão *diplomata* tem aqui o sentido amplo de representantes não-militares do Estado, podendo-se colocar, entre eles, os Ministros das Relações Exteriores e os Chefes de Estados e de Governo.

⁵⁴⁰ Nesse sentido, ver ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*

a unidade política em nome da qual fala; o soldado é a unidade política em nome da qual age e, se for necessário, mata o seu semelhante.⁵⁴¹

Assim, é através da diplomacia e da guerra que o Estado demonstra seu poder político, que consiste “na capacidade que tem uma unidade política de impor a sua vontade às demais. Em poucas palavras, o poder político não é um valor, mas uma relação entre homens.”⁵⁴² E essa relação pode ser estabelecida de várias formas, em que a guerra é apenas uma delas.⁵⁴³ Apesar disso, não se pode esquecer que toda política internacional importa um “choque constante de vontades, por estar constituída por relações entre Estados soberanos, que pretendem determinar livremente a sua conduta. Enquanto essas unidades não estão sujeitas a leis ou a um árbitro, elas são rivais, pois cada uma é afetada pela ação das outras, e suspeita inevitavelmente das suas intenções.”⁵⁴⁴ Mas essa contraposição de vontades não desencadeia “necessariamente a competição militar, real ou potencial. O intercâmbio entre unidades políticas nem sempre é belicioso; seu relacionamento pacífico é influenciado pelas realizações militares, passadas ou futuras, mas não é determinado por elas.”⁵⁴⁵

2.3.2. Potência

O poder político de cada Estado, outrossim, não pode ser confundido com o uso puro e simples da força, por maior que esta seja. Por isso, deve-se “distinguir, nas coletividades, a *força* (militar, econômica, moral) e o *poder* - que é a aplicação dessa força em circunstâncias

⁵⁴¹ Idem.

⁵⁴² Idem, p. 99.

⁵⁴³ E que deve estar sempre submetida ao primado da política, como a forma de “frear a escala aos extremos, evitando que a animosidade seja explorada em paixão pura, numa brutalidade sem limites.” Ver, neste sentido, ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*, p. 96-7.

⁵⁴⁴ ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*, p. 100.

⁵⁴⁵ Idem, *ibidem*.

e com objetivos determinados.”⁵⁴⁶ Além disso, como nas relações internacionais o exercício do poder é, como regra, mais potencial (ameaça ou possibilidade de uso do poder) do que real (uso efetivo da força), é melhor falar, nas relações entre os Estados da sociedade internacional moderna, de potência⁵⁴⁷, isto é, de poder potencial dos Estados em utilizar cada um dos elementos que compõem seu poder para fazer valer sua vontade⁵⁴⁸ e sua capacidade de “fazer, produzir e destruir.”⁵⁴⁹

Mas, quais são esses elementos? É sempre difícil de precisar, pois cada estudioso estabelece uma relação desses elementos a partir de sua visão específica sobre esse fenômeno e de seus interesses concretos. Por isso, Raymond Aron chegou a afirmar que “as enumerações parecem sempre arbitrárias, heterogêneas, e nenhuma lista é completa ou incontestável.”⁵⁵⁰ De qualquer forma, pode-se citar três delas: a apresentada por Hans Morgenthau, a desenvolvida por Raymond Aron e a trabalhada por Martin Wight:

a) para Hans Morgenthau, são os seguintes os elementos da potência de cada país: 1º) a geografia; 2º) os recursos naturais; 3º) a capacidade industrial; 4º) o estado da preparação militar; 5º) a população; 6º) o caráter nacional; 7º) a moral nacional; 8º) a qualidade da diplomacia;⁵⁵¹

b) para Raymond Aron, são os seguintes os elementos da potência de cada país: 1º) o espaço; 2º) os recursos materiais disponíveis e o conhecimento; 3º) a capacidade de ação coletiva;⁵⁵²

⁵⁴⁶ Idem, *ibidem*.

⁵⁴⁷ Para Raymond Aron potência é “a capacidade que têm os Estados, considerados individualmente como unidades, de influir uns sobre os outros.” Ver, neste sentido, ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 189.

⁵⁴⁸ Daí, portanto, falar-se também de potência como “a capacidade que uma nação tem de usar seus recursos tangíveis e intangíveis de forma a afetar o comportamento de outras.” Neste sentido, ver STOESSINGER, John G. *Op. cit.*, p. 48.

⁵⁴⁹ ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**: *Op. cit.*, p. 99.

⁵⁵⁰ Idem, p. 105.

⁵⁵¹ MORGENTHAU, Hans. **Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz**. *Op. cit.*

⁵⁵² ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*

c) para Martin Wight, são os seguintes os elementos da potência de cada país: 1º) o tamanho da população; 2º) a posição estratégica e a extensão geográfica; 3º) os recursos econômicos e a produção intelectual; 4º) a eficiência administrativa e financeira; 5º) o aprimoramento intelectual e tecnológico; 6º) a coesão moral.⁵⁵³

Assim, independentemente da classificação utilizada, o importante é observar que todos esses elementos compõem o poder ou a potência de um Estado, que fará uso de cada um desses elementos à medida que for necessário à defesa de seus interesses, seja através da ação diplomática ou da guerra. Por isso, quanto maiores forem os recursos disponíveis, maior será a potência do Estado.

Daí, portanto, ser possível a classificação de cada Estado em termos de potência: potência dominante (país hegemônico na sociedade internacional), grande potência (país com interesses gerais), potências mundiais (países com interesse em todo o mundo), potências médias (países que possuem força e autoridade para manter-se por si sós sem precisar da ajuda dos demais); potência regional (país com grande poder em uma região do mundo); pequena potência (país que não consegue manter-se por si só); potência nuclear (país que detém esse tipo de arma).⁵⁵⁴

De qualquer forma e independentemente dessa classificação, o importante é observar que todo Estado soberano é sempre uma potência e, portanto, a relação entre os Estados será sempre uma luta pelo poder e pela preservação do interesse nacional⁵⁵⁵ ou dos interesses vitais do Estado.⁵⁵⁶

⁵⁵³ WIGHT, Martin. *Op. cit.*

⁵⁵⁴ Esses, obviamente, são apenas alguns exemplos. Neste sentido, pode-se ver WIGHT, Martin. *Op. cit.*

⁵⁵⁵ A discussão em torno do conceito de interesse nacional já possui uma grande trajetória. Neste sentido, ver MORGENTHAU, Hans. Otro "gran debate": El interés nacional de los Estados Unidos. In: HOFFMANN, Stanley H. *Op. cit.* e ARON, Raymond. En busca de una filosofía de la política exterior. In: HOFFMANN, Stanley. *Op. cit.*

⁵⁵⁶ Interesses vitais são os interesses mais fundamentais do Estado. Entre esses podem-se colocar o interesse da sobrevivência do Estado e o interesse de sua segurança permanente. Essa é também a posição de Martin Wight, que afirma existirem "certas coisas que uma potência julga serem essenciais para a manutenção de sua independência; esses são os seus interesses vitais, em defesa dos quais ela estará disposta a ir à guerra." Ver, neste sentido, WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 77.

2.3.3. Política de poder

Assim configuradas as relações entre os Estados - como relação entre potências -, essas constituirão especificamente políticas de poder.⁵⁵⁷ É que, “embora não se possa definir política exclusivamente em termos de poder, é seguro dizer-se que o poder é um elemento essencial da política.”⁵⁵⁸ Por isso, “a política é, em certo sentido, sempre política de poder.”⁵⁵⁹ Isso é muito mais acentuado, ainda, nas relações entre as unidades políticas soberanas, pois estão sempre se esforçando para “impor sua vontade umas às outras”⁵⁶⁰ e assegurar, com isso, seu poder de potência e a preservação do interesse nacional⁵⁶¹ de cada Estado soberano no cenário internacional.

Essa relação política de um Estado dirigida a outro ou outros Estados pode ter como objetivos manter, ampliar ou mostrar o poder que o Estado possui. Esses três objetivos, quando colocados em prática e transformados em políticas internacionais, formam, segundo Hans Morgenthau, três tipos de políticas de poder entre os Estados:

a) política de defesa do *status quo*, significando que o respectivo país defende uma política exterior tendente a conservar o poder e a evitar que possíveis mudanças no sistema internacional diminuam sua influência enquanto um ator privilegiado das relações de um determinado sistema internacional. Por isso, esta nação defenderá o *status quo*, a manutenção

⁵⁵⁷ Pela expressão *política de poder*, entende Raymond Aron, “que os Estados não admitem árbitro, tribunal ou lei superior a sua vontade; em consequência, devem sua existência e segurança a si próprios, e a seus aliados.” Neste sentido, ver ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*, p. 189.

⁵⁵⁸ CARR, Edward Hallett. *Vinte anos de crise: 1919-1939*. Trad. Luiz Alberto Figueiredo Machado. Brasília: Editora da UNB, 1981, p. 105.

⁵⁵⁹ *Idem*, *ibidem*.

⁵⁶⁰ ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*, p. 127.

⁵⁶¹ Por isso, enquanto “o mundo está politicamente organizado em nações, o interesse nacional é a última palavra em política mundial.” Neste sentido, ver MORGENTHAU, Hans. Otro “gran debate”: El interés nacional de los Estados Unidos. In: HOFFMANN, Stanley H. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*, p. 108.

das coisas como elas estão e a estrutura de poder existente em um determinado momento histórico;⁵⁶²

b) política de imperialismo, significando que a respectiva nação defende uma política externa orientada para a aquisição de um maior poder, mediante a alteração na estrutura do poder existente - cuja política exterior procura uma alteração favorável no *status quo* do sistema de poder. Esta forma de política internacional leva, normalmente, a uma política imperialista;⁵⁶³

c) política de prestígio, significando que o Estado que a defende opta por uma política externa ostensiva e ritualística. Ostentação e ritualização estas destinadas a mostrar o poder que o país possui, visando mantê-lo ou ampliá-lo.⁵⁶⁴ Por isso, a política de prestígio só muito raramente implica um fim em si mesma, sendo normalmente um meio para que as políticas de *status quo* ou imperialistas alcançassem os seus fins.⁵⁶⁵

Estas são, portanto, as três formas que pode assumir a política internacional ou a política exterior de um país ou de uma nação. Mas é importante relembrar que, seja qual for a forma política adotada, ela sempre será uma política de poder, uma forma de manter, ampliar ou demonstrar o poder.

2.4. Sociedade Internacional e Sistema de Equilíbrio de Poder

No item anterior foram analisados alguns conceitos fundamentais das relações internacionais. Neste item aprofundar-se-á outra reflexão, analisando-se o núcleo central da

⁵⁶² MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz. Op. cit.*

⁵⁶³ Uma política imperialista é uma “política orientada para a ruptura do *status quo* e a modificação das relações de poder entre um ou vários Estados.” Neste sentido, ver MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz. Op. cit.*, p. 70.

⁵⁶⁴ Idem, p. 64.

⁵⁶⁵ Idem.

sociedade internacional moderna: o sistema de equilíbrio ou de balança de poder⁵⁶⁶, que foi o principal instrumento utilizado na sociedade internacional moderna para tentar frear o poder e para tentar propiciar um cenário de paz e de estabilidade entre os diversos Estados modernos.⁵⁶⁷

É que “a aspiração ao poder por parte das diversas nações, cada uma procurando manter ou modificar o *status quo*, conduz, necessariamente, a uma configuração que chamamos de equilíbrio (*balance of power*) e a políticas que visam conservar esse equilíbrio.”⁵⁶⁸ Assim, essa lei fundamental⁵⁶⁹ da sociedade internacional moderna surge da própria estrutura de seu sistema internacional⁵⁷⁰, uma vez que “todos os Estados procuram os seus interesses, expressos em termos de poder”⁵⁷¹ e configurados num sistema que, ao estabelecer a concorrência entre todos os Estados participantes, conduz ao equilíbrio do poder.

A configuração das relações internacionais como uma constante luta pelo poder coloca, imediatamente, a questão de como é possível, apesar desse fato, ser estabelecido um sistema que dê estabilidade ao sistema internacional e possibilite um mínimo de segurança

⁵⁶⁶ Alguns autores, como Raymond Aron, preferem usar a expressão equilíbrio ou balança de forças. De qualquer forma, as duas expressões possuem o mesmo sentido. Nas palavras de Raymond Aron: “Acho preferível dizer ‘equilíbrio de forças’ a ‘equilíbrio de poder’, porque as forças são mais mensuráveis do que o poder ou a potência. Se as forças estão equilibradas, as potências também estão, pelo menos de modo aproximado. Nenhum Estado impõe soberanamente sua vontade aos demais, a menos que possua recursos a tal ponto esmagadores que seus rivais sejam levados a admitir antecipadamente a inutilidade da resistência. Neste sentido, ver ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 189.

⁵⁶⁷ Um dos primeiros autores a formular esse sistema foi David Hume. Nesse sentido, ver HUME, David. De la balanza del poder. *In*: VÁSQUEZ, J. A. **Relaciones internacionales: el pensamiento de los clásicos**. México: Limusa, 1994.

⁵⁶⁸ BRAILLARD, Philippe. *Op. cit.*, p. 115.

⁵⁶⁹ A idéia de que o sistema de equilíbrio de poderes constitui uma lei é de A. J. Toynbee. Ver, nesse sentido, THOMPSON, Kenneth W. Toynbee y la teoría de la política internacional. *In*: HOFFMANN, Stanley H. *Op. cit.* E é justamente essa lei que o sistema internacional opera “num sentido geral para manter sob o calibre médio os Estados, em relação com todos os critérios para a mediação do poder político: a extensão do território, volume de população, totalidade da riqueza.” Neste sentido, ver THOMPSON, Kenneth W. Toynbee y la teoría de la política internacional. *In*: HOFFMANN, Stanley H. *Op. cit.*, p.

⁵⁷⁰ E obedece “a uma regra de bom-senso e deriva da prudência necessária aos Estados desejosos de preservar sua independência, de não estar a mercê de outro estado que disponha de meios incontrastáveis.” Ver, nesse sentido, ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 193.

⁵⁷¹ BRAILLARD, Philippe. *Op. cit.*, p. 116.

para os participantes da sociedade internacional. A forma clássica de buscar essa estabilidade foi a adoção do chamado sistema de equilíbrio ou de balança de poder. Isso quer dizer, de forma predominante⁵⁷², que há ou deve haver entre os diversos participantes da sociedade internacional “uma igual distribuição do poder, um contexto no qual nenhuma potência é tão preponderante a ponto de pôr as demais em perigo.”⁵⁷³

Além disso, o sistema de equilíbrio de poderes também significa uma tendência inerente da política internacional, no sentido de “produzir uma distribuição eqüitativa do poder, o que possibilita ao poder frear o poder e estabelecer, como consequência, um cenário de paz. Portanto, o sistema de equilíbrio ou de balança de poder entre as diversas potências, ao frear e estabilizar as relações de poder, configura-se como um substituto de uma autoridade supranacional inexistente”⁵⁷⁴ ou como “um tipo de governo no mundo, destituído de soberania, mas constituído por uma pluralidade de potências soberanas, cujas decisões são, produto de relações de pura força entre as grandes potências e impostas simplesmente aos Estados sem nenhum procedimento democrático”⁵⁷⁵, que se vai transformando à medida que a correlação de forças entre os Estados adquire uma conformação diferente.

Assim, apesar de parecer extremamente rígido, o *sistema de equilíbrio de poder* está constantemente em mutação, em especial no que se refere às potências que polarizam o sistema. Isso acontece porque a relação entre os Estados também está sempre em constante movimento. Neste sentido, viveu-se, no período da *sociedade internacional moderna*, pelo menos, quatro grandes momentos políticos do sistema de equilíbrio de poderes: o Sistema de

⁵⁷² A expressão *equilíbrio de poder* possui vários significados, que podem ser encontrados na obra de Martin Wight. Ver, nesse sentido, WIGHT, Martin. *Op. cit.*

⁵⁷³ Idem, p. 139.

⁵⁷⁴ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 62.

⁵⁷⁵ OLIVEIRA, Odete Maria de. Relações internacionais: breves apontamentos e contextualização. In OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). *Relações internacionais e globalização: grandes desafios*. *Op. cit.*, p. 36.

Vestfália, o Sistema de Viena, o Sistema de Versalhes e o Sistema de Yalta.⁵⁷⁶ Todos eles buscando estabelecer períodos de estabilidade nas relações internacionais e construir cenários duradouros de paz.

Pode-se verificar, portanto, que o sistema de equilíbrio ou balança de poder foi uma forma de racionalizar as relações políticas e diminuir as incertezas das relações entre os diversos Estados modernos. Portanto, são objetivos desse sistema: a) garantir a independência e a sobrevivência dos Estados; b) salvaguardar o sistema em que o Estado se inscreve; c) impedir a dominação de qualquer membro do sistema.⁵⁷⁷

Pelo que foi dito, pode-se perceber que o sistema de equilíbrio ou de balança de poder configura uma política de relações internacionais conservadora, que, obviamente, contraria sempre os interesses de “qualquer Estado revisionista, ou animado por um projeto de expansão.”⁵⁷⁸ No entanto, os países interessados em manter o sistema de equilíbrio de poder podem recorrer, inclusive, à ameaça ou à guerra, se for necessário, para “defender ou restaurar a balança dos poderes [ou o sistema de equilíbrio de poder].”⁵⁷⁹

Por outro lado, o sistema de equilíbrio de poder produz um conjunto de conceitos operacionais, que possibilita seu funcionamento de forma mais aberta.⁵⁸⁰ Assim, conceitos como os de “*zona de confluência de poderes* (onde convergem os interesses de mais de um Estado), de *zona de influência* (reservada a um Estado), e de *zonas marginais* (livres para a extensão), destinam-se a tornar flexível o conservadorismo da *balança de poderes* [ou o

⁵⁷⁶ VIGNALI, Heber Arbué (Dir.). t. I e II. *Op. cit.* e ZORGBIBE, Charles. **História das relações internacionais**. 2 v. Trad. de Miguel Ángel Vecino Quintana. Madrid: Alianza Universidad. 1997.

⁵⁷⁷ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*

⁵⁷⁸ Idem, p. 210.

⁵⁷⁹ Idem, *ibidem*.

⁵⁸⁰ Apesar de ser um sistema conservador, a balança de poderes possui um conjunto de variáveis que se ajustam continuamente para manter outras dentro de determinados limites. Assim, o sistema de equilíbrio de poder é um sistema homeostático. Essa idéia é desenvolvida por Morton Kaplan. Neste sentido, ver KAPLAN, Morton. Sistema y proceso en la política internacional. In: HOFFMANN, Stanley H. *Op. cit.*

sistema de equilíbrio de poder]. Nas primeiras zonas a guerra é um instrumento utilizado, e nas últimas os acordos são prováveis.”⁵⁸¹

Além disso, os outros conceitos fundamentais desse sistema são de “pratos” e “fiel” da balança ou do sistema de equilíbrio de poder. Os “pratos” da balança são os espaços que podem ser ocupados pelas potências em disputa, quer seja “um só Estado ou vários Estados, configurando as hipóteses de conflito entre dois atores, de um ator contra vários, ou de alianças em cada um dos lados.”⁵⁸² O “fiel” da balança ou o ponto de equilíbrio do sistema é assumido, normalmente, por um Estado ou, o que é menos comum, por um grupo de Estados, que possuem a função de equilibrar o sistema. Assim, sempre que esse “se desequilibra para um lado, leva [o Estado que é o fiel da balança] auxílio ao outro para restabelecer o equilíbrio.”⁵⁸³

É importante ressaltar, ainda, que o uso do conceito de balança de poder ou de equilíbrio de poder deve ser feito considerando, pelo menos, os seguintes condicionantes da relação entre os Estados:

- a) o poder é um instrumento destinado a promover interesses ou alcançar objetivos, portanto, não tem, salvo em circunstâncias pouco freqüentes, um fim em si mesmo;
- b) o poder não é um objeto, é uma relação entre capacidades opostas, normalmente, de potências soberanas;
- c) o poder varia pela agregação ou subtração de componentes naturais, socio-psicológicos ou sincréticos, internos ou externos;
- d) nas relações internacionais, é permanente a possibilidade do conflito que pode chegar ao extremo da guerra;

⁵⁸¹ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 210.

⁵⁸² Idem, *ibidem*.

⁵⁸³ Idem, p. 211.

e) o objetivo da política do sistema de equilíbrio ou balança de poder não é eliminar os poderes, mas sim mantê-los em relacionamento pacífico.⁵⁸⁴

Portanto, pode-se perceber que o sistema de equilíbrio de poder ou de balança de poder, apesar de instrumento efetivo de manutenção da paz, possui vários limites. Por isso, não pode ser transformado em um sistema que se imagina perfeito. Na verdade, a experiência histórica ensina que, para que o sistema de equilíbrio de poder funcione adequadamente e seja eficaz na preservação da paz, devem os Estados participantes observar os seguintes princípios gerais:

a) os Estados participantes podem aumentar seus poderes e suas capacidades, mas devem aceitar a responsabilidade de negociar suas divergências em vez de as combaterem;

b) uma vez que o aumento dos poderes e das capacidades é o primeiro motivo da política internacional, os Estados devem estar prontos a lutar, se necessário, mais do que a renunciar ao maior desenvolvimento desse dois fatores;

c) havendo guerra, os Estados devem estar preparados para terminar o combate, mais do que dispostos a destruir os fundamentos do sistema de equilíbrio de poder, eliminando um dos participantes;

d) cada participante, no sistema de equilíbrio, deve contestar qualquer tendência para o predomínio de qualquer Estado ou coligação, impedindo o domínio de um dos lados da balança;

e) visto que o sistema é construído na base do poder dos Estados, os participantes devem contrariar qualquer tendência na direção da construção de uma organização supranacional ou de organizações que alterem o estatuto soberano dos Estados participantes do sistema;

⁵⁸⁴ Idem, ibidem

f) após a finalização de uma guerra, cada participante deve consentir que os países derrotados restaurem as suas posições no sistema, e encorajem agentes menores a obterem o estatuto de participantes plenos do sistema. Todos os Estados maiores devem ser tratados como participantes igualmente aceites no sistema.⁵⁸⁵

É importante observar, outrossim, que à opção pelo fortalecimento do sistema de equilíbrio de poderes “corresponde uma preferência pela paz em desfavor da guerra, assim como a luta pelo desequilíbrio tem o significado contrário.”⁵⁸⁶ No entanto, o objetivo dessas duas posições não é fácil de ser percebido imediatamente, pois tanto aquele que luta pelo domínio da paz, como aquele que luta pela configuração da guerra, agem da mesma forma.

É que quem defende o primeiro valor pode levar a fazer “entrar um novo elemento num dos pratos da balança para restaurar um equilíbrio perdido, ou [incentivar que] um dos elementos se transfira para o outro grupo com a mesma finalidade. Mas o objetivo de desequilibrar a balança [pode] recorrer aos mesmos métodos, sendo o resultado exibido o que comprova as intenções políticas”⁵⁸⁷ de cada Estado, que só podem ser avaliadas posteriormente à luz da experiência histórica.

Para concluir este item, chamar-se a atenção para o fato de que o sistema de equilíbrio de poder ou de balança de poder pode ser do tipo multipolar ou bipolar.⁵⁸⁸ No primeiro, tem-se a concorrência de vários atores, estando alguns deles em cada lado da balança e outros exercendo a função de fiel da balança, ou seja, a função de equilíbrio do sistema. Esse é o

⁵⁸⁵ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, e, em especial, ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*

⁵⁸⁶ MOREIRA, Adriano, *Op. cit.*, p. 214.

⁵⁸⁷ Idem, *ibidem*.

⁵⁸⁸ Quanto aos diversos aspectos desses dois sistemas e ao fato de considerar-se os sistemas bipolares como sistemas de equilíbrio ou de balança de poderes, pode ser vista a obra *Paz e guerra entre as nações*, de Raymond Aron. Em relação aos sistemas bipolares serem sistemas de equilíbrio de poder, não deixa qualquer dúvida o autor ao afirmar que “o conceito de equilíbrio - *balance* - aplica-se [...] a todos os sistemas internacionais, inclusive a nossa era atômica.” Neste sentido, ver ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 189.

modelo tradicional e o que melhor se configura enquanto uma estrutura ideal de equilíbrio de poder.

No segundo tipo, apresentam-se dois grandes focos de poder em cada lado da balança⁵⁸⁹, sem um conjunto de participantes exercendo a função de fiel da balança, a função de equilíbrio do sistema, que é exercida pelos próprios contendores. Assim, à falta de um terceiro grupo de Estados, os dois lados da balança “se confrontam permanentemente entre si, de um modo direto ou indireto. Para que se entendam, é necessário traçar uma linha de demarcação; distribuir zonas de influência, proibir a dissidência: o cliente [Estado alinhado] de um não pode ter o direito de passar para o outro, ficando todos proibidos de incitar qualquer membro à dissidência.”⁵⁹⁰

Esse modelo, que teve efetividade no período designado de Guerra Fria, foi chamado também de *equilíbrio de terror*⁵⁹¹, uma vez que o poder de destruição das armas envolvidas - armas nucleares - poderia conduzir à destruição da espécie humana. Esse segundo caso é, na verdade, um sistema de equilíbrio de poderes diferentes: um sistema em que o próprio poder torna o poder não-utilizável, pois seu uso efetivo pode destruir a si mesmo.⁵⁹²

É importante ressaltar, outrossim, que, quando se fala em equilíbrio ou balança de poder, não há necessidade de existir uma igualdade absoluta dos poderes envolvidos, “bastando que a força [de cada um dos lados da balança] seja suficiente [forte] para

⁵⁸⁹ Nas palavras de Raymond Aron: “bipolar é a configuração da relação de forças na qual a maior parte das unidades políticas se agrupa em torno de duas dentre elas, cujas forças superam a das demais.” Neste sentido, ver ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 203.

⁵⁹⁰ *Idem*, p. 207.

⁵⁹¹ Essa expressão é utilizada por Adriano Moreira. Nesse sentido, ver MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*

⁵⁹² Essa é a opinião de Raymond Aron, para o qual a conjuntura internacional atual (1986) “é a da *solidariedade dos dois grandes contra a guerra total* - da qual seriam as primeiras vítimas. Inimigos inevitáveis pela incompatibilidade de suas ideologias, os Estados Unidos e a União Soviética têm em comum um interesse supremo. Não desejam governar o mundo conjuntamente, nem seriam capazes disso, mas estão resolvidos a evitar a autodestruição recíproca, implicada na vulnerabilidade de cada um à agressão do outro.” Neste sentido, ver ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 20.

ultrapassar o *custo da tolerância* do adversário.”⁵⁹³ Com isso, a concorrência entre os vários poderes estabelece um sistema de freios para o próprio poder e produz um cenário de paz e de estabilidade entre os diversos participantes do sistema internacional. Assim, estabelecido o sistema de equilíbrio ou a balança de poderes, atinge-se o seu objetivo principal, que é, para cada Estado, “não se colocar à mercê de um rival.”⁵⁹⁴

2.5. A Sociedade Internacional e suas Principais Instituições

Constituída a sociedade internacional moderna, ela desenvolveu um conjunto de instituições que lhe deram funcionalidade, construindo canais de comunicação que permearam todo o sistema internacional. Entre essas instituições, três merecem destaque: a diplomacia, as alianças e a guerra. “A diplomacia é a instituição para negociar. As alianças são instituições para efetivar interesses comuns [...] A guerra a instituição para a decisão final a respeito das divergências.”⁵⁹⁵

2.5.1. A diplomacia

A primeira e uma das mais importantes instituições da *sociedade internacional moderna* é a diplomacia. Neste sentido, não se pode esquecer que os Estados participantes das relações internacionais nem sempre se encontram em guerra ou que seus conflitos encontrem na guerra, como regra, a sua forma de solução. Portanto, ao contrário, a regra é os Estados manterem relações diplomáticas regulares e só excepcionalmente optarem pela guerra como forma de solução de seus conflitos.

⁵⁹³ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 214.

⁵⁹⁴ ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*, p. 203.

⁵⁹⁵ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 90.

Portanto, “a diplomacia é o sistema e a arte da comunicação [por excelência] entre os estados. [Assim sendo,] o sistema diplomático é a instituição-mestra das relações internacionais.”⁵⁹⁶ Ou, dito de outra forma, “o mais importante instrumento da política internacional é, ainda hoje, a diplomacia, que pode ser definida como uma arte da negociação ou o conjunto das técnicas e processos [pacíficos] de conduzir as relações entre os Estados.”⁵⁹⁷

Essa instituição foi utilizada em praticamente todas as etapas das relações internacionais, mas foi somente na sociedade internacional moderna que ela adquiriu maior relevância e regularidade. Com efeito, foi somente com o estabelecimento de embaixadas permanentes que essa instituição passou a desempenhar um papel fundamental na comunicação e nas negociações entre os atores internacionais. Essa iniciativa de estabelecer embaixadas permanentes “surgiu na Itália do século XV, onde rapidamente provou ser um método incomparável de comunicação em um intrincado mundo político de alianças instáveis [e de conflitos permanentes].”⁵⁹⁸

Com a experiência italiana foi comprovada a utilidade e a eficiência do recurso diplomático, o que incentivou a extensão da prática de se estabelecer embaixadas para todo o sistema europeu de Estados. A forma de concretização dessa ampliação foi o reconhecimento costumeiro⁵⁹⁹ do direito de legação, que “é o princípio segundo o qual todo Estado está habilitado a enviar agentes diplomáticos para representarem seus interesses em outros Estados, e reciprocamente habilitado a *receber* tais agentes.”⁶⁰⁰ Como nunca houve no direito

⁵⁹⁶ Idem, p. 91.

⁵⁹⁷ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 53.

⁵⁹⁸ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 91.

⁵⁹⁹ Sobre essa prática costumeira ver STRANGER, Irineu. **Relações internacionais**. São Paulo: LTr, 1998.

⁶⁰⁰ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 91.

internacional algum acordo formal que afirmasse existir um dever correspondente dos Estados independentes de receberem embaixadas de outras potências, as grandes potências europeias do século XIX⁶⁰¹ “impuseram o sistema à força aos estados relutantes da Ásia, e dessa forma estenderam o sistema [diplomático dos] Estados da Europa para o resto do mundo.”⁶⁰²

No século XX, esse sistema foi aperfeiçoado, passando a instituição diplomática a ter uma regulamentação formal e bastante exaustiva. Atualmente, as relações diplomáticas, em sentido amplo, são regulamentadas pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares, criadas e aprovadas ambas pela Organização das Nações Unidas, na década de sessenta do século XX.⁶⁰³ O objetivo dessa regulamentação é não proteger e “beneficiar indivíduos mas sim [...] garantir o eficaz desempenho das funções das missões diplomáticas, em seu caráter de representantes dos Estados.”⁶⁰⁴

Em relação à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, pode-se destacar dois aspectos específicos: as funções da diplomacia e os direitos das Missões Diplomáticas. As funções da diplomacia estão previstas no artigo terceiro da Convenção há pouco referida. Esse artigo estabelece que são, entre outras, as seguintes funções da diplomacia:

- a) representar o Estado acreditante perante o Estado acreditado;
- b) proteger no Estado acreditado os interesses do Estado acreditante e de seus nacionais, dentro dos limites permitidos pelo direito internacional;
- c) negociar com o Governo do Estado acreditado;

⁶⁰¹ Assim, “até 1815 todas as regras aplicáveis às relações diplomáticas eram de origem costumeira.” Ver, neste sentido, STRANGER, Irineu. *Op. cit.*, p. 119.

⁶⁰² WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 91.

⁶⁰³ Essas duas convenções podem ser consultadas na obra de Vicente Marotta Rangel. Neste sentido, ver RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

⁶⁰⁴ Quarto considerando da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. Ver, neste sentido, RANGEL, Vicente Marotta. *Op. cit.*, p. 235.

d) inteirar-se por todos os meios lícitos das condições existentes e da evolução dos acontecimentos no Estado acreditado e informar a este respeito o Governo do Estado acreditante⁶⁰⁵;

e) promover relações amistosas e desenvolver as relações econômicas, culturais e científicas entre o Estado acreditante e o Estado acreditado.⁶⁰⁶

No que se refere aos direitos da Missão Diplomática podem ser destacados os seguintes:

a) a Missão e seu Chefe têm direito à isenção de jurisdição do Estado acreditado e, em consequência, de todos os impostos e taxas nacionais, regionais e municipais;

b) a Missão e seu Chefe têm direito de usar a bandeira e o escudo do Estado acreditante nos locais da Missão, inclusive na residência do Chefe da Missão e nos seus meios de transporte;

c) a Missão tem direito à inviolabilidade de seus locais de funcionamento. Os agentes do Estado acreditado não poderão neles ingressar sem o consentimento do Chefe da Missão;

d) a Missão tem direito à proteção dos locais de funcionamento contra qualquer invasão ou dano, bem como contra perturbações à tranqüilidade da Missão ou contra ofensa à sua dignidade;

e) a Missão e seu Chefe têm direito ao sigilo de comunicações e a sua correspondência oficial é inviolável.⁶⁰⁷

Portanto, a instituição diplomática tem a função de estabelecer um diálogo entre os diversos atores internacionais, possuindo, na atualidade, um conjunto de disposições legais

⁶⁰⁵ Essa tentativa de limitar a ação diplomática a partir de normas jurídicas - meios lícitos - é muito interessante, pois busca estabelecer uma distinção entre ação diplomática e espionagem. Isso, no entanto, como lembra Raymond Aron, não é fácil, pois a espionagem nada mais é do que a diplomacia em tempo de guerra. Neste sentido, ver ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*

⁶⁰⁶ Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas *In*: RANGEL, Vicente Marotta. *Op. cit.*

⁶⁰⁷ Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas *In*: RANGEL, Vicente Marotta. *Op. cit.*

que lhe garante a segurança necessária para o desempenho satisfatório de suas funções. Entre estas se destaca a função de representar seu Estado e de proteger o interesse nacional. Além disso, são obrigações, em sentido amplo, dos agentes diplomáticos, como representantes do Estado, buscar estabelecer canais de comunicação, de informação e de negociação com outros representantes de Estados integrantes da sociedade internacional, com a finalidade de melhor posicionar seu Estado diante da luta pelo poder no interior do sistema de equilíbrio ou de balança de poder.

2.5.2. As alianças

A segunda instituição fundamental da sociedade internacional moderna são as alianças. Neste sentido, não se pode esquecer que os Estados adotam, apenas em situações excepcionais, posturas isolacionistas e auto-suficientes no interior da sociedade internacional moderna. Por isso, o estabelecimento de alianças é uma forma de o Estado buscar integrar-se no sistema internacional e melhor posicionar-se no jogo político estabelecido pelo sistema de equilíbrio de poder, com o objetivo de garantir a segurança do Estado e de promover seus interesses em relação aos demais participantes da sociedade internacional moderna.

Por isso, as alianças, diferentemente das amizades, são a concretização de relações de interesses. Dito de outra forma, “as alianças não são amizades da política internacional - a menos que, como observou Aristóteles, utilizemos a palavra amizade para designar relações baseadas na utilidade.”⁶⁰⁸ Isso, obviamente, do ponto de vista moderno, não é possível de ser reinterpretado, pois amizade significa devotamento sem interesse ou relações de puro

⁶⁰⁸ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 99.

altruísmo entre pessoas. Portanto, as alianças não são amizades internacionais e, em consequência, configuram-se sempre relações políticas interessadas. É que “o campo da amizade se estende até o ponto onde um homem dá a sua vida por seus amigos; mas o auto-sacrifício não é permitido aos governos cujo dever é proteger os interesses de seus povos.”⁶⁰⁹

Em outras palavras, as alianças internacionais são a concretização de uma estratégia de poder que pode ter muitas finalidades, como: posicionar-se melhor na correlação de forças internacionais; fortalecer-se, no caso de guerra; obter ganhos econômicos; aumentar o fluxo das relações comerciais; estabelecer redes de comunicação; ampliar a cooperação científica e tecnológica; etc. Além disso, não se pode esquecer que os Estados nunca são efetivamente amigos - apesar de poderem, eventualmente, possuir certas afinidades - ou definitivamente inimigos. Na verdade, as alianças entre os Estados são sempre bastante frágeis e, por isso mesmo, podem ser alteradas rapidamente, se assim determinar a preservação do interesse nacional ou os interesses vitais de um Estado.

2.5.3. A guerra

A terceira instituição fundamental da sociedade internacional moderna - e seu recurso extremo - é a guerra. Neste sentido, não se pode esquecer que os vínculos de sociabilidade da sociedade internacional moderna são bastante frágeis, uma vez que não existe um poder superior a cada Estado que imponha, de forma efetiva e com êxito, normas jurídicas e padrões éticos de conduta. Em última instância, como já analisado anteriormente, cada Estado é juiz de seus próprios interesses. O recurso à guerra é um instrumento legítimo à defesa de seus interesses ou para a manutenção ou o restabelecimento do equilíbrio entre os Estados soberanos.

⁶⁰⁹ Idem, *ibidem*.

A guerra é, portanto, uma instituição tão importante como a diplomacia ou o sistema de alianças e faz parte, também como essas instituições, do conjunto de instrumentos de comunicação que estão à disposição da sociedade internacional moderna e representa uma de suas formas constitutivas mais extremadas. Sua realização histórica é uma forma de concretizar a sociedade internacional moderna, não de negá-la. Assim, a guerra é tão normal como a paz, como a diplomacia e como o estabelecimento de alianças, pois são todos atos políticos que objetivam a demonstração do poder de uma potência e proteger o interesse nacional.

Por isso, no mundo real, “a guerra não é um ato isolado, que ocorre bruscamente, sem conexões com a vida no interior do Estado. Ela não consiste numa decisão única ou em várias decisões simultâneas e não implica uma decisão completa em si mesmo.”⁶¹⁰ A guerra é um processo social. Portanto, a guerra não pertence ao domínio das artes e das ciências, mas sim ao da existência social. Na verdade, a mesma constitui “um conflito de grandes interesses, solucionado através do sangue, e é só por isso que difere dos outros conflitos.”⁶¹¹

Assim, é melhor “compará-la, mais que a qualquer arte, ao comércio, que também é um conflito de interesses e atividades humanas; assemelha-se *mais ainda* à política, a qual, por sua vez, pode ser considerada, pelo menos em parte, como uma espécie de comércio em grande escala.”⁶¹² Além disso, a política “é a matriz na qual a guerra se desenvolve; os seus contornos, já formados de um modo rudimentar, escondem-se nela assim como as propriedades dos seres vivos nos seus embriões.”⁶¹³

⁶¹⁰ ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 70.

⁶¹¹ CLAUSEWITZ, Carl Von. *Op. cit.*, p. 127.

⁶¹² Idem, *ibidem*.

⁶¹³ Idem, *ibidem*.

Por outro lado, não se pode esquecer que a guerra não é um fim em si mesmo e nem a vitória constitui um objetivo em si próprio.⁶¹⁴ A guerra surge sempre “de uma situação política e só resulta de um motivo político. Aí está por que a guerra é um ato político.”⁶¹⁵ Portanto, é impossível separar a guerra dos demais atos dos Estados - seja a diplomacia, o estabelecimento de alianças estratégicas ou a celebração da paz -, pois todos esses atos “estão subordinados à política, isto é, à concepção que a coletividade, ou aqueles que assumem a responsabilidade pela vida coletiva, fazem do ‘interesse nacional’.”⁶¹⁶ Em outras palavras, a política - que no caso das relações entre os Estados é sempre política de poder - sempre comanda, seja em tempo de paz ou de guerra, os diversos meios de comunicação da sociedade internacional a partir do interesse nacional de cada Estado específico.

Assim, “em tempo de paz, a política se utiliza de meios diplomáticos, sem excluir o recurso às armas, pelo menos a título de ameaça. Durante a guerra, a política não afasta a diplomacia, que continua a conduzir o relacionamento do Estado com os aliados e os neutros (e, implicitamente, continua a agir com relação ao inimigo, ameaçando-o de destruição ou abrindo-lhe uma perspectiva de paz).”⁶¹⁷ Portanto, guerra e diplomacia estão estritamente relacionadas e são os dois instrumentos mais diretos de realização dos objetivos políticos de um Estado.

Apesar de a guerra parecer ser um ato extremo, não é, segundo Carl Von Clausewitz, um ato de destruição da sociedade internacional, mas sim uma forma de realizá-la. É, neste sentido, uma forma de “dirigir o intercâmbio com os outros Estados em benefício do interesse nacional” e de realizar inteiramente os seus objetivos políticos, fazendo prevalecer a vontade soberana do Estado. Por isso, pode-se dizer que “existem vários tipos de guerras: guerras

⁶¹⁴ Idem.

⁶¹⁵ Idem, p. 26.

⁶¹⁶ ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. *Op. cit.*, p. 72.

⁶¹⁷ Idem, p. 72-3.

agressivas e preventivas, guerras de prestígio e de segurança, guerras idealistas e talvez até guerras justas”⁶¹⁸, mas todas elas obedecem sempre a imperativos políticos e se constituem num conjunto de “atos de violência destinados a forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade.”⁶¹⁹

Além disso, não se pode esquecer que a guerra, do ponto de vista específico, é uma espécie de jogo, em que são fatores decisivos os aspectos materiais e pessoais dos envolvidos, isto é, a extensão dos meios disponíveis e a firmeza das vontades. É que a guerra, além dos aspectos materiais, exige, ao mesmo tempo, coragem e cálculo. Assim, somam-se a prudência, a bravura, a ousadia e até mesmo a audácia e o heroísmo. Por isso, “[...] nunca se pode atingir o absoluto e o certo [em termos de resultados]; fica sempre uma margem para o acidental, tanto nas coisas grandes como nas pequenas.”⁶²⁰ Dito de outra forma, no jogo da guerra sempre existirá uma certa indeterminação, pois nenhum acontecimento humano “depende tão completamente e universalmente do acaso como a guerra. O acidental e a sorte desempenham, pois, com o acaso, um grande papel na guerra.”⁶²¹

A guerra é algo vivo e indeterminado, e não uma matéria inerte e nem uma arte mecânica. É uma matéria viva, constituída de “um objeto que vive e que reage.”⁶²² Neste sentido, a guerra é constituída de conflitos de vontades soberanas e de estratégias políticas flexíveis. Portanto, não é algo totalmente autônomo e independente, “uma manifestação da violência absoluta, tal como poderia se concluir de seu puro conceito.”⁶²³ Se isso fosse correto, ela, na verdade, tomaria o lugar da política, “eliminá-la-ia e seguiria as suas próprias leis como uma coisa inteiramente independente, tal como um projétil que, uma vez lançado, já

⁶¹⁸ WIGHT, Martin. *Op. cit.*, p. 111.

⁶¹⁹ CLAUSEWITZ, Carl Von. *Op. cit.*, p. 7.

⁶²⁰ *Idem*, p. 25.

⁶²¹ *Idem*, p. 24.

⁶²² *Idem*, p. 26.

⁶²³ *Idem*, *ibidem*

não pode ser orientado numa direção diferente daquela que lhe foi imprimida por uma pontaria prévia.⁶²⁴

Isso, obviamente, não é verdade. A guerra é, efetivamente, um ato político, um verdadeiro instrumento político: é a realização da política por outros meios. Por isso, a instituição da guerra é um instrumento político tão importante como a diplomacia e o sistema de alianças. Além disso, não possui uma natureza diferente: é um ato político de um Estado dirigido à vontade de outra comunidade política soberana, com o objetivo de submetê-la à sua vontade. Essa é a verdadeira natureza da guerra: é um ato político, de política internacional, de política de poder.⁶²⁵

2.6. Sociedade Internacional e Tentativas de Limitação da Política de Poder

Analisou-se nos três itens anteriores, além de conceitos fundamentais, o pressuposto articulador da vida internacional - o sistema de equilíbrio de poder - e instituições fundamentais da sociedade internacional moderna. Feita essa abordagem, passa-se a refletir sobre algumas tentativas de limitações da política de poder delineadas pelos pesquisadores das relações internacionais do mundo moderno. Essas tentativas são as seguintes: o estabelecimento de uma moral internacional, a efetivação de uma ordem jurídica internacional e, mais remotamente, a constituição de um Estado mundial.

⁶²⁴ Idem, *ibidem*

⁶²⁵ Nessa perspectiva realista, reforça Gerson Fonseca Jr. que “a guerra é um direito soberano do Estado, uma ‘contingência normal’ do jogo do poder, que deve ser examinada essencialmente do ângulo de sua oportunidade. É o primeiro dever do príncipe estar preparado para empreendê-la, justamente porque é o recurso de que dispõe quando está diante de ameaças à integridade de seus domínios e, se tiver ambições de expansionismo, o instrumento para realizá-lo. A decorrência de colocação é, em primeiro lugar, a de desvincular a qualquer conotação de pecado, de desumanidade. Esta é, afinal, a natureza das coisas. Uma segunda implicação é a de afastar considerações legais e de justiça do fenômeno da guerra. De fato, num choque entre entidades soberanas, em que exercitam direito elementar, não existe um que seja mais justo do que o outro. Não existem guerras justas porque não existem critérios, éticos ou jurídicos, que possam controlar, limitar ou mesmo avaliar uma decisão soberana.” Ver, neste sentido, FONSECA JR., Gerson. *Op. cit.*, p. 51-2.

Essas três hipóteses são alternativas apresentadas com a finalidade de eliminar o conflito e a competição entre as potências no interior da sociedade internacional e, em consequência, estabelecer um cenário de paz duradouro. Por isso, são “substitutos civilizados para a brutalidade e para a crueldade ilimitada e não regrada luta pelo poder.”⁶²⁶ Dessas finalidades tão elevadas, nenhuma obteve efetivação prática durante o período da sociedade internacional moderna, ou, melhor dizendo, nenhum desses recursos se tornou realidade. A realidade continuou sendo a relação de força bruta entre os Estados, uma sucessão de conflitos sangrentos de consequências violentas.

O estabelecimento de uma moral internacional não se tornou possível pela ausência de instituições uniformizadoras de valores éticos e de um sentido comum civilizatório a todos os Estados integrantes da sociedade internacional. O que aconteceu foi a manutenção da afirmação do relativismo moral e o predomínio dos particularismos políticos, o que impediu qualquer possibilidade de configuração de consenso ético abrangente. Ao contrário dessa hipótese, assistiu-se a uma polarização ideológica de dimensões assustadoras, que colocou concretamente a possibilidade de destruição de toda a espécie humana.⁶²⁷

Além disso, não foi possível estabelecer, durante a trajetória da sociedade internacional moderna, uma reconciliação entre o universo da ética e o universo da política nas relações internacionais. Neste sentido, tais universos continuaram movendo-se como dois sistemas diferentes e até mesmo contrapostos. Assim, “[...] o que conta para o primeiro é a pureza de intenções e a coerência da ação com a intenção; para o segundo o que importa é a certeza e a fecundidade dos resultados [...] A moral (da política) é a moral pela qual devemos

⁶²⁶ MORGENTHAU, Hans. **Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz.** *Op. cit.*, p. 273.

⁶²⁷ Refere, especialmente, socialismo e capitalismo. Mas também não se deve esquecer da polarização entre os defensores das idéias da Revolução Francesa e os defensores da antiga ordem aristocrática.

fazer tudo o que está ao nosso alcance para realizar o fim a que nos propusemos, pois sabemos, desde o início, que seremos julgados com base no sucesso.”⁶²⁸

A busca de efetivação de uma ordem jurídica também não obteve muito sucesso, pois, se é verdade que se tentou construir uma ordem jurídica internacional no transcorrer do mundo moderno, não é menos verdade que é um direito que possui uma imperfeição essencial.⁶²⁹ O que está se querendo dizer é que esta ordem jurídica não conseguiu proibir as entidades soberanas “que lhe estão sujeitas de aplicar a sua própria justiça, recorrendo autonomamente à violência para defender seus próprios interesses.”⁶³⁰ Portanto, cada unidade estatal continuou juiz de seus próprios interesses.

E, se isso não fosse suficiente, também é verdade que essa ordem jurídica “não possui nenhuma instância superior para qualificar os fatos e interpretar as normas,”⁶³¹ de acordo com os objetivos de uma comunidade política superior e nem dispõe de instrumentos que lhe permitam impor a obrigatoriedade das decisões eventualmente tomadas por órgãos descentralizados. Por isso, “o direito internacional é um direito de tipo primitivo, parecido com o que existe em algumas sociedades anteriores à idade da pedra, como a dos aborígenes australianos ou a dos *yurok*, ao norte da Califórnia. Portanto, é um tipo de direito primitivo porque [...] é um direito quase completamente descentralizado.”⁶³²

Dito de outra forma, com a imposição absoluta da soberania dos participantes da sociedade internacional moderna, que politicamente limita a autoridade da lei e encoraja os conflitos e a anarquia, não é possível efetivar uma ordem jurídica internacional. Por isso, sustentar uma teoria “que afirmasse a autoridade do direito supra-estatal seria incapaz de

⁶²⁸ BOBBIO, Norberto *et al.* *Op. cit.*, p. 961

⁶²⁹ Essa expressão é de Raymond Aron. Ver, neste sentido, ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações.** *Op. cit.*

⁶³⁰ ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações.** *Op. cit.*, p. 862.

⁶³¹ *Idem*, p. 864.

⁶³² MORGENTHAU, Hans. **Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz.** *Op. cit.*, p. 326.

encontrar ‘fatos normativos’, ou norma originária, comparáveis a esses fatos e a tal norma, como ocorre no direito interno. Além disso, a inexistência de uma instância suprema de interpretação e de uma força irresistível de sanção comprometeria o rigor lógico dessa teoria, tornando-a estranha à realidade.”⁶³³

Fracassadas essas duas iniciativas, restou a possibilidade de construção de um Estado mundial. Ou seja, a construção de uma estrutura política centralizada, soberana e supra-estatal. Em outras palavras, a construção de uma comunidade política que possuísse o monopólio da coação física legítima e estruturasse órgãos centralizados para o desempenho das funções típicas de um Estado soberano. Apesar de presente na obra de muitos teóricos das relações internacionais, essa hipótese nunca teve qualquer chance de ser colocada em prática na trajetória histórica da sociedade internacional moderna. Na verdade, essa iniciativa sempre esbarrou na afirmação da soberania das diversas comunidades políticas nacionais.

Por isso, essa proposta de Estado mundial deve ser, segundo MORGENTHAU, não a de tentar colocar limitações ao exercício da soberania nacional, mediante obrigações e instituições internacionais, e sim a de transferir as “soberanias das nações individuais até uma autoridade mundial, que seria tão soberana sobre as nações individuais como estas são soberanas dentro de seus respectivos territórios.”⁶³⁴

De qualquer forma, é uma proposta teórica que até esse momento não obteve qualquer possibilidade de implementação efetiva. Para sua concretização, faz-se necessária uma profunda mutação histórica dos Estados modernos, uma vez que devem abrir mão de sua soberania e abandonar a sombra da guerra. Esse fato, obviamente, pressupõe a ruptura com a concepção da sociedade internacional do mundo moderno e a conseqüente redefinição de sua estrutura e de seu funcionamento, deslocando-se a articulação do centro do sistema dos

⁶³³ ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. *Op. cit.*, p. 866.

⁶³⁴ MORGENTHAU, Hans. **Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz**. *Op. cit.*, p. 573.

poderes estatais soberanos para uma configuração institucional da sociedade internacional. Essa é, segundo imaginam os defensores do realismo, a única chance de construção de um cenário de paz perpétua.⁶³⁵

2.7. O Paradigma do Realismo Político

Até esta parte do presente capítulo analisou-se a sociedade internacional moderna, suas características, alguns de seus conceitos fundamentais, seu mecanismo central de articulação política, suas instituições mais relevantes e as tentativas até este momento formuladas para neutralizar a luta pelo poder entre os Estados soberanos e, em especial, as conseqüências daí decorrentes, com destaque para a possibilidade do uso constante da violência e da guerra entre os diversos Estados modernos. Tal abordagem foi feita a partir de um ângulo que se poderia chamar da sociedade internacional moderna enquanto objeto de conhecimento da teoria das relações internacionais.

A partir desse momento, desloca-se o viés da análise, privilegiando um novo olhar sobre essa mesma realidade: o olhar da Teoria das Relações Internacionais propriamente dita.⁶³⁶ Neste sentido, é fundamental iniciar essa nova etapa do estudo refletindo sobre o principal modelo teórico da sociedade internacional moderna. Este modelo chama-se paradigma do realismo político e será objeto da análise feita nos próximos itens. Contudo, antes de se iniciar a análise, é importante destacar que o paradigma do realismo político não é o único modelo teórico desenvolvido no decorrer da sociedade internacional moderna. Na

⁶³⁵ Essa expressão deve-se a Immanuel Kant. Neste sentido, ver KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Trad. Marco Antonio Zingano. São Paulo: L&PM, 1989.

⁶³⁶ Essa distinção, obviamente, é bastante problemática, pois em poucas áreas do conhecimento a separação em dois níveis de conhecimento - objeto e teoria - é tão problemática como na área das relações internacionais. Sobre esse tema pode ser visto RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *O que são relações internacionais*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

verdade, a sua própria construção sempre se deu num debate constante com o paradigma do idealismo, principal modelo teórico alternativo desse período.

2.7.1. A Teoria das Relações Internacionais e o conceito de paradigma

As análises teóricas dos fenômenos humanos designados pela expressão relações internacionais têm sido formuladas, no decorrer de sua história, como um conjunto coerente e sistemático de proposições, conjecturas, hipóteses e construções conceituais que permitem ao pesquisador atual afirmar que é possível a consolidação desta área do saber como disciplina específica e como esfera do conhecimento dotada de autonomia científica,⁶³⁷ apesar de não existir, na opinião de alguns especialistas da área, uma Teoria Geral das Relações internacionais.⁶³⁸ Isto significa, em outras palavras, que as Relações Internacionais adquiriram no período referido, grande maturidade teórica e conquistaram um espaço próprio - como teorias das relações internacionais - colocando-se ao lado da Ciência Política, da Política Internacional e do Direito Internacional Público.

A autonomia científica e a especificidade acadêmica, há pouco referidas, das Relações Internacionais permitem, outrossim, que esta área do conhecimento elabore modelos teóricos

⁶³⁷ Esta conquista de autonomia por parte da teoria das relações internacionais é bastante recente. Ela remonta ao início do século XX, mais precisamente em sua segunda década. Por isso, esclarece Adriano Moreira que: "A crescente complexidade da vida internacional tornou pois inevitável a autonomia desta área de estudo, sobretudo depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). A própria Sociedade das Nações patrocinou, na década de 30, o desenvolvimento destes estudos, sendo esta ação documentada pelo livro de Alfred Zimmern, *University teaching of international relations* de 1939; por seu lado, a UNESCO, já na vigência da ONU, depois da guerra de 1939-1945, impulsionou estes estudos, sendo seu esforço documentado pelo trabalho de Manning, *The university teaching of social sciences: international relations*, editado em Paris em 1954." MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 17.

⁶³⁸ A discussão sobre a questão se existe ou não uma teoria geral das relações internacionais é um dos temas recorrentes entre os especialistas da área. Neste sentido, ver BRAILLARD, Philippe. (Org.). *Op. cit.*

de análise que estruturam, esclarecem e dão significado às relações sociais que são denominadas de internacionais. Estes modelos teóricos ou tipos ideais são designados, normalmente, de paradigmas⁶³⁹, que podem ser definidos como sendo “as suposições fundamentais que os especialistas fazem sobre o mundo que estão estudando e que mostram o que é conhecido sobre este mundo, o que é desconhecido, como se deve enxergar esse mundo se se quer conhecer o desconhecido e, finalmente, o que merece ser conhecido.”⁶⁴⁰ Por isso, pode-se concluir que “um paradigma das relações internacionais é então uma visão, uma interpretação, uma perspectiva dos fenômenos internacionais ou mundiais, amparada em algum método, cuja pretensão é explicar e dar sentido para os fatos que estão se desenrolando no cenário internacional.”⁶⁴¹

Dito isso, pode-se agora indicar que as reflexões teóricas sobre relações internacionais da sociedade internacional moderna desenvolveram, até a década de sessenta do século XX⁶⁴², dois grandes paradigmas: o do realismo político e o do idealismo político.⁶⁴³ Desses dois paradigmas, o do realismo político é o modelo teórico que teve, no decorrer do mundo moderno, hegemonia quase que absoluta, apesar de sua formulação enquanto modelo teórico das relações internacionais, ter-se configurado como paradigma após a Segunda Guerra

⁶³⁹ O primeiro teórico a usar a expressão paradigma foi Thomas S. Kuhn. Neste sentido, ver KUHN, Thomas S. **Estrutura das revoluções científicas**. Trad. Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1994.

⁶⁴⁰ Esta é a definição de paradigma de John Vásquez. Neste sentido, ver VÁSQUEZ, John. In: RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *Op. cit.*, p. 18.

⁶⁴¹ Idem, *ibidem*.

⁶⁴² Que é o limite do período típico da sociedade internacional da modernidade. Esta é, também, a opinião de Eric Hobsbawm. Nesse sentido, ver HOBBSAWM, Eric. **O novo século: entrevista a Antonio Polito**. Trad. Allan Cameron. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁶⁴³ Quando esses modelos foram suplantados por outros paradigmas: os modelos teóricos chamados de dependência e de interdependência, os quais, apesar da importância que apresentam, não serão abordados nesse estudo. Para uma visão mais destacada sobre o assunto dos paradigmas ver BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* **Paradigmas das relações internacionais**. Ijuí: UNIJUÍ, 2000.

Mundial. Por isso, é conhecido também como o modelo teórico tradicional ou clássico da teoria das relações internacionais.

Essa caracterização do paradigma do realismo político como tradicional ou clássico já indica, por si mesma, que se trata da construção teórica mais antiga das Relações Internacionais e que seus antecedentes se reportam ao nascimento do Estado moderno, inspirando-se nos autores realistas dessa época, como Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes, vindo a se consolidar entre as décadas de quarenta e cinquenta do século XX, e que, provavelmente, foi o paradigma que mais se difundiu nos últimos cinquenta anos e o que teve o maior número de adeptos no decorrer do amplo período histórico designado de mundo moderno.⁶⁴⁴

Nesse sentido, é importante observar que, desde as primeiras construções teóricas de Nicolau Maquiavel⁶⁴⁵ - em pleno século XV - até a sofisticação conceitual de Kenneth Waltz⁶⁴⁶ e Robert Gilpin⁶⁴⁷ e a contemporaneidade teórica de Samuel P. Huntington⁶⁴⁸ - no final do século XX -, o paradigma do realismo político foi a perspectiva predominante e a forma por excelência utilizada pelos especialistas da área para a interpretação dos fenômenos designados de relações internacionais. Por isso, pode-se afirmar que o paradigma do realismo político é o modelo teórico “forjado para enfrentar uma situação nova da qual a velha teoria do direito natural não conseguia mais dar conta”⁶⁴⁹ e que tem na descoberta da especificidade da esfera política a sua referência teórica fundamental.

⁶⁴⁴ Esta é também a opinião de Marcel Merle. Neste sentido, ver MERLE, Marcel. **Sociologia das relações internacionais**. Trad. Ivonne Jean. Brasília: UNB, 1981. Apesar dessa antecedência histórica, enquanto paradigma, o idealismo configura-se como o modelo teórico explicativo das relações internacionais anterior ao realismo político, tendo predominado como modelo explicativo no período entre-guerras mundiais.

⁶⁴⁵ Em especial a obra MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Tecnoprint, 19[].

⁶⁴⁶ WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Reading: Addison-Wesley, 1979.

⁶⁴⁷ GILPIN, Robert. **War and Change in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

⁶⁴⁸ HUNTINGTON, Samuel P. **Choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Trad. M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

⁶⁴⁹ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 17.

É importante, outrossim, chamar a atenção para o fato de que, além dos autores já citados - Nicolau Maquiavel, Hans Morgenthau, Raymond Aron, Kenneth Waltz, Robert Gilpin e Samuel P. Huntington⁶⁵⁰ -, pode-se colocar, por ordem alfabética, entre os adeptos do realismo político ou entre os autores que contribuíram para que este paradigma das Relações Internacionais fosse formulado e aperfeiçoado os seguintes teóricos: Arnold Wolfers, Edward H. Carr, George Schwarzenberger, Henneth Thompson, Henry Kissinger, Martin Wight e Thomas Hobbes.⁶⁵¹ Relação de autores, como se pode ver, bastante complexa. Por isso, a pergunta que imediatamente se coloca é a seguinte: é possível, diante dessa grande diversidade de autores, identificar um núcleo básico de todas as diferentes versões do realismo político, possibilitando sua aplicação nos diversos momentos históricos? Apesar das dificuldades, a resposta é afirmativa.⁶⁵²

2.7.2. A polarização realismo político e idealismo

A) O paradigma do idealismo

Apesar do predomínio quase que absoluto do paradigma realista, desenvolveu-se, durante toda a trajetória do mundo moderno⁶⁵³, um conjunto de ensinamentos denominado, normalmente, por paradigma idealista ou racionalista.⁶⁵⁴ Seus ensinamentos contrapõem-se às

⁶⁵⁰ Sobre o fato de Samuel Huntington ser ou não um autor realista pode ser visto CHIAPPIN, José R. Novaes. *Op. cit.*

⁶⁵¹ Cfe. BRAILLARD, Philippe. (Org.). *Teoria das relações internacionais. Op. cit.* e OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). *Relações internacionais e globalização: grandes desafios. Op. cit.*

⁶⁵² Voltar-se-á a esse tema no item 2.7.3 desse Capítulo II, denominado Características do Paradigma do Realismo Político.

⁶⁵³ Apesar dessa presença constante, as idéias idealistas configuram-se como um paradigma das relações internacionais apenas na década de vinte do século XX, tendo prevalecido como modelo teórico-interpretativo durante o período entre-guerras mundiais.

⁶⁵⁴ Sobre o paradigma idealista, ver MAYAMOTO, Shiguenoli. O idealismo e a paz mundial. *In*: BEDIN, Gilmar Antonio *et al. Op. cit.*

idéias realistas e se baseiam no questionamento da inevitabilidade dos conflitos e das guerras, procurando descobrir pontos de convergência entre os Estados, a partir dos quais instituições e regras de comportamento estáveis podem ser fundadas no sistema internacional. Por isso, o problema filosófico central deste paradigma - idealismo político - “é propor maneiras de articular, na sociedade internacional, instituições que superem o estado de natureza hobbesiano, sem que a soberania seja diminuída, estabelecendo-se formas de contenção, internas e externas, para o comportamento dos Estados.”⁶⁵⁵

Este paradigma pressupõe, ainda, entre outras, as seguintes concepções:

a) a natureza humana não é movida, única e exclusivamente, por instintos de dominação e de licenciosidade; ao contrário, os instintos “originais” do homem são bons, positivos e caminham na linha da sociabilidade democrática do ser humano e, por isso, se for permitido que prevaleçam, haverá condições de se estabelecer a paz entre as nações;

b) há formas de sociedades, como a democrática, que induzem a um comportamento internacional eminentemente pacífico e que, portanto, nem sempre o sistema internacional pode ser caracterizado como um estado de guerra de todos contra todos;

c) é possível construir instituições de abrangência mundial e regras e preceitos ético-jurídicos universais, que possam dar estabilidade às relações internacionais e disciplinar, de forma cada vez mais sólida e efetiva, a convivência entre os diversos Estados soberanos.⁶⁵⁶

Por isso, pode-se dizer que os adeptos desse paradigma percebem a realidade internacional com olhos que traduzem esperanças nas idéias iluministas e no progresso constante do homem. Assim, vêem eles no reconhecimento das regras e instituições, a possibilidade de o homem criar e estabelecer, no sistema internacional, uma forma de

⁶⁵⁵ FONSECA JR., Gelson. *Op. cit.*, p. 58.

⁶⁵⁶ Sobre essas questões pode ser visto FONSECA JR., Gelson. *Op. cit.*

aperfeiçoamento ético e jurídico da convivência social, que ensejará, cada vez mais, a solução pacífica e democrática dos conflitos internacionais.

Acreditam os representantes desse paradigma racionalista, portanto, que essas regras e instituições serão instrumentos eficazes, que permitirão distinguir, por um lado, o que é legal e o que é ilegal no comportamento dos Estados e, por outro, possibilitarão a superação do comportamento político tradicional do Estado modelado pelos interesses e pelo cálculo do poder, pois se configura em uma medida que aponta e define se um ato específico do Estado está ou não conforme os ditames da 'reta razão', ou seja, de acordo com os pressupostos éticos que definem o grau de amadurecimento do processo civilizatório.⁶⁵⁷

É importante destacar, por outro lado, que, entre os defensores deste paradigma, podem ser colocados Marsilio de Pádua, Thomas More, Abade de Saint Pierre, Hugo Grotius e Immanuel Kant.⁶⁵⁸ Apesar de numericamente inferior, e em condições nitidamente desfavoráveis frente às obras que concebem o mundo fazendo a apologia das relações de força e de poder, esses autores conseguiram viabilizar um conjunto de instituições, de regras e de ensinamentos que, no entre-guerras mundiais, apresentou-se como uma perspectiva de paz - com a construção da Sociedade das Nações - e hoje começa a se configurar como novo paradigma das Relações Internacionais.⁶⁵⁹

B) Diferenças entre realismo político e idealismo

Assim configurado esse paradigma alternativo, do ponto de vista teórico pode-se dizer, no que se refere às relações internacionais, que a história do pensamento político moderno é a

⁶⁵⁷ Sobre o processo civilizatório pode ser visto ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e da civilização**. 2 v. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

⁶⁵⁸ Ver, nesse sentido MIYAMOTO, Shiguenoli. O idealismo e a paz mundial. In: BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* *Op. cit.*

⁶⁵⁹ RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *Op. cit.*

história da confrontação das idéias realistas com as idéias idealistas, que diferem umas das outras à medida que possuem concepções diferentes sobre a natureza do homem, da sociedade e da política. Além disso, diversamente dos realistas, os idealistas pensam que é possível realizar “aqui e agora uma ordem política, moral e racional, derivada de princípios abstratos e universalmente aceitos.”⁶⁶⁰ Supõe, portanto, “a bondade essencial e a infinita maleabilidade da natureza humana, e sustenta que a razão pela qual a ordem social não chega a estar à altura dos padrões racionais reside na falta de conhecimento ou de compreensão, na fragilidade das instituições sociais ou na perversão de certos indivíduos e grupos isolados. Por isso, os idealistas confiam na educação, na reforma e no uso apenas ocasional da força para remediar estes defeitos.”⁶⁶¹

Ao contrário dos idealistas, os defensores das idéias realistas afirmam, por outro lado, que o mundo - sempre imperfeito desde um ponto de vista racional - é o resultado das forças inerentes à natureza humana e que, para melhorá-lo, é necessário posicionar-se de forma favorável a estas forças e não contra elas. Por isso, somente uma política externa racional - adequada às forças da natureza humana - “minimiza os riscos e maximiza os benefícios e, em conseqüência, cumpre simultaneamente com o preceito moral da prudência e do requerimento político do êxito.”⁶⁶²

Isso exige, no entanto, o abandono dos pressupostos idealistas e o reconhecimento de que os princípios morais nunca se realizarão plenamente, uma vez que as relações políticas internacionais são constituídas por interesses opostos e conflitivos, o que torna possível apenas o estabelecimento de um temporário equilíbrio de interesses e também de uma sempre provisória conciliação de conflitos entre os Estados; mas não a realização de uma ordem

⁶⁶⁰ MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*, p. 11.

⁶⁶¹ Idem, *ibidem*.

⁶⁶² Idem, p. 19.

internacional institucional, baseada na cooperação entre os Estados e na construção de um cenário de paz definido como positivo, resultante de uma opção ética da humanidade.

Assim, a única paz possível de ser estabelecida entre as nações é - para um realista como Hans Morgenthau⁶⁶³ - apenas uma paz negativa, uma paz em que a ausência da guerra e da violência é apenas o resultado que foi possível de ser estabelecido a partir de um sistema de equilíbrio de poderes, ou seja, a partir de uma situação em que o poder limita o próprio poder.⁶⁶⁴ Apesar dessa restrição na compreensão do que seja um possível cenário de paz mundial, isso não significa, para o autor, que essa questão não seja um problema relevante. Ao contrário, trata-se, para ele, de um problema fundamental na “discussão da política mundial das últimas décadas do século XX, quando uma acumulação sem precedente de poder de destruição outorga à paz uma urgência que nunca antes teve.”⁶⁶⁵

2.7.3. Características do paradigma do realismo político

Dito isso, é necessário retornar a perguntar: existe, apesar das especificidades ou particularidades de cada autor, alguma referência comum a todos os defensores do realismo político? A resposta, mais uma vez, é positiva. Com efeito, como diz Philippe Brillard, todos os autores que se pode classificar com a etiqueta de realistas têm em comum “uma concepção da política internacional fundada na vontade de considerar o homem e as relações sociais - neste caso, mais particularmente, as relações políticas - tal como elas são e não como eles gostariam que elas fossem, em nome de qualquer ideal.”⁶⁶⁶

⁶⁶³ Idem.

⁶⁶⁴ Outra possibilidade de estabelecimento da paz seria - para o autor - a formação de um Estado mundial. Este tema será abordado ainda nesse capítulo.

⁶⁶⁵ Idem, p. 36.

⁶⁶⁶ BRAILLARD, Philippe. Teorias gerais. In: BRAILLARD, Philippe (Org.). *Op. cit.*, p. 114.

Assim, sem negar a necessidade de trabalhar em prol de um sistema internacional universal, pacífico e harmonioso, estes autores recusam “adotar a conclusão utópica, segundo a qual as condições para a instauração de um tal sistema estão efetivamente reunidas; são, nomeadamente, muito cépticos face à pretensão daqueles que eles qualificam de idealistas e que se referem ao papel das organizações internacionais no que concerne ao estabelecimento e manutenção da paz. Não partilham, também, as reservas dos idealistas a respeito de qualquer política de poder.”⁶⁶⁷

Além desse pressuposto comum, os adeptos do paradigma do realismo político possuem, também, como elementos de seu núcleo comum e que ajudam a estabelecer entre eles um elo de ligação, as seguintes características fundamentais⁶⁶⁸:

a) possuem concepção estadocêntrica das relações internacionais, ou seja, para os representantes do realismo político, apenas os Estados são atores das relações internacionais, pois são os únicos sujeitos internacionais que possuem poder soberano;

b) defendem concepção racional das relações internacionais, ou seja, pressupõem que a política mundial pode ser analisada como se os Estados fossem atores racionais, que calculam coerentemente os custos e os benefícios de todas as suas ações. Sendo isso verdadeiro, estaria à disposição do Estado uma “ampla e variada gama de atitudes: em certas ocasiões, a linha correta de ação será a guerra; em outras, a aliança e a cooperação. O realismo [segundo este pressuposto] pode aconselhar a participação ativa nos negócios da vizinhança ou a abstenção cuidadosa. Decidirá o melhor caminho a perspectiva do êxito:

⁶⁶⁷ Idem, *ibidem*.

⁶⁶⁸ A relação destas características podem ser encontradas, de forma mais ou menos semelhantes, em diversos autores. Entre estes pode-se destacar BELLI, Benoni. **Interdependência assimétrica e negociações multilaterais: o Brasil e o regime internacional de comércio (1985 a 1989)**. Campinas: UNICAMP, 1994. Dissertação apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas; OLIVEIRA, Odete Maria de. *Relações internacionais: breves apontamentos e contextualização*. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). *Op. cit.* e RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *Op. cit.*

vence a idéia que prometer mais ganhos com menor custo, não aquela que for mais eqüitativa, mais justa e mais humana.”⁶⁶⁹

c) afirmam concepção baseada na busca do poder e no uso da força, ou seja, que todos os Estados podem e definem seus interesses em termos de poder, como um fim em si mesmo ou como um meio para atingir outro fim, e que, nesta busca, o uso da força é legítimo, inclusive com a possibilidade de declaração de guerra. Na perspectiva realista, a guerra “é um direito soberano do Estado, uma ‘contingência normal’ do jogo do poder, que deve ser examinada essencialmente do ângulo de sua oportunidade. É o primeiro dever do príncipe estar preparado para empreendê-la, justamente porque é o recurso de que dispõe quando está diante de ameaças à integridade de seus domínios e, se tiver ambições expansionistas, o instrumento para realizá-lo.”⁶⁷⁰

d) apresentam concepção que distingue a política interna da política externa, ou seja, separam estas duas esferas da atividade política, tornando-as independentes uma em relação à outra. Esta distinção lhes permite descartar a possibilidade de que os princípios morais (incluídos os princípios democráticos) que norteiam a política interna (baixa política) possam ser aplicados às relações internacionais, nas quais prevalece - segundo eles - as questões de poder e de segurança (alta política);

e) assumem uma concepção que configura o sistema internacional como uma estrutura anárquica e conflitiva, ou seja, que, não existindo um poder central com o monopólio da violência física legítima⁶⁷¹, há, na verdade, um estado de natureza - um estado de violência e

⁶⁶⁹ FONSECA JR., Gelson. *Op. cit.*, p. 54.

⁶⁷⁰ *Idem*, p. 51.

⁶⁷¹ Por isso, nos diz Giorgio Bianchi que “anarquia internacional significa concretamente a falta de Governo, isto é, de uma autoridade suprema, capaz de impor um ordenamento jurídico eficaz.” *In*: BOBBIO, Norberto *et al.* *Dicionário de Política. Op. cit.*, p. 1070.

de ausência de regras e princípios éticos e jurídicos universalmente aceitos, o que obriga cada Estado a prover os seus próprios recursos para sobreviver, recorrendo, se for o caso, inclusive ao uso da força ou da violência. Além disso, não existindo um poder central, “não existe qualquer autoridade em condições de determinar ao Estado como agir; não existe nenhum ator com autoridade legítima para dizer a um Estado o que deve fazer”⁶⁷², pois todos são soberanos e nenhum deles “tem o direito de mandar e ninguém tem o dever de obedecer.”⁶⁷³ Dessa combinação de fatos, nasce o conflito necessário entre os Estados e torna impossível qualquer reformismo “institucional sob a forma de arranjos que apelem à ética ou ao direito, e nem é aceitável uma psicanálise coletiva que dome os instintos agressivos da formação estatal.”⁶⁷⁴

Assim, pode-se verificar que são, efetivamente, muitas as características que os pensadores realistas possuem em comum. A maioria dessas características desenvolvem-se a partir das principais contribuições dos pensadores clássicos do século XVI e XVII, entre os quais estão, de forma destacada, Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes, autores que já foram analisados no primeiro capítulo deste trabalho. Apesar disso, retomar-se-ão alguns de seus ensinamentos do ponto de vista das relações internacionais e da apropriação que deles foi feita pelos representantes do paradigma realista.

2.7.4. A contribuição de Maquiavel e Hobbes

As contribuições de Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes para o paradigma do realismo político são bastante significativas. Entre essas contribuições destacam-se as lições

⁶⁷² VIGEVANI, Tullo. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. *In: Lua Nova. Revista de Cultura e Política*, nº 46, São Paulo: CEDEC, 1999, p. 6.

⁶⁷³ WALTZ, Kenneth. *Teoria della politica internazionale*. Bolonha : Il Milano, 1979, p. 178.

⁶⁷⁴ FONSECA JR., Gelson. *Op. cit.*, p. 46.

de que a esfera política possui uma especificidade própria e que, nas atividades políticas, os fins justificam os meios - Nicolau Maquiavel -, e que a relação entre os diversos Estados soberanos constitui-se, na verdade, o que se chama, normalmente, de estado de natureza - Thomas Hobbes.⁶⁷⁵ Com efeito, esses ensinamentos são fundamentais para a compreensão do paradigma realista e fornecem as bases teóricas para a afirmação da natureza humana e da sociedade tal como ela é e não como ela deveria ser. Por isso mesmo, os seus autores foram os dois pensadores do início do mundo moderno que mais inspiraram “a geração do realismo político, nos moldes em que veio a desenvolver-se.”⁶⁷⁶

Com Nicolau Maquiavel, os defensores do realismo aprenderam a lição de que a política não é uma parte da moral e que “[...] na conduta dos homens, especialmente dos príncipes, contra a qual não há recurso, os fins justificam os meios. Portanto, se um príncipe pretende conquistar e manter um Estado, os meios que empregue serão sempre tidos como honrosos e elogiados por todos.”⁶⁷⁷ Assim, quando se trata da defesa do Estado e da preservação dos objetivos coletivos todos os meios são lícitos, incluindo-se, no que se refere às relações internacionais, a própria guerra. É que, para os realistas políticos, como Nicolau Maquiavel, “a política internacional, como qualquer outro tipo de política, é uma luta pelo poder, porém, a diferença da política interna, é uma luta dominada pela violência organizada.”⁶⁷⁸

Por isso, pode-se entender que “a guerra é a verdadeira profissão de quem governa; é por terem negligenciado as armas e terem-lhe preferido as delícias do ócio que vimos soberanos perderem os seus Estados.”⁶⁷⁹ De fato, ao autonomizar a esfera política do mundo

⁶⁷⁵ Sobre esses e outros aspectos das obras desses autores ver a parte final do capítulo anterior.

⁶⁷⁶ Neste sentido, ver RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *Op. cit.*, p. 19.

⁶⁷⁷ Idem, *ibidem*.

⁶⁷⁸ KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Realismo e interdependência complexa. In: BARBÉ, Esther. **Relaciones internacionales**. Madrid: Tecnos, 1995, p. 77.

⁶⁷⁹ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 232.

moral, Nicolau Maquiavel possibilitou a compreensão da especificidade das relações políticas - são fundamentalmente relações de poder - e, em consequência, como já foi visto no capítulo anterior, permitiu a afirmação soberana do Estado moderno.

Afirmado dessa forma, o Estado moderno torna-se concorrente das outras entidades políticas igualmente soberanas, o que transforma as relações entre os Estados numa luta incessante pelo poder. Com isso, dos dois grandes receios que deve ter um príncipe, um refere-se às ambições das potências vizinhas, que devem ser contrapostas com homens armados e com os bons amigos.⁶⁸⁰ Isso, obviamente, cria as condições necessárias e suficientes para tornar imperativo nas relações internacionais a busca da supremacia do interesse nacional e a sobrevivência de cada Estado moderno.

Isso porque, não existindo um poder sobre os diversos Estados soberanos, esses não reconhecem, também, qualquer prerrogativa legal ou mandamento ético superior. Com isso, “as relações internacionais, sem lei nem autoridade específica, assentam-se no medo, na intimidação, no estratagema e no constrangimento.”⁶⁸¹ Assim sendo, o que vale, nas relações internacionais, são os interesses nacionais e a luta pela sobrevivência de cada entidade política soberana, uma vez que, num mundo anárquico por natureza, sobreviveram apenas os Estados mais fortes.⁶⁸²

A essa situação de luta entre os Estados, Thomas Hobbes chama de estado de natureza, caracterizado pelo *homo homini lupus*, conceito que foi apropriado pelos defensores do

⁶⁸⁰ MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. *Op. cit.*

⁶⁸¹ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 232.

⁶⁸² Por isso, a tradição hobbesiana de relações internacionais descreve, como lembra Hedley Bull, “as relações internacionais como um estado de guerra de todos contra todos, um terreno de luta no qual os Estados se opõem entre si. As relações internacionais, na visão hobbesiana, representam o conflito puro entre Estados e se assemelham a um jogo completamente distributivo ou de soma zero: o interesse de cada Estado exclui os interesses dos restantes. A atividade internacional mais característica, desde o ponto de vista hobbesiano, é a guerra.” Ver, neste sentido, BULL, Redley. *La idea de sociedad internacional*. In: BALBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 72.

realismo político e transformado em pressuposto fundamental da sociedade internacional moderna. Com isso, os defensores do realismo político conseguiram qualificar a vida internacional como um Estado que não possui qualquer princípio de sociabilidade e como “o domínio por excelência das três causas humanas da discórdia: a competição, a desconfiança, a glória.”⁶⁸³ Assim, como “na sociedade internacional não existe um *Leviathan*, é a anarquia maquiavélica que vigora, cada Estado soberano intervindo até onde o poder de constranger lho permite.”⁶⁸⁴

Esses são os ensinamentos mais importantes desses dois autores clássicos, que testemunharam o nascimento e a afirmação do Estado moderno, tanto nas relações políticas internas como externas. No que se refere às relações políticas externas ou internacionais, objeto desse trabalho, os autores em análise, em síntese, ajudaram a compreender e sustentar “a teoria clássica das relações internacionais assente sobre os interesses fundamentais de cada Estado, a conflituosidade do estado de natureza, as relações de força, a relação entre diplomacia e estratégia [...]”⁶⁸⁵, além da dimensão de que, em política, os fins justificam os meios e de que não há uma ética das relações políticas internacionais, a não ser uma ética da preservação do Estado e da luta pela sobrevivência.⁶⁸⁶

2.7.5. O predomínio do idealismo no Entre-Guerras: 1919-1939

Apesar da importância e da quase absoluta predominância do realismo político, o idealismo foi o modelo teórico dominante durante um período de, aproximadamente, vinte

⁶⁸³ MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 233.

⁶⁸⁴ Idem, *ibidem*.

⁶⁸⁵ Idem, *ibidem*.

⁶⁸⁶ Essa é também a opinião de Esther Barbé, que afirma que essa tradição “vê o comportamento internacional do Estado livre de toda restrição legal ou moral, sendo ditado exclusivamente por seus próprios objetivos. As idéias de moralidade ou de legalidade são alheias ao âmbito internacional, diferente da sociedade interna, a não ser que se trate da própria moral do Estado.” Ver, nesse sentido, BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 47.

anos. Esse hiato de domínio idealista foi motivado, principalmente, pelas grandes conseqüências humanas, econômicas e sociais da Primeira Guerra Mundial, que levou os homens daquele período a buscarem alternativas para a construção de uma ordem internacional articulada a partir de valores éticos e das normas e instituições jurídicas.⁶⁸⁷ Neste sentido, o período *entre-guerras mundiais* é um momento histórico em que há uma grande valorização do pensamento utópico e da harmonia de interesses proclamada como uma das referências fundamentais da ação política.⁶⁸⁸

Daí, portanto, a crítica de muitos estudiosos e políticos práticos daquele período ao realismo, que era visto como uma das causas do primeiro grande conflito de proporções mundiais: a Primeira Guerra Mundial. Assim, muitas das concepções e práticas realistas caíram em descrédito, reivindicando-se como uma tarefa urgente e necessária a busca de novas prerrogativas teóricas e de novos pressupostos à articulação e à estruturação do sistema internacional contemporâneo que viabilizassem um cenário de paz permanente, que deveria ter, a partir desse momento, menos a perspectiva hobbesiana de um estado de natureza, e cada vez mais as feições de um sistema democrático.⁶⁸⁹

Essas prerrogativas teóricas e esses novos pressupostos deveriam conduzir, por outro lado, a um longo período de estabilidade e de mediação duradoura das relações internacionais

⁶⁸⁷ Essa é também, por exemplo, a posição de Benoni Belli, ao afirmar que “o idealismo contemporâneo surge como resultado direto do desastre que representou a Primeira Guerra Mundial, considerada por muitos uma guerra civil européia.” Ver, neste sentido, BELLI, Benoni. *Op. Cit.*, p. 13.

⁶⁸⁸ CARR, Edward Hallet. *Op. cit.*

⁶⁸⁹ Pensava-se, então, como lembra José R. Novaes Chiappin, “que a solução do problema da guerra e da paz pudesse ser elaborado no contexto de um sistema de crenças que incluía a idéia da harmonia de interesses entre os homens e nações. Em conseqüência, assumia-se que as questões políticas deveriam ser conduzidas por valores éticos, fazendo do domínio da política uma área da ética. Os princípios da bondade natural e cooperativa do homem eram vistos como organizadores do sistema internacional e, assim, da construção dos arranjos institucionais que pudessem dar-lhes corpo nas comunidades das nações.” Ver, neste sentido, CHIAPPIN, José R. Novaes. O paradigma de Huntington e o realismo político. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. n. 34. São Paulo: CEDEC, 1994, p. 37.

modernas. Por isso, tais prerrogativas e pressupostos deveriam alicerçar-se numa estrutura organizacional de alcance mundial e em regras éticas e jurídicas consensualmente constituídas por todas as nações civilizadas. Entre as mudanças almejadas, colocavam-se, de forma prioritária, o abandono da prática dos tratados secretos, o fim da diplomacia profissional, a relativização dos recursos à violência e abandono da política do equilíbrio de poderes. Com efeito, todas estas práticas - segundo se percebia naquele momento histórico - levavam a uma espécie de amoralidade nas relações internacionais, a um jogo escuso de bastidores, à guerra, uma crescente corrida armamentista e a conflitos de proporções mundiais. Daí, portanto, a busca do estabelecimento e da efetividade do direito internacional e de um conjunto de procedimentos para a solução pacífica dos conflitos internacionais.

Essas mudanças exigiam, ainda, o estabelecimento do conceito de segurança coletiva e a estruturação de uma organização internacional que mediasse os conflitos de interesses e as relações das diversas nações do Planeta. Em relação ao conceito de segurança coletiva, exigia-se que todos os países se comprometessem a respeitar e a preservar, contra a agressão externa, a integridade territorial e a independência política dos demais países presentes no sistema internacional, que se imaginou ser possível de ser construído através da articulação de uma comunidade de poder. Quanto à estruturação de uma organização internacional, isto foi levado adiante, a partir da liderança do presidente dos Estados Unidos Woodrow Wilson, através da criação da Sociedade das Nações.⁶⁹⁰ A criação dessa organização objetivou reunir todas as nações civilizadas do Planeta, com a perspectiva de resolver os problemas internacionais e criar um conjunto de instrumentos jurídicos para a solução pacífica dos conflitos.

⁶⁹⁰ Além da criação da Sociedade das Nações, as propostas do Presidente Woodrow Wilson - designadas dos quatorze pontos - envolviam ainda a supressão da diplomacia secreta, a institucionalização da liberdade dos mares, a limitação dos armamentos e o fim da exploração colonial. Neste sentido, pode-se ver BELLI, Benoni. *Op. cit.*, p. 14.

A Sociedade das Nações foi, portanto, além da primeira organização de alcance mundial, o resultado do domínio das idéias idealistas no primeiro pós-guerra. Por isso, é que o Pacto da Sociedade das Nações, constitutivo da primeira parte do Tratado de Paz de Versalhes, de 28 de junho de 1919, estrutura-se a partir de vários considerandos que estabelecem que, para o desenvolvimento da cooperação entre as nações e para a garantia da paz e da segurança internacionais, é necessário: a) aceitar a obrigação de não recorrer à guerra; b) manter relações internacionais fundadas sobre a justiça e a honra; c) observar rigorosamente as prescrições do direito internacional, reconhecidas doravante como norma efetiva de procedimento dos governos; d) fazer reinar a justiça e respeitar escrupulosamente todas as obrigações dos tratados nas relações mútuas dos povos organizados.⁶⁹¹

Assim, com esses considerandos, tem-se o reconhecimento institucional dos ensinamentos e o fortalecimento dos pressupostos do paradigma do idealismo e de sua crença fundamental de que é possível delinear um sistema internacional não articulado a partir da noção de poder. Por isso, reconhecem, também, os idealistas que o núcleo fundamental das relações internacionais pode ser estruturado e disciplinado por normas jurídicas e padrões éticos de conduta.

Tais pressupostos, obviamente, não são aceitos pelos defensores do realismo político, que identificam nesse reconhecimento um dos motivos centrais do desencadeamento da Segunda Guerra Mundial.⁶⁹² Neste sentido, a crítica realista buscou atingir o que considerou o

⁶⁹¹ RANGEL, Vicente Marotta. *Op. cit.*, p. 19.

⁶⁹² Além da não-aceitação dos seus pressupostos e idéias centrais dos pensadores realistas, o primeiro grande “golpe desferido contra o idealismo foi o abandono dos 14 pontos na conferência de paz que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, isto sem falar no acaso político do qual Wilson seria vítima em 1919. A história conturbada da Sociedade das Nações não demonstrou outra coisa senão o triunfo da desconfiança recíproca e dos nacionalismos exacerbados sobre o idealismo wilsoniano. O fracasso fez-se irrefutável com o estouro da Segunda Guerra Mundial; dessa forma, os fatos pareciam contradizer as esperanças idealistas. Como consequência, o idealismo perde sua capacidade de persuasão e a crítica realista desponta como a concepção de relações internacionais mais amplamente aceita no início do segundo pós-guerra.” Neste sentido, pode ser visto BELLI, Benoni. *Op. cit.* p. 14-5.

caráter ingênuo e normativo do idealismo. Para os defensores do realismo, a tarefa fundamental do estadista e do analista das relações internacionais “era a de interpretar a realidade internacional tal como ela é, e não a partir de uma concepção [da realidade como] dever-ser [...]”⁶⁹³, afirmada pelos defensores do idealismo.

Além disso, os defensores do realismo também encaravam a sociedade internacional como um estado de natureza ou um sistema anárquico. Mas, diferentemente dos defensores do idealismo, não vêem os realistas “qualquer possibilidade de instaurar um pacto social entre as unidades do sistema, simplesmente porque elas jamais abririam mão da soberania em benefício de uma autoridade central. Portanto, a impossibilidade de instauração de uma autoridade central, investida de capacidade de resolver os conflitos e impor um ordenamento jurídico garantido pelo monopólio da violência, torna as unidades básicas do sistema (os Estados) as únicas responsáveis pela sua própria sobrevivência e segurança (sistema do *self-help*).”⁶⁹⁴ Assim, o corolário lógico “é a percepção do outro como rival e ameaça iminente, o que explicaria a busca incessante de incremento do poder nacional e de neutralização do adversário real ou potencial pela subjugação.”⁶⁹⁵ Dessa forma, “os conflitos permanentes e as guerras, longe de constituírem simples contingências históricas, seriam na realidade características inerentes ao sistema anárquico [das relações internacionais], e a única maneira de evitá-los seria o estabelecimento de alguma forma de equilíbrio de poder.”⁶⁹⁶

Convicto dessa leitura, Edward Hallet Carr escreveu a sua obra *Vinte anos de crise - 1919-1939*⁶⁹⁷, resgatando os pressupostos do realismo político e tentando demonstrar as principais fragilidades, os equívocos e a inadequação histórica dos princípios do idealismo,

⁶⁹³ BELLI, Benoni. *Op. cit.*, p. 15.

⁶⁹⁴ Idem, p. 15-16.

⁶⁹⁵ Idem, *ibidem*.

⁶⁹⁶ Idem, *ibidem*.

⁶⁹⁷ CARR, Edward Hallet. *Op. cit.*

que eram incapazes de estabelecer – segundo CARR - um cenário internacional estável e uma paz duradoura entre os diversos atores das relações internacionais, o que seria possível apenas com a fixação de um sistema de equilíbrio de poderes entre os diversos Estados do sistema internacional daquele período. Essa é a única forma - acreditam os defensores mais contundentes do realismo político - de não ter ilusões ou de evitar os resultados desastrosos da ingenuidade em política internacional, o que afasta a ocorrência de grandes catástrofes humanas e a fuga de uma “realidade que é sempre amarga.”⁶⁹⁸

2.7.6. Edward Hallet Carr e a crítica ao paradigma idealista

A) A obra *Vinte anos de crise: 1919-1939* e o realismo político

A principal obra de Edward Hallet Carr, no que se refere às relações internacionais, constitui-se, sem dúvida, nos *Vinte anos de crise: 1919-1939*.⁶⁹⁹ Esta obra está estruturada em quatro partes, sendo as três primeiras fundamentais à análise das relações internacionais numa perspectiva realista. É que nestas três primeiras partes - A ciência da Política Internacional; A Crise Internacional; Política, Poder e Moral - está presente a crítica do autor ao idealismo político prevalecente no período entre-guerras mundiais e a afirmação de suas principais idéias realistas.

Além da referência ao conteúdo há pouco feita, é importante chamar a atenção, neste momento, que, já no prefácio à segunda edição, o autor deixa claras duas questões fundamentais para o entendimento de sua obra e de sua postura enquanto teórico vinculado ao paradigma do realismo político. As duas afirmações são as seguintes: a) *Vinte anos de crise*

⁶⁹⁸ BELLI, Benoni. *Op. cit.*, p. 18.

⁶⁹⁹ CARR, Edward Hallet. *Op. cit.*

foi escrito com o propósito deliberado de contra-atacar o defeito, flagrante e perigoso, de todo o pensamento, tanto acadêmico quanto popular, sobre política internacional nos países de língua inglesa de 1919-1939: o quase total esquecimento do fator poder; b) o corpo principal do livro aceita, de maneira muito fácil e complacente, o existente Estado-nação, pequeno ou grande, como unidade básica da sociedade internacional.⁷⁰⁰

Por isso, não há dúvida sobre a sua posição no debate sobre os paradigmas das relações internacionais: Edward Hallet Carr é um realista convicto e um teórico que possui, como os demais teóricos realistas, uma concepção estadocêntrica das relações internacionais. Se isso não fosse suficiente, eventualmente, para caracterizá-lo com teórico realista, ele afirma ainda que o idealismo político é, no que se refere às relações internacionais, uma fase infantil da ciência política internacional.⁷⁰¹

B) A Ciência Política Internacional: utopia e realidade

Assim, após o autor afirmar que a Ciência Política Internacional surgiu de uma grande e desastrosa guerra e que o “objetivo mestre que inspirou os pioneiros da nova ciência foi o de evitar a recidiva desta doença do corpo político internacional [...], como outras ciências na infância, a ciência política internacional tem sido marcadamente e francamente utópica [ou idealista].”⁷⁰² Por isso, ela se encontra no estágio inicial de sua elaboração, “no qual o desejo prevalece sobre o pensamento, a generalização sobre a observação, e poucas tentativas são efetuadas [a partir] de uma análise dos fatos existentes e dos meios disponíveis”⁷⁰³ e a sua

⁷⁰⁰ Idem, p. 5-6.

⁷⁰¹ Idem.

⁷⁰² Idem, p. 20.

⁷⁰³ Idem, ibidem.

atenção está concentrada exclusivamente no fim a ser alcançado, desconsiderando a análise dos meios propostos como destrutiva e inútil.

Além disso, afirma o citado autor que nenhuma ciência merece tal nome até que tenha humildade suficiente para não se considerar onipotente - como o faz o idealismo -, e para distinguir a análise do que é, da aspiração do que deveria ser, que equivale ao abandono do desejo em prol do raciocínio, da generalidade em prol da observação. Por isso, insiste ele que este abandono do desejo e da generalização é o que configura o desenvolvimento maduro de uma ciência, pois com tal fato “segue-se o colapso de seus primeiros projetos visionários, e marca o fim de seu período especificamente utópico, [e] é normalmente chamado de realismo.”⁷⁰⁴

Assim, o realismo político representa uma reação contra os sonhos volitivos do idealismo e, por isso, está sujeito a assumir um aspecto crítico e, de certo modo, cínico. No campo do pensamento, o realismo coloca ênfase na aceitação dos fatos e na análise de suas causas e conseqüências e, no campo prático, tende a enfatizar o poder irresistível das forças existentes e o caráter inevitável das tendências apresentadas, e a insistir em que a mais alta sabedoria reside em aceitar essas forças e tendências, e adaptar-se a elas.⁷⁰⁵ Por outro lado, chama a atenção que a dicotomia utopia e realidade - e generalidade e observação e desejo e raciocínio -, identifica-se com as antíteses livre vontade e determinismo; teoria e prática; intelectual e burocrata; esquerda e direita e, o que é mais importante, entre ética e política, uma vez que ela estabelece uma antítese entre o mundo dos valores e o mundo da natureza e que isto é fundamental na distinção entre o pensamento utópico - idealista - e o pensamento realista.

⁷⁰⁴ Idem, p. 22.

⁷⁰⁵ Idem.

É que o pensamento utópico estabelece “um padrão ético que proclama ser independente da política, e procura fazer com que a política adapte-se a ele. O realista não pode aceitar logicamente nenhum valor padrão, exceto o dos fatos. Em seu modo de ver, o padrão absoluto do utópico é condicionado e ditado pela ordem social, sendo, portanto, político. Moralidade só pode ser relativa, não universal.”⁷⁰⁶ Por isso, “a ética tem de ser interpretada em termos de política; e a procura de uma norma ética fora da política está fadada à frustração. A identificação da realidade suprema com o bem supremo, que a Cristandade consegue por intermédio de um vigoroso golpe de dogmatismo, o realista alcança através da presunção de que não existe outro bem que não a aceitação e a compreensão da realidade estabelecida.”⁷⁰⁷

Por outro lado, esta polarização entre idealismo e realismo, apesar de possuir uma longa história, se materializou, no nosso século, com a predominância das idéias utópicas, na conformação da política internacional do entre-guerras, sendo que a mais importante de todas as instituições afetadas, segundo CARR, por este intelectualismo míope da política internacional - idealista ou utópico - foi a Sociedade das Nações. É que esta iniciativa de criá-la constituiu-se numa tentativa de aplicar os princípios do liberalismo político na construção de um organismo político internacional e que, como tal, teve imensas dificuldades para se consolidar, pois foi imaginado mais como uma abstração perfeita - uma projeção da razão - do que algo que se alicerçava na realidade. Por isso, foi rapidamente fragilizada em suas potencialidades, entrando, já na década de trinta, em pleno colapso de sua funcionalidade. É que seus pressupostos eram falsos e sua ruína não pode ser explicada em termos de ações ou omissões individuais. Portanto, a sua ruína envolveu a falência dos postulados em que estava baseada.

⁷⁰⁶ Idem, p. 31.

⁷⁰⁷ Idem, *ibidem*.

Entre os principais postulados que levaram à ruína da Sociedade das Nações, o que mais se destaca foi a concepção idealista da harmonia dos interesses, esquecendo-se de que a política internacional é intrinsecamente conflituosa. A doutrina da harmonia dos interesses, que buscava proporcionar uma base racional para a Sociedade das Nações, já havia sido refutada no período anterior à Primeira Guerra Mundial. Politicamente, a doutrina da identidade e da harmonia dos interesses revelou-se comumente na concepção de “que cada nação possui um interesse idêntico na paz, e que toda a nação que deseje perturbar a paz é, portanto, irracional e imoral.”⁷⁰⁸

Isto, obviamente, não é verdadeiro para Edward Hallet Carr, pois cada nação pode ter interesses divergentes dos demais Estados, como ocorreu durante o complexo fenômeno conhecido como nacionalismo econômico, que colocou em choque as grandes economias européias e desencadeou os primeiros acontecimentos que levariam à eclosão da Segunda Guerra Mundial. Com este conflito de interesses, tornou-se óbvio para todos, exceto para os utopistas mais extremados, que a doutrina da harmonia dos interesses era falsa. “A inconsistência do belo, porém falso, lugar-comum do século dezenove, de que ninguém se beneficia com o que prejudica o próximo, foi revelada. O pressuposto básico [da harmonia de interesses] do pensamento utópico caía em pedaços.”⁷⁰⁹

Por isso, o real significado da crise internacional de 1919 a 1939 foi - segundo o autor de *Vinte anos de crise: 1919-1939* - o colapso de toda a estrutura utópica, baseada no conceito de harmonia de interesses e na tentativa de estabelecer recursos institucionais de mediação dos conflitos. Neste sentido, não podemos esquecer que o pensamento utópico ou idealista foi incapaz de produzir um mundo estável e uma paz duradoura, pois sobrevalorizou a capacidade da razão em estabelecer um mundo sem conflitos e subestimou a importância de

⁷⁰⁸ Idem, p. 59.

⁷⁰⁹ Idem, p. 68.

uma clara política de poder como o núcleo central de uma proposta política consistente, independente de um valor ético absoluto e de normas universais que, eventualmente, possam solucionar pacificamente os conflitos entre as nações.

C) Os fundamentos do realismo moderno e seus limites

Ao abordar os fundamentos do realismo político, Edward Hallet Carr afirma que, pelas razões vistas no item anterior, este modelo teórico entra em cena muito tempo após a utopia ou ao idealismo, e se caracteriza como uma reação contra ele. No entanto, não se restringe a esta afirmação, observando que Nicolau Maquiavel foi o primeiro importante realista do mundo moderno. Além de Nicolau Maquiavel, destacam-se, entre os realistas, Bacon, Hobbes e Spinoza. Da contribuição destes filósofos, chega-se à conclusão de que, com seus ensinamentos, “o caminho está, então, aberto para o determinismo; e a ética se torna, em última análise, o estudo da realidade.”⁷¹⁰ O realismo destes autores clássicos, no entanto, deve ser diferenciado do realismo moderno. É que “tanto a utopia, quanto o realismo, aceitaram e incorporaram às suas fileiras a crença no progresso, do século dezoito, com o curioso e um tanto paradoxal resultado de que o realismo tornou-se, aparentemente, mais ‘progressista’ do que o ideário utópico.”⁷¹¹

Além disso, o realismo moderno incorporou o determinismo histórico e o caráter relativo e pragmático do próprio pensamento. Com isto, os realistas conseguiram, então, “demonstrar que as teorias intelectuais e os padrões éticos dos utopistas, longe de serem a expressão de princípios absolutos e apriorísticos, são historicamente condicionados, sendo

⁷¹⁰ Idem, p. 70.

⁷¹¹ Idem, p. 71.

tanto fruto de interesses e circunstâncias, como armas forjadas para o auxílio de interesses.”⁷¹²

Por isso, o pensamento não é meramente um ato intelectual abstrato como querem os idealistas, mas é também - mesmo o pensamento utópico - pragmático, no sentido de que se dirige à execução de seus objetivos. Assim, por exemplo, quando o idealista prega a doutrina da harmonia dos interesses, está inocente e inconscientemente vestindo o seu próprio interesse com o manto universal, a fim de impô-lo ao resto do mundo.

Esta conexão entre pensamento e interesse vale, também, segundo o autor, para as idéias realistas e é, justamente, este o seu limite. Por isso, afirma Edward Hallet Carr, que “não podemos, como medida final, encontrar um lugar de descanso no realismo puro; pois o realismo, embora logicamente esmagador, não nos dá as fontes de ação que são necessárias até mesmo para o prosseguimento do pensamento. Com efeito, o próprio realismo, se o atacarmos com suas armas, freqüentemente se revela, na prática, como tão condicionado quanto qualquer outra forma de pensamento.”⁷¹³

Este é, portanto, o paradoxo e os limites de um realista lúcido e conseqüente - de um realista que sabe que o seu conhecimento não é absoluto, mas sim que é fruto da história e dos interesses de uma determinada época. E, por isso mesmo, é necessário, para que o realismo possa se renovar, sob pena de ele não oferecer nada além de uma luta nua e crua pelo poder, reconstruir os seus pressupostos a partir de uma nova utopia, que um dia sucumbirá diante das mesmas armas, podendo tornar-se eventualmente realidade. Assim, a “vontade humana continuará a procurar uma fuga às conseqüências lógicas do realismo, na visão de uma ordem internacional que, logo que se cristaliza numa forma política concreta, torna-se eivada de

⁷¹² Idem, p. 73.

⁷¹³ Idem, p. 91.

interesse egoístico e hipocrisia, e deve uma vez mais ser atacada com os instrumentos do realismo.”⁷¹⁴

D) O poder na política internacional em perspectiva realista

A política é, segundo o autor ora sob estudo, no sentido das relações internacionais, sempre política de poder. É que, embora não se possa definir a política exclusivamente em termos de poder, é seguro dizer que o poder é sempre um elemento essencial da política. Por isso, para se entender um assunto político, não basta saber do que se trata. É necessário, também, saber quem está envolvido, que tipo de agente político é seu autor. Além disso, não se pode desconsiderar que a força é um elemento essencial da política.⁷¹⁵

Pode-se dividir, por outro lado, o poder, na esfera internacional, em três categorias, para fins de discussão: a) poder militar; b) poder econômico; c) poder sobre a opinião. “A suprema importância do instrumento militar repousa no fato de que a ‘última ratio’ do poder, nas relações internacionais, é a guerra. Assim, todo ato do Estado, no aspecto do poder, está dirigido para a guerra, não como uma arma desejável, mas como uma arma que pode ser necessária como último recurso.”⁷¹⁶

A força econômica, por sua vez, “sempre foi instrumento do poder político, quando menos através de sua associação com o instrumento militar. Por isso, só os mais primitivos tipos de campanhas militares são totalmente independentes do fator econômico.”⁷¹⁷ O poder sobre a opinião, por fim, é tão essencial como as outras duas dimensões do poder, estando

⁷¹⁴ Idem, p. 95.

⁷¹⁵ Idem.

⁷¹⁶ Idem, p. 110.

⁷¹⁷ Idem, p. 114.

sempre a elas associado. Assim, “a arte da persuasão sempre se constituiu numa parte necessária da bagagem de um líder político.”⁷¹⁸

Esta divisão em três categorias do poder político na esfera internacional não deve, no entanto, conduzir à conclusão de que, na verdade, seriam três poderes. Isto, obviamente, seria uma conclusão equivocada, pois é “difícil, na prática, imaginar um país que, por algum período de tempo, possua algum tipo de poder isolado dos outros. Em sua essência, o poder é um todo indivisível.”⁷¹⁹

E) A política idealista do Entre-Guerras e suas conseqüências

A hegemonia das idéias idealistas ou utópicas no período histórico que abrange o entre-guerras - 1919 a 1939 - conduziu o mundo - segundo o autor - a uma profunda crise, pois foi a queda súbita das esperanças visionárias da primeira década para o sombrio desespero da segunda - da utopia que não correspondia à realidade para uma realidade da qual a utopia fora rigorosamente excluída - que jogou o mundo em um cenário de grande incerteza e de muitas conseqüências desastrosas para a sociedade internacional.

A primeira e mais óbvia “tragédia desta utopia foi o seu colapso ignominioso; e o desespero que este colapso trouxe consigo. As massas européias se conscientizaram, pela primeira vez, que a existência, nesta sociedade, não é governada por forças racionais e sensatas, mas sim por forças irracionais e demoníacas.”⁷²⁰ Assim, após vinte anos de escamoteamentos da realidade do conflito entre as nações, pelos defensores do idealismo, os homens do final da década de trinta “retornam, chocados e perplexos, ao mundo da natureza.

⁷¹⁸ Idem, p. 129.

⁷¹⁹ Idem, p. 110.

⁷²⁰ Idem, p. 209.

As brutalidades que, nos séculos dezoito e dezenove, se restringiam ao trato entre os povos civilizados e não-civilizados foram transpostas para as relações entre os povos civilizados.”⁷²¹

A relação “entre o totalitarismo e a crise claramente não foi de causa, mas de efeito. O totalitarismo não era a doença, mas sim um de seus sintomas. Em toda parte por onde grassava a crise, traços deste sintoma podiam ser encontrados.”⁷²²

A segunda tragédia do colapso da utopia, que derivou da primeira e mais tarde intensificou-a, foi de um tipo mais sutil. É que, ao defender uma moral baseada na harmonia dos interesses, o idealismo permitiu que as elites ocidentais defendessem, baseadas no *status quo*, o direito dos que possuíam e os adeptos do fascismo e do nazismo que defendessem uma espécie de moral baseada no darwinismo social. Todas essas tentativas de moralizar as relações internacionais necessariamente falharam e os seus “colapsos nos deixaram sem uma solução pronta para o problema de reconciliar o bem da nação com o da comunidade mundial.”⁷²³

E sem uma moral, o próprio realismo se torna estéril e a política de poder estabelecida não se legitima, pois, “se é, contudo, utópico ignorar o elemento do poder, é um tipo irreal de realismo o que ignora o elemento moral em qualquer ordem mundial. Assim como dentro do Estado todo governo, embora necessite do poder como base de sua autoridade, também precisa da base moral do consentimento dos governados. Uma ordem internacional não pode basear-se apenas no poder, pela simples razão de que a humanidade, ao longo prazo, sempre se revoltará contra o poder puro. Qualquer ordem internacional pressupõe uma dose substancial de consentimento geral.”⁷²⁴

⁷²¹ Idem, *ibidem*.

⁷²² Idem, *ibidem*.

⁷²³ Idem, p. 210.

⁷²⁴ Idem, p. 118.

2.7.7. A Segunda Guerra Mundial e o predomínio do paradigma realista

Assim rerepresentado, o paradigma do realismo político, rapidamente, tornou-se o modelo teórico predominante. Neste sentido, acreditavam os seus defensores que uma ação mais firme e consciente de cada Estado sobre as implicações políticas da luta pelo poder impediria uma nova guerra de proporções mundiais⁷²⁵ e levaria a um sólido sistema internacional de equilíbrio de poder, estabelecendo a máxima de que somente o poder pode frear o poder e limitar a ambição de ocupação de novos espaços políticos.

Além disso, o predomínio da idéia realista foi impulsionado também pela configuração da polarização ideológica entre Estados Unidos e União Soviética no pós-Segunda Guerra. É que esta polarização - com as suas respectivas conseqüências, entre as quais se colocava a possibilidade de destruição da espécie⁷²⁶ - exigia um conhecimento mais aprofundado da natureza humana e das implicações do jogo do poder. Por isso, “a partir de então, durante todo o período da Guerra Fria, a concepção realista predominou praticamente incontestável e foi responsável pela formulação dos mais importantes quadros de análises e explicações dos eventos internacionais.”⁷²⁷

É justamente esta presença mais marcante do paradigma do realismo político no pós-Segunda Guerra que o caracteriza como sendo, muitas vezes, uma espécie de reação à presença do paradigma do idealismo, apesar de se ter configurado como uma sólida estrutura teórica de análise dos fenômenos internacionais em momento histórico cronologicamente anterior. Essa percepção pode ser constatada, por exemplo, na seguinte afirmação de Philippe

⁷²⁵ O trabalho mais notável sobre esse período foi elaborado por Edward Hallett Carr e teve um papel fundamental na consolidação das idéias realistas. Nesse sentido, ver CARR, Edward Hallett. *Op. cit.*

⁷²⁶ Essa foi, obviamente, uma possibilidade concreta, pois a humanidade esteve, em vários momentos, muito próxima de uma guerra nuclear. Neste sentido, ver HOBBSAWM, Eric. *Op. cit.*

⁷²⁷ CHIAPPIN, José R. Novaes. O paradigma de Huntington e o realismo político. *In: Lua Nova: Revista de cultura e Política*. n. 34. *Op. cit.*, p. 37.

Brillard: “a abordagem realista pode, assim, ser considerada como uma reação directa à perspectiva idealista que marcou fortemente a política americana durante a primeira metade deste século.”⁷²⁸

Ou, ainda, nesta outra afirmação do mesmo autor: “Esta concepção de relações internacionais [realista] foi, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, largamente difundida pela corrente realista americana que combatia a visão wilsoniana⁷²⁹ idealista e legalista de uma sociedade internacional em vias de pacificação e de integração sob o efeito de um processo de democratização.”⁷³⁰ Assim, o revés da Sociedade das Nações e o segundo conflito mundial, seguido do desenvolvimento da Guerra Fria, “deram um peso incontestável a esta abordagem [realista] das relações internacionais, que ocupou uma posição dominante até os anos sessenta e que está hoje ainda largamente representada.”⁷³¹

Além da contribuição do autor há pouco referido, esta percepção pode ser identificada também no trabalho de outros pesquisadores. Entre esses, merecem destaque as palavras de OLIVEIRA: “É de se notar, ainda, que o Realismo Político apresentou-se como uma reação ao período denominado de idealista das relações internacionais, caracterizado depois da Primeira Guerra Mundial, com a instituição da Sociedade das Nações e o apoio do Presidente Woodrow Wilson, dos EUA, objetivando reunir as nações civilizadas, ocupando-as com os problemas internacionais.”⁷³²

⁷²⁸ BRAILLARD, Philippe. As ciências sociais e o estudo das relações internacionais. In: BRAILLARD, Philippe. (Org.). *Op. cit.*, p. 114.

⁷²⁹ Expressão derivada do nome do Presidente dos Estados Unidos Woodrow Wilson, que defendeu, no entre-guerras, o estabelecimento de princípios éticos e jurídicos mundiais que, se aceitos, poderiam ajudar a democratizar as relações entre os Estados-nações e a contribuir na consolidação da Sociedade das Nações.

⁷³⁰ BRAILLARD, Philippe. As ciências sociais e o estudo das relações internacionais. In: BRAILLARD, Philippe (Org.). *Op. cit.*, p.93-4.

⁷³¹ Idem, *ibidem*.

⁷³² OLIVEIRA, Odete Maria de. Relações Internacionais: breves apontamentos e contextualização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). *Op. cit.*, p. 46-7.

Assim, tal período tornou-se conhecido como idealista, porque estabelecia iniciativas inspiradas em valores éticos, que, quando transformadas em princípios e regras jurídicas, serviram como padrões e orientações gerais às relações internacionais, as quais passaram a se apresentar mais abertas e democráticas, ou seja: a) as práticas tradicionais de diplomacia dos bastidores e que negociavam alianças militares secretas foram afastadas; b) consolidou-se a determinação internacional da obrigatoriedade do registro e publicação dos tratados multilaterais; c) surgiram as primeiras cátedras de relações internacionais em Universidades britânicas.⁷³³

Pode-se perceber, portanto, que o realismo político - enquanto paradigma das relações internacionais - teve sua origem nos primeiros desdobramentos do mundo moderno - pelo menos desde a formulação das obras de Nicolau Maquiavel. Mas, também, que foi somente no segundo pós-guerra que se tornou modelo teórico consciente e incontestável, passando a fundamentar as estratégias políticas e a dirigir as práticas diplomáticas das principais nações do planeta.

Daí, portanto, também o prestígio político que muitos teóricos do realismo político - como Hans Morgenthau⁷³⁴ - adquiriram como assessores de governos de grandes Estados para assuntos internacionais nos últimos cinquenta anos.⁷³⁵ Além dessa função de assessor, no

⁷³³ Idem, ibidem.

⁷³⁴ Hans Morgenthau assessorou o governo dos Estados Unidos no início da Guerra Fria e fazia parte "de uma plêiade de acadêmicos realistas que imprimiram sua marca nas administrações norte-americanas e no próprio destino das relações internacionais de determinadas épocas." OLIVEIRA, Odete Maria de. *Relações Internacionais: breves apontamentos e contextualização*. OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). *Op. cit.*, p. 65.

⁷³⁵ Outro autor que obteve um destaque semelhante, também naquele período, só que na França, foi Raymond Aron, assessor do general Charles de Gaulle, que influenciou as principais políticas externas francesas e adquiriu um grande prestígio internacional. Desse autor, pode ser visto, principalmente, ARON Raymond. *Op. Cit.* A seguir, far-se-á uma análise da obra de Hans Morgenthau. Esta escolha deve-se ao fato de considerá-lo o representante clássico ou o representante mais puro do paradigma do realismo, estando presente em sua obra, de forma mais contundente os seus pressupostos fundamentais. Por isso, talvez seja importante lembrar que ele também é visto como o Maquiavel de nosso tempo. Neste sentido, ver RUSSELL, Roberto. Prólogo. In: MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*

entanto, Hans Morgenthau foi também um representante qualificado do paradigma do realismo político, destacando-se pela capacidade de sistematizar os ensinamentos realistas e recolocá-los com uma referência fundamental da *práxis* política internacional e do debate acadêmico norte-americano.

2.7.8. Hans Margenthau: sistematizador do paradigma do realismo político

A) Aspectos gerais sobre a vida e a obra

Um dos primeiros autores a sustentar teoricamente, de forma consciente e consistente, a concepção realista foi Hans Morgenthau, que, em 1948, publicou a sua principal obra: *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*.⁷³⁶ Este livro converteu-se, imediatamente, num clássico do estudo das relações internacionais do mundo moderno e foi visto, na época da publicação, como o texto mais importante do realismo político do segundo pós-guerra.⁷³⁷ “De fato, esse livro tornou-se uma espécie de Bíblia, de leitura obrigatória para acadêmicos e para funcionários de governo.”⁷³⁸

Além disso, *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz* foi uma obra fundamental para a consolidação definitiva das posições realistas no sistema internacional,

⁷³⁶ Esta não é, no entanto, a única obra importante do autor. Neste sentido, pode-se relacionar, pelo menos, mais as seguintes obras: MORGENTHAU, Hans. *In: Defense of National Interest*. New York, 19[] e MORGENTHAU, Hans. *Dilemmas of Politics*. Chicago : The University of Chicago Press, 1958.

⁷³⁷ A única obra que se aproxima, em termos de consistência teórica, deste livro de Hans Morgenthau é *Paz e guerra entre as nações*, de Raymond Aron. Ver, neste sentido, ARON, Raymond. *Op. cit.* No entanto, ao contrário de Hans Morgenthau, “que procurou um conceito fundamental capaz de abarcar toda a relação política na sua complexidade, Raymond Aron buscou estabelecer um quadro teórico geral que traduzisse a especificidade das relações internacionais, apontando na legitimidade e legalidade do recurso à força armada por parte dos atores, diplomatas e soldados, caso haja paz, caso haja guerra.” OLIVEIRA, Odete Maria de. *Relações internacionais: breves apontamentos e contextualização*. *In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). Relações internacionais e globalização: grandes desafios*. *Op. cit.* p. 48.

⁷³⁸ RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *Op. cit.*, p. 22.

tendo influenciado, profundamente, a formulação da política exterior norte-americana e estimulado a produção científica dos intelectuais adeptos ao paradigma do realismo político. Assim, é muito provável que o livro *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz* seja a obra que mais influenciou “a teoria e a prática das relações internacionais a partir do segundo pós-guerra, particularmente nos Estados Unidos, país em que ela foi publicada pela primeira vez no ano de 1948 e para o qual foi destinada. Resulta praticamente impossível encontrar um livro de teoria das relações internacionais ou de política exterior norte-americana em que não apareça citada.”⁷³⁹

Esta importância da obra de Hans Morgenthau deve-se a vários fatores. Entre estes merece destaque a sua finalidade - tentar apresentar uma teoria da política internacional - e os seus dois objetivos principais. O primeiro objetivo - que ele chamava de objetivo teórico - consistia em detectar e entender as forças que movimentam as relações políticas entre as nações e compreender os modos pelos quais estas forças atuavam entre si, sobre as relações políticas internacionais e sobre as instituições do sistema internacional. O segundo objetivo - que ele chamava de empírico-normativo - caracterizava-se por ser, por um lado, uma tentativa de delinear os contornos gerais de uma possível política externa norte-americana no cenário posterior à Segunda Guerra Mundial e, por outro, uma formulação teórica que conseguisse compreender as principais mudanças - tríplice revolução, segundo a terminologia do autor - da ordem mundial do segundo pós-guerra:

- a) a substituição de um sistema multipolar europeu por um sistema bipolar, cujos centros estão fora da Europa ocidental;
- b) divisão da ‘unidade moral’ do mundo em dois sistemas de pensamento e de ação incompatíveis e antagônicos, que disputam a lealdade dos homens no mundo;

⁷³⁹ RUSSELL, Roberto. Prólogo. In: MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*, p. 1.

c) desenvolvimento da tecnologia nuclear que, pela primeira vez na história da humanidade, pode levar à destruição universal.⁷⁴⁰

Além da importância da finalidade da obra e de seus objetivos, a relevância do livro *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz* deve-se, também, à consistência de suas formulações e de suas análises e às qualidades do excelente escritor e do sólido teórico das relações internacionais que é Hans Morgenthau. Com efeito, a obra referida constituiu-se num dos marcos fundamentais da Teoria das Relações Internacionais - um verdadeiro divisor de águas -, sendo o seu autor conhecido, na atualidade, como 'o novo Maquiavel'.

Esta comparação com Nicolau Maquiavel é motivada pelo fato de que eles são autores que possuem em comum a forma de pensar e a maneira de analisar as relações políticas - são essencialmente relações de poder ou de interesses definidos em termos de poder. Consideram ainda que o mundo é imperfeito desde um ponto de vista racional, sendo o resultado de forças inerentes à natureza humana. E, finalmente, defendem que o mundo, por pior que seja, deve ser visto tal como ele é e não como ele deveria ser.

Apesar desta semelhança, Hans Morgenthau e Nicolau Maquiavel são, contudo, autores de tempos históricos diferentes: o primeiro é um autor típico do século XVI, do início da formação do Estado moderno, e o segundo, típico do século XX, do Estado moderno consolidado e hiperdesenvolvido. Hans Morgenthau, além de ser um autor típico do século XX, é mais especificamente um autor de sua segunda metade, de sua parte dominada pelos problemas da Guerra Fria e de um mundo em que a sobrevivência da humanidade estava e, em certo sentido, está no limite de suas possibilidades, pois a hipótese de destruição total - em uma guerra nuclear - era e, em certo sentido, continua a ser, bastante plausível.

Com isto, não se está dizendo que Hans Morgenthau nasceu na segunda metade do período referido, mas apenas que ele se consagrou como um dos maiores teóricos do

⁷⁴⁰ MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*,

momento histórico posterior à Segunda Guerra Mundial. Na verdade, Hans Morgenthau, filho único de uma família judia, nasceu em 1904, em uma pequena cidade ao norte da Bavária, na Alemanha, chamada Coburgo. Com vinte e três anos de idade, ingressou na Universidade de Frankfurt, permanecendo, no entanto, em seus quadros, por pouco tempo, pois se decepcionou rapidamente com as discussões epistemológicas existentes naquela instituição universitária, que considerava inúteis. Por isso, transferiu-se, em seguida, para a Universidade de Munique, na qual passou a estudar direito e filosofia política. Já graduado, suas inquietações acadêmicas, e em boa medida a ascensão vertiginosa do nazismo em seus país, levaram-no à Suíça, país em que realizou trabalhos de pós-graduação no Instituto de Estudos Internacionais de Genebra e ensinou direito público na Universidade desta mesma cidade.

Em 1937, após uma estada de dois anos em Madri, emigrou definitivamente para os Estados Unidos, país em que passaria a desenvolver toda a sua intensa e influente carreira acadêmica. Neste sentido, foi professor e pesquisador, sucessivamente, no *Brooklyn College* (1937-1939), na Universidade de *Kansas City* (1939-1943), na Universidade de Chicago (1943-1971), no *City College de Nova York* (1968-1975) e, até a sua morte em 1980, na *New School for Social Research de Nova York*. Ao longo destes anos, Morgenthau “publicou numerosos trabalhos, proferiu inumeráveis conferências, participou de centenas de seminários, formou várias gerações de agradecidos estudantes e exerceu uma importante influência sobre os dirigentes políticos de seu país de adoção [...]”⁷⁴¹ Entre os fatos políticos que mais marcaram a sua vida, destacam-se: a) a derrota alemã na Primeira Guerra Mundial; b) a humilhante Paz de Versalhes; c) a fragilidade política da República de Weimar; d) o surgimento do nazismo, com sua carga de racismo e de anti-semitismo.

⁷⁴¹ RUSSELL, Roberto. Prólogo. In: MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*, p. 1.

Neste sentido, a tremenda crise e os problemas políticos pelos quais passou a Alemanha nas duas primeiras décadas do século XX contribuíram de maneira “decisiva para alimentar o pessimismo de sua concepção antropológica, e ajudaram a descobrir, muito cedo, o espaço irredutível da paixão nas relações humanas, a desconfiar do racionalismo e do utopismo e a compreender [...] as complexidades trágicas da vida.”⁷⁴² Esta será, portanto, a base política para o desenvolvimento de seu pensamento e alguns dos fatos que marcaram profundamente a sua forma de compreender o homem e as relações internacionais no período da Guerra Fria.

B) Os seis princípios do realismo político

Entre as lições mais importantes de Hans Morgenthau, uma em especial, num primeiro momento, chama a atenção dos pesquisadores: a sua clareza na apresentação dos princípios do realismo político. Expõe o autor - talvez com o objetivo de que não houvesse qualquer dúvida sobre as suas convicções - estes princípios, já no primeiro capítulo de sua obra *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*.⁷⁴³

Dito isso, devemos agora apresentar os seis princípios do realismo político, que são os seguintes:

a) a política, como toda a sociedade, obedece a leis objetivas, que são frutos da natureza humana. Por isso, para qualquer melhoramento da sociedade, é necessário entender-se previamente as leis que governam a vida desta sociedade;

⁷⁴² Idem, *ibidem*.

⁷⁴³ MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*

b) o interesse dos estados no sistema internacional é sempre definido em termos de poder, o que possibilita a compreensão da política internacional como uma esfera autônoma de ação e de compreensão dos fenômenos humanos;

c) o conceito de interesse definido como poder é uma categoria objetiva de validade universal, a qual define-se como o objeto fundamental - um dos elementos constantes ao longo da história - da teoria política internacional ou da teoria das relações internacionais;

d) os princípios morais universais não podem ser aplicados aos atos dos Estados em sua formulação abstrata e universal, senão que devem ser filtrados e analisados a partir das circunstâncias de tempo e lugar;

e) as aspirações morais de uma nação em particular não podem ser identificadas com os preceitos morais que governam o universo;

f) existe uma autonomia da esfera política, ou seja, a esfera política possui uma especificidade própria, que não permite que seja subordinada, apesar de não ignorar a existência e a relevância de outros parâmetros, a outros critérios distintos do político.⁷⁴⁴

Com a exposição desses princípios, Hans Morgenthau supõe ter esclarecido quais são as principais diferenças existentes entre o paradigma do idealismo e o paradigma do realismo político. Além disso, imagina o autor ter demonstrado a superioridade deste último paradigma, uma vez que é justamente a partir de seus ensinamentos que se torna possível a compreensão do fato de que é impossível escapar do mal do poder - que compreende qualquer coisa que estabeleça e mantenha o controle do homem sobre o homem⁷⁴⁵ - e que é necessário, por isso mesmo, ter-se os meios adequados para entender a sua natureza, as suas leis e a sua determinação enquanto um fenômeno específico das relações humanas. E que, para Hans

⁷⁴⁴ Idem, p. 12.

⁷⁴⁵ Idem, p. 20.

Morgenthau, sejam quais forem os fins últimos da política internacional, o poder é sempre o objetivo imediato.

C) O conceito de poder político

Por isso, a política internacional implicará sempre, necessariamente, uma luta pelo poder. Ainda mais quando se verifica que - para o autor - a luta pelo poder é universal no tempo e no espaço e surge como um dado inegável da experiência humana ao longo da história. Mas, o que é poder para Hans Morgenthau? Poder é, em sentido geral, o controle do homem sobre a mente e as ações dos outros homens. Em sentido específico - como poder político -, poder são as mútuas relações de controle estabelecidas entre os titulares da autoridade pública e entre estes últimos e as pessoas em geral.⁷⁴⁶

Mais especificamente, o poder político é “uma relação psicológica entre quem exerce e aqueles sobre os quais se exerce [a autoridade]. Outorga aos primeiros controle sobre certas ações dos segundos mediante o impacto que exercem sobre a mente destes últimos. O impacto deve-se a três motivos: a expectativa de ter algum benefício; o temor das desvantagens e o respeito ou amor que os homens possuem pelas instituições.”⁷⁴⁷ Além disso, é importante observar que “o poder pode ser exercido através de ordens, ameaças, a autoridade ou carisma de um homem ou de uma equipe de homens ou através da combinação de qualquer destes fatores.”⁷⁴⁸

Isso, no entanto, não significa que - para o autor - o poder político se identifica pura e simplesmente com a força em sentido estrito, com o exercício da violência física. Ao

⁷⁴⁶ Idem.

⁷⁴⁷ Idem, p. 43.

⁷⁴⁸ Idem, ibidem.

contrário, o poder político não se resume à violência física, mas não desconhece o autor que “a violência física, sob a forma de ação policial, encarceramento, pena de morte ou de guerra, é sempre um elemento intrínseco da política”⁷⁴⁹, sendo que, quando a violência se converte em realidade, o poder político abdica em favor do poder militar. Este é, especialmente, o caso da política internacional, pois o possível recurso às forças armadas constitui-se, como uma ameaça real ou potencial, no mais importante fator material que contribui para conformar o poder político de uma nação.⁷⁵⁰

Poder este que é classificado pelo autor de duas formas: a) poder aproveitável e poder não aproveitável; b) poder legítimo e poder ilegítimo. O poder aproveitável é aquele que pode ser exercido e poder não aproveitável aquele que não pode ser, como é o caso do poder derivado da posse de armas nucleares, pois a sua utilização implica a destruição do próprio usuário. O poder legítimo, por sua vez, distingue-se do ilegítimo por ser um poder em que o seu exercício encontra-se, moral ou legalmente, justificado. Além disso, acrescenta Hans Morgenthau, esta justificação, no caso das relações internacionais, é feita, muitas vezes, pelas ideologias políticas existentes e não pela observação de regras éticas universais ou de regras jurídicas construídas entre os diversos atores do sistema internacional.

Esta última observação torna, por outro lado, a sua compreensão da política internacional cada vez mais definitiva: a política entre as nações caracteriza-se como uma luta constante pelo poder. Esta luta, como já foi visto anteriormente, no item 2.3.2. desse capítulo, pode adquirir três formas, à medida que busca manter o poder, aumentar o poder ou

⁷⁴⁹ Idem, ibidem.

⁷⁵⁰ Isto não significa, no entanto, que este seja o único fator de poder de uma nação. Ao contrário, Hans Morgenthau destaca vários elementos do poder nacional. Entre estes pode-se destacar: o fator geográfico, os recursos naturais, a capacidade industrial, a população, o caráter nacional de seu povo, a moral nacional, a qualidade de sua diplomacia e de seu governo. Neste sentido, ver MORGENTHAU, Hans. **Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz.** *Op. cit.*

demonstrar o poder, ou seja, uma política de defesa do *status quo*, uma política imperialista e uma política de prestígio.⁷⁵¹

D) O sistema de equilíbrio do poder

O confronto e a articulação dessas três formas de política internacional ou de política externa configuram o que o autor denomina de um sistema de equilíbrio de poderes. Sistema este que é, em sentido amplo, uma ordem de distribuição do poder, de forma mais ou menos igualitária, entre as diversas nações que participam de uma ordem internacional. E, como tal, este sistema é apenas a manifestação particular de um princípio social geral que, ao preservar todas as sociedades compostas por um certo número de unidades autônomas, garante a autonomia de suas partes componentes. Além disso, constitui-se em um fator de estabilidade das relações internacionais na comunidade de nações soberanas e, por isso, é visto como um elemento central para a construção de um cenário de paz em uma ordem internacional.⁷⁵²

Assim pensado, o sistema de equilíbrio de poder funciona como um instrumento que limita o poder nacional. Por isso, ele pode assumir a forma de oposição direta e de competição entre dois Estados, entre um Estado forte e um grupo de Estados fracos ou, ainda, entre dois grupos de Estados que se equivalem em termos de poder. Esse equilíbrio é garantido através da diminuição do poder da parte mais forte ou através do incremento da parte mais frágil. Por isso, as vezes é necessário que se estabeleça uma fortaleza para proteger a nação ou o grupo mais fraco e que se criem mecanismos de compensação ou mesmo alianças para se conseguir equilibrar as relações de forças entre os Estados ou grupo de Estados. O importante, seja qual for o recurso utilizado, é que a correlação de forças não seja desproporcional, pois levaria,

⁷⁵¹ Idem.

⁷⁵² Idem.

certamente, se assim o fosse, o Estado mais forte ou o grupo de Estados mais forte a uma política externa imperialista, de busca de ampliação de seu poder, e, com isso, estaria configurada, inevitavelmente, a ruptura da paz e, conseqüentemente, criadas as condições propícias à guerra e à violência nas relações internacionais.

Por isso, a busca do estabelecimento de um sistema de equilíbrio de poderes é, na verdade, uma luta pela paz e pela estabilidade das relações internacionais. Contudo, o autor não está dizendo que o sistema de equilíbrio de poder não possui limites e que, portanto, pode garantir de forma absoluta a paz no sistema internacional. Ao contrário, o sistema de equilíbrio de poder possui, pelo menos, três limites:

a) possui um grau de incerteza - sempre pode existir algum erro no cálculo da força de cada participante das relações de poder;

b) possui um grau de irrealidade - os juízos sobre o poder e a força de cada participante podem estar errados ;

c) possui um grau de insuficiência - mesmo que todos os cálculos de poder estejam corretos, mesmo assim, podem haver falhas, que só podem ser corrigidas através do reconhecimento de valores morais, da influência da opinião pública e da efetividade de normas jurídicas internacionais, no sistema de equilíbrio de poder, e o mundo caminhar para a guerra.⁷⁵³

Em síntese, o sistema de equilíbrio de poderes é, na compreensão do autor, o grande instrumento à disposição do homem para construir um cenário internacional de paz e de estabilidade. Esse recurso, no entanto, não é algo absoluto, mas um instrumento privilegiado que deve ser complementado pelo estabelecimento, sempre que possível e conveniente, de

⁷⁵³ Por isso, o sistema de equilíbrio de poder não é visto pelo autor como algo perfeito, e sim como um dos melhores mecanismos para garantir um cenário de paz mundial.

regras éticas, pelo respeito à opinião pública mundial e pela efetividade das normas jurídicas internacionais.⁷⁵⁴

E) A possibilidade do Estado mundial

Além do que foi afirmado há pouco, é possível se caminhar, segundo Hans Morgenthau, para um cenário de paz ou, pelo menos, contribuir para o melhoramento das relações políticas, mediante a descompressão das tensões e da criação de laços de confiança a propósito das respectivas nações, adotando-se ainda alguns outros recursos, como os que estabelecem: a) uma política de desarmamento; b) uma política de controle da produção de armas; c) um sistema de segurança coletiva; d) uma força policial internacional; e) uma forma judicial de solução dos conflitos; f) ou, até mesmo, um governo internacional.⁷⁵⁵

Todos esses recursos - com exceção do recurso do equilíbrio de poder - são, no entanto, para o autor, instrumentos que por si só não conseguirão limitar ou frear as aspirações de poder do Estado soberano “e, de fato, é impossível que tenham êxito sob as condições do moderno sistema estatal”⁷⁵⁶, pois este fundamenta-se no exercício da livre soberania de cada uma de suas partes, de cada Estado soberano. Por isso, conclui o autor, que a única saída desse cenário hobbesiano - de luta constante pelo poder das unidades estatais - seja o estabelecimento de um Estado mundial, mas que não seja o resultado de uma conquista mundial, e sim fruto de uma articulação diplomática.⁷⁵⁷

⁷⁵⁴ A grande dúvida que surge, neste momento, é se estes outros recursos, além do equilíbrio de poder, são válidos em um cenário internacional como o da Guerra Fria.

⁷⁵⁵ MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*

⁷⁵⁶ *Idem*, p. 573.

⁷⁵⁷ Até que ponto esta é ainda uma proposta realista - ou que observa os princípios realistas - é difícil dizer. Contudo, possui uma atualidade bastante significativa neste momento da história da humanidade.

Neste sentido, afirma o autor que o que é “necessário, segundo esta idéia, para salvar o mundo da autodestruição não é a limitação do exercício da soberania nacional mediante obrigações e instituições internacionais, senão a transferência da soberania das nações individuais para uma autoridade mundial, que seria tão soberana sobre as nações individuais como estas são soberanas dentro de seus respectivos territórios.”⁷⁵⁸

Além disso, insiste ele que as reformas dentro da sociedade internacional fracassaram e estão condenadas a fracassar e, por isso, faz-se necessária a transformação radical da sociedade internacional de nações soberanas em uma comunidade supranacional de individualidades. Para o autor é, justamente essa comunidade supranacional a única estrutura capaz de garantir, de forma efetiva, um cenário de paz permanente, pois sem ela cada Estado manterá as prerrogativas de recorrer à força quando se sentir lesado e a usar da violência para aumentar, manter ou demonstrar o seu poder.

Esta comunidade supranacional de individualidades ou Estado mundial deveria ter, por outro lado, como fim último, a garantia da manutenção da paz mundial. Para este fim, contudo, o Estado mundial deveria cumprir três funções:

- a) dar à humanidade uma personalidade jurídica, como forma de mantê-la unida sob uma única estrutura estatal;
- b) criar e manter em funcionamento um organismo que, diante das mudanças sociais mundiais, permitiria a todos os grupos da humanidade esperar pelo menos alguma satisfação para os seus interesses e conflitos;
- c) estabelecer organismos compulsórios que enfrentariam qualquer ameaça à paz com uma fortaleza insuperável.⁷⁵⁹

⁷⁵⁸ MORGENTHAU, Hans. *Política entre las naciones: la lucha por el poder e la paz*. *Op. cit.*, p. 573-4.

⁷⁵⁹ *Idem*, p. 585.

O Estado mundial deverá ter início - segundo o autor - a partir da formação de uma comunidade mundial, que pode ser viabilizada através da aproximação cultural dos povos -, notadamente a partir do trabalho realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e da aproximação funcional, realizada principalmente a partir do trabalho desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e de seus organismos especializados. Esse trabalho de constituição da comunidade internacional é do Estado mundial, por outro lado, seria instrumentalizado “mediante a realização de técnicas de persuasão, negociações e pressão, que são os tradicionais instrumentos da diplomacia.”⁷⁶⁰ Por isso, neste trabalho de construção de um eventual Estado mundial, a diplomacia continuaria a exercer o seu papel principal, que é o de garantir a paz ou de evitar a guerra.

2.7.9. Paradigma do realismo político e o neo-realismo

Dito tudo isso, indaga-se, para finalizar esse item, sobre a atualidade e os limites das idéias realistas. Isto é, deve-se refletir se o modelo teórico construído pelo realismo político ainda consegue explicar a realidade internacional do final do século XX e do início do século XXI ou se, com as grandes transformações dos últimos anos, se fazem necessárias novas possibilidades de análise das relações internacionais, que destaquem suas novas dimensões e seus novos atores. Neste sentido, observa-se que, em certa medida, as idéias realistas e o modelo teórico por elas constituído continuam atuais, uma vez que ainda auxiliam, de forma eficaz, na explicitação de vários aspectos ou situações presentes no dia-a-dia das relações internacionais deste momento, em especial em relação àquelas que se constituem especificamente como relações interestatais puras.

⁷⁶⁰ Idem, p. 645.

Essa contemporaneidade, em parte, das concepções realistas e do paradigma realista foi, justamente, o fato que impulsionou alguns autores, como GILPIN⁷⁶¹ e WALTZ⁷⁶², a buscarem atualizar os principais pressupostos realistas, em um movimento chamado de neo-realismo político.⁷⁶³ Esses “autores neo-realistas iniciam a sua contribuição ao estudo das relações internacionais nos anos setenta, numa clara tentativa de conferir à teoria clássica do realismo um tratamento mais sistemático e rigoroso”⁷⁶⁴, que até então não possuía. Assim, sem abrir mão dos pressupostos do realismo, esses autores neo-realistas buscaram ultrapassar a visão intuitiva e histórica e, numa certa medida simplista, comumente atribuída às idéias realistas.

Além disso, influenciados, em grande medida, “pelo behaviorismo da ciência política norte-americana, passaram a trabalhar no sentido de conferir um estatuto de ciência às relações internacionais.”⁷⁶⁵ Assim, para dar maior “objetividade à disciplina e combater o caráter vago do realismo clássico, não houve hesitação em lançar mão de outras disciplinas, especialmente a economia, e aplicar seus conceitos de modo a aumentar a precisão da análise. Como exemplos deste tipo de apropriação, podem ser citados os seguintes: eleição racional, teoria de empresas e mercados, teoria dos jogos, etc.”⁷⁶⁶

Dessa forma, apesar de todas as críticas, em especial a que se refere ao simplismo das convicções do paradigma realista, a visão que oferecem os seus defensores, para interpretar a realidade das relações internacionais da atualidade, segue tendo alguma capacidade explicativa e se constitui, ainda, portanto, em um modelo teórico com validade científica.

⁷⁶¹ GILPIN, Robert. *Op. cit.*

⁷⁶² WALTZ, Kenneth. *Op. cit.*

⁷⁶³ Sobre esse tema pode ser visto SARQUÍS, David J. El neorealismo en la reflexión teórica contemporánea: una reseña crítica. In: **Revista Mexicana de ciencias Políticas y sociales**. Ano XXXVIII, n. 153. México: Nueva Época, Julio-Septiembre de 1993.

⁷⁶⁴ BELLI, Benoni. *Op. cit.*, p. 19.

⁷⁶⁵ Idem, *ibidem*. Sobre os limites desta sofisticação teórica, pode ser visto, também, SARQUÍS, David J. *Op. cit.*

⁷⁶⁶ BELLI, Benoni. *Op. cit.*, p. 19.

Neste sentido, procurando deixar intacto o pressuposto da 'luta pelo poder' como princípio dirigente das relações políticas em geral e das relações internacionais em particular, seus adeptos procuraram relativizar todas as variáveis que seus críticos haviam apontado como insuficientes⁷⁶⁷ e afirmar que essas dificuldades não são relevantes o suficiente para abandonar o paradigma do realismo político. Na verdade, segundo os seus defensores, a lição que importa, e que é fundamental para uma sólida teoria das relações internacionais, é que estas continuam a ser, essencialmente, relações de poder.

Apesar dessas alegações em defesa do realismo e de sua atualidade, podem ser apontados, contudo, quatro limites, pelo menos, deste paradigma.⁷⁶⁸ Em primeiro lugar, este paradigma só toma em consideração a noção de poder e negligencia as outras variáveis sociais. Por isso, a definição de política que propõe, por exemplo MORGENTHAU, é demasiado estreita e unilateral, como é também, por consequência, demasiado estreita a teoria política geral que tem por base esta definição.

Em segundo lugar, o conceito de poder trabalhado pelo paradigma realista está mal definido e seu emprego é demasiado vago, porque o poder pode ser, ao mesmo tempo, um fim, um meio, um motivo e uma relação. Em terceiro lugar, o conceito de interesse nacional, definido em termos de poder, presta-se à discussão; pois não existe um interesse nacional fácil e objetivamente determinável, sendo um conceito extremamente subjetivo. Em quarto lugar, a teoria realista assenta-se, antes de mais nada, numa visão das relações internacionais limitada à configuração dessas relações nos séculos XVIII e XIX, em que o sistema internacional era relativamente homogêneo e os atores internacionais eram efetivamente apenas os Estados-nações.⁷⁶⁹

⁷⁶⁷ SARQUÍIS, David J. *Op. cit.*, p. 13.

⁷⁶⁸ Esses quatro limites são apontados Philippe Braillard. Ver BRAILLARD, Philippe. *Op. cit.*, p. 116-7.

⁷⁶⁹ Hoje, são atores das relações internacionais, além dos Estados-nações, por exemplo, as organizações internacionais, as organizações não-governamentais e as empresas transnacionais. Esta pluralidade de atores internacionais rompe, com certeza, a visão estadocêntrica do paradigma realista das relações internacionais e exige um paradigma que reconheça a pluralidade e a especificidade destes novos atores.

Assim sendo, pode-se dizer que o paradigma do realismo político não pode, apesar de seus méritos explicativos, ser aplicado, sem os devidos cuidados, como parâmetro no sistema internacional da atualidade. Ainda que se configure como um modelo teórico importante, o mesmo apresenta também como uma teoria estreita e unilateral das relações internacionais. Com efeito, ela não consegue abarcar a complexidade que adquiriu a sociedade internacional nos últimos anos, com uma grande pluralidade de atores, regras e princípios, bem como com o surgimento de novas tendências mundiais para a cooperação e para a integração supranacional de algumas regiões do planeta.⁷⁷⁰

2.8. A Crescente Complexidade das Relações Internacionais

Estabelecidos esses pressupostos, volta-se, para finalizar esse capítulo, à questão se o paradigma do realismo político, apesar de sua importância histórica e de ser o modelo que por mais tempo ofereceu uma explicação convincente da realidade internacional, ainda consegue explicar a passagem de uma sociedade internacional relacional - centrada na soberania do Estado moderno - para uma sociedade interdependente⁷⁷¹ ou até, em alguns casos, com

⁷⁷⁰ Talvez tenha razão, neste sentido, Rafael Duarte Villa, quando prefere dizer que o paradigma do realismo político, mais do que ser unilateral, é inadequado. É que "a inadequação pode revelar um estágio no qual o conceito genérico é insuficiente para explicar satisfatoriamente um fato novo, mesmo após diferentes tentativas de articulação, mas não necessariamente compromete totalmente seus conceitos genéticos e seus postulados básicos. Parece ter sido o que aconteceu com o conceito clássico das relações internacionais. O conceito realista é inadequado para se trabalhar com os novos fenômenos de segurança, a exemplo da explosão populacional, das migrações internacionais e dos desequilíbrios ambientais, mas isso não compromete de maneira tal suas premissas básicas. Em contextos específicos - aqueles das relações internacionais puras -, tais premissas podem ter plena adequação, ainda que alguns de seus tipos ideais, tais como a soberania estatal e o conceito de Estado, tenham sido comprometidos, precisamente por perder a sua operatividade fora do contexto específico estatal." Ver, neste sentido, VILLA, Rafael Duarte. A segurança global multidimensional. In: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 46. São Paulo: CEDEC, 1999, p. 105.

⁷⁷¹ A questão da interdependência é tratada, entre outros, por Raimundo Batista dos Santos Junior. Neste sentido, ver SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista. Diversificação das relações internacionais e teoria da interdependência. In: BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* *Op. cit.*

acentuado caráter institucional⁷⁷², em que o exemplo da comunidade europeia é apenas a iniciativa regional mais exitosa e consolidada política e economicamente até o presente momento.

Neste sentido, pode-se dizer que a forma tradicional das relações internacionais da sociedade moderna, e de seu principal modelo teórico, encontram-se num momento de esgotamento histórico, o que produz, em consequência, uma grande crise constitutiva e explicativa da realidade internacional atual, tendo, na crescente complexidade das relações internacionais, a sua referência impeditiva mais significativa. É que se vive, na verdade, um momento de declínio da sociedade típica do mundo moderno - centrada no Estado soberano e no sistema de equilíbrio de poder - e do principal modelo teórico que a acompanhou: o paradigma do realismo político.

Isso possibilita o desenho de uma nova realidade internacional, de novas concepções teóricas⁷⁷³ ou de retomada de concepções já delineadas anteriormente - como o paradigma do idealismo - e da conformação de novas alternativas de interação planetária mais avançadas entre as diversas sociedades políticas e os demais atores das relações internacionais. Essas novas alternativas apresentam-se de forma mais interdependente e com vínculos institucionais muito mais sólidos. Isso significa que a sociedade internacional adquire, cada vez mais, feições de uma comunidade institucional, menos anárquica e menos conflituosa.

Em outras palavras, as relações internacionais da segunda metade do século XX e do início do século XXI adquiriram uma grande complexidade, polaridade incerta entre os seus principais atores e acentuado vínculo de interdependência e de cooperação entre os diversos

⁷⁷² Os conceitos de sociedade internacional relacional e sociedade internacional institucional são formulados por René-Jean Dupuy. Ver, neste sentido, DUPUY, René-Jean. **O direito internacional**. Trad. Clotilde Cruz. Coimbra: Almedina, 1993.

⁷⁷³ Como o surgimento do paradigma da interdependência. Nesse sentido, ver SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista. Diversificação das relações internacionais e teoria da interdependência. In: BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* *Op. cit.*

sujeitos internacionais, o que fragilizou profundamente a sociedade internacional moderna e abriu a possibilidade de construção de alternativas mundiais mais integradas.⁷⁷⁴

Daí, portanto, também a opinião de Irineu Stranger de que “as características do mundo atual e a complexidade crescente dos problemas que daí surgem, a interpenetração dos grupos e o extraordinário crescimento das relações entre Estados provocam o desenvolvimento de uma solidariedade internacional, que transforma progressivamente a sociedade tradicional em uma verdadeira comunidade organizada [...]”⁷⁷⁵ Independente desse fato, o que se assiste, no momento atual, é a configuração de uma nova etapa da sociedade internacional - designada de sociedade internacional contemporânea -, com a presença de novos atores, o delineamento de novas possibilidades e a formulação de novos modelos teóricos.⁷⁷⁶ Esta nova etapa da sociedade internacional será o tema central do próximo capítulo dessa pesquisa.

⁷⁷⁴ Esse processo de complexidade crescente das relações internacionais significa, paradoxalmente, uma marcha para a unidade da vida humana na Terra, mas também “uma progressiva multiplicação, quantitativa e qualitativa, dos centros internacionais de diálogo, cooperação, e de decisão, e das relações entre esses centros.” Ver, neste sentido, MOREIRA, Adriano. *Op. cit.*, p. 37.

⁷⁷⁵ STRANGER, Irineu. *Op. cit.*, p. 89.

⁷⁷⁶ Em especial o modelo teórico da interdependência ou da globalização do mundo. Sobre o tema ver SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista. *Op. cit.*

CAPÍTULO III

A SOCIEDADE INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA: as relações internacionais em transformação

O presente capítulo objetiva analisar a *sociedade internacional contemporânea*. Por isso, inicia a abordagem destacando o surgimento e o papel dos novos atores internacionais no decorrer da segunda metade do século XX e no início deste século, os quais retiraram do Estado o privilégio de ser, praticamente, a única entidade política reconhecida na sociedade internacional moderna. Demonstra, outrossim, que esses novos atores internacionais transformaram a sociedade internacional, que passa a apresentar crescente complexidade, polaridade incerta e acentuada tendência à integração e à cooperação entre os seus diversos participantes. Esse processo adquire maior relevância com a configuração dos fenômenos da interdependência e da globalização e suas implicações. Além disso, aponta-se que a convergência desses acontecimentos delineou o surgimento de nova etapa da sociedade internacional, designada de contemporânea. Finalmente, analisa que essa nova fase da sociedade internacional abre novas possibilidades de realização à humanidade, entre as quais destaca-se a hipótese de construção de uma nova ordem mundial justa e solidária.

3.1. O Surgimento de Novos Atores Internacionais

As relações internacionais do final do século XX e do início do século XXI apresentam, como já se referiu, crescente complexidade, polaridade incerta e acentuada tendência à integração e à criação de vínculos de cooperação entre os seus principais atores. Essa é, efetivamente, a nova tendência da sociedade internacional da atualidade, o que

representa o declínio da sociedade internacional moderna, centrada apenas em um único ator - Estado moderno -, em suas políticas e no sistema de equilíbrio de poder.

Assim, o que se presencia neste momento é o constante deslocamento do antigo sistema anárquico, centrado no Estado e na soberania estatal, para um novo conjunto de arranjos bifurcados, e, muitas vezes, incertos, no qual se desenvolve um mundo multicêntrico e interdependente, composto por várias coletividades dispostas, na maioria das vezes, à cooperação e à integração num sistema internacional mais integrado e institucionalmente regulamentado.⁷⁷⁷

Entre os elementos que mais contribuíram para essa nova configuração da sociedade internacional, pode-se destacar o surgimento de novos atores internacionais.⁷⁷⁸ Apesar de se poder constatar eventualmente a presença de um ou outro desses novos atores ainda no século XIX, eles somente passaram a ser internacionalmente reconhecidos - ocupando espaço mais significativo na sociedade internacional - a partir da Segunda Guerra Mundial e da criação da Organização das Nações Unidas (ONU).⁷⁷⁹ Entre esses novos atores, destacam-se as

⁷⁷⁷ ROSENAU, James N. A cidadania em uma ordem mundial em mutação: *In*: CZEMPIEL, Ernst-Otto; ROSENAU, James (Orgs.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Brasília: UNB, 2000.

⁷⁷⁸ Sobre a questão dos atores internacionais podem ser vistas, entre outras, as seguintes obras: BARBÉ, Esther. *Op. Cit.*; MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 11. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Renovar, 1997; MERLE, Marcel. **Sociologia das relações internacionais**. Trad. Ivonne Jean. Brasília: Editora UNB, 1981; e OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. Cit.*

⁷⁷⁹ A criação da Organização das Nações Unidas é, realmente, um marco na trajetória do surgimento e do reconhecimento de novos atores internacionais, pois é uma das primeiras estruturas organizacionais internacionais que se consolidou e se revelou politicamente relevante. Neste sentido, a ONU é, juntamente com a Liga das Nações, uma das primeiras organizações internacionais que estabeleceu a busca de interesses comuns a todos os povos do Planeta. É que, apesar dos óbvios interesses nacionais envolvidos, refletidos, por exemplo, em seu Conselho de Segurança, a Organização das Nações Unidas nasceu da percepção dos representantes dos Estados presentes na Conferência de São Francisco de que o mundo, a partir daquele momento, achava-se de fato unido e que, portanto, a meta a ser alcançada era a sobrevivência da humanidade, que, devido principalmente ao poder destrutivo das novas armas disponíveis, somente poderia ser garantida de forma coletiva. Nesse sentido, pode-se ver GROSS, Ernest A. **As Nações Unidas: estrutura da paz**. Trad. Waldemir Nogueira Araújo. Rio de Janeiro: GRD Edições, 1964. Além desse marco, contribuíram, também, outros fatores, como o surgimento de novos paradigmas, em especial os da dependência e da interdependência. Neste sentido, ver BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* **Paradigmas das relações internacionais**. *Op. cit.*

organizações internacionais, as organizações não-governamentais e as empresas transnacionais.⁷⁸⁰

Assim, com o reconhecimento dos novos atores, as relações internacionais tornam-se mais complexas, interdependentes e policêntricas, passando esses novos atores a exercer um papel fundamental no interior da sociedade internacional. Cada um deles passou a contribuir na articulação de políticas comuns entre vários Estados e entre eles mesmos; na realização de acordos e regimes técnicos específicos cada vez mais eficazes; na constituição de “redes” de cooperação econômica, cultural, científica e tecnológica; na articulação de relações típicas da sociedade civil global; na constituição de uma cidadania mundial e no aumento dos fluxos das relações comerciais e das aplicações financeiras em montantes nunca antes imaginados, dando início a uma nova conformação: *a sociedade internacional contemporânea*.⁷⁸¹

3.1.1. As organizações internacionais

A) Definição e desenvolvimento histórico

As organizações internacionais são, entre as novos atores internacionais, aqueles que apresentam a caminhada mais longa e o reconhecimento mais sólido no interior da sociedade internacional. Isso provavelmente porque as organizações internacionais são, como regra,

⁷⁸⁰ Sobre as diversas formas de classificar os atores internacionais, podem ser vistas as seguintes obras: BARBÉ, Esther. *Op. Cit.*; MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*; MERLE, Marcel. *Op. cit.*; e OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.* Além dos atores referidos, pode-se destacar, ainda, como atores internacionais, pelo menos, os partidos políticos, os sindicatos e o indivíduo. Devido aos limites desse trabalho, esses não serão analisados, reconhecendo-se, porém, a sua importância na atualidade.

⁷⁸¹ Claro que esse fato ficou encoberto durante todo o período da Guerra Fria, pois a politização ideológica entre Estados Unidos e União Soviética impediu que se verificasse que novos atores estavam surgindo e se afirmando, definitivamente, como novos atores internacionais. Com o fim da Guerra Fria, em 1989, imediatamente foi percebido quanto complexa tinha se tornado a sociedade internacional, a partir do final da Segunda Guerra Mundial, e a relevância que tinham adquirido os novos atores internacionais.

organizações intergovernamentais.⁷⁸² Portanto, são entidades internacionais criadas consensualmente pelos Estados participantes do tratado de constituição da organização, apesar de possuírem personalidade jurídica própria.⁷⁸³ Além disso, não se pode esquecer que “as organizações internacionais constituem um espaço [formal] de diálogo [entre os Estados], por vezes de confronto, que representa um esforço civilizatório significativo no contexto das relações internacionais.”⁷⁸⁴

Assim constituídas, vinculadas aos Estados modernos, as organizações internacionais podem ser definidas como “uma sociedade entre Estados, constituída através de um Tratado, com finalidade de buscar interesses comuns através de uma permanente cooperação entre seus membros.”⁷⁸⁵ Ou, então, que “organização internacional é uma associação voluntária de sujeito de direito internacional, constituída por ato internacional e disciplinada nas relações entre as partes por normas de direito internacional, que se realiza em um ente de aspecto estável, que possui um ordenamento jurídico interno próprio e é dotado de órgãos e institutos próprios, por meio dos quais realiza as finalidades comuns de seus membros mediante funções particulares e o exercício de poderes que lhe foram conferidos.”⁷⁸⁶ Por fim, pode-se entender que organização internacional é a “entidade constituída pela vontade comum dos Estados, dotada de órgãos próprios, investidos de certa permanência e encarregada de cumprir as funções de tipo internacional que lhe são atribuídas por ato constitutivo.”⁷⁸⁷

⁷⁸² Hoje já existem algumas organizações supranacionais, como é o exemplo da União Européia. Neste sentido, ver MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*

⁷⁸³ Neste sentido, ver BARBÉ, Esther. *Op. cit.*

⁷⁸⁴ SEITENFUS, Ricardo. **Manual das organizações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997, p. 21.

⁷⁸⁵ *Idem*, p. 26-7.

⁷⁸⁶ MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*, p. 551.

⁷⁸⁷ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. Cit.*, p. 224. Essas três definições, obviamente, não são as únicas existentes, são apenas exemplificativas. Neste sentido, pode ser lembrada ainda a definição de Manuel Diez Velasco, que considera as organizações internacionais “associações voluntárias de Estados estabelecidas por acordos internacionais, dotadas de órgãos permanentes, próprios e independentes, encarregados de gestionar interesses coletivos e capazes de expressar vontade juridicamente distinta daquelas de seus membros.” *In*: OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. Cit.*, p. 224. Ou, ainda, a definição de Manuel de Almeida Ribeiro que afirma serem as organizações internacionais uma “associação de Estados, constituída por um tratado, dotada de uma constituição e possuindo um personalidade jurídica distinta das dos Estados-membros.” RIBEIRO, Manuel de Almeida. **A Organização das Nações Unidas**. Coimbra: Almedina, 1998, p. 27.

De qualquer forma, independentemente da definição adotada, o importante, neste momento, é observar que as organizações internacionais foram e são criadas pela necessidade dos Estados, para que administrem e solucionem problemas comuns, que eles não possuem capacidade de fazê-lo. Cumprindo essa função relevante, as organizações internacionais adquiriram, muito rapidamente, uma grande legitimidade na sociedade internacional contemporânea.

Apesar dessa legitimidade precoce, não se pode esquecer que as organizações internacionais são um fenômeno relativamente recente na história das relações internacionais.⁷⁸⁸ Por isso, diz REZEK que “alguns milênios separam, no tempo, o Estado e a organização internacional. Do primeiro, um esboço de teoria geral se poderia conceber na Antigüidade clássica. A segunda é um fenômeno recente deste século, matéria ainda não suficientemente sedimentada para permitir segura compreensão científica [de sua estrutura e organização].”⁷⁸⁹

Apesar dessa caracterização mais precisa da origem das organizações internacionais em pleno século XX, é possível constatar antecedentes dessas entidades em pleno século XIX ou, de forma mais ampla ainda, como faz OLIVEIRA, que localiza os antecedentes remotos das organizações internacionais no mundo Antigo, na Idade Média e no início do mundo Moderno. Neste sentido, afirma a autora que os antecedentes “das atuais organizações internacionais apresentam registros antigos. A primeira forma desse tipo de relacionamento - contatos regulares entre duas ou mais sociedades, gerando vínculos de comunicação, permuta e cooperação - configuram nas chamadas assembléias, celebradas periodicamente entre

⁷⁸⁸ MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*

⁷⁸⁹ REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1998, p. 248.

reinos, como o exemplo das assembléias realizadas entre os povos chineses [...].”⁷⁹⁰ A Grécia Clássica, por sua vez, também “consignava duas formas de organização curiosas: a) os conselhos ou patronatos, criados por diversas *polis* - cidades-Estados - com o objetivo de partilhar cultos religiosos, edificados conjuntamente [...]; b) as chamadas ligas, autênticas alianças político-militar que, sob uma *polis* hegemônica, garantia a defesa comum de todos os seus membros frente ao perigo de outros reinos ou impérios.”⁷⁹¹

Na seqüência, insiste OLIVEIRA, poder-se observar que, durante a Idade Média, desenvolveu-se uma forma de organização “particular - tipos de ordens militares - amparadas pelas lutas entre o Cristianismo e Islamismo, fomentadas pelo ideal dos movimentos das cruzadas. Também surgiram movimentos de natureza econômica para garantir o comércio mútuo no Centro e Norte da Europa, nos séculos XIV e XV [tendo esse movimento se consolidado e se configurado como um fenômeno bastante amplo e intenso nos séculos seguintes].”⁷⁹²

Apesar desses antecedentes antigos, concorda-se com aqueles autores que remetem os antecedentes das atuais organizações internacionais ao início do século XIX, como o fazem mais explicitamente, por exemplo, MERLE⁷⁹³ e BARBÉ⁷⁹⁴. O primeiro autor afirma que, efetivamente, “as organizações intergovernamentais [ou internacionais] são um fenômeno relativamente recente, visto que a primeira dentre elas - Comissão Central para a Navegação no Reno – data de 1815 [...].”⁷⁹⁵ O segundo autor, por sua vez, chama a atenção para o fato de que as organizações internacionais “aparecem relativamente tarde no marco do sistema de

⁷⁹⁰ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 217-218. É claro que a autora está aqui se referindo a organizações internacionais não-permanentes. Em relação às relações permanentes, concorda ela que os seus antecedentes podem ser encontrados no século XIX. OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.* No mesmo sentido, ver SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*

⁷⁹¹ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 217-218

⁷⁹² OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 217-218.

⁷⁹³ MERLE, Marcel. *Op. cit.*

⁷⁹⁴ BARBÉ, Esther. *Op. Cit.*

⁷⁹⁵ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 255.

Estados [...]. Com efeito, a primeira organização que merece dito nome, criada em 1815, foi a Comissão Central para a Navegação do Reno.”⁷⁹⁶

De qualquer forma, se é certo que a Comissão Central para a Navegação no Reno foi a primeira organização com feições semelhantes às atuais, também é correto afirmar, com certeza, que ela é uma entre tantas outras entidades internacionais constituída até o momento da criação da Organização das Nações Unidas (ONU), que configura o marco da afirmação definitiva dessas organizações como atores internacionais, iniciada com a criação da Sociedade das Nações. Com efeito, pode-se afirmar que muitas outras organizações foram criadas para administrar interesses comuns dos diversos Estados participantes da sociedade internacional, entre as quais se destacam as organizações internacionais de caráter técnico. Assim, pode-se afirmar que “outras comissões ou uniões internacionais foram surgindo com ênfase: a União Telegráfica Internacional (1865), Organização Meteorológica Mundial (1873), União Postal Universal (1874), Oficina Internacional de Pesos e Medidas (1875), União de Proteção da Propriedade Industrial (1883), Oficina Central de Transporte Ferroviário (1893), Instituto Internacional de Agricultura (1905), Oficina Internacional de Saúde (1907) etc.”⁷⁹⁷

Além de todas essas organizações de caráter técnico⁷⁹⁸, merece destaque a criação, com o Tratado de Versalhes, em 1919, após a Primeira Guerra Mundial, da chamada Sociedade das Nações (SDN) ou Liga das Nações⁷⁹⁹ e da Organização Internacional do

⁷⁹⁶ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 154.

⁷⁹⁷ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 221.

⁷⁹⁸ A referência ao caráter mais técnico dessas organizações internacionais, não implica, em hipótese alguma, um julgamento negativo dessas coletividades. Ao contrário, concorda-se com Ricardo Seitenfus ao afirmar que essas organizações são as entidades “precursoras da solidariedade internacional. Como declarou o internacionalista francês Louis Renault, apesar destes organismos serem ignorados pela opinião pública, eles ‘fizeram mais pela civilização e o entendimento entre os povos do que célebres diplomatas.” SEITENFUS, Ricardo. *Op. Cit.*, p. 35.

⁷⁹⁹ Os dois nomes são oficiais. No entanto, como lembra Ricardo Seitenfus, “possuem conotações distintas pois a primeira fornece uma idéia de relacionamento harmonioso e igualitário, enquanto a segunda acentua o aspecto contratual da organização [...]” Neste sentido, ver SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 85.

Trabalho (OIT). A criação desta última organização teve por finalidade geral regulamentar as condições laborais e de melhorar as trágicas condições de trabalho e de salubridades dos locais de trabalho então existentes. Desde a sua criação, esta organização nunca deixou de existir - mesmo durante a Segunda Guerra Mundial e após a extinção da Sociedade ou da Liga das Nações -, constituindo-se na primeira e uma das mais sólidas organizações internacionais especializadas de caráter universal.⁸⁰⁰

Além disso, a sua constituição caracterizou-se “por adotar uma representação tripartida dos Estados, englobando, além dos governos, representações das organizações sindicais e do patronato.”⁸⁰¹ A sua estrutura organizacional compõe-se, outrossim, de três órgãos: “o *Bureau* Internacional do Trabalho, órgão restrito com competência para promover a elaboração de convenções laborais entre os Estados-membros, a Convenção Internacional do Trabalho, órgão plenário que aprova as convenções que os Estados deverão adotar nas respectivas ordens internas e um Conselho de Administração, que é o órgão de controle da Convenção sobre o *Bureau*.”⁸⁰²

Em relação à Sociedade ou Liga das Nações, é importante afirmar, inicialmente, que se constituiu numa das primeiras organizações de cunho político e de pretensão universal.⁸⁰³ Tratava-se “de uma associação intergovernamental, de caráter permanente, com vocação universal, baseada nos princípios da segurança coletiva e da igualdade entre os Estados soberanos.”⁸⁰⁴ Fundamentava-se no sentimento pacifista que dominava os dois lados do Atlântico Norte e foi impulsionada pelos horrores produzidos pela Primeira Guerra

⁸⁰⁰ Sobre essa organização, poder se ver a obra de SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*

⁸⁰¹ RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*, p. 39.

⁸⁰² Idem, *ibidem*.

⁸⁰³ Participaram, inicialmente, dessa organização trinta e dois países. Neste sentido, ver RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

⁸⁰⁴ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 85.

Mundial⁸⁰⁵, bem como pelas idéias idealistas então hegemônicas, que acreditavam na construção da paz pelo direito e pelo fortalecimento de organizações internacionais.⁸⁰⁶

Além disso, sua criação foi impulsionada pelo forte sentimento existente, naquela época, de que deveria existir uma Sociedade Geral das Nações, alicerçada “sobre a virtude das convenções formais, tendo como objetivo fornecer garantias recíprocas de independência política e territorial aos pequenos e aos grandes Estados.”⁸⁰⁷ A busca dessa garantia fazia parte do projeto pacifista - conhecido como os quatorze pontos⁸⁰⁸ - do Presidente dos Estados Unidos do período, Woodrow Wilson, um dos grande articuladores e formuladores da Sociedade das Nações.⁸⁰⁹

Além dessa garantia, a Sociedade das Nações buscava concretizar, ainda, os seguintes objetivos: a) o compromisso dos Estados de respeitarem o direito internacional e de regularem as diferenças por meios jurídicos, notadamente através da arbitragem; b) o compromisso dos Estados de agirem conjuntamente contra os que, dentro e fora da Sociedade, violassem o

⁸⁰⁵ “Com a Liga das Nações, tem-se pela primeira vez uma verdadeira organização internacional com o objetivo específico de manter a paz através de mecanismos jurídicos, o que somente é possível em razão da hecatombe representada pela guerra.” Neste sentido, ver SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 85

⁸⁰⁶ Em relação a esse último aspecto pode se ver o capítulo anterior deste trabalho, em especial o item 2.7.5., que se denomina O Predomínio do Idealismo Político no Entre-Guerras: 1919-1939.

⁸⁰⁷ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 85.

⁸⁰⁸ Os quatorze pontos do programa do Presidente Wilson eram os seguintes: “1) Evacuação e restauração da Bélgica sem qualquer restrição à sua soberania; 2) Evacuação do território francês, restauração das regiões invadidas e reparação dos prejuízos causados à França em 1871 relativamente à Alsácia-Lorena; 3) Evacuação do território russo e livre regulação dos seus destinos políticos; 4) Rectificação das fronteiras italianas conforme o princípio das nacionalidades; 5) Possibilidade de um desenvolvimento autônomo para os povos da Áustria-Hungria; 6) Evacuação da Roménia, da Servia e do Montenegro e concessão à Servia de uma comunicação marítima; 7) Limitação da soberania otomana às regiões genuinamente turcas, com autonomia para todas as outras nacionalidades e garantias internacionais para o livre trânsito nos Dardanelos; 8) Independência da Polónia com livre acesso ao mar; 9) Criação de uma Sociedade de Nações, oferecendo garantias mútuas de independência política e de integridade territorial não só aos grandes como aos pequenos Estados; 10) Regulação imparcial das questões coloniais; 11) Garantias recíprocas para a redução dos armamentos; 12) Supressão, na medida do possível, das barreiras econômicas; igualdade comercial para todos os Estados; 13) Liberdade de navegação; 14) Publicidade dos tratados e consequente abolição das alianças secretas entre os Estados.” Ver, neste sentido, RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*, p. 16-7.

⁸⁰⁹ Apesar de ser um dos grandes articuladores da Sociedade das Nações, o presidente dos Estados Unidos não foi feliz na tentativa de fazer o Senado de seu próprio país aprovar a participação do país na Sociedade das Nações. Além disso, essa derrota também o levou a perder as eleições internas de 1920, sendo substituído por Warren Harding, que apoiava a não-ratificação do Tratado de Versalhes. Sobre esses aspectos, ver RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*

direito; c) a participação na Sociedade das Nações dos 'Estados amantes da Paz'; d) a exclusão futura dos membros que atentassem contra a Paz; e) a limitação dos armamentos, como forma de evitar a 'paz armada'.⁸¹⁰

A Sociedade das Nações tinha, como se pode ver, projeto ambicioso de garantia da tranqüilidade internacional. Esse projeto a transformou na primeira organização internacional com o objetivo específico de manter a paz, através do direito e da construção de instituições intergovernamentais, pois não mais se acreditava nas ilusões sobre as virtudes do sistema de equilíbrio de poder como meio de prevenir os conflitos entre os diversos participantes da sociedade internacional. Além disso, indicava também a necessidade, ao se caracterizar como instituição com vocação universal, de que a construção da paz entre as nações não mais se restringisse apenas à Europa, que deixava de ser o centro do mundo político internacional com a entrada em cena dos Estados Unidos.⁸¹¹

Apesar desse grande e claro projeto de paz universal, a Sociedade das Nações teve muitas dificuldades de se consolidar como sólida e relevante organização internacional. É que "a não-adesão dos Estados Unidos à Sociedade das Nações, da qual tinham sido o principal impulsionador, constituiu um fator de grande desequilíbrio no funcionamento da organização."⁸¹² Contudo, não se pode dizer que o seu insucesso na prossecução da sua principal finalidade - evitar as guerras e os conflitos internacionais - torna a experiência da Sociedade das Nações inútil. Ao contrário, duas grandes contribuições podem ser destacadas: "ter desencadeado, no período que se seguiu, a constituição de outras organizações internacionais, com fins mais específicos ou âmbito geográfico mais limitado, e ter permitido

⁸¹⁰ Idem.

⁸¹¹ Idem.

⁸¹² Idem, p. 19.

colher experiência que resultou da análise das causas do seu fracasso, cuja repetição se procurou evitar que ocorresse na Organização das Nações Unidas.”⁸¹³

Essa é também a opinião de Manuel de Almeida Ribeiro. Neste sentido, afirma o autor que “apesar do fracasso inquestionável no seu principal objetivo de garantir a Paz, a SDN foi um passo fundamental na construção da sociedade internacional. Na criação da Organização das Nações Unidas procuraram-se evitar alguns erros que se considerou terem estado na origem do fracasso da Sociedade [das Nações]. Muito da sua experiência foi, entretanto, recuperado na nova organização mundial do pós-guerra [ou seja, na constituição da Organização das Nações Unidas].”⁸¹⁴

Destaca o autor que, entre as contribuições da Sociedade das Nações, é interessante referir: a) o desenvolvimento das técnicas de negociação multilateral; b) a experiência do funcionamento de um secretariado internacional permanente; c) a experiência da cooperação internacional nos domínios econômico e social; d) a criação de um tribunal internacional permanente.⁸¹⁵

Por outro lado, lembra o mesmo autor que, entre as lições negativas da experiência da Sociedade das Nações, cuja repetição a nova organização - Organização das Nações Unidas - tentou evitar, merecem destaque as seguintes: a) a ligação direta entre o tratado de paz - Tratado de Versalhes - e a constituição da organização; b) o caráter excessivamente abstrato da segurança coletiva e do mecanismo das sanções por ela previstas; c) a delimitação pouco clara das competências dos órgãos restrito e plenário da organização; d) a excessiva centralização nas relações com as restantes das organizações do sistema internacional.⁸¹⁶

⁸¹³ Idem, p. 19-0.

⁸¹⁴ Idem, p. 39-0.

⁸¹⁵ Idem.

⁸¹⁶ Idem.

Para finalizar este item, é importante ressaltar que todas essas organizações - sejam de caráter técnico ou político, como a Sociedade das Nações -, apesar de ainda não terem um papel mais destacado e relevante no sistema internacional e em muitos casos terem fracassado na busca de seu objetivo principal, foram fundamentais para a criação, “por cima da rede tradicional das relações diplomáticas, [de] um novo circuito de comunicação, que oferece aos Estados um quadro permanente para o tratamento coletivo dos seus problemas”⁸¹⁷, a constituição de formas diferenciadas de relações entre as nações e o estabelecimento da possibilidade de criação de redes de cooperação e de integração sistêmica mais abrangente e qualificada.

B) Elementos constitutivos e funções

Contextualizado historicamente o surgimento das organizações internacionais, faz-se necessário, a partir de agora, aprofundar alguns de seus aspectos mais importantes. Entre estes merecem referência os seus elementos constitutivos e as suas funções. Em relação aos elementos constitutivos, destaca Ricardo Seitenfus, de forma objetiva, que esses são os seguintes:

a) os membros de uma organização internacional são os Estados, portanto, etimologicamente, pode-se identificar uma organização internacional como sendo uma organização interestatal;

b) a constituição de uma organização internacional é feita através de um tratado internacional, ou seja, um acordo firmado entre os Estados segundo as normas do direito internacional;

⁸¹⁷ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 255.

c) o tratado firmado entre os Estados-membros equivale também à constituição da organização internacional;

d) a existência de uma organização internacional implica no estabelecimento de órgãos permanentes;

e) as organizações internacionais são sujeitos mediatos ou secundários da ordem jurídica internacional;

f) as organizações internacionais pressupõem a existência de objetivos de interesse comum entre os países-membros;

g) os Estados associam-se livremente às organizações internacionais.⁸¹⁸

Em relação às funções, afirmam BARBÉ⁸¹⁹ e MELLO⁸²⁰, que, entre elas, podem ser colocadas algumas que se destacam e que não podem ser esquecidas. Para BARBÉ, as duas funções fundamentais das organizações internacionais são, sucintamente, a “cooperação entre os Estados, seja com a intenção de criar vantagem mútuas (lógica das Uniões do século XIX) ou de minimizar o conflito, criando mecanismos de solução pacífica ou canais diplomáticos alternativos (lógica da Sociedade das Nações).”⁸²¹

Por outro lado, MELLO afirma, de forma bastante detalhada, que as funções das organizações internacionais são as seguintes: a) exercer influência nas decisões dos Estados; b) desenvolver meios para controlar os conflitos; c) aumentar as oportunidades dos Estados subdesenvolvidos; d) atuar contra o nacionalismo; e) constituir um canal de comunicação entre os Estados; f) constituir mecanismos para a tomada de decisão; g) proteger os direitos humanos; h) divulgar as idéias nacionais no cenário internacional; i) garantir a segurança dos Estados; j) legitimar determinadas decisões; k) procurar restringir o poder dos grandes; l)

⁸¹⁸ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 27-28.

⁸¹⁹ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*

⁸²⁰ MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*

⁸²¹ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*

internacionalizar os problemas; m) reforçar o surgimento de novos Estados; n) contribuir para a formação de normas internacionais; o) contribuir para o desenvolvimento da opinião pública internacional.⁸²²

C) Características principais e tratado de constituição

No que se refere às características das organizações internacionais, destacam-se, igualmente, os estudos de OLIVEIRA⁸²³ e de MELLO.⁸²⁴ Para a primeira pesquisadora, três são as características principais das organizações internacionais: a) elas possuem uma composição interestatal (são constituídas exclusivamente por Estados soberanos); b) possuem uma base convencional (normalmente são constituídas por tratados multilaterais); c) possuem autonomia jurídica (ou seja, possuem personalidade jurídica própria).⁸²⁵

Para o segundo autor, as organizações internacionais possuem as seguintes características fundamentais: a) são associações voluntárias de direito internacionais (são constituídas voluntariamente pelos Estados); b) o seu ato constitutivo é internacional (as organizações são criadas por meio de tratados ou convenções); c) possuem personalidade jurídica internacional (são sujeitos de direitos e obrigações); d) possuem um ordenamento jurídico interno (regulamentação própria); e) possuem órgãos próprios (normalmente um conselho, órgão executivo; uma assembleia, órgão deliberativo; e um secretariado, órgão administrativo); f) exercem poderes próprios (fixados, como regra, pelo tratado que cria a organização).⁸²⁶

⁸²² MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*

⁸²³ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

⁸²⁴ MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*

⁸²⁵ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

⁸²⁶ MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Op. cit.*

Quanto à análise dos tratados, pode-se verificar que aqueles que “criam organizações internacionais constituem uma categoria específica de tratados.”⁸²⁷ Esses tratados possuem, segundo RIBEIRO⁸²⁸, as seguintes características diferenciadas:

a) o tratado tem, em geral, primazia sobre os outros atos internacionais. Assim, os Estados-membros não podem estar vinculados por tratados celebrados anteriormente, que violem as suas obrigações como membros da organização e ficam obrigados, após a adesão à mesma, a não se vincularem à tratados que contrariem os objetivos da organização. Por outro lado, a própria organização não pode celebrar tratados que excluam Estados-membros e que, indiretamente, tenham como efeito rever a convenção constitutiva;

b) a convenção não admite, em princípio, reservas, já que muito difícil se tornaria o funcionamento de uma organização, cujos membros não estivessem obrigados pelas mesmas regras;

c) a revisão do tratado nem sempre depende da unanimidade, sendo, nesse caso, possível aos Estados que se lhe tenham oposto. É o caso, por exemplo, da Organização das Nações Unidas, em que as emendas à Carta podem entrar em vigor desde que ratificadas por dois terços dos Estados-membros, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança;

d) este tipo de convenção não tem prazo de duração definido. É esta característica que distingue uma organização de uma conferência internacional, dando-lhe o indispensável caráter de permanência;

e) a convenção deve prever, pelo menos, os fins, a estrutura e as competências da organização.⁸²⁹

⁸²⁷ RIBEIRO, Manuel de Almeida. Op. cit., p. 27.

⁸²⁸ Idem.

⁸²⁹ Idem.

D) Modelos de estruturas

A estrutura orgânica das organizações internacionais possui, normalmente, três tipos de órgãos: deliberativos, executivos e administrativos. Dependendo da existência ou não desses órgãos, pode-se ter mais de um tipo de estrutura organizacional. Assim, segundo MERLE, as organizações internacionais “diferenciam-se sensivelmente [entre si] pelas suas modalidades de organização interna. Muitas ainda obedecem ao modelo inicial das velhas ‘Uniões’ do século XIX, ou seja, [possuem] uma Conferência Geral, reunindo-se, periodicamente, com a assistência de um Secretariado permanente. A estrutura da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) ainda é desse tipo, apesar das numerosas peças subsidiárias que lhe foram acrescentadas, mas que em nada modificam a distribuição inicial do poder.”⁸³⁰

Além desse tipo específico, existem mais três modalidades possíveis de estruturação organizacional. O segundo tipo, que é o modelo mais difundido, fundamenta-se sobre uma diferenciação “entre um órgão geral reunido, em intervalos espaçados, os delegados de todos os Estados-membros, e um órgão restrito que se reúne com uma frequência maior, porém com a participação exclusiva dos representantes dos Estados eleitos pelo conjunto dos membros.”

⁸³¹ Esse era o modelo ao qual “obedeceu a SDN e sobre o qual assentam-se hoje as instituições especializadas. Porém, há uma diferença: os órgãos restritos são mais numerosos e suas competências são especializadas (Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela), sendo a ONU também ligada a esse tipo de organização.”⁸³²

⁸³⁰ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 260.

⁸³¹ *Idem*, *ibidem*.

⁸³² *Idem*, *ibidem*.

Ademais, não se pode esquecer que esse modelo é muito utilizado pelas organizações universais. É o modelo, por excelência, da Organização das Nações Unidas. Reforça BARBÉ, que “é o caso da ONU, por exemplo, onde o Conselho de Segurança é o paradigma de órgão restrito (15 membros frente aos 185 que conformam o plenário, a Assembléia Geral).”⁸³³ Lembra a autora, por outro lado, que o caráter do órgão “restrito pode ser politicamente relevante, como ocorre no caso do Conselho de Segurança da ONU ou no caso dos Diretores Executivos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ou simplesmente técnico, como o Comitê Executivo da Organização Meteorológica Mundial (OMM).”⁸³⁴ A diferença, de qualquer forma, “vem estabelecida pelas funções que realiza dito órgão restrito, habitualmente encarregado de executar as decisões adotadas no plenário, ou de realizar tarefas especializadas.”⁸³⁵

Além desses dois tipos de estrutura organizacional, apresenta-se, ainda, um terceiro modelo. Assim, “também encontramos organizações intergovernamentais [ou internacionais] nas quais o desdobramento das peças principais corresponde a uma duplicação do princípio da representação.”⁸³⁶ Por exemplo, pode-se lembrar que “todos os Estados são representados na Assembléia Consultiva e no Comitê dos Ministros do Conselho da Europa; mas são os parlamentares que os representam na Assembléia e ministros que participam do Comitê.”⁸³⁷ Além disso, é importante observar que “esse tipo de organização, que quase só aparece em escala regional, mais se aproxima do sistema de separação dos poderes do que do modelo ‘onusiano’, onde a assembléia geral - encarnação da coletividade dos Estados-membros - é o órgão soberano [...] do qual emanam as diretivas essenciais.”⁸³⁸

⁸³³ Idem, p. 163.

⁸³⁴ Idem ibidem.

⁸³⁵ Idem, ibidem.

⁸³⁶ Idem, p. 260.

⁸³⁷ Idem, p. 260-1.

⁸³⁸ Idem, p. 261.

Nessa direção posiciona-se também BARBÉ, que assim explicita a sua percepção sobre esse terceiro modelo: “o terceiro modelo (modelo 3) é muito habitual nas organizações surgidas no marco da Europa Ocidental (Conselho de Europa, União Européia Ocidental), nas que se aprecia, junto ao papel dos representantes governamentais que conformam o órgão plenário (chamamos ele de Conselho ou Comitê de Ministros), o papel dos parlamentares nacionais.”⁸³⁹

Por isso, “não se pode esquecer, por exemplo, que o Parlamento Europeu do Conselho da Europa foi no início dessa organização, criada em 1949, um ‘laboratório político de primeira ordem’ para os promotores da construção européia.”⁸⁴⁰ Nesse sentido, “os órgãos legislativos que vem a unir-se ao plenário e ao secretário (além de outros organismos subsidiários), com funções consultivas, são vistos como a voz da opinião pública nas organizações internacionais.”⁸⁴¹

Por fim, tem-se o quarto modelo, que responde a um caso único: o da União Européia. Neste caso, afirma MERLE que “o sistema das Comunidades Européias introduz um novo tipo de organização onde a divisão orgânica das tarefas é combinada com uma vontade deliberada de aplicar a separação dos poderes.”⁸⁴² Nesse sentido, esclarece o autor que “a Comissão - embrião do Executivo europeu - pelo seu sistema de nomeação, goza de uma relativa independência em relação aos Estados, sendo responsável perante a Assembléia parlamentar; o Tribunal de Justiça assegura, além do respeito da regra fundamental que constitui o Tratado de Roma, a repartição dos poderes entre os diferentes órgãos; o Comitê Econômico e Social permite a consulta dos ‘Interesses’.”⁸⁴³ Poder-se-ia ver neste tipo de

⁸³⁹ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 163.

⁸⁴⁰ Idem, *ibidem*.

⁸⁴¹ Idem, *ibidem*.

⁸⁴² MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 261.

⁸⁴³ Idem, *ibidem*.

estrutura o esboço “de um poder europeu; porém, a presença do Conselho dos ministros, que detém, no momento, do essencial do poder de decisão, contraria a tendência à integração e demonstra a sobrevivência, no seio da Comunidade Européia, da coletividade dos Estados-membros como elemento motor do sistema.”⁸⁴⁴

Esse quarto modelo pode ser visto, também, como um “esquema que está no ‘meio do caminho’ entre a lógica institucional da separação de poderes dominante no Estado moderno e a lógica intergovernamental das organizações internacionais própria dos três modelos anteriores em que o plenário formado pelos representantes governamentais dos Estados-membros constitui o órgão supremo, se chame Conselho Atlântico (OTAN), Conselho Supremo (UMA) ou Assembléia Geral (OEA).”⁸⁴⁵ Os quatro modelos de estrutura organizacional há pouco analisados podem ser graficamente apresentados da forma adiante explicitada, conforme proposta de Marcel Merle (ver quadro na próxima página).⁸⁴⁶

E) A fixação das competências

Outra questão que o tema imediatamente coloca é o da fixação de suas atribuições ou de suas prerrogativas, isto é, das competências das organizações internacionais. Na verdade, esse não é um tema fácil. Ao contrário, “a delimitação das competências das organizações internacionais e da relação dessas competências com as dos Estados constitui uma das questões centrais da Teoria Geral das Organizações internacionais.”⁸⁴⁷ De fato, se a soberania consiste “na negação de poderes superiores às da entidade soberana, ou ‘na competência para definir competências’, como admitir que os Estados, ao aderirem a organizações internacionais lhes atribuam competências sem sacrificarem a sua própria soberania? A resposta

⁸⁴⁴ Idem, *ibidem*.

⁸⁴⁵ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 164.

⁸⁴⁶ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 262.

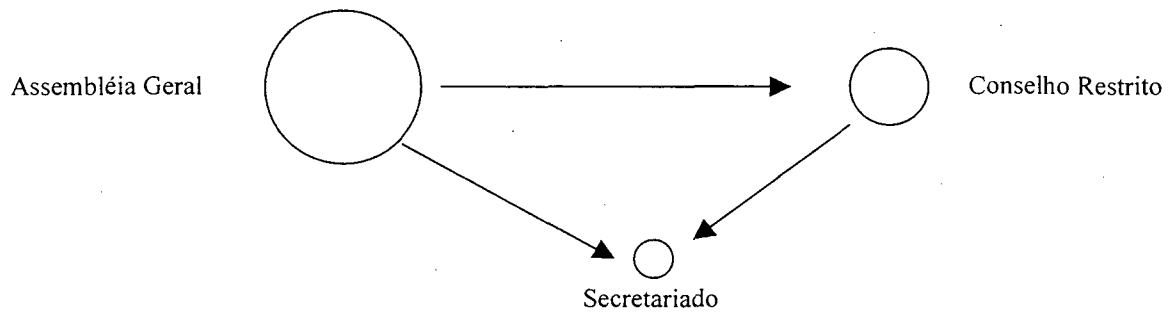
⁸⁴⁷ RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. Cit.*, p. 30.

OS DIFERENTES MODELOS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

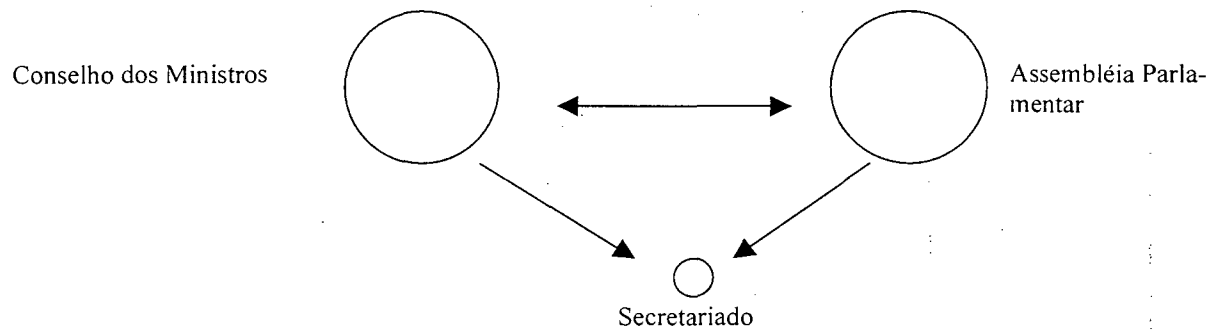
MODELO nº 1 (“Uniões” do século XIX ou, hoje, a OTAN)



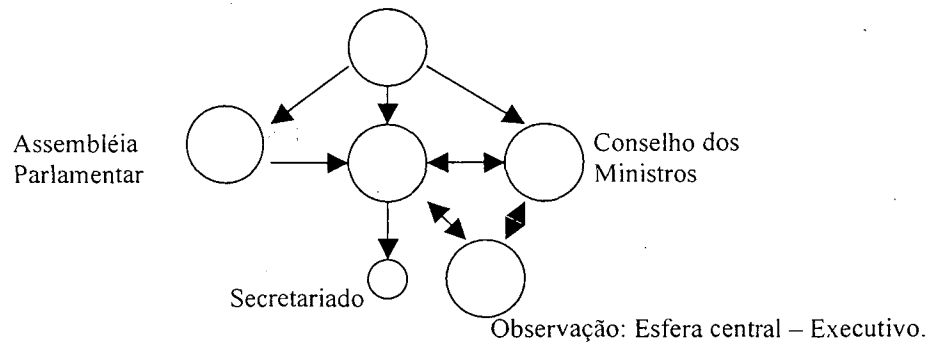
MODELO nº 2 (Instituições especializadas da família da O.N.U)



MODELO nº 3 (Conselho da Europa)



MODELO nº 4 (Comunidade Económica Européia)



N.B. Os órgãos subsidiários não foram levados em conta.

a essa questão não é fácil, mas tem sido tentada de forma mais ou menos profunda, em todos os manuais de Direito Internacional Público.”⁸⁴⁸

De qualquer forma, o certo é que apenas os Estados modernos possuem atribuições ou competências internacionais plenas, que incluem, entre as suas prerrogativas, a possibilidade de fazer a guerra e de celebrar a paz. Isso, obviamente, as organizações internacionais não podem, como regra, fazer.⁸⁴⁹ Por isso, “o Estado representa o exemplo paradigmático do exercício bem-sucedido de funções jurídicas nas relações internacionais, apesar dos óbvios perigos de se traçarem paralelismos automáticos e extensivos [entre os Estados e as organizações internacionais].”⁸⁵⁰

Esse fato, no entanto, não impede a existência de organizações internacionais, em especial aquelas de caráter político, que possuam poderes ou atribuições semelhantes às dos Estados.⁸⁵¹ Na verdade, essas organizações são o tipo mais viável de organização internacional, possuindo “vários poderes jurídicos semelhantes àqueles que normalmente estão associados à qualidade de Estado.”⁸⁵² Entre esses poderes, atribuições ou competências podem ser colocados as seguintes⁸⁵³:

a) poder de concluir tratados. É uma das manifestações mais importantes da personalidade jurídica internacional das organizações internacionais. Esses tratados podem ser

⁸⁴⁸ Idem, *ibidem*.

⁸⁴⁹ Talvez a única exceção seja a Organização das Nações Unidas, como represália ou como acordo de paz.

⁸⁵⁰ BROWNLIE, Ian. **Princípios de direito internacional público**. Trad. Maria Manuela Farrajota *et al.* Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997, p. 711.

⁸⁵¹ Por competência ou atribuição de uma organização internacional pode-se entender o conjunto de “poderes funcionais de que a organização dispõe para perseguir as suas finalidades.” Nesse sentido, ver RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*, p. 30.

⁸⁵² BROWNLIE, Ian. *Op. cit.*, p. 711.

⁸⁵³ Essa relação é apresentada por Ian Brownlie. Nesse sentido, ver BROWNLIE, Ian. *Op. cit.* Além dessas competências ou atribuições podem existir outros poderes explícitos em cada tratado constitutivo das organizações internacionais.

celebrados com Estados-membros, com outras organizações internacionais ou com Estados-não-membros da organização específica,⁸⁵⁴

b) privilégios e imunidades. É que, por analogia com os privilégios e imunidades concedidos às missões diplomáticas, os privilégios e imunidades das organizações internacionais são reconhecidos pelo direito consuetudinário. Para funcionarem efetivamente, como lembra BROWNLIE, “as organizações internacionais exigem um mínimo de liberdade e segurança jurídica para os seus bens, sedes e outros estabelecimentos, para o seu pessoal e para os representantes dos Estados membros acreditados junto dessas organizações.”⁸⁵⁵

c) capacidade de patrocinar reclamações internacionais. É uma decorrência direta do reconhecimento da personalidade jurídica da organização internacional. Por isso, “a capacidade para patrocinar reclamações depende, assim, em primeiro lugar, da existência da personalidade jurídica e, em segundo lugar, da interpretação do instrumento constituinte [do tratado] à luz dos fins e funções da organização internacional em causa.”⁸⁵⁶

d) proteção funcional de seus agentes e familiares. Prerrogativa também decorrente da personalidade jurídica da organização internacional. É uma garantia semelhante à que possuem os membros integrantes das missões diplomáticas dos Estados e teve origem na jurisprudência internacional. Hoje, permanece apenas uma dúvida sobre o tema, que se refere à determinação “das prioridades entre o direito de proteção diplomática do Estado e o direito de proteção funcional da organização.”⁸⁵⁷

e) *locus standi*⁸⁵⁸ perante tribunais internacionais. Quando uma organização “tem personalidade jurídica deveria, em princípio, ter *locus standi* perante jurisdições

⁸⁵⁴ RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*

⁸⁵⁵ BROWNLIE, Ian. *Op. cit.*, p. 712-3.

⁸⁵⁶ *Idem*, p. 715.

⁸⁵⁷ *Idem*, *ibidem*.

⁸⁵⁸ Faculdade de recorrer a um tribunal para obter uma determinada solução jurídica; ou melhor, a existência de um interesse processual suficiente na matéria em causa.

internacionais. [No entanto,] tudo depende do estatuto que rege o tribunal ou do *compromis em causa*,⁸⁵⁹

f) poder de assumir responsabilidades. Como referiu-se que as organizações possuem personalidade jurídica para exercer direitos, então é razoável imputar também às organizações internacionais responsabilidades pelos atos lícitos e ilícitos por elas praticados;⁸⁶⁰

g) poder de assumir a administração de território. As organizações internacionais, devido a sua própria origem de serem constituídas por Estados soberanos, não possuem soberania territorial. Isso, no entanto, não impede algumas organizações - de cunho político, como a ONU - de tutelar ou administrar territórios. Na verdade, é possível que isso ocorra em decorrência dos poderes implícitos⁸⁶¹ das organizações internacionais, desde que possuam o perfil recém-indicado. A Organização das Nações Unidas, através da Resolução 2145 (XXI), por exemplo, assumiu um poder de administração e de gerenciamento a respeito do Sudoeste Africano;⁸⁶²

h) direito de missão. A exemplo do envio das missões diplomáticas pelos Estados, as organizações internacionais podem tomar a mesma iniciativa, direcionando representantes oficiais para os Estados ou para outras organizações. No entanto, essa possibilidade deve estar presente, expressa ou tacitamente, no instrumento constituinte, o tratado inicial;⁸⁶³

i) poder de reconhecer Estados. Apesar de as organizações internacionais não possuírem o direito de reconhecer direta e explicitamente o surgimento de um novo Estado, elas, ao permitirem a incorporação em sua estrutura de uma entidade política emergente, estarão reconhecendo implicitamente a existência do novo Estado.⁸⁶⁴

⁸⁵⁹ Idem, *ibidem*.

⁸⁶⁰ Idem.

⁸⁶¹ Em relação à questão dos poderes implícitos e explícitos das organizações internacionais, pode-se ver BROWNLIE, Ian. *Op. cit.*

⁸⁶² Idem.

⁸⁶³ Idem.

⁸⁶⁴ Idem.

F) Personalidade jurídica

Por várias vezes, ao abordar a questão das atribuições ou competências das organizações internacionais, fez-se referência à existência da personalidade jurídica dessas coletividades. Com isso, já se reconheceu, implicitamente, que as organizações internacionais possuem personalidade jurídica própria. Esse reconhecimento, no entanto, do ponto de vista histórico, não foi isento de grande controvérsia doutrinária e jurisprudencial. É que, de fato, nem “o Pacto da Sociedade das Nações nem a Carta das Nações Unidas se referem expressamente à questão. Da Carta das Nações Unidas, designadamente, apenas se retira [implicitamente⁸⁶⁵] que a ONU tem personalidade jurídica perante o direito interno dos Estados membros - artigos 104 e 105. Por outro lado, considerava-se controverso que os Estados pudessem criar entidades dotadas de personalidade internacional invocável perante terceiros Estados.”⁸⁶⁶

Essa controvérsia, no entanto, foi solucionada por decisão da Corte Internacional de Justiça. É, portanto, uma solução construída jurisprudencialmente. O caso que deu origem a essa decisão aceita, na atualidade, por unanimidade, denomina-se “Reparação de Danos Sofridos ao Serviço das Nações Unidas, de 1949, na qual o Tribunal se pronunciou sobre a possibilidade de a ONU ser indenizada pelo assassinio do conde Folke Bernadotte, mediador das Nações Unidas na Palestina e de outros membros da missão da Organização.”⁸⁶⁷

Nessa decisão, “o CIJ afirmou que a Organização deveria ser encarada como tendo os poderes que, mesmo não estando expressos na Carta, são conferidos à organização como essenciais para o desempenho de suas funções. Uma organização da qual faziam parte

⁸⁶⁵ Pois o art. 104 da Carta das Nações Unidas refere-se apenas à capacidade jurídica e não à personalidade jurídica. Carta das Nações Unidas *In*: RANGEL, Vicente Marotta. *Op. Cit.*

⁸⁶⁶ RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*, p. 29.

⁸⁶⁷ *Idem*, *ibidem*.

cinquenta Estados, representando a maioria dos membros da comunidade internacional podia, assim, criar uma personalidade jurídica internacional objetiva.”⁸⁶⁸

Neste sentido, por mais que uma organização internacional não seja um Estado soberano, a Corte Internacional de Justiça, levando em consideração a sua forma de constituição, sua importância no cenário internacional e suas funções, reconheceu na Organização das Nações Unidas “um sujeito de Direito Internacional, suscetível de possuir direitos e deveres internacionais, e que [portanto,] tem capacidade de defender os seus direitos através da apresentação de reclamações internacionais.”⁸⁶⁹

É que, na sua opinião, a Organização das Nações Unidas destina-se “a exercer funções e gozar de direitos que, de fato, exerce e goza, o que só se pode explicar com base na posse de um grau significativo de personalidade jurídica internacional e de capacidade de atuar no plano internacional. Presentemente, esta organização constitui o tipo supremo de organização internacional e não poderia cumprir os desígnios dos seus fundadores caso fosse desprovida de personalidade jurídica internacional.”⁸⁷⁰ Deve reconhecer-se que os “seus membros, ao confiarem-lhe certas funções, com os deveres e responsabilidades que as acompanham, dotaram-na da competência necessária para permitir que essas funções fossem eficazmente desempenhadas.”⁸⁷¹

Assim, restou estabelecido, a partir dessa decisão, que a Organização das Nações Unidas tinha personalidade jurídica e que, por extensão, também, todas as demais organizações internacionais de alcance mundial e de vocação universalizante. Além disso,

⁸⁶⁸ Idem, *ibidem*.

⁸⁶⁹ BROWNLIE, Ian. *Op. cit.*, p. 709.

⁸⁷⁰ Idem, *ibidem*.

⁸⁷¹ Idem, *ibidem*.

hoje se reconhece que mesmo as “organizações regionais detêm personalidade jurídica *erga omnes*.”⁸⁷²

G) Formas de classificação

As organizações internacionais podem ser classificadas de várias formas, não existindo um conjunto único de critérios, para apresentá-las, universalmente aceito pelos pesquisadores da área. É que, na verdade, o seu “universo heterogêneo e a dinâmica da evolução das organizações internacionais encerram muitas dificuldades às diversas tentativas de ordenações classificatórias desse fenômeno associativo de tão ricas variedades.”⁸⁷³ Além disso, “somos conscientes da natureza híbrida de algumas organizações e das transformações que ao longo de suas vidas podem conhecer, o que as levam a transitar por diversas categorias [ou tipos de organizações].”⁸⁷⁴

Adota-se, neste estudo, a tipologia proposta por Odete Maria de Oliveira.⁸⁷⁵ Assim, tem-se que as organizações internacionais podem ser classificadas a partir de três critérios ordenadores: a) em razão dos fins da organização; b) em razão da composição da organização; c) em razão das competências desses organismos.⁸⁷⁶

Em razão dos fins, as organizações internacionais podem ser classificadas em organizações de fins gerais e de fins específicos. As primeiras não possuem “um âmbito definido de cooperação, mas várias finalidades consideradas úteis. Essa classificação divide-se em: a) escala universal, a exemplo da Organização das Nações Unidas (ONU), 1945, com

⁸⁷² RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*, p. 29.

⁸⁷³ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 226.

⁸⁷⁴ Manuel Díez Velasco *apud* OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 226.

⁸⁷⁵ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.* Outras formas de classificar as organizações internacionais podem ser encontradas em: BARBÉ, Esther. *Op. cit.*; MELLO, Celso D de Albuquerque. *Op. cit.*; RIBEIRO, Manuel de Almeida. *Op. cit.*; SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*

⁸⁷⁶ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

sede em Nova York; b) escala regional, a exemplo da Organização dos Estados Americanos (OEA), 1947, com sede em Washington.”⁸⁷⁷ As segundas - organizações de fins específicos -, que são em maior número, podem ser divididas entre: a) Organizações de Cooperação para Fins Militares ou de Segurança (como, por exemplo, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), 1949, com sede em Washington); b) Organizações de Cooperação para Fins Econômicos, como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI), 1946, com sede em Washington; c) Organizações para Fins Técnicos Científicos, como, por exemplo, a União Internacional de Telecomunicações (UIT), 1865, com sede em Genebra; d) Organizações de Cooperação com Fins Sociais, Culturais e Humanitários, como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), 1945, com sede em Paris.⁸⁷⁸

Em razão da composição, as organizações internacionais podem ser classificadas em organizações de vocação universal e de vocação regional. As primeiras são organizações abertas à participação potencial de todos os países do Sistema de Estados e, entre elas, podem ser colocadas a Organização das Nações Unidas (ONU) e os seus dezesseis organismos especializados, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO).⁸⁷⁹ As segundas são as “organizações restritas a um número limitado de Estados, ligando-se entre si por certas afinidades, como geográficas, econômicas, políticas etc.”⁸⁸⁰ Entre as organizações desse tipo, podem ser colocadas a Associação das Nações do Sudoeste Asiático (ASEAN), a União Européia (UE) e a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

⁸⁷⁷ Idem, p. 227.

⁸⁷⁸ Idem,

⁸⁷⁹ Idem.

⁸⁸⁰ Idem, p. 229.

Em razão das competências, as organizações internacionais podem ser classificadas em organizações de cooperação e em organizações de integração. As primeiras, também chamadas de organizações de coordenação, “desenvolvem funções de cooperação entre os seus membros, buscando atingir objetivos comuns. Trata-se do modelo clássico e de respeito às soberanias dos Estados-membros, marcado pela técnica da negociação e da adoção de decisões por unanimidade.”⁸⁸¹ Entre essas organizações, pode ser colocada, mais uma vez, a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA). As segundas, também conhecidas como organismos de unificação, “constituem um modelo mais recente, que pretende integrar os Estados-membros em vez de apenas coordená-los, fato que requer transferência de parcelas da soberania, ou seja, opera-se a unificação de Estados através de transferências de certas competências estatais à unidade comum, em favor especialmente de suas instituições.”⁸⁸² O exemplo mais importante desse tipo de organização é a União Europeia (UE).

3.1.2. As organizações não-governamentais

A) Contextualização e definições

As organizações não-governamentais (ONGs), a exemplo das organizações internacionais, constituíram-se, nas últimas três décadas, em novos e dinâmicos atores das relações internacionais.⁸⁸³ No entanto, diferentemente das organizações internacionais, as

⁸⁸¹ Idem, p. 230.

⁸⁸² Idem, p. 230.(?)

⁸⁸³ O ângulo da análise das organizações não-governamentais desenvolvida neste trabalho é o das relações internacionais. Por isso, apesar de sua grande importância, não preocupar-se-á, neste trabalho, com os aspectos desses organismos no interior dos Estados modernos. Em relação ao Brasil, alguns aspectos desenvolvidos pelas principais ONGs brasileiras podem ser encontrados em GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. Sobre a avaliação do impacto do trabalho das ONGs, pode ser visto

organizações não-governamentais são organismos criados pela sociedade civil, através da associação voluntária de cidadãos, não se configurando, portanto, como estruturas intergovernamentais ou organismos criados e sustentados pelos Estados modernos. Ao contrário, são estruturas voluntárias da cidadania.

Surgem, assim, justamente a partir dos espaços vazios deixados pela estrutura estatal e pelas organizações internacionais, incapazes, em muitos aspectos, durante os últimos anos, de dar respostas qualificadas aos problemas colocados por diversos segmentos da população mundial. Esse fato tem gerado uma “crescente crise de confiança na capacidade do Estado de atender satisfatoriamente os problemas sociais”⁸⁸⁴ ou de gerar “bem-estar social, fomentar o progresso econômico, resguardar o meio ambiente; numa palavra: melhorar a qualidade de vida.”⁸⁸⁵ Daí, portanto, a trajetória mais recente das organizações não-governamentais ter se acentuado “por volta dos anos 70 [do século XX] nos países desenvolvidos e rapidamente se espalhado por todo o mundo, como uma expressão *avant la lettre* da crise de governabilidade em seguida instalada no sistema mundial”⁸⁸⁶ e ter-se configurado como forma alternativa de gestão societária, diferente das estabelecidas pelo Estado moderno e pelas organizações internacionais.

As organizações não-governamentais nasceram, portanto, das necessidades da própria sociedade, que busca, através delas, suprir suas demandas e delinear formas alternativas de solucionar os seus problemas. Assim identificadas, é possível compreender a grande vinculação que existe entre as organizações não-governamentais e a idéia de autogestão,

ROCHE, Chris. *Avaliação de impacto dos trabalhos de ONGs: aprendendo a valorizar as mudanças*. Trad. de Tisel Tradução e Interpretação. São Paulo: Cortez, 2000.

⁸⁸⁴ VIEIRA, Carlos Alberto Adi. A face oculta da globalização: o trabalho mundial das ONGs. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). *Relações internacionais e globalização: grandes desafios*. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999, p. 162.

⁸⁸⁵ VIEIRA, Carlos Alberto Adi. *Op. cit.*, p. 163

⁸⁸⁶ CARVALHO, Nanci Valadares de. *Autogestão: o nascimento das ONGs*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 13.

pensadas como uma forma alternativa e não-burocratizada de organização social.⁸⁸⁷ Neste sentido, as organizações não-governamentais são estruturas mais flexíveis e mais ágeis, pois desenharam políticas diferenciadas daquelas estabelecidas pelas burocracias estatais, caracterizando-se pela busca de uma identidade comum mais livre, espontânea e voluntária “entre os seus associados, bem como pela fluidez e plasticidade nas quais surgem oportunidades e circunstâncias de intercâmbio entre elas e outras entidades.”⁸⁸⁸

Por outro lado, o surgimento das organizações não-governamentais está vinculado ao grau de maturidade e de participação dos cidadãos na sociedade e pressupõe novas formas de representação política e o “declínio da forma tradicional de participação, do voto direto, da filiação partidária e de membro da União.”⁸⁸⁹ Por essa razão, “tal fenômeno origina-se sobretudo no mundo ocidental, em particular na Europa Ocidental e na América do Norte. Os países do Sul apresentam-se, na maioria dos casos, como objetos da solidariedade das ONGs internacionais e não como sujeitos do processo [...]”⁸⁹⁰

Caracterizadas dessa forma as organizações não-governamentais, pode-se conceituá-las como sendo “qualquer organização não criada por via de acordo internacional”⁸⁹¹, constituindo-se de “grupos de pessoas ou de coletividades livremente criados pela iniciativa privada, que exercem, sem ânimo de lucro, atividade internacional de interesse geral, à margem de toda preocupação de ordem exclusivamente nacional.”⁸⁹² Ou, então, como sendo “todo o agrupamento, associação ou movimento constituído de uma maneira durável por particulares pertencendo a diferentes países, tendo em vista o alcance de objetivos não lucrativos.”⁸⁹³ Dito de outra forma, organizações não-governamentais são “associações de

⁸⁸⁷ CARVALHO, Nanci Valadares de. *Op. cit.*

⁸⁸⁸ *Idem*, p. 14.

⁸⁸⁹ VIEIRA, Carlos Alberto Adi. *Op. cit.*, p. 162.

⁸⁹⁰ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 248.

⁸⁹¹ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 249.

⁸⁹² OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.* 242.

⁸⁹³ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 277.

direito privado cujas atividades são voltadas para questões de interesse público. Elas provêm ou defendem valores e interesses morais, religiosos, ideológicos ou culturais. Inicialmente são organizadas em âmbito nacional.”⁸⁹⁴

Além dessas definições, pode-se, ainda, conceituar organização não-governamental como sendo “aquelas associações, fundações e instituições privadas, fruto da iniciativa privada ou mista, com exclusão de todo o corpo intergovernamental, constituídas de maneira duradoura, espontânea e livre por pessoas, privadas ou públicas, físicas ou jurídicas, de diferentes nacionalidades que, expressando uma solidariedade transnacional, perseguem, sem espírito de lucro, um objetivo de interesse internacional e têm sido criadas de conformidade com o direito interno de um Estado.”⁸⁹⁵

De qualquer forma, independente de qual definição seja adotada, o mais significativo, nesse momento, é verificar a importância que as organizações não-governamentais adquiriram nas últimas décadas e constatar a sua afirmação como um dos importantes atores das relações internacionais. Neste sentido, apesar de organismos internacionais difusos e de limites imprecisos, as organizações não-governamentais têm-se tornado cada vez mais importantes, tendo construído, nos últimos anos, uma verdadeira rede, teia ou “trama da sociedade global, da mesma maneira que os grupos privados o fazem numa sociedade nacional.”⁸⁹⁶

B) Antecedentes históricos

Apesar do recente destaque dado às organizações não-governamentais como atores internacionais, notadamente nas últimas três décadas do século XX, é comum apontar-se que as mesmas possuem antecedentes históricos bastante antigos. Na verdade, “o *Yearbook of*

⁸⁹⁴ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 249.

⁸⁹⁵ OLIVERIA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 243.

International Organizations já registra a existência de uma ONG (quantificada no grupo das ordens religiosas) no ano 312 [d. C].⁸⁹⁷ No entanto, lembra BARBÉ que a origem das organizações não-governamentais pode ser encontrada na Idade Média, à medida que “as obras de caridade e as instituições educativas da igreja e das ordens religiosas adquiriram dimensão internacional.”⁸⁹⁸

Não obstante essas referências mais antigas, foi apenas no mundo moderno que surgiram organismos internacionais semelhantes às organizações não-governamentais. Neste sentido, pode-se referir, como exemplo, “a Ordem de Rosa Cruz (1649) ou o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (1863).”⁸⁹⁹ De qualquer forma, o certo é que “desde 1863, o Movimento Internacional da Cruz Vermelha, movimento laico, assumiu e segue assumindo um papel primordial de pioneiro e de exemplo no terreno da constituição da marcha do direito humanitário e das ajudas de urgência.”⁹⁰⁰

Portanto, pode-se fixar que um dos antecedentes mais importantes das organizações não-governamentais foi justamente a criação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha - CICV -, em 1863. Esse Comitê, “apesar de vinculado ao direito interno suíço, possui um estatuto internacional reconhecido pelos Estados signatários das Convenções de Genebra. Portanto, o CICV é um órgão híbrido, [pois] trata-se de uma organização especializada suíça com um vocação internacional.”⁹⁰¹ Durante a sua história, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha tem sido “uma organização destacada pelo seu trabalho humanitário em relação aos indivíduos atingidos pela guerra, feridos, desaparecidos, detidos e prisioneiros, incidindo seu

⁸⁹⁷ Idem, p. 173.

⁸⁹⁸ Idem, ibidem.

⁸⁹⁹ Idem, ibidem.

⁹⁰⁰ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 173.

⁹⁰¹ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 252.

objetivo internacional à proteção das pessoas - civis ou militares - em momentos de conflitos armados.”⁹⁰²

Além dessa marca, de serem organismos que surgiram mais propriamente no mundo moderno, as organizações não-governamentais possuem, ainda, como marca fundamental, a sua relação, inicial, com as ordens religiosas. Daí, portanto, a afirmação de SEITENFUS de que “as primeiras manifestações de solidariedade internacional nascem com a religião. Ao desconhecer as fronteiras nacionais, as ordens religiosas criaram atividades que escapavam ao controle do Estado”⁹⁰³, criando espaços para a atuação futura das organizações não-governamentais.

Apresentados os antecedentes históricos das organizações não-governamentais, observa-se que esse processo de evolução, até chegar ao século XX, pode ser dividido em três períodos distintos:

a) o primeiro período, atingindo os precedentes, estende-se até o século XIX, vinculando-se à vida religiosa; à criação de mosteiros e seus desmembramentos; às ordens hospitalares; e às peregrinações;

b) o segundo período, que parte do século XIX e perpassa até quase o seu final, caracterizando-se pela criação dos movimentos denominados de Cáritas, na Alemanha (1897), e do Exército da Salvação, em Londres (1865);

c) o terceiro período, inicia no final do século XIX, estendendo-se até os presentes dias, sendo marcado pela criação de organismos de alcance nacional e internacional, com agendas de trabalhos mais e mais diversificadas, principalmente com as conseqüências

⁹⁰² OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 236.

⁹⁰³ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 248.

desastrosas dos dois conflitos mundiais, problemas no Terceiro Mundo, defesa dos direitos humanos e ecológicos, ajuda sanitária, etc.⁹⁰⁴

Independente desse fato, é importante observar, ao finalizar esse subitem que, apesar dessa longa trajetória histórica, foi apenas na década de setenta e, de forma especial, nas duas décadas seguintes do século XX, que as organizações não-governamentais foram definitivamente reconhecidas como atores políticos internacionais relevantes, tendo se multiplicado e se diversificado imensamente, seja na forma de organização, de inserção internacional ou nas temáticas desenvolvidas. Assim, no final desse período - metade da década dos anos noventa do século XX - existiam aproximadamente “cinco mil organizações não-governamentais internacionais, cuja metade foi criada nos últimos vinte e cinco anos. Computando-se o fenômeno em sua totalidade - âmbito religioso, nacional, internacional - a cifra alcançou mais de trinta mil ONGs entre 1994 e 1995.”⁹⁰⁵

C) Principais características

As características das organizações não-governamentais são muitas e possuem caráter bastante específico. Por isso, “o estudo de identificação das características do fenômeno das ONGs mostra-se complexo em si mesmo, e polêmico se comparado com os demais atores internacionais e suas interações, os quais constituem a rede e a trama das diversificadas relações de interdependência da sociedade internacional.”⁹⁰⁶ Apesar dessa dificuldade, podem ser colocadas, entre as características principais das organizações não-governamentais, as seguintes:

⁹⁰⁴ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

⁹⁰⁵ Idem, p. 232. Na atualidade, esse número já chega a, aproximadamente, cento e cinquenta mil ONGs. Neste sentido, HADDAD, Sérgio. Apresentação. In: *CADERNOS ABONG: ONGs: identidade e desafios atuais*. N. 27. São Paulo: ABONG, 1991.

⁹⁰⁶ Ver, nesse sentido, OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 243.

a) são organizações alicerçadas no princípio da autonomia, ou seja, são entidades que não pertencem e não dependem de qualquer Estado ou governo, possuindo formas próprias de manutenção e de financiamento de suas atividades;

b) são organizações sem fins lucrativos, isto é, na busca de seus objetivos a meta é sempre a concretização de seus princípios e finalidades, entre os quais não podem estar a produção de resultados econômicos⁹⁰⁷;

c) são organizações construídas voluntariamente, ou seja, somente participam de sua constituição, de suas atribuições e de suas ações apenas aquelas pessoas que assim desejarem e se dispuserem a participar dos trabalhos;

d) são organizações alicerçadas no princípio da solidariedade, isto é, os seus objetivos são, como regra, nobres, tendo como finalidade geral estabelecer um padrão de vida mais elevado em todas as regiões do planeta. Daí serem os seus temas preferidos a preservação do meio ambiente, a defesa dos direitos humanos e a proteção contra a violência;

e) são organizações privadas, ou seja, entidades que são constituídas, administradas e organizadas por pessoas física ou jurídica não-estatais, que confirmam a dimensão de organismos internacionais espontâneos, que se manifestam no plano externo independentemente de qualquer diretiva governamental ou intergovernamental.⁹⁰⁸

⁹⁰⁷ Isso, no entanto, não significa que as ONGs não movimentem grandes somas em dinheiro. Ao contrário, algumas delas, como o *Greenpeace*, trabalham com, aproximadamente, cem milhões de dólares por ano. Nesse sentido, ver VILLA, Rafael Duarte A. Formas de influência das ONGs na política internacional. In: **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: UFPR, nº 12, 1999.

⁹⁰⁸ As características das organizações não-governamentais são apontadas de forma diferente por vários pesquisadores da área. A classificação que se adotou não foi estabelecida por nenhum autor específico. No entanto, muitos deles trazem formas específicas de relacionar as características desses organismos internacionais. Destaca-se, nesse sentido, BARBÉ, Esther. *Op. cit.*; MERLE, Marcel. *Op. cit.* e OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.* Em relação as características das organizações não-governamentais merece destaque também o fato de que esses atores internacionais são organizações produtoras de consenso. Nesse sentido, ver VILLA, Rafael Duarte A. Formas de influência das ONGs na política internacional. *Op. cit.*

D) Formas de classificação

A classificação das organizações não-governamentais pode ser feita de tal forma que se torna possível compreender o seu conjunto em dois grandes tipos de entidades: as organizações não-governamentais de concentração e as de intervenção.⁹⁰⁹ As primeiras identificam-se “pela característica da permanência, da continuidade de buscar posições comuns entre os parceiros, de coordenar metas, de cooperar com suas políticas de ação.”⁹¹⁰ Devido a essa característica, salvo raras exceções, as organizações não-governamentais de concentração “atuam de forma discreta, com reduzida participação da opinião pública. Seus manifestos, que resultam de congressos, são endereçados essencialmente aos [seus] simpatizantes.”⁹¹¹

Entre esse tipo de organizações não-governamentais, destacam-se ou possuem maior visibilidade as organizações esportivas. Assim, “as federações internacionais de futebol, tanto regionais (EUFA, Sul-americana) ou universais (FIFA), são marcadas por um constante ativismo na concepção e organização de encontros esportivos.”⁹¹² Além disso, “as federações de automobilismo e de outros esportes permitem atividades transnacionais segundo um calendário estabelecido previamente. Finalmente o Comitê Olímpico Internacional (COI) organiza periodicamente os Jogos Olímpicos de Inverno (para os países do hemisfério Norte) e de verão, aberto a todos os continentes.”⁹¹³

As organizações não-governamentais de intervenção, por outro lado, identificam-se ou são marcadas “pela necessidade de responder à desafios concretos e imediatos. Trata-se de

⁹⁰⁹ Essa forma de classificar as organizações não-governamentais é adotada por OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.* e SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*

⁹¹⁰ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 238.

⁹¹¹ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 251.

⁹¹² *Idem*, p. 251-2.

⁹¹³ *Idem*, *ibidem*.

organismos cuja própria justificativa está fundamentada na solidariedade ativa. Os campos de atuação destas organizações são os direitos do homem, o meio ambiente e a assistência humanitária.”⁹¹⁴ Entre esse tipo de organizações não-governamentais, pode-se colocar o Movimento *Greenpeace*, o Movimento Anistia Internacional e o Movimento dos Médicos sem Fronteiras.⁹¹⁵

Devido a essa característica de serem organismos mais ativos, as organizações não-governamentais de intervenção, normalmente, entram em conflito com os Estados soberanos. É que, apesar de elas deverem se submeter às diretrizes do Estado detentor da soberania quando fizerem intervenções no território deste, isso nem sempre é fácil de ser estabelecido, em especial “em caso de instabilidade político-militar quando o detentor da soberania de direito não pode dispô-la de fato.”⁹¹⁶

Esse, obviamente, é um caso extremo de conflito, que não deve ser confundido com as divergências mais corriqueiras, advindas da própria característica distintiva desse tipo de ONGs: a sua postura ativa e o seu caráter interventivo. Como são organizações transnacionais e muitos de seus temas não possuem fronteiras - como os relacionados com a preservação do meio ambiente -, na verdade, essa característica interventiva torna inevitável o choque entre as suas ações e a defesa da soberania específica de cada Estado, tornando ainda mais complexa a forma dos conflitos e das relações entre os diversos atores no sistema internacional da atualidade.

⁹¹⁴ Idem, p. 251.

⁹¹⁵ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

⁹¹⁶ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 252.

E) Importância e perspectivas

Em relação à relevância das organizações não-governamentais na atualidade, pode-se observar que ela é cada vez maior, tendo uma crescente presença “junto aos meios de comunicação, mostrando suas atividades e as suas denúncias.”⁹¹⁷ Acentuam, dessa forma, ainda mais a percepção de que são o grande enigma das últimas décadas e que construíram, nessa trajetória bastante recente, uma grande rede internacional de comunicação e de atividades específicas, constatando-se que “hoje existem milhares delas agindo no mundo inteiro, trabalhando sobre problemas tão díspares quanto os seus membros e a origem dos recursos que as sustentam.”⁹¹⁸

Assim, em número cada vez maior e com uma atuação cada vez mais sólida, pode-se encontrar entre os seus temas uma grande e diversificada gama de problemas ou questões comuns a toda a coletividade humana. As suas preocupações “variam da produção de alimento à degradação do meio ambiente, à questão dos direitos humanos em todos os países, dos problemas étnicos, prostituição infanto-juvenil, drogas e álcool, à condição das mulheres, dos problemas das crianças de rua e à educação.”⁹¹⁹ Em síntese, não possuem limitações quanto ao tema a ser abordado.

Portanto, constituem curioso e saudável fenômeno da atualidade, que preenche, com a sua ação, o vácuo deixado pelo Estado moderno e pelas Organizações Internacionais na representação da cidadania frente ao poder e às complexas redes de interação transnacional existentes na sociedade internacional da atualidade. Nesse sentido, “compete às ONGs, sempre que necessário, promover tempestades e terremotos dentro de circunstâncias, em que

⁹¹⁷ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 231-2.

⁹¹⁸ VIEIRA, Carlos Alberto Adi. *Op. cit.*, p. 155.

⁹¹⁹ Idem, *ibidem*.

normalmente haveria apenas um sufocar silencioso da cidadania e da sociedade civil.”⁹²⁰ Por isso, constituem-se, normalmente, em grupo de pressão diante das autoridades, grupos formadores de opinião pública, redes de informações, centros de educação, órgãos de preservação etc.

Essa relevância e importância que adquiriram as organizações não-governamentais, no entanto, não ficou isenta de crítica. É que para alguns autores uma das grandes questões a ser estudada e aprofundada no momento atual é o problema de sua identidade e a fixação mais precisa de seus contornos. Além disso, permanece em aberto também o tema referente às suas funções, seu caráter (de novos e democráticos atores internacionais ou de organizações defensoras de interesses particulares) e às suas fontes de financiamento e de manutenção.

Independentemente dessas dúvidas, é impossível não perceber que “as ONGs vêm ganhando crescente visibilidade na população em geral e na mídia em particular.”⁹²¹ Nascidas nas décadas de 1960 e de 1970, “cresceram na década de 1980 e se tornaram visíveis e polemizadas na década de 1990. Entramos no ano 2000 [e, em especial, no ano 2001] questionando qual a sua verdadeira natureza e disputando o seu significado.”⁹²²

Por outro lado, não se pode esquecer que, se esse crescimento foi muito rápido, também o foi, às vezes, de forma a permitir a constituição de organizações não-governamentais de caráter duvidoso e com objetivos particulares não-declarados.⁹²³ Por isso,

⁹²⁰ CAMPOS, Paulo Pires. As ONGs e as políticas públicas. In: **Caderno Debates**, n. 2. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer-Stiftung, 1993, p. 112.

⁹²¹ Idem, p. 1.

⁹²² Idem, *ibidem*.

⁹²³ Uma crítica mais contundente ao papel das ONGs pode ser encontrada em NETO, Miranda. *A desordem intencional*. Rio de Janeiro Destaque, 2000. Entre as suas afirmações, merece destaque a que informa que “antes, sem fins lucrativos, as organizações não-governamentais contavam com voluntários, que se dedicavam a tarefas humanitárias extremamente urgentes e importantes, cultivavam a imagem de entidades altruístas, independentes e idealistas. Conseguiram manter distância das ações oficiais, exercendo funções que os governos não podiam e nem queriam exercer. Hoje, na prática, a maioria já possui vínculos diretos ou indiretos, ostensivos ou ocultos, com governos de diferentes países, revelando interesses nem sempre muito transparentes e saudáveis. Há suspeitas de que algumas contribuem para cultivar a miséria, os desentendimentos e os atritos em determinadas regiões, a fim de captar a atenção da mídia e justificar a arrecadação de recursos destinados a tentar solucionar os problemas por elas mesmas agravados.” Idem, p. 129.

assiste-se atualmente, de forma saudável, “a um recuo no número de organizações não-governamentais. Muitas, que foram criadas unicamente para servir de fachada a interesses privados ou de Estados, não conseguiram se firmar. Outras, que nasceram de circunstâncias específicas, abandonaram as suas atividades. Esta evolução é positiva, pois somente as ONGs internacionais, que procuram o bem-comum, possuem a indispensável credibilidade que permite o prosseguimento de seus esforços.”⁹²⁴

De qualquer forma, o importante é perceber que as ONGs foram tecendo, nas últimas décadas, uma rede de relações e de atividades bastante significativas e que essas criaram, progressivamente, uma urdidura social que amortece, às vezes, o choque das contestações “entre governos, e que facilitam, em caso de rompimento, a reconstrução dos laços entre os países. Mas essa dinâmica nem sempre vai no sentido de uma harmonização das políticas nacionais: em certos casos, também podem ir de encontro à solidariedade nacional, tornando-se uma geradora de tensões, que tanto afetam a coesão dos Estados quanto as relações entre os Estados.”⁹²⁵

Além disso, mais recentemente, ao se afirmarem como uma espécie de Medusa, que articula a resolução de problemas de Norte a Sul do planeta, as organizações não-governamentais “começam a atuar no sentido de formar uma governabilidade global, permitindo a interferência de novas territorialidades [e de novos centros de decisão na sociedade internacional moderna].”⁹²⁶ Daí, portanto, a relevância cada vez maior dessas organizações na atualidade, como organismos internacionais ágeis e dinâmicos e como estruturas não burocratizadas, que não podem ser deixadas de lado pelo estudioso das relações internacionais.

⁹²⁴ SEITENFUS, Ricardo. *Op. cit.*, p. 253.

⁹²⁵ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 279.

⁹²⁶ CARVALHO, Nanci Valadares de. *Op. cit.*, p. 16.

3.1.3. As empresas transnacionais

A) Contextualização e etapas históricas

Além dos Estados modernos, das organizações internacionais e das organizações não-governamentais, é necessário relacionar, ainda, como um dos principais atores das relações internacionais, as chamadas empresas transnacionais. A exemplo dos últimos dois atores internacionais analisados, as empresas transnacionais constituem um fenômeno que adquiriu maior relevância e o verdadeiro *status* de ator internacional nas últimas décadas, em especial no segundo pós-guerra mundial.

Contudo, apesar dessa referência comum, as semelhanças não vão muito longe. É que as empresas transnacionais são entidades privadas em sentido estrito, tendo como uma de suas características mais marcantes a busca de fins lucrativos. No entanto, por serem entidades privadas, possuem alguma semelhança com as organizações não-governamentais, além, é claro, de suas semelhantes estruturas transnacionais⁹²⁷ e seus *status* comum de atores internacionais.

Se é verdade que as empresas transnacionais tornaram-se mais relevantes no segundo pós-guerra, não é totalmente correto dizer que, antes desse período, elas inexistiam ou que inexistiam organismos parecidos. Ao contrário, o processo de sua constituição inicia-se na Europa do século XIX⁹²⁸ e se refere aos setores mais importantes da economia do período, como a extração do carvão e do aço, a produção de alimentos e a indústria farmacêutica. Por

⁹²⁷ Alguns autores, inclusive, diferenciam, de um lado, as organizações internacionais, que são organismos interestatais; e, de outro, as forças transnacionais: as organizações não-governamentais e as empresas transnacionais. Neste sentido, pode ser visto BERBÉ, Esther. *Op. cit.* e MERLE, Marcel. *Op. cit.*

⁹²⁸ Para alguns autores, no entanto, pode-se encontrar antecedentes das empresas transnacionais ainda mais longe, em especial nos séculos XV e XVI. Neste sentido, pode-se ver TRUYOL Y SERRA, Antonio. *La sociedad internacional: el fin de la era de Yalta y la revolución del Este europeo*. Madrid: Alianza, 1998.

isso, as primeiras empresas transnacionais da história são a “*Cockerill*, empresa belga de carvão e do aço, instalou-se na Prússia em 1815; a *Bayer* (alemã), criou filiais em 1863; a *Nestlé* (Suíça) em 1867; a *Solvay* (belga), 1881; a *Lever* (inglesa), em 1890; a *Michelin* (francesa), em 1893 [...]”⁹²⁹

Apesar de estabelecidas já no século XIX, pode-se afirmar que as empresas transnacionais são “um fenômeno recente, portador de extraordinária dinâmica e de, em certo sentido, desconhecidas conseqüências junto à sociedade internacional”⁹³⁰, tendo surgido num “momento de notável aceleração tecnológica, de avanços científicos, de grande desenvolvimento da produção e da comercialização estandardizada, o que conduziu ao aparecimento de novos produtos, novas demandas e novos hábitos de consumo.”⁹³¹

De qualquer forma, independente de ser um fenômeno recente ou não, a sua trajetória histórica passou, segundo alguns pesquisadores da área, por três períodos distintos.⁹³² Esses períodos são os seguintes:

a) primeiro: o nascimento (1860-1914). Nesse período, surgem as primeiras empresas transnacionais, como a de Friedrich Bayer, em 1865; a empresa de Alfred Nobel, em 1866; e a Singer, em 1867. Essas empresas foram impulsionadas pelas novas descobertas tecnológicas, pelo desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte, e pelo descobrimento, exploração e comercialização de matérias-primas em crescente demanda;

b) segundo: a consolidação (1914-1945). Nesse período, ainda sob os efeitos da Primeira Guerra Mundial, as empresas transnacionais tentam superar as crises, que atingiram os diversos setores econômicos e financeiros da Europa. Nessa tentativa, soma-se, “ao desenvolvimento tecnológico característico do primeiro período, [...] o aperfeiçoamento dos

⁹²⁹ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 253.

⁹³⁰ Idem, p. 252.

⁹³¹ Idem, p. 252.

⁹³² Idem.

métodos de produção, a nova gestão empresarial e os estímulos à superioridade crescente das empresas transnacionais norte-americanas em comparação com as empresas européias.”⁹³³

Dai, portanto, o surgimento de empresas como a *Hoover*, a *Remington Rand*, a *Procter and Gamble* e sua expansão para além do Atlântico, bem como o fortalecimento de empresas norte-americanas já estabelecidas na Europa, como a *Ford*.

c) terceiro: a universalização (1945-1990). Nesse período, começaram a se delinear, após o desastre da Segunda Guerra Mundial, os primeiros passos da configuração, que adquiriria, posteriormente, contornos institucionais, de um sistema econômico de alcance planetário, sob a hegemonia das empresas transnacionais norte-americanas e a regulamentação do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT). Neste sentido, a hegemonia das empresas transnacionais norte-americanas não foi difícil de ser conquistada, pois as principais empresas européias estavam destruídas e só poderiam ser reconstruídas com o apoio dos Estados Unidos da América do Norte. “Essas empresas transnacionais são denominadas de segunda geração, dando ênfase aos setores das indústrias dos automóveis, petroquímica, transportes e comercialização do petróleo e derivados.”⁹³⁴ Apesar dessa hegemonia inicial norte-americana, as empresas transnacionais foram, a partir dos anos sessenta, se diversificando, deslocando o processo industrial mais para o Sul, e passando a abranger agora novas áreas, como têxtil, eletro-eletrônica, bancária, securitária, comercial e prestadora de serviços. Assim, esse período constitui-se no momento de universalização e de afirmação de seu papel no novo cenário mundial.

Neste último sentido, é importante observar que as empresas transnacionais foram tendo uma abrangência cada vez maior, adquirindo feições universais, situação que torna

⁹³³ Idem, p. 254-5.

⁹³⁴ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 257.

pouco relevante a questão de suas origens e do registro de sua nacionalidade.⁹³⁵ Além disso, adquiriram nessa trajetória um papel fundamental na sociedade internacional da atualidade, em que os fluxos econômicos são cada vez maiores⁹³⁶ e que os comandos das empresas transnacionais “penetram através das fronteiras e provocam em seu caminho perturbações que afetam o mercado de trabalho, o nível de vida das populações, o fluxo de capitais, o câmbio das moedas e o balanço de pagamentos [de cada país].”⁹³⁷

B) Questão terminológica e definição

A expressão empresas transnacionais foi utilizada, no item anterior, como se existisse um acordo semântico razoavelmente consolidado sobre o termo a ser empregado na descrição desse novo ator internacional. Na verdade, isso não ocorre, sendo que alguns pesquisadores utilizam o termo empresas internacionais, outros empresas multinacionais e um terceiro grupo empresas transnacionais e um quarto empresas supranacionais. Apesar da diferença existente entre todas as expressões referidas, como ver-se-á a seguir, o importante é destacar que elas buscam explicitar esse fenômeno novo, existente de maneira mais sólida no segundo pós-guerra, que é o aparecimento de grandes empresas que não possuem uma atuação apenas no interior de um Estado e que espalham a sua ação, constituem filiais e estabelecem relações comerciais com vários países do mundo.

Feito este esclarecimento, pode-se ver, nesse momento, uma definição de cada uma dessas expressões. Assim, por empresa internacional, entende-se “uma empresa em que todas

⁹³⁵ Neste sentido, pode-se ver OHMAE, Kenichi. **Mundo sem fronteiras: poder e estratégia em uma economia global**. Trad. Maria Cláudia Santos. São Paulo: Makron Books, 1991.

⁹³⁶ Pode-se ver, neste sentido STEFFAN, Heinz Dieterich. Globalização, educação e democracia na América Latina. In: CHOMSKY, Noam e STEFFAN, Heinz Dieterich. **A sociedade global: educação, mercado e democracia**. Blumenau: FURB, 1999.

⁹³⁷ MERLE, Marcel. *Op. cit.*, p. 290.

as operações com o estrangeiro são centralizadas num departamento especial e que está disposta, em tudo o que concerne à política da empresa, a examinar e projetar todas as estratégias possíveis para penetrar nos mercados estrangeiros, compreendido o investimento direto.”⁹³⁸

Por outro lado, por empresa multinacional, entende-se aquelas entidades privadas em que “as operações com o estrangeiro são postas num mesmo plano que as operações interiores, tanto no que concerne à estrutura como à política empresarial, já que a direção está disposta a utilizar de todos os meios disponíveis a alcançar os objetivos da empresa, sem ter em conta fronteiras nacionais.”⁹³⁹ Assim, “a propriedade e a direção central estão em mãos de pessoas que têm a nacionalidade do país de origem da empresa multinacional, e as decisões são, por necessária consequência, de inspiração nacional.”⁹⁴⁰

Por empresa transnacional, pode-se entender, por sua vez, aquelas empresas que “correspondem a pessoas de nacionalidades diferentes e que são por elas dirigidas. As decisões tomadas carecem, em consequência, de inspiração nacional.”⁹⁴¹ Finalmente, por empresa supranacional, pode-se compreender “uma empresa sem nacionalidade jurídica: ela não pode ser inscrita mais que num organismo que foi instituído em virtude de um acordo internacional e que controla a empresa e a submete a determinadas contribuições.”⁹⁴²

Esclarecidos os conceitos desses quatro tipos de empresas, não se tem dúvida de que o que melhor expressa a realidade a que se está referindo é o conceito de empresa transnacional, mais do que de empresa multinacional, pois permite destacar a ruptura ocorrida na identificação da empresa com um Estado moderno em particular - o Estado de origem da

⁹³⁸ CHRISTENSEN, Roberto. *Empresa multinacional y Estado-nación: tortuosa convivencia*. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1976, p. 28.

⁹³⁹ CHRISTENSEN, Roberto. *Op. cit.*, p. 28.

⁹⁴⁰ Idem, *ibidem*.

⁹⁴¹ Idem, *ibidem*.

⁹⁴² Idem, *ibidem*.

empresa -, tornando-a tão desenraizada ou desterritorializada como os produtos desse novo tempo histórico. É que “a contraposição entre ‘multinacional’ e ‘transnacional’ [com a opção por essa última expressão] permite compreender a passagem de uma era pré-global para outra globalizada, [como a que se vivencia na atualidade].”⁹⁴³

Por isso, os grandes complexos empresariais da atualidade, ao tomarem o planeta como mercado único, redimensionaram suas prioridades, afastando qualquer compromisso nacional, pois “não é mais a parte que determina o todo, mas o inverso. Sua operacionalidade é ditada pela competição global. As especificidades nacionais são, neste caso, secundárias, sendo levadas em conta apenas quando as políticas totalizantes estiverem traçadas de antemão.”⁹⁴⁴ Assim, está rompida a identidade Estado-corporação, tornando as decisões direcionadas ao mercado mundial e à competição global, deixando de lado as lealdades nacionais.

Dito isso, deve-se perguntar novamente o que é, de forma sintética, uma empresa transnacional? A Comissão de empresas transnacionais do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas considera como empresas transnacionais aquelas que “incluem entidades de dois ou mais países, sejam quais forem as fórmulas jurídicas e as esferas de suas atividades; que funcionem com um sistema de adoção de decisões que permita uma política coerente e uma estratégia comum graças a um ou mais centros de adoção de decisões; e que as entidades tenham vínculos de propriedade ou de outra forma, de modo que uma ou várias delas podem exercer influência sobre as demais, compartilhar conhecimento, recursos e responsabilidades.”⁹⁴⁵

⁹⁴³ ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1996, p. 156.

⁹⁴⁴ Idem, p. 150.

⁹⁴⁵ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 190.

De qualquer forma, o importante é verificar que, independente da definição que for adotada, as empresas transnacionais constituem, na atualidade, “um fenômeno de primeira ordem na vida do sistema econômico internacional surgido da Segunda Guerra Mundial e, em consequência, deve-se valorar seu papel no conjunto do sistema [internacional e na configuração dos complexos fluxos econômicos da atualidade, que desenharam um sistema de economia-mundo].”⁹⁴⁶

C) Características e funções

Definidas, contextualizadas e situadas historicamente as etapas de desenvolvimento das empresas transnacionais, deve-se refletir, agora, sobre suas características e funções na atualidade. Em relação às suas características, normalmente destacam-se três como sendo as mais importantes⁹⁴⁷:

a) as empresas transnacionais são entidades internacionais com fins lucrativos e, como tais, são os exemplos mais ilustrativos do desenvolvimento da economia capitalista e de seu estágio supremo. É que, na verdade, por cima das unidades estatais, as empresas transnacionais realizam a unidade do mercado mundializado, movidas pela política do “máximo do lucro ao menor custo, através de um modelo de exploração global, cuja distribuição da riqueza assenta num plano de racionalidade também global, constituindo, dessa forma, um poderoso agente de transformação das estruturas econômicas, sociais e políticas, em cujo interior penetram criando novos modos de desenvolvimento e produção, nova divisão do trabalho em escala mundial [...]”⁹⁴⁸

⁹⁴⁶ Idem, *ibidem*.

⁹⁴⁷ MERLE, Marcel. *Op. cit.* e OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

⁹⁴⁸ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*, p. 260

b) as empresas transnacionais são entidades de direito privado vinculadas a uma ou mais ordens jurídicas nacionais, uma vez que o direito internacional ignora totalmente a existência desse fenômeno. Assim, todas as empresas transnacionais “devem possuir uma nacionalidade, geralmente determinada pela criação da sede, permanecendo submetidas à regulamentação e à nacionalidade do Estado ao qual estiverem sediadas, mas como as empresas transnacionais detêm filiais em outros países, as atividades desenvolvidas no exterior ficam desprovidas de uma personalidade internacional e assim escapam de ordenamento específico e só podem ser regidas pelo direito através de suas atividades nacionais”;⁹⁴⁹

c) as empresas transnacionais são entidades que possuem uma estrutura interna fortemente hierarquizada e uma unidade de direção⁹⁵⁰, o que cria uma relação de dependência das empresas filiais à empresa-mãe e concentra em um único centro a capacidade de decisão, que envolve todas as questões de alcance transnacional e as estratégias comuns a todo o complexo da empresa (empresa-mãe e suas diversas filiais).⁹⁵¹

Em relação às funções das empresas transnacionais, pode-se dizer que elas possuem diversificadas atribuições, como:

a) desenvolvimento da produção internacionalizada. As empresas transnacionais, nesse sentido, “desenvolvem função produtiva - bens e serviços - em dimensão geográfica ampla, em vários países, vale dizer, têm elas alcance mundial.”⁹⁵² Assim, a sua função produtiva não se confunde com a das empresas nacionais, mesmo nos casos de operações de importação e

⁹⁴⁹ Idem, p. 260-1.

⁹⁵⁰ Odete Maria de Oliveira aponta essa característica como uma das funções das empresas transnacionais. É uma indicação possível, no entanto, preferimos tratá-la com uma de suas características, pois parece ser teoricamente mais adequado.

⁹⁵¹ OLIVEIRA, Odete Maria de. *Op. cit.*

⁹⁵² Idem, p. 264.

exportação, pois essas “desenvolvem sua produção em um só país e realizam a distribuição comercial em outros países, dessa forma, apenas recorrendo ao comércio exterior;”⁹⁵³

b) maximização do lucro e minimização dos custos. Desta forma, todas as empresas transnacionais “apresentam, como finalidade fundamental, a obtenção de máximo benefício. As empresas transnacionais apresentam, nesse sentido, traços singulares: a relação entre as perdas e os ganhos de cada unidade deve ser positiva e distribuída entre as diversas filiais, valorada em escala internacional, não apenas nacional de cada uma das filiais;”⁹⁵⁴

c) desenvolvimento de planos gerais e planos internacionalizados. Como o mercado mundial é um mercado competitivo, as empresas transnacionais desenvolvem planos empresariais para potencializar os seus lucros em escala mundial, mediante a internacionalização da sua produção. Esses planos podem ser viabilizados através de três estratégias: 1^a) da interiorização dos mercados; 2^a) da diversificação operativa; 3^a) da inovação científico-tecnológica.⁹⁵⁵

Expostas as características e as funções das empresas transnacionais, pode-se verificar que elas se caracterizam como entidades significativamente diferentes dos outros atores internacionais, pois visam a obtenção de fins lucrativos e possuem uma estrutura hierarquicamente centralizada e dirigida à conquista do mercado globalizado, o que as tornam organismos privados em sentido estrito, não possuindo qualquer finalidade geral direcionada à construção de espaços públicos democráticos e alimentadores de estruturas políticas voltadas à consolidação da sociedade civil mundial e à cidadania global. Ao contrário, os seus fins buscam apenas a maximização do lucro e a minimização dos custos, voltados à competitividade global.

⁹⁵³ Idem, *ibidem*.

⁹⁵⁴ Idem, p. 265.

⁹⁵⁵ Idem.

D) Fatores positivos e negativos

Os fatores positivos e negativos que envolvem a atuação das empresas transnacionais são em número bastante significativo e, por isso, nem sempre é fácil resumi-los em um quadro sintético. No entanto, Esther Barbé, em seu balanço sobre o tema, apontou um conjunto de aspectos positivos e negativos da atuação das empresas transnacionais na sociedade internacional contemporânea.⁹⁵⁶

Em relação aos aspectos positivos, destaca a autora os seguintes fatores: a) aumenta o volume do comércio mundial; b) acumula capital para o desenvolvimento; c) financia crédito; d) fomenta o livre comércio e desmonta as barreiras comerciais; e) favorece o desenvolvimento tecnológico; f) transfere tecnologia aos países em desenvolvimento; g) reduz os custos aproveitando as vantagens comparativas; h) gera empregos; i) incentiva a qualificação de trabalhadores; j) amplia as possibilidades de compra de novos produtos através da internacionalização da produção; k) mundializa o marketing e os métodos publicitários; l) potencia o crescimento nacional e facilita a modernização dos países em desenvolvimento; m) gera bem-estar e riqueza; n) favorece as relações pacíficas entre os Estados que desejam preservar uma ordem que ajude-os a produzir riqueza e comércio; o) rompe as barreiras nacionais e acelera a globalização da economia e das regras.⁹⁵⁷

Por outro lado, em relação aos aspectos negativos, destaca Esther Barbé os seguintes fatores: a) cria oligopólios que reduzem a competição e a livre concorrência; b) concentra capital nos países receptores, em detrimento da indústria local, e exporta benefício para os países de origem; c) cria um sistema de países devedores e de dependência financeira; d) monopoliza a produção e controla a distribuição mundial; e) exporta tecnologia não adequada

⁹⁵⁶ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*, p. 196.

⁹⁵⁷ BARBÉ, Esther. *Op. cit.*

aos países em desenvolvimento; f) impede o crescimento da indústria local no Terceiro Mundo, que depende da tecnologia do Primeiro Mundo; g) cria cartéis que contribuem para gerar inflação; h) limita os salários dos trabalhadores; i) limita a oferta de matéria-prima nos mercados internacionais; j) fragiliza culturas tradicionais, criando uma cultura mundial, dominada pelo consumismo; k) aumenta as diferenças entre ricos e pobres; l) aumenta o bem-estar das elites do Terceiro Mundo à custa dos pobres; m) incentiva os regimes repressivos em nome da estabilidade e da ordem; n) desafia a soberania nacional e põe em perigo a autonomia do Estado-nação.⁹⁵⁸

E) Perspectivas atuais

A perspectiva de desenvolvimento das empresas transnacionais é, na atualidade, muito significativa, pois vive-se um momento de consolidação do mercado mundial e dos fluxos econômicos globais, formando um verdadeiro sistema de economia-mundo. Portanto, ao aumentar e consolidar as relações econômicas na esfera internacional, as empresas transnacionais vão transformando o mercado mundial num verdadeiro *Shopping Center Global*⁹⁵⁹, num sistema integrado e interdependente de trocas e fluxos econômicos, em que as fronteiras nacionais se relativizam e fragilizam, tornando-se tão reais como a linha do equador.

Assim, com a consolidação das empresas transnacionais, produziu-se “uma revolução organizacional tão profunda em suas implicações para o homem moderno como a Revolução Industrial e a ascensão da própria nação-Estado.”⁹⁶⁰ Além disso, a sua forte presença no

⁹⁵⁸ BARBÉ, Esther. *Op. cit*

⁹⁵⁹ BARNET, Richard J. e MÜLLER, Ronald. *Poder global*. Trad. Ruy Jungmann. São Paulo: Circulo do Livro, 19[].

⁹⁶⁰ Idem..

mercado global “está transformando a economia política mundial através do controle crescente sobre três recursos fundamentais da vida econômica: a tecnologia de produção, o capital de financiamento e a comercialização [dos produtos].”⁹⁶¹ Por isso, o domínio das empresas transnacionais é cada vez maior na sociedade internacional da atualidade, transformada, em certo sentido, em *Shopping Center* Global, em que a grande questão formulada é como “pôr velhas necessidades à disposição de novos clientes e criar novas necessidades para os antigos.”⁹⁶²

Por isso, concentradas em seus próprios interesses e na conquista de novos clientes, as direções desses atores internacionais não fazem qualquer reflexão mais ampla sobre a sociedade civil ou sobre a cidadania global, e nem mesmo se preocupam com os interesses nacionais de uma determinada nação. Na verdade, neste último sentido, acreditam os administradores mundiais que as empresas transnacionais são a “única organização humana que conseguiu libertar-se das cadeias do nacionalismo.”⁹⁶³ Ademais, imaginam esses administradores mundiais que estão muito à frente do mundo em suas reivindicações sobre as possibilidades de futuro e que, por isso, pensam, ao tomarem hoje decisões de negócio, estarem formulando também a política da próxima geração.⁹⁶⁴

De qualquer forma, as empresas transnacionais são as mais poderosas organizações humanas “jamais concebidas para colonizar o futuro. Vasculhando todo o planeta em busca de oportunidades, transferindo recursos de indústria a indústria e de país a país, conservando simples sua finalidade suprema - a maximização mundial do lucro -, ela se transformou numa instituição de excepcional poder [e de significativa influência sobre as diversas regiões do

⁹⁶¹ Idem, p. 28.

⁹⁶² Idem, p. 34.

⁹⁶³ Idem, p. 28.

⁹⁶⁴ Idem.

planeta].”⁹⁶⁵ E esse poder e essa influência parece que continuarão a se ampliar, dependendo apenas da capacidade de as empresas transnacionais conseguirem se adaptar às rápidas mudanças que continuam se processando no mercado mundial e nos diversos setores da sociedade internacional.

Assim, o dilema lançado pelas empresas transnacionais fica cada vez mais claro e remete à profunda revisão do papel do Estado soberano como centro da articulação política da sociedade internacional. É que o desafio lançado pelas empresas transnacionais é bastante amplo e a resposta deve ser, também, na mesma dimensão, construída a partir de estruturas políticas mundiais ou globais. Deste modo, não é possível mais respostas locais ou nacionais, pois “a interdependência política e econômica é a pedra de toque do novo estágio do oligopólio global, inaugurado pela empresa mundial [ou transnacional],”⁹⁶⁶ sendo “a interdependência sob alguma forma inescapável e o isolamento e a autarquia não constituem alternativas viáveis para a maioria das nações.”⁹⁶⁷ Por isso, não há como fugir ao processo de transformação global e à sua rede de relações de interdependências e de fluxos de contínuos intercâmbios.

Com tudo isso, pode-se ver que as perspectivas de desenvolvimento das atuais empresas transnacionais são muito grandes, constituindo-se num dos atores internacionais mais dinâmicos e articulados no complexo cenário internacional deste início de século XXI. Daí, portanto, a afirmação de STEFFAN de que “as empresas transnacionais são o *spiritus rector* da aldeia global em que se converteu o planeta [nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI].”⁹⁶⁸

⁹⁶⁵ Idem, p. 392.

⁹⁶⁶ Idem, p. 397.

⁹⁶⁷ Idem, ibidem.

⁹⁶⁸ STEFFAN, Heinz Dieterich. *Op. cit.*, p. 67.

Além disso, a consolidação das empresas transnacionais representa o fim de um certo sistema de valores e de estruturas da sociedade internacional moderna. Por isso, a conformação das empresas transnacionais e a perspectiva de um “*shopping center* global confronta a espécie com uma série de opções fundamentais sobre a finalidade da existência humana. A menos que estejamos preparados para examinar tais questões no seu nível mais profundo, será banal nossa reação à crise humana sempre maior”⁹⁶⁹, vivenciada na atualidade nos diversos cantos do planeta e que tem, na presença das empresas transnacionais, um de seus elementos fundamentais.

3.2. Os novos Atores Internacionais e as Relações de Interdependência

O surgimento dos novos atores internacionais trouxe uma nova configuração das relações internacionais. Neste sentido, aumentou a sua complexidade, estabeleceu uma polaridade incerta e acentuou os vínculos de interdependência - com tendência à cooperação - entre os principais atores das relações internacionais. No que se refere ao aumento da complexidade e ao estabelecimento de polaridade incerta nas atuais relações internacionais, pode-se dizer que são as conseqüências mais evidentes dessa significativa alteração, pois o surgimento dos novos atores multiplica as possibilidades de relações no interior da sociedade internacional e diversifica os pólos políticos de referência da sociedade internacional, não se restringindo mais apenas aos Estados e muito menos apenas a relações entre grandes potências.⁹⁷⁰

Em relação à inclinação ao estabelecimento de vínculos de interdependência entre os diversos atores internacionais e sua tendência à cooperação, a mesma auto-explicação não

⁹⁶⁹ BARNET, Richard J. e MÜLLER, Ronald. *Op. cit.*, p. 413.

⁹⁷⁰ Devido a essa auto-explicação esses dois temas não serão aprofundados neste trabalho.

ocorre, sendo necessário o aprofundamento da análise, tendo como objetivo verificar o que é interdependência e quais são as principais características desse fenômeno. Além disso, é importante analisar esse acontecimento à medida que é um dos fatos que prepara a emergência de outro fenômeno, de dimensões mais profundas e abrangentes, e que se constituiu no mais importante acontecimento econômico, político e social das últimas décadas: o fenômeno da globalização do mundo.⁹⁷¹

Por isso, é fundamental deter-se um pouco mais sobre o fenômeno da interdependência. Mas, o que é interdependência? É, “em sua definição mais simples, dependência mútua,”⁹⁷² entendendo-se dependência como “um estado em que se é determinado ou significativamente afetado por forças externas.”⁹⁷³ Assim, “em política mundial, interdependência se refere a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em diversos países. Frequentemente, esses efeitos resultam de intercâmbios internacionais (fluxo de dinheiro, bens, pessoas e mensagens que transpõem as fronteiras nacionais).”⁹⁷⁴

Essas relações de interdependência e de fluxos que transpõem as fronteiras nacionais tiveram um incremento dramático a partir da Segunda Guerra Mundial, revelando nas últimas décadas, “uma tendência geral de aumento das diversas formas de interconexão humana por cima das fronteiras nacionais que se duplicam a cada dez anos, [tornando as relações internacionais cada vez mais interdependentes e conectadas em todas as áreas e em todas as regiões do mundo].”⁹⁷⁵ Isso faz com que as sociedades criem múltiplos canais de

⁹⁷¹ Sobre o fenômeno da globalização do mundo, ver o próximo item deste Capítulo III.

⁹⁷² KEOHANE, Robert, NYE, Joseph S. **Poder e interdependência: la política mundial en transición**. Trad. Heber Cardoso Franco. Buenos Aires: Grupo Editorial Latinoamericano, 198[], p. 22.

⁹⁷³ Idem, *ibidem*.

⁹⁷⁴ Idem, *ibidem*.

⁹⁷⁵ Idem, *ibidem*.

comunicação e de contato entre os principais atores internacionais, que nem sempre passam pelo controle estatal.

A partir dessa situação é possível compreender que o fenômeno da interdependência se caracteriza pela existência de um intenso processo de intercâmbio, em que participam os diversos atores internacionais. Esse processo, no entanto, não deixa de ter “custos recíprocos entre os países ou atores em diferentes países e que resultam das transações internacionais”⁹⁷⁶, pois as transações implicam em restrição de autonomia decisória. Contudo, “não é possível saber *a priori* se os benefícios da interdependência [e dos fluxos de intercâmbio] excederão os custos, e nada garante que as relações entre diferentes parceiros conduzam a benefícios mútuos e custos simétricos.”⁹⁷⁷

Por isso, as relações de interdependência, tanto aumentam as possibilidades de intercâmbio e de fluxos internacionais, como criam também riscos e podem aprofundar as relações assimétricas entre os países participantes da sociedade internacional, chegando-se ao limite de estabelecer relações de pura dependência.⁹⁷⁸ Essas potencialidades e esses riscos tornam o jogo das relações internacionais mais complexo e indeterminado. Daí, portanto, afirmarem Robert Keohane e Joseph S. Nye que o termo interdependência não se restringe “a situações de benefício mútuo”⁹⁷⁹ ou que “nada assegura que as relações ‘interdependentes’ podem caracterizar-se como de benefício mútuo.”⁹⁸⁰ Assim, quando se fala dessa nova realidade, deve-se ser prudente, evitando-se acreditar que a interdependência em si mesma “estaria criando um novo mundo feliz de cooperação em substituição ao velho e deficiente mundo dos conflitos internacionais.”⁹⁸¹

⁹⁷⁶ BELLI, Benoni. *Op. cit.*, p. 26.

⁹⁷⁷ Idem, *ibidem*.

⁹⁷⁸ KEOHANE, Robert, NYE, Joseph S. *Op. cit.*

⁹⁷⁹ KEOHANE, Robert, NYE, Joseph S. *Op. cit.*, p. 23.

⁹⁸⁰ Idem, *ibidem*.

⁹⁸¹ Idem, p. 24.

Neste sentido, os autores distinguem duas dimensões das relações de interdependência que são fundamentais para a sua compreensão: a idéia de sensibilidade e a idéia de vulnerabilidade. “Em termos de custos de dependência, sensibilidade significa a sujeição a efeitos que tenham custos e que sejam impostos de fora antes que políticas sejam alteradas para tentar mudar a situação.”⁹⁸² Por outro lado, “vulnerabilidade pode ser definida como a sujeição de um ator a custos impostos por eventos externos mesmo depois de ter alterado políticas.”⁹⁸³ Dado que é em geral difícil de mudar políticas rapidamente, “os efeitos imediatos de mudanças externas geralmente refletem sensibilidade. A vulnerabilidade pode ser medida somente pelo custo de fazer ajustes efetivos diante de um ambiente mudado durante um período de tempo.”⁹⁸⁴

Ter clareza dessas duas situações permitirá ao operador das relações internacionais concretizar uma ação mais efetiva e o ajuda a definir as estratégias mais conseqüentes na inserção do ator que representa nas relações internacionais atuais. Além disso, ter clareza sobre esses elementos é fundamental para retirar das relações de interdependência todos os benefícios que esse novo fenômeno possibilita, em especial os decorrentes da tendência à cooperação. É que, com a fragilização da soberania e da autonomia do Estado, novas possibilidades políticas, sociais e comerciais inscreveram-se nas relações internacionais e novos fluxos de cooperação podem ser estabelecidos. Daí, portanto, o crescimento da importância dos demais atores internacionais, em especial as organizações internacionais multilaterais.

Esses novos atores são fundamentais para a manutenção e ampliação dos fluxos internacionais, para a discussão dos temas comuns e para a formulação de regimes

⁹⁸² Idem, p. 26.

⁹⁸³ Idem, p. 26.

⁹⁸⁴ Idem, p. 27.

internacionais. Assim, vão-se tornando indispensáveis ao funcionamento da sociedade internacional da atualidade, o que desloca o centro dessa sociedade da coexistência dos diversos atores para a convivência,⁹⁸⁵ provocando um aumento dos vínculos de interdependência e “um aumento da demanda por meio de solução pacífica de controvérsias.”⁹⁸⁶ Além disso, aumentam, significativamente, o papel potencial das instituições e das normas jurídicas internacionais, que passam a ter uma grande importância na redução das incertezas dos fluxos internacionais e na constituição de referências para o comportamento dos atores internacionais.

Desta forma, as relações de interdependência vão se tornando cada vez mais complexas, adquirindo, segundo KEOHANE e NYE, três características distintivas cada vez mais fundamentais:

a) são relações que possuem canais múltiplos de conexão no interior da sociedade internacional, que incluem tanto nexos informais entre elites governamentais como acordos formais entre agências de serviço exterior, nexos informais entre elites não-governamentais (“cara a cara” ou mediante o uso de telecomunicações) e organizações transnacionais (tais como bancos ou corporações multinacionais). Esses canais podem apresentar-se como relações interestatais, transgovernamentais e transnacionais. As relações interestatais são os canais normais de relações internacionais entre os governos dos Estados; as relações transgovernamentais são as relações estabelecidas para além dos governos dos Estados; as relações transnacionais são as relações que superam os pressupostos dos Estados-nações, indo além de suas estruturas;

b) são relações que possuem, como agenda, uma multiplicidade de temas, que não

⁹⁸⁵ PICAZO, Paloma García. *Qué es esa cosa llamada ‘relaciones internacionales’? Tres lecciones de autodeterminación y algunas consideraciones indeterministas*. Madrid: Marcial Pons, 2000.

⁹⁸⁶ RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. *Op. cit.*, p. 41.

estão hierarquizados clara e solidamente. Essa ausência de hierarquia significa, entre outras coisas, que a segurança militar não domina consistentemente a agenda das relações de interdependência. Muitos dos temas surgem do que se costumava considerar como política interna, com o que a diferenciação entre temas internos e externos fica bastante diluída. Portanto, a política não se detém mais em círculos fechados, diluindo-se as fronteiras e complexificando as ações dos atores internacionais;

c) são relações em que a força militar não é empregada pelos governos contra outros governos da região ou da aliança de que o Estado faça parte. Nesse sentido, a força militar tornou-se irrelevante para resolver muitos problemas internacionais, em especial os decorrentes de desacordo sobre questões econômicas e questões comuns a diversos atores internacionais, como os problemas do meio ambiente.⁹⁸⁷

Por isso, as relações de interdependência são relações internacionais significativamente diferentes daquelas existentes na sociedade internacional durante praticamente trezentos anos de história, marcados pela coexistência conflitiva e belicosa, e centradas na soberania e autonomia dos Estados modernos. Neste sentido, são relações muito mais complexas entre os diversos atores internacionais, estabelecendo redes de intercâmbio formais e informais e fluxos econômicos de dimensões nunca antes imaginados, bem como possibilidades políticas de integração compreendidas até recentemente como impossíveis de serem concretizadas. Daí, portanto, serem os conceitos mais significativos criados por este novo contexto internacional, entre outros, os de integração regional, blocos econômicos, comunidades econômicas, governança global, supranacionalidade, transnacionalismo e, em especial, de globalização do mundo.⁹⁸⁸

⁹⁸⁷ KEOHANE, Robert, NYE, Joseph S. *Op. cit.*, p. 41.

⁹⁸⁸ Devido aos limites deste trabalho, aprofundar-se-á, a seguir, apenas a reflexão sobre o fenômeno da globalização do mundo. A escolha desse fenômeno deve-se às suas implicações e à profundidade com que sinaliza para um novo momento da história humana.

3.3. O Fenômeno da Globalização do Mundo

3.3.1. Grande mudança histórica

A configuração do mundo como um sistema global é, sem a menor dúvida, um dos mais significativos acontecimentos políticos, econômicos e sociais das últimas duas ou três décadas.⁹⁸⁹ Por isso, constitui-se, em si mesmo, um marco simbólico-referencial indicativo da emergência de um novo século, o século XXI, e também de uma nova e complexa fase da história humana. Assim sendo, “caracteriza-se pelo aparecimento de um conjunto de novas possibilidades concretas, que modificam equilíbrios preexistentes e procuram impor sua lei [e suas determinações].”⁹⁹⁰

Portanto, tanto quanto o surgimento de novos atores internacionais e do fenômeno da interdependência, a globalização do mundo foi fundamental para o delineamento da crescente

⁹⁸⁹ A expressão ‘sistema global’ ou ‘fenômeno da globalização’ possui aqui um sentido amplo, que não se restringe apenas aos aspectos econômicos. Nesse sentido, abrange aspectos políticos (o que normalmente se chama de planetarização), aspectos culturais (o que se chama normalmente de mundialização) e os aspectos econômicos (o que se chama, normalmente, de globalização em sentido estrito). Sobre os aspectos gerais do fenômeno da globalização do mundo, podem ser vistos ADDA, Jacques. **Globalización de la economía**. Madrid: Sequitur, 1999; BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999; BECK, Ulrich. **O que é globalização? Equívocos do globalismo e respostas à globalização**. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999; DOWBOR, Ladislau *et al.* (Orgs.). **Desafios da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997; DREIFUSS, René Armand. **A época das perplexidades: mundialização, globalização e planetarização: novos desafios**. Petrópolis: Vozes, 1996; FEATHERSTONE, Mike (Org.). **Cultura global: nacionalismo, globalização e modernidade**. Trad. Attilio Brunetta. Petrópolis: Vozes, 1994; GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Vozes, 1999; GIDDENS, Anthony. **Mundo sem controle: o que a globalização está fazendo de nós**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2000; HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame. **Globalização em questão**. Trad. Wanda Caldeira Brant. Petrópolis, 1998; IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996; IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996; IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996; MINC, Alain. **As vantagens da globalização**. Trad. Maria Alice de Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999; OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). **Relações internacionais e globalização: grandes desafios**. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999; ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994; ROBERTSON, Roland. **Globalização: teoria social e cultura global**. Trad. João R. Barroso. Petrópolis: Vozes, 1999; SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000; WATERS, Malcolm. **Globalização**. Trad. Magnólia Costa e Ana Bela Rocha. Oeiras: Celta, 1999.

⁹⁹⁰ SANTOS, Milton. **Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 48.

complexidade das relações internacionais, para a configuração de uma polaridade incerta e para o estabelecimento de vínculos mais estreitos de cooperação entre os principais atores da sociedade internacional da atualidade. É que o fenômeno da globalização do mundo tem um alcance planetário e uma conformação abrangente, estabelecendo a sua emergência e configuração “um novo paradigma para a compreensão dos diferentes aspectos da realidade contemporânea.”⁹⁹¹

Portanto, o fenômeno da globalização do mundo “constitui o estágio supremo da internacionalização, com a amplificação em ‘sistema-mundo’ de todos os lugares e de todos os indivíduos, embora em graus diversos. Com a unificação do planeta, a Terra torna-se um só e único ‘mundo’ e assiste-se a uma refundição da ‘totalidade-terra.’”⁹⁹² Assim, após os homens terem viabilizado várias e extraordinárias experiências nacionais, passam agora a delinear a construção de uma aventura de dimensões planetárias. Daí, portanto, a percepção, hoje já bastante evidente, de que o mundo tornou-se um único lugar para todos os seres humanos e que os principais problemas e alguns de seus interesses mais relevantes adquiriram o caráter de questões mundialmente interdependentes ou globais.

É relevante, outrossim, apontar também que, tanto quanto os últimos séculos foram dominados pelos problemas relacionados com o surgimento, a construção e a supremacia dos Estados-nações, de suas políticas econômicas e de culturas nacionais, o século XXI começa a estar envolto, de forma singular, pelos problemas oriundos da emergência e da estruturação do domínio do Estado, da política e da cultura mundiais. Em outras palavras, o século XXI começa a ser dominado pelos problemas relacionadas com o surgimento, a consolidação e a hegemonia de organizações políticas, econômicas e sociais de abrangência tendencialmente

⁹⁹¹ Idem, *ibidem*.

⁹⁹² Idem, *ibidem*.

global, características essas cada vez mais marcantes da emergente sociedade internacional contemporânea.

Além disso, constata-se que o fenômeno da globalização do mundo não é algo, como normalmente se imagina, que vai acontecer apenas no futuro - próximo ou não -, mas sim uma realidade já bastante efetiva, presente, em muitos aspectos, em nosso cotidiano, no momento atual. Por isso, pode-se dizer que a globalização é um fenômeno que já constitui a realidade e a percepção dos indivíduos dos cinco continentes, desafiando um grande número de pessoas em todo o Planeta com seus problemas e com suas possibilidades. Apesar das vivências e das opiniões de uns e outros, pode-se afirmar que a maioria das pessoas já reconhece que os problemas e as possibilidades da globalização estão “presentes na forma pela qual se desenha o novo mapa do mundo, na realidade e no imaginário.”⁹⁹³

De qualquer forma, o importante é compreender que o planeta, com a globalização, transformou-se “[...] em um território de todo o mundo. Tudo se desterritorializa e reterritorializa. Não somente muda de lugar, desenraiza-se circulando pelo espaço, atravessando montanhas e desertos, mares e oceanos, línguas e religiões, culturas e civilizações.”⁹⁹⁴ As fronteiras são “abolidas ou tornam-se irrelevantes ou inócuas, fragmentam-se e mudam de figura, parecem mas não são. Os meios de comunicação, informação, transporte e distribuição, assim como os de produção e consumo, agilizam-se universalmente.”⁹⁹⁵ Além disso, as descobertas científicas, “transformadas em tecnologias de produção e reprodução material e espiritual, espalham-se pelo mundo. A mídia impressa e eletrônica, acoplada à indústria cultural, transforma o mundo em paraíso das imagens, vídeos, supermercados, *shopping centers*, Disneylândias.”⁹⁹⁶

⁹⁹³ IANNI, Octavio. *A sociedade global*. *Op. cit.*, p. 11

⁹⁹⁴ Idem, p. 169-0.

⁹⁹⁵ Idem, *ibidem*.

⁹⁹⁶ Idem, *ibidem*.

Assim, com o fenômeno da globalização do mundo, tem-se a conformação de uma nova etapa do desenvolvimento da humanidade, que produz uma surpreendente redefinição das noções de tempo e, especialmente, de espaço, conduzindo a uma diminuição das distâncias e tornando instantâneo qualquer acontecimento em qualquer lugar do planeta. Portanto, a emergência do fenômeno da globalização do mundo configura-se como grande mudança histórica da trajetória da humanidade, caracterizada por uma maior interdependência global, em que o centro da articulação da sociedade internacional desloca-se, em boa parte, dos Estados modernos para novos atores das relações internacionais, e passa a se constituir a partir de novos canais de comunicação e de novas referências significativas, não mais nacionais e sim mundiais.

3.3.2. Lento e surpreendente deslocamento

Dito isso, é importante indagar qual foi o acontecimento determinante que produziu esse grande deslocamento? Apesar de extremamente relevante, essa indagação é, do ponto de vista da presente pesquisa, impossível de ser respondida com precisão, estando, assim, toda e qualquer tentativa de buscar a origem do deslocamento mencionado fadada a conduzir a grandes equívocos, pois o fenômeno da globalização é muito mais o resultado de uma longa, lenta e quase que imperceptível evolução da sociedade moderna do que o desfecho imediato e inexorável de um fato isolado, por mais relevante que ele seja.

Neste sentido, a abordagem mais convincente sobre o deslocamento do centro da articulação política, econômica e social dos Estados nacionais para o âmbito mundial que se conhece é, sem dúvida, a que foi formulada por Lester Thurow, em seu livro *O futuro do*

*capitalismo: como as forças econômicas moldam o mundo de amanhã.*⁹⁹⁷ Este autor vai buscar nas ciências físicas e biológicas um conceito - talvez seria melhor dizer uma metáfora - que possibilita ao pesquisador a compreensão das transformações que deram origem ao mundo atual globalizado: refere-se ao conceito de equilíbrio interrompido.⁹⁹⁸

Afirma o autor, ao tentar esclarecer o conceito de equilíbrio interrompido, que, “normalmente, a evolução acontece a um ritmo tão lento que não é perceptível numa escala de tempo humana. As espécies que estão no topo da cadeia alimentar, mais aptas, em geral tornam-se dominantes - maiores e mais fortes.”⁹⁹⁹ Mas há também situações em que ocorre “algo que os biólogos conhecem como ‘equilíbrio interrompido’. O ambiente muda subitamente e aquela que havia sido a espécie dominante desaparece rapidamente e é substituída por outra. A evolução requer um salto quântico. A seleção natural, que normalmente atua nas margens, altera subitamente o núcleo do sistema.”¹⁰⁰⁰

Nesse sentido, afirma THUROW que o exemplo mais conhecido de equilíbrio interrompido é o caso dos dinossauros. Como é de conhecimento de todos, os dinossauros dominaram “a superfície da Terra por 130 milhões de anos, mas subitamente todos se extinguíram (ou viraram pássaros). Teorias recentes apontam para um cometa que se chocou com a superfície da Terra perto da península de *Yucatán* com tanta força que provocou uma erupção de vulcões sulfúricos no outro lado do planeta.”¹⁰⁰¹ Com isso, “uma nuvem de poeira sulfúrica destruiu o ambiente que tornava possível a vida dos dinossauros. Mortos os dinossauros, por motivos ainda não esclarecidos, os mamíferos conseguiram adaptar-se a esse novo ambiente e tornaram-se a espécie dominante da Terra. Porém, seja lá o que tenha

⁹⁹⁷ THUROW, Lester C. **O futuro do capitalismo: como as forças econômicas moldam o mundo de amanhã.** Trad. Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

⁹⁹⁸ Idem.

⁹⁹⁹ Idem, p. 20.

¹⁰⁰⁰ Idem, ibidem.

¹⁰⁰¹ Idem, p. 20-1.

acontecido, aconteceu rapidamente, mudando profundamente quem iria dominar - e quem seria extinto.”¹⁰⁰²

Esclarece ainda o autor que períodos de equilíbrio interrompido são, igualmente, visíveis na história humana, seja nos aspectos social, econômico, político, etc. Além disso, diz THUROW que “os sistemas biológicos, sociais ou econômicos entram em períodos de equilíbrio interrompidos com estruturas em lenta evolução, mas firmemente estabelecidas. E emergem desses períodos com estruturas radicalmente diferentes, que mais uma vez começam a evoluir lentamente.”¹⁰⁰³ Mas, é importante observar que durante o período designado de equilíbrio interrompido, tudo está mudado, o desequilíbrio torna-se norma e reina a incerteza, dissolvendo-se os padrões de conduta, as orientações estabelecidas e as verdades consagradas.¹⁰⁰⁴

Tendo essa constatação como pressuposto, esclarece THUROW que hoje o mundo está vivendo um típico período de equilíbrio interrompido e que ao final das transformações atuais, irá emergir um novo mundo ou um novo jogo, com novas regras, o que exigirá novas estratégias de sobrevivência. Neste sentido, alguns dos atuais participantes irão adaptar-se e aprender como vencer nessa nova realidade e segundo as novas regras estabelecidas. Assim, eles “irão se tornar os indivíduos, empresas ou nações ‘mais aptos’, [o que os colocará] no topo da cadeia de alimentação. Em termos históricos, eles passarão a ser vistos como o equivalente econômico dos mamíferos.”¹⁰⁰⁵

Utilizando-se do conceito ou - como se prefere - da metáfora de Lester C. Thurow, pode-se dizer que, após uma longa, lenta e quase que imperceptível evolução, as forças econômicas, políticas e sociais que formavam o magma propulsor do mundo moderno e que o

¹⁰⁰² Idem, *ibidem*.

¹⁰⁰³ THUROW, Lester C. *Op. cit.*, p. 21.

¹⁰⁰⁴ Idem.

¹⁰⁰⁵ THUROW, Lester C. *Op. Cit.*, p. 21.

mantinham dividido em um conjunto de Estados nacionais e soberanos, passaram a impulsionar - a partir de um determinado momento que é impossível de ser especificado - o mundo em direção à interdependência das relações internacionais e à configuração do fenômeno da globalização do mundo. Essa tendência, que se delineou aos poucos, tornou-se cada vez mais forte, chegando ao ponto em que produziu um salto quântico: o fenômeno da globalização se tornou uma realidade.

Em outras palavras, isso quer dizer que, no presente contexto, passa-se a perceber que, de um momento para outro, o homem estava vivendo numa nova realidade, não mais nacional, e sim mundial ou global. Este salto gerou, outrossim, novo período de equilíbrio: a globalização se tornou uma realidade efetiva, presente tanto no cotidiano, como no imaginário das pessoas. Isso significa que as forças que impulsionaram e impulsionam o mundo em direção à globalização tornaram-se a espécie dominante ou hegemônica do sistema internacional da atualidade, isto é, tornaram-se, no dizer do autor, os predadores-últimos-da-cadeia-alimentícia, os mamíferos do novo tempo, em que as determinações são cada vez mais globais do que nacionais.

3.3.3. Causas do fenômeno

Quais foram essas forças políticas, econômicas e sociais que impulsionaram o mundo em direção à globalização? É sempre muito difícil conseguir estabelecer essas causas com precisão. No entanto, duas respostas, pelo menos, podem ser apontadas. A primeira, formulada por THUROW, indica as seguintes causas fundamentais do processo de globalização:

- a) o fim do comunismo, o que deixou sem competidores o sistema capitalista;

b) a emergência de uma era de indústrias de inteligência artificial criada pelo homem, o que proporcionou a desterritorialização da produção e a anulação de qualquer vantagem relativa;

c) o grande crescimento, deslocamento e envelhecimento da população mundial, o que conduziu a profundas mudanças no sistema capitalista;

d) a emergência de uma economia global, o que possibilitou que qualquer bem possa ser produzido em qualquer parte e vendido em todo lugar;

e) a configuração do mundo como um espaço político multipolar sem um poder hegemônico, o que conduziu à descaracterização, até certo ponto, da divisão do mundo entre primeiro, segundo, terceiro e quarto mundos e relativizou as relações centro-periferia e as relações Norte-Sul.¹⁰⁰⁶

A segunda, formulada por PACHECO, relaciona as seguintes causas, após afirmar que há um mosaico variegado e difuso de prováveis causas do processo acelerado de globalização do mundo¹⁰⁰⁷:

a) causas demográficas: a explosão populacional da segunda metade do século XX, fruto dos surpreendentes avanços da medicina, ocasionou a ocupação de muitos vazios demográficos do planeta, intensificando o intercâmbio comercial e migratório entre povos antes restritos a territórios estanques;

b) causas tecnológicas: a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria e as crises do petróleo de 1973 e 1979 induziram os Estados nacionais dos países industrializados a alocar consideráveis parcelas de suas vultosas receitas fiscais em pesquisa e desenvolvimento

¹⁰⁰⁶ Idem.

¹⁰⁰⁷ PACHECO, Ricardo. Prerrogativas locacionais face à economia globalizada: uma introdução conceitual. In: CADERNOS PESQUISAS. **Inserção na economia global: uma reapreciação**. N. 8. São Paulo: Konrad Adenauer-Stiftung, 1997.

tecnocientíficos. Como resultado deram-se o acúmulo, a difusão e a compilação de conhecimento científico e de altas tecnologias de informação e de telecomunicação;

c) causas políticas: o fim da Guerra Fria, a queda do muro de Berlim e o fim do bloco soviético, entre outros fatores, contribuíram para a redução considerável dos riscos de ordem geopolítica, o que abriu a possibilidade de se construir um mundo mais integrado ou interdependente. Além disso, esse processo foi reforçado pelos investimentos diretos na constituição de plataformas globais de produção e o estabelecimento de canais internacionais de comércio;

d) causas institucionais: a constituição de instituições governamentais multilaterais, que dividem a tarefa “de regular a ordem internacional, encoraja o empreendedorismo dos atores globais. O Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) encabeçam uma complexa estrutura de inúmeras instituições supranacionais voltadas para o estabelecimento e a renovação de acordos de cooperação internacional e interregional.”¹⁰⁰⁸

Portanto, pode-se observar que, para ambos os autores citados, as causas do fenômeno da globalização são múltiplas, envolvendo aspectos de origens diferentes, mas que, em conjunto, convergem para impulsionar, talvez de forma irresistível, o mundo para uma nova direção: não mais nacional, e sim global. Daí, portanto, parafraseando-se Octavio Ianni, pode-se afirmar que a história, depois de quarenta anos de moderação, caiu do trem. Vaga pelas ruas do planeta e ninguém sabe aonde foi, pois deslocou-se rapidamente da esfera nacional para a esfera global.¹⁰⁰⁹

Por isso também é que, por mais que se aponte uma linha de continuidade entre a expansão econômica ocorrida durante todo o período do mundo moderno e o fenômeno da

¹⁰⁰⁸ PACHECO, Ricardo. *Op. cit.*, p. 17.

¹⁰⁰⁹ IANNI, Octavio. *A sociedade global. Op. cit.*

globalização, percebe-se que esse processo atingiu, no início do século XXI, “um ponto de inflexão e que estamos no limiar de uma nova era da história humana: a Era da Globalização, caracterizada por uma hegemonia da economia global sobre a economia dos estados nacionais, isto é, da supremacia dos atores globais sobre os atores geopolíticos[, em especial dos Estados modernos, de suas soberanias territoriais e suas políticas econômicas específicas].”¹⁰¹⁰

3.3.4. Metáforas do fenômeno

O fenômeno da globalização vai, de forma cada vez mais acentuada, tornando seus contornos definidos e se configurando como um acontecimento singular nesse início de novo século da trajetória da humanidade. Portanto, vai-se afirmando em suas particularidades e potencialidades, revelando-se como uma verdadeira e inovadora realidade: “a de que os principais acontecimentos das últimas décadas deslocaram, de forma quase que imperceptível, parte do centro da articulação política, econômica e social dos Estados nacionais para uma espécie de sociedade mundial, na qual o espaço tornou-se, de um momento para outro, um único lugar para todos os seres humanos. Hoje, portanto, vivemos, querendo ou não, em um novo mundo, interdependente e globalizado.”¹⁰¹¹

Contudo, se o fenômeno da globalização do mundo vai-se tornando cada vez mais preciso, o mesmo não pode ser dito das análises teóricas feitas a partir dele e das metáforas que ele produz. É que tratando-se de uma ruptura drástica nos modos de ser, sentir, agir, pensar e fabular até então existentes, torna-se importante lembrar que “a descoberta de que a

¹⁰¹⁰ PACHECO, Ricardo. *Op. cit.*, p.16.

¹⁰¹¹ BEDIN, Gilmar Antonio. Estado, cidadania e globalização do mundo: algumas reflexões e possíveis desdobramentos. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). *Op. cit.*, p. 124-5.

Terra se tornou mundo, de que o globo não é mais apenas uma figura astronômica, e sim o território no qual todos encontram-se relacionados e atrelados, diferenciados e antagônicos, essa descoberta surpreende, encanta e atemoriza.”¹⁰¹² Neste sentido, sua compreensão configura-se como um evento heurístico de grandes proporções, que abala ou fragiliza não só as convicções teóricas mais consolidadas como também as visões de mundo mais sólidas, os recursos teóricos disponíveis e os instrumentos de análise construídos no decorrer da longa trajetória do mundo moderno.¹⁰¹³

Assim sendo, muitas têm sido as concepções e metáforas utilizadas para compreender esse novo fenômeno. Para um, trata-se de um processo de ocidentalização do mundo (Latouche)¹⁰¹⁴; para outro, de modernidade-mundo (Chesneaux)¹⁰¹⁵; para outro ainda, de comunicação-mundo (Mattelart)¹⁰¹⁶; para um quarto, de aldeia global (McLuhan)¹⁰¹⁷; para um quinto, de terra-pátria (Morin e Kern)¹⁰¹⁸; para um sexto, de sociedade de informação (Schaff)¹⁰¹⁹; para um sétimo, de revolução informacional (Lojkine)¹⁰²⁰; para um oitavo de vida digital (Negroponte)¹⁰²¹; para um nono, de mundialização (Ortiz)¹⁰²²; para um décimo, de mundo sem fronteiras (Ohmae)¹⁰²³; para um décimo primeiro, de sociedade pós-capitalista

¹⁰¹² IANNI, Octavio. *As teorias da globalização*. *Op. cit.*, p. 13.

¹⁰¹³ Idem.

¹⁰¹⁴ LATOUCHE, Serge. *A ocidentalização do mundo: ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária*. Trad. Celso Mauro Paciornik. Petrópolis: Vozes, 1994.

¹⁰¹⁵ CHESNEAUX, Jean. *Modernidade-mundo*. Trad. João da Cruz. Petrópolis: Vozes, 1995.

¹⁰¹⁶ MATTELART, Armand. *Comunicação-mundo: história das idéias e das trajetórias*. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

¹⁰¹⁷ MCLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensão do homem*. Trad. Décio Pignatari. 5. ed. São Paulo: Cultrix, 19[].

¹⁰¹⁸ MORIN, Edgar e KERN, Anne Brigitte. *Terra-Pátria*. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre: Sulina, 1995.

¹⁰¹⁹ SCHAFF, Adam. *A sociedade informática: as conseqüências sociais da segunda revolução industrial*. Trad. Carlos Eduardo Jordão Machado e Luiz Arturo Obejes. São Paulo: Brasiliense, 1995.

¹⁰²⁰ LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1995.

¹⁰²¹ NEGROPONTE, Nicholas. *A vida digital*. Trad. Sérgio Tellaroli. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹⁰²² ORTIZ, Renato. *Op. cit.*

¹⁰²³ OHMAE, Kenichi. *Mundo sem fronteiras*. *Op. cit.*

(Drucker)¹⁰²⁴; para um décimo segundo, de sociedade pós-moderna (Kumar)¹⁰²⁵. Além dessas metáforas, encontramos ainda as de: fábrica global; nave espacial; terceira onda; nova babel; sistema-mundo; economia-mundo; *shopping center* global; disneylândia global; cidade global; capitalismo global; fim da história; fim da geografia; e outras.¹⁰²⁶

As metáforas, como se pode ver, são muitas e revelam cada uma delas um ou outro aspecto importante do fenômeno em estudo, surpreendendo, muitas vezes, “o imponderável, fugaz, recôndito ou essencial, escondido na opacidade do real.”¹⁰²⁷ Além disso, as metáforas, em certos casos, desvendam o *pathos* escondido no movimento da história. Entrando em contato uma com as outras, elas desafiam-se e enriquecem-se umas às outras, conferindo novos significados a todas. É também assim que a sociedade global adquire fisionomia e significado. Desde uma realidade complexa, problemática e caótica, desencantam-se os sentidos, desvendam-se as transparências e as verdades guardadas nos lugares mais inesperados da realidade.¹⁰²⁸

Assim sendo, essas metáforas tornam-se alegorias da nova realidade, construída pelo fenômeno da globalização. Portanto, apontam determinados aspectos da atualidade, “assimilam ideais, horizontes, possibilidades, ilusões, utopias, nostalgias. [Além disso,] expressam inquietações sobre o presente e ilusões sobre o futuro, compreendendo muitas vezes o próprio passado.”¹⁰²⁹ De qualquer forma, é importante observar que revelam aspectos importantes da realidade e ajudam a dar sentido aos novos acontecimentos, ressignificando velhas visões do mundo e transformando as bases sociais e imaginárias de nosso tempo, voltadas agora a um quadro de alcance global em que a interdependência mundial impede o

¹⁰²⁴ DRUCKER, Peter. *Sociedade pós-capitalista*. Trad. Nivaldo Montingelli. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1993.

¹⁰²⁵ KUMAR, Krishan. *Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Trad. de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

¹⁰²⁶ IANNI, Octavio. *Teorias da globalização*. *Op. cit.*

¹⁰²⁷ Idem, p. 22.

¹⁰²⁸ Idem.

¹⁰²⁹ IANNI, Octavio. *Teorias da globalização*. *Op. cit.*, p. 23.

enclausuramento no interior de fronteiras nacionais e o isolamento de uma cultura ou de um projeto político específico do restante do mundo.

3.3.5. Globalização: ideologia e realidade

Nos itens anteriores sempre se fez referência ao fenômeno da globalização do mundo como uma realidade presente no cotidiano das pessoas e em seus imaginários. Contudo, essa não é uma afirmação aceita por todos os pesquisadores. Para alguns, o fenômeno da globalização do mundo é menos uma realidade e muito mais uma projeção ideológica das grandes empresas transnacionais e dos grupos financeiros internacionais interessados apenas em maximizar os seus lucros e a diminuir os seus custos.¹⁰³⁰ Portanto, não aceitam a constatação que, nas últimas duas ou três décadas, ocorreu uma grande transformação ou uma profunda ruptura da sociedade internacional moderna, que direcionou o mundo para uma nova era: a era da globalização.

Ao contrário, afirmam que o fenômeno da globalização do mundo não passa de uma construção ideológica, uma espécie de *marketing* internacional, sintetizado num “conjunto de estratégias para realizar a hegemonia de macroempresas industriais, corporações financeiras, empresas de produção cinematográficas, a televisão, a música e a informática, para apropriar-se dos recursos naturais e culturais, do trabalho, o lazer e o dinheiro dos países pobres,

¹⁰³⁰ Entre esses autores, podem ser colocados HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame. *Op. cit.* Neste sentido, afirmam eles que “o que tem faltado em toda essa discussão [sobre a globalização] é uma certa dose de ceticismo. Poucos se dão ao trabalho de examinar os dados básicos do quadro econômico internacional e confrontá-lo com a retórica barulhenta dos entusiastas e dos adversários da ‘globalização’. Quem fizer, verá que tem havido grande exagero e mistificação quanto ao alcance e à novidade do processo de expansão das atividades econômicas internacionais nessas décadas finais do século XX.” Ver, neste sentido, HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame. *Op. cit.*, p. 9.

subordinando-os à exploração concentrada com que esses atores reordenaram o mundo na segunda metade do século XX.”¹⁰³¹

Essa constatação se confirmaria, segundo os que não acreditam existir essa nova realidade, ao se olhar para a história da expressão “globalização”. Para eles, essa expressão surge menos da repercussão da metáfora utilizada por MCLUHAN¹⁰³² - aldeia global -, e mais da proposta ideológica das Escolas de Administração dos Estados Unidos. Assim sendo, acreditam que a expressão globalização, pelo menos no sentido econômico, “popularizou-se através das obras de notórios consultores de estratégia e *marketing* internacional, e difundiu-se através da imprensa econômica e financeira especializada, [sendo,] rapidamente, [...] assimilada pelo discurso hegemônico neoliberal.”¹⁰³³

Além disso, não se pode esquecer, insistem seus representantes, que é justamente a construção desse imaginário que permite a constituição de uma economia mundial sem fronteiras, juntamente com a capacidade de comunicação e controle em tempo real que as inovações tecnológicas permitem, que abrem às grandes firmas mais internacionalizadas a possibilidade de obterem “altas taxas de lucro através da globalização dos mercados e, sobretudo, da integração global do conjunto da cadeia de criação de valor (pesquisa e desenvolvimento, produção, serviços, financiamento dos investimentos, recrutamento de

¹⁰³¹ CANCLINI, Néstor García. *La globalización imaginada*. Barcelona: Paidós, 2000, p. 31.

¹⁰³² MCLUHAN, Marshall. *Op. cit.*

¹⁰³³ GOMES, José Maria. *Política e democracia em tempos de globalização*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 19. Além disso, acrescenta o autor que, embalado pelo fenômeno da globalização, “o neoliberalismo passou a pregar, válido para o mundo todo e em nome da inevitabilidade dos sistemas e atores da globalização transnacional da economia, um conjunto de reformas econômicas de ‘ajuste estrutural’ (abertura das economias nacionais, desregulamentação dos mercados, flexibilização dos direitos trabalhistas, privatização das empresas públicas, corte nos gastos sociais, controle do déficit fiscal, etc.), mais conhecidos na América Latina sob a denominação de ‘Consenso de Washington’. Em suma, uma linguagem e um projeto dominante de globalização econômica das relações internacionais ou um ‘novo constitucionalismo’- correspondente ao capitalismo globalizado, que tem por espaço natural o próprio mundo e que pretende auto-regular-se sem interferências políticas nacionais, regionais ou internacionais, com o fim de gerar benefícios para todas as nações que nele se inserem competitivamente.” Ver, neste sentido, GOMES, José Maria. *Op. cit.*, p. 21. Sobre a questão do neoliberalismo, pode ser consultado, ainda, BEDIN, Gilmar Antonio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2. ed. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1998.

peçoal, etc.), na condição de que as mesmas procedam a uma drástica reformulação das formas de gestão e da atuação estratégica em escala planetária.”¹⁰³⁴

Por fim, além desses argumentos que caracterizam a globalização como um fenômeno ideológico, há também aqueles que atribuem à própria noção de globalização “um caráter puramente mítico, pois consideram que a fase atual da internacionalização da economia, além de responder a um processo plurissecular imanente ao capitalismo, não é inédita, já que apresenta notáveis similitudes, em matéria de comércio, finanças, investimentos diretos, com a fase de internacionalização do início do século sob a *Pax Britânica*.”¹⁰³⁵

Ademais, afirmam também alguns autores que as economias nacionais estão longe de se integrarem ou se fundirem completamente em um novo sistema abrangente e globalizado e “que são poucas as corporações multinacionais verdadeiramente transnacionais; que a idéia de tecnoglobalismo não é mais de que um mito que esconde a proteção e o acesso desigual dos países às inovações tecnológicas; e que os Estados nacionais, pelo menos os mais poderosos, têm condições para assegurar a governança da economia mundial [e retirar dela todos os benefícios que lhes interessam].”¹⁰³⁶

Sem negar o mérito de alguma dessas críticas ou percepções diferenciadas, não se pode deixar de indicar que, do ponto de vista desta pesquisa, elas cometem um duplo equívoco: confundem o fenômeno da globalização do mundo com o fenômeno do neoliberalismo e subestimam o alcance das transformações das últimas duas ou três décadas do século XX. Ao confundir o fenômeno da globalização do mundo com o fenômeno do neoliberalismo, não percebem a especificidade do primeiro fenômeno e o reduzem a apenas uma estratégia política. Discorda-se dessa confusão, pois o fenômeno da globalização é uma

¹⁰³⁴ GOMES, José Maria. *Op. cit.*, p. 19.

¹⁰³⁵ *Idem*, p. 27-8.

¹⁰³⁶ *Idem*, p. 28.

configuração mais ampla e complexa do mundo, que possibilita a articulação de várias hipóteses ou projetos ético-políticos globais, inclusive, como se demonstrará em seguida, projetos de construção de uma ordem mundial justa e solidária. Daí, portanto, ser o fenômeno da globalização do mundo “não um estado e sim um processo radicalmente incerto e ambivalente, que deixa inteiramente aberta a questão do sentido, isto é, a busca normativa de uma orientação voltada para o futuro de nossas práticas cotidianas.”¹⁰³⁷

Por outro lado, em relação à subestimação das transformações das últimas décadas, pode-se afirmar que, sem negar a pertinência do exercício da dúvida, há uma negligência ou, pelo menos, um descuido no que se refere às conseqüências do consenso estabelecido entre os próprios críticos “da globalização econômica em torno da percepção de que se está diante de uma nova era do capitalismo, cujo sentido, alcance e conseqüências diferem tanto das que tiveram lugar no período do ‘fordismo’ quanto daquelas da era do imperialismo de um século atrás, que vinculava os Estados às burguesias nacionais.”¹⁰³⁸

Além dessas considerações, não é possível de ser esquecido que os próprios críticos do fenômeno da globalização reconhecem que “não há dúvida de que tem ocorrido [nas últimas décadas] forte expansão das transações internacionais, especialmente no terreno financeiro.”¹⁰³⁹ E que a mais ninguém “escapa que o progresso técnico em áreas como informática e telecomunicações, associado à diminuição dos custos de transporte, tem favorecido a integração dos mercados nacionais e a internacionalização dos processos de produção em muitos setores de economia.”¹⁰⁴⁰

¹⁰³⁷ Idem, p. 56.

¹⁰³⁸ Idem, p. 28.

¹⁰³⁹ HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame. *Op. Cit.*, p. 9.

¹⁰⁴⁰ Idem, *ibidem*.

Neste sentido, deve-se lembrar, também, que, quando se fala em mundialização do “capital (ou quando se dá um contexto mais rigoroso ao termo inglês ‘globalização’), está-se designando bem mais do que apenas outra etapa no processo de internacionalização [da economia], tal como o conhecemos a partir de 1950. Fala-se, na verdade, numa nova configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação.”¹⁰⁴¹

Portanto, sem deixar de levar em consideração as críticas feitas pelos pesquisadores há pouco referidos, reafirma-se que o fenômeno da globalização possui uma especificidade própria, não se confundindo com o neoliberalismo, e que suas conseqüências são relevantes o suficiente para caracterizar a emergência de uma nova era na caminhada da humanidade: a era do globalismo. Assim, o aumento das interconexões globais das últimas duas ou três décadas do século XX reconfigurou o mundo e consolidou a globalização “como a representação social maior desde o fim do século passado [XIX].”¹⁰⁴²

É importante lembrar, ainda, que a globalização é mais do que um processo de mundialização do capital e dos fluxos econômicos, pois é também um momento de compressão “do espaço no qual os homens vivem, se movem, se integram e trocam experiências, com todas as conseqüências que esse processo tem sobre suas consciências de pertencerem ao mundo, seja tal mundo o mercado para os mercadores, a ordem mundial para os estrategistas, o universal para os indivíduos-cidadãos. A globalização muda, assim, nossa relação com o espaço - que se amplia - e com o tempo - que se acelera.”¹⁰⁴³ Assim, tudo o que está em jogo, em termos de sentido, é precisamente “saber como arcar simbolicamente

¹⁰⁴¹ CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996, p. 13.

¹⁰⁴² GOMES, José Maria. *Op. Cit.*, p. 54.

¹⁰⁴³ Idem, p. 55.

com essa dupla mudança. Esse momento comum para todas as sociedades humanas é radicalmente incerto, de um lado, porque não implica nenhum acordo sobre uma mesma visão de mundo, e, por outro, porque todos os processos que o nutrem são, por definição, ambivalentes [...].”¹⁰⁴⁴

E por serem ambivalentes são percebidos de formas diferentes: para uns, como o domínio do neoliberalismo e das empresas transnacionais; para outros, como uma nova e extraordinária fase do capitalismo mundial; para outros ainda, como o delineamento de um sistema-mundo; para outros mais, como a formação de um governo mundial, etc. Além disso, essa ambivalência significa também que o global não atinge a cada pessoa, lugar e esfera de atividade da mesma maneira. Por isso, não se pode dizer, pura e simplesmente, “que o lugar, a distância e o limite territorial cessaram de ser importantes; que a ascensão dos fenômenos da supraterritorialidade anunciam o fim do Estado-nação; ou, menos ainda, que a globalização esteja encaminhando-se na direção de uma comunidade mundial com prosperidade, democracia e paz perpétua.”¹⁰⁴⁵ Todas essas hipóteses são, na verdade, grandes possibilidades, não um caminho de mão única.

De qualquer forma, não se pode deixar de observar que, pelo que já foi dito, a globalização não é a mesma coisa que a internacionalização da economia ou que, simplesmente, reduz-se ao aumento dos fluxos econômicos e à consolidação das empresas transnacionais. Na realidade, “ela detona uma mudança significativa na forma espacial da atividade e organização social humana no sentido de padrões transnacionais ou interregionais de relações, interações e exercício de poder,”¹⁰⁴⁶ depreendendo-se dessa afirmação três constatações fundamentais: “em primeiro lugar, que a globalização implica uma mudança

¹⁰⁴⁴ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁴⁵ Idem, p. 57.

¹⁰⁴⁶ Idem, p. 58.

histórica fundamental na escala das organizações econômicas e sociais contemporâneas;¹⁰⁴⁷ em segundo lugar, “que ela não se constitui em uma condição singular, mas em um processo multidimensional em que o crescimento dos padrões de interconexão global alcança todos os domínios institucionais-chave da vida social moderna (econômico, cultural, tecnológico, político, legal, ambiental e social), embora cada um deles conheça escala, intensidade, dinâmica e impactos diferentes;”¹⁰⁴⁸ por último, que “a globalização envolve, necessariamente, organização e exercício do poder social em escala transnacional e intercontinental. Isto significa [...] que ações, decisões ou omissões levadas à frente por atores [internacionais] em um continente, por exemplo, podem ter conseqüências de peso para nações, comunidades, famílias, etc., de outro continente.”¹⁰⁴⁹ Em outras palavras, “a globalização é indissociável do ‘esticamento’ intensificado das relações de poder, de maneira tal que os lugares, sujeitos e exercícios deste último tornam-se crescentemente distantes dos sujeitos ou locais que experimentam suas conseqüências [...]”¹⁰⁵⁰

Assim, o fenômeno da globalização do mundo leva a uma efetiva transformação ou relativização das noções de tempo e de espaço da sociedade internacional moderna, cuja “expansão e intensificação recentes relacionam-se com o surgimento de meios de comunicação global instantâneos e ao transporte de massa.”¹⁰⁵¹ E isso é fundamental para a análise da realidade atual e tem implicações importantes para a constatação, por exemplo, de que a globalização não deve ser equacionada exclusivamente como um fenômeno econômico, “mas como uma mistura complexa de processos freqüentemente contraditórios, produtores de conflitos e de novas formas de estratificação e poder, que interpela fortemente as

¹⁰⁴⁷ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁴⁸ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁴⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁵⁰ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁵¹ Idem, p. 59.

subjetividades e tradições, exigindo maior reflexividade na ação diante do incremento da complexidade e da incerteza, e que diz respeito não apenas à criação de sistemas em grande escala, mas também às mudanças nos contextos locais e até mesmo pessoais da experiência social.”¹⁰⁵²

Daí, portanto, a compreensão de que o fenômeno da globalização é um processo real e não apenas um fenômeno ideológico ou imaginário, como alguns autores afirmam. É um processo real que tem sido acelerado pelas interconexões globais e regionais, alicerçado por novos atores internacionais, em especial das empresas transnacionais, gerando conseqüências transformadoras sobre o papel do Estado moderno e fragilizando os principais pressupostos da sociedade internacional moderna, centrada na soberania territorial e no sistema de equilíbrio de poder.

3.3.6. O Estado moderno e o impacto da globalização

Compreendida essa realidade, é necessário refletir um pouco mais sobre a relação entre o fenômeno da globalização do mundo e o Estado moderno. Essa relação toma forma quando se pergunta quais são as conseqüências para o Estado moderno da emergência do fenômeno da globalização do mundo. Deve-se, inicialmente, dizer, como parece evidente, mas é importante sempre ressaltar, que, apesar do grande impacto do fenômeno da globalização sobre a esfera política, o Estado moderno ainda não desapareceu e que não desaparecerá - como ingenuamente poderia se supor - de um momento para outro do cenário mundial ou global, continuando ainda a desempenhar funções com alguma relevância.

Neste sentido, pode-se dizer que o Estado moderno foi e continua a ser, em certo sentido, um dos maiores e mais essenciais fenômenos que a engenharia política e a

¹⁰⁵² Idem, *ibidem*.

sociabilidade humana conseguiram produzir em todos os tempos. No entanto, não é possível desconhecer ou deixar de perceber que o Estado moderno passou a desempenhar novas funções - entre as quais se destacam as funções de auxílio à formação dos blocos econômicos regionais e a de fomento à organização e à criação de inteligência artificial - e que adquiriu, conseqüentemente, um novo estatuto - notadamente de um Estado dotado de soberania e autonomia relativas, que foram fragilizadas pelo aumento das interconexões globais.

Essa relativização da soberania e da autonomia do Estado moderno é um dos acontecimentos mais importantes da sociedade internacional contemporânea, constituindo-se, portanto, no pressuposto estruturante de uma nova era: a era da globalização. Por isso, o denominador comum de todas as profundas rupturas produzidas nas últimas décadas é o esvaziamento “da soberania e da autonomia dos Estados nacionais. Por um lado, o Estado já não pode mais querer regular a sociedade civil nacional por meio de seus instrumentos jurídicos tradicionais, dada a crescente redução de seu poder de intervenção, controle, direção e indução. Por outro lado, ele é obrigado a compartilhar sua soberania com outras forças que transcendem o nível nacional.”¹⁰⁵³ Ao promulgar as leis, portanto, “os Estados nacionais acabam sendo obrigados a levar em conta o contexto econômico-financeiro internacional, para saber o que podem regular e quais de suas normas serão efetivamente respeitadas [nesse novo contexto mundial].”¹⁰⁵⁴

Em síntese, o Estado moderno, com o fenômeno da globalização do mundo, não chegou a desaparecer e não desaparecerá abruptamente, mas já adquiriu novas funções e um novo estatuto. Novo estatuto esse que tornou possível a hipótese de integração do Estado moderno num sistema de jurisdição internacional mais efetiva e disciplinada por normas de alcance global, o qual poderá conduzir a uma ordem mundial justa e solidária - assente, entre

¹⁰⁵³ FARIA, José Eduardo (Org.). *Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas*. São Paulo: Malheiros, 1994, p. 11.

outros valores, no respeito aos direitos humanos - ou, até mesmo, talvez em uma hipótese ainda bastante remota, mas não totalmente descartável, a um Estado de âmbito global - realizando-se, dessa maneira, mas sob outros pressupostos, o que propunha, ainda no século XVIII, o filósofo alemão Immanuel Kant, em seu livro *À Paz Perpétua*.¹⁰⁵⁵

Independentemente dessas possibilidades, o importante é perceber que houve, com a configuração do fenômeno da globalização do mundo, uma fragilização do Estado moderno, de sua soberania, o que retirou de seu governo a capacidade de controlar e regular seus próprios assuntos domésticos de maneira absoluta, e fortaleceu os fluxos transnacionais que atravessam com facilidade as suas fronteiras e se articulam a partir de outros lugares: lugares globalizados, conectados mundialmente e profundamente inter-relacionados com outros acontecimentos e outros centros de poder.

Nesse sentido, o Estado moderno deixou de ser o único centro de poder da sociedade internacional - como assegurava o realismo político -, perdendo sua prerrogativa, quase que exclusiva, de representação de um grupo de pessoas que habitam determinado território e sua condição de único ator político internacional dotado de autonomia e soberania. Além de perder as prerrogativas referidas, deve-se observar, também, que se tornou praticamente impossível qualquer isolamento político, econômico, cultural ou social no interior das fronteiras de um Estado, pois “a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância ..., [conectam o mundo numa complexa rede de relações de interdependência].”¹⁰⁵⁶

¹⁰⁵⁴ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁵⁵ KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Trad. Marcos Zigano. São Paulo: L&PM, 1989.

¹⁰⁵⁶ GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1991, p. 69.

Além disso, não se pode esquecer que, em decorrência dessa crescente interdependência global, emergiram nas últimas décadas formas de política multilateral e transnacional com diferentes estruturas decisórias, envolvendo governos, organizações intergovernamentais e uma vasta gama de grupos de pressão transnacional e organizações não-governamentais, o que tornou qualquer hipótese mais extrema de afirmação da soberania e da autonomia do Estado moderno uma prerrogativa bastante remota e pouco plausível de ser exercida.

De qualquer forma, deve-se perceber que a autonomia e a soberania do Estado moderno dilui-se num conjunto de redes de comunicação, de intercâmbio de experiências culturais e de influências políticas mútuas que, cada vez mais, acabará dividindo o seu poder com outros órgãos, outras instituições, outras entidades criadoras de políticas e de novos padrões de ação e de comportamento político, menos soberanos e mais integrados num projeto comum, alicerçados na consciência cada vez maior de que os problemas são interdependentes e globalizados, interessando a todos os homens e não mais apenas a uma parcela da humanidade.

3.4. O Declínio da Sociedade Internacional Moderna

Todos os fatores analisados no presente capítulo - com destaque para o surgimento de novos atores internacionais e para o fenômeno da globalização do mundo - estão conduzindo, como se pôde ver no decorrer do estudo, a uma profunda transformação da realidade construída, como padrão, pelo mundo moderno: uma realidade centrada no Estado moderno. Assim, muitos de seus fundamentos foram profundamente fragilizados e reinterpretados nesse novo momento da trajetória da humanidade, que se chama de era da globalização do mundo.

Isso aconteceu, de forma especial, no que se refere a sociedade internacional moderna, originando uma nova sociedade internacional, denominada de sociedade internacional contemporânea.

Na verdade, assiste-se, no decorrer das últimas duas ou três décadas do século XX, ao declínio da sociedade internacional moderna surgida da Paz de Vestfália e ao ruir de seus pilares mais sólidos, que tinham representado o momento de afirmação do Estado moderno como entidade política autônoma, dotada do monopólio da coação física legítima e igualmente soberana como a todos os demais Estados modernos.¹⁰⁵⁷ Assim, o Estado, durante todo o período do mundo moderno, se conformou como uma potência soberana e politicamente independente, o que conduziu à concepção de que as relações internacionais constituem-se sempre em políticas de poder. Assim sendo, o único recurso aceito pelos Estados soberanos como legítimo para o estabelecimento de um cenário de paz duradoura era o sistema de equilíbrio ou de balança de poder, em que se imaginava o poder de cada Estado, ao ser exercido ou demonstrado na sociedade internacional, limitava o poder dos outros Estados.¹⁰⁵⁸

De uma certa maneira, com as transformações das últimas décadas, ruíram todos esses pilares de referência da sociedade internacional moderna, pois as relações que ainda se chamam de internacionais - mas que deveriam ser chamadas de transnacionais - adquiriram crescente complexidade em seus diversos aspectos, polaridade incerta entre os seus principais atores e o estabelecimento de vínculos de interdependência e de cooperação nunca antes imaginados. Por isso, pode-se afirmar que a sociedade internacional moderna entrou em declínio e que em seu lugar surgiu uma nova sociedade internacional, que poderia ser

¹⁰⁵⁷ Neste sentido, ver Capítulo II desse trabalho.

¹⁰⁵⁸ GIDDENS, Anthony. *Op. cit.*

designada de sociedade internacional contemporânea e que se encontra, ainda, em profunda transformação.

De qualquer forma, é importante deixar bastante clara a distinção entre esses dois tipos de sociedades internacionais. A primeira caracteriza-se pela centralidade do Estado moderno e pelos seus atributos principais: autonomia e soberania, com espaço apenas para o sistema de equilíbrio de poder como instrumento legítimo de construção de um cenário de paz. A segunda, ainda em construção, caracteriza-se por uma grande complexidade de suas relações, por uma polaridade incerta e por vínculos de interdependência e de cooperação crescentes e cada vez mais volumosos. Por isso, o Estado moderno não possui a mesma centralidade, passando a existir e a integrar na sociedade internacional vários outros atores importantes: as organizações internacionais, as empresas transnacionais e as organizações não-governamentais.

Além disso, tem-se o declínio do “paradigma da territorialização” dos acontecimentos e práticas políticas, típicas do Estado moderno, e, em consequência, um processo de desterritorialização do mundo e dos processos políticos, com o desenvolvimento acelerado de novos “padrões de internacionalização do processo decisório e de mundialização das atividades políticas.”¹⁰⁵⁹ Portanto, pode-se dizer que tais padrões apontam para a densa rede de organizações internacionais, empresas transnacionais e organizações não-governamentais e “de regimes internacionais [...], que se multiplicam em função duma rápida expansão das ligações transnacionais, da crescente interpenetração dos assuntos da política internacional e doméstica em cada país e da necessidade, por parte da maioria dos estados, de estabelecer

¹⁰⁵⁹ GOMES, José Maria. Globalização da política: mitos, realidades e dilemas. In: GENTILI, Pablo (Org.). *Op. cit.*, p. 159.

alguma forma de governança internacional para o tratamento de problemas de política coletiva.”¹⁰⁶⁰

Em síntese, tem-se, com o surgimento dos novos atores internacionais, o aprofundamento das relações de interdependências e o fenômeno da globalização, o declínio da sociedade internacional moderna e a conformação de uma sociedade emergente, denominada sociedade contemporânea, que se caracteriza, fundamentalmente, pelo fato de os Estados modernos estarem perdendo uma boa parte de sua autonomia e fragilizados em seu pressuposto fundamental: de ser uma comunidade política dotada de poder soberano. É que esses fatores transformam “internamente as bases da autoridade estatal e produzem uma ordem mundial pós-vestfaliana, em vários níveis, na qual o Estado continua a ter importância mas apenas como um dentre vários níveis de autoridade.”¹⁰⁶¹

Com isso, presencia-se a planetarização da política e o surgimento de vários outros centros de poder, que transpassam as fronteiras nacionais e desterritorializam os acontecimentos políticos. Com esses acontecimentos, concretiza-se uma nova sociedade internacional: a sociedade internacional contemporânea, e inaugura-se uma nova era da história humana: a era da globalização do mundo.

3.5. As Perspectivas de Realização da Emergente Sociedade Internacional

Analisadas as transformações ocorridas nas últimas décadas e verificando que, quando vistas em conjunto, configuram nova etapa ou nova era da história humana - era do mundo globalizado ou da sociedade internacional contemporânea -, é importante refletir sobre as

¹⁰⁶⁰ Idem, p. 159-0.

¹⁰⁶¹ ZACHER, Mark W. Os pilares em ruína do templo de Vestfália: implicações para a governança global e a ordem internacional. In: CZEMPIEL, Ernst-Otto e ROSENAU, James N. (Org.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Trad. Sérgio Bath. Brasília: UNB, 2000, p. 114.

perspectivas de realização dessa nova etapa ou dessa nova era. Com isso, obviamente, não se está querendo prever o futuro, mas sim delinear hipóteses já inscritas nas formas como o mundo vai se produzindo, que tornam plausíveis a configuração de realização de novas realidades internacionais.¹⁰⁶²

Entre essas novas perspectivas de configuração da sociedade internacional, as mais evidentes são as seguintes:

a) aumento dos conflitos e da violência mundiais, com retorno à barbárie de grandes segmentos da população planetária e, até, em certo sentido, começa a se tornar plausível o colapso definitivo da humanidade, em uma espécie de suicídio coletivo da espécie humana;¹⁰⁶³

b) a exacerbação do domínio das empresas transnacionais e do domínio do poder econômico, ou do que tem sido designado de horror econômico¹⁰⁶⁴ ou horror político¹⁰⁶⁵, em uma espécie de supremacia sem precedentes da lógica do mercado e do consumismo como novo padrão civilizatório;

c) o estabelecimento de determinadas regras e regimes específicos, constituindo o que convencionalmente tem sido designado de governança global, uma estrutura política sem um governo mundial.

A primeira possibilidade considera-se, por óbvio, uma hipótese trágica de realização da sociedade internacional contemporânea. Apesar da vocação trágica dessa possibilidade, não se constituiu numa hipótese totalmente descartável, pois tem-se indícios concretos de que pode-se esperar que - haja vista a degradação dos vínculos sociais, da violência, da fome e da

¹⁰⁶² As projeções que são feitas neste item têm o sentido contido na expressão “futurível”, que significa projeções sobre o futuro que não se pretendem hipóteses pré-determinadas ou necessárias. São, portanto, apenas possibilidades de realização. Neste sentido, ver WARAT, Luis Alberto. **Por quien cantan las sirenas: informes sobre eco-ciudadanía, ecología del derecho y de la política**. Florianópolis: Segunda Versão Inédita, 1997.

¹⁰⁶³ HINKELAMMERT, Frantz J. **Cultura de la esperanza y sociedad sin exclusión**. San José: DEI, 1995.

¹⁰⁶⁴ FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

destruição ambiental da atualidade – “nossa espécie entre em uma etapa de decomposição sem retorno.”¹⁰⁶⁶ É que a humanidade vive uma crise que se poderia chamar de agonia civilizatória¹⁰⁶⁷, isto é, um estado trágico e incerto em que os sintomas da destruição e da barbárie parecem cada vez mais evidentes, coroando uma dimensão da atualidade em que predomina “o homem dos vínculos desgarrados, magnetizado pelo vazio significativo de corpos sem qualidades, condenados por seus próprios impulsos autodestrutivos.”¹⁰⁶⁸

Assim, adquirem sentido os fatores mais contundentes de uma época em que a proximidade com a “estupidez provoca a fantasia (ou o pressentimento) da catástrofe global do modo de existência, a catástrofe da(s) forma(s) de civilização que nos tocou a sorte de viver: fenômenos de desequilíbrio ambiental, que ameaçam a continuidade da vida; uma progressiva deteriorização das relações individuais e coletivas [...].”¹⁰⁶⁹ Além disso, vivencia-se “a violência e as trivialidades de uma massa que se está devorando a si mesma; a inutilidade de comportamentos motivados pela banalidade; o vazio de uma cultura que unicamente mostra a teatralidade de sua propostas; *as palavras e os gestos de solidariedade desaparecendo junto com muitas espécies animais e vegetais*; a perda do sentido dos conflitos e a implosão do espaço político. Tudo mostrando o mal-estar de uma forma de civilização prisioneira de suas próprias tendências destrutivas.”¹⁰⁷⁰

Neste sentido, com as transformações dos últimos anos e com as rupturas por elas provocadas nas formas tradicionais de identificação dos seres humanos, de construção dos laços sociais e de referências valorativas, não tem sido possível atingir também o estabelecimento de novo horizonte democrático de sentido e nem a viabilização de uma nova

¹⁰⁶⁵ GÉNÉREUX, Jacques. **O horror político: o horror não é econômico**. Trad. Eloá Jacobina. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

¹⁰⁶⁶ WARAT, Luis Alberto. *Op. cit.*, p. 3.

¹⁰⁶⁷ Idem.

¹⁰⁶⁸ Idem, p. 4.

¹⁰⁶⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁷⁰ Idem, *ibidem*.

esfera de cidadania de alcance planetário, o que tem impedido a renovação do prazer pela vida, o reencontro com a criatividade e a construção de processos sociais de autonomia e, finalmente, o reencontro do homem com os valores éticos e espirituais mais elevados. Ao contrário, paralisada por um imaginário incapaz de pensar-se de forma positiva e impulsionadora de novas esperanças, a humanidade está delineando, lentamente, um modelo de “sociedade aonde o homem matará e morrerá por muito pouco.”¹⁰⁷¹

Com isso, tem-se uma espécie de retorno à barbárie e a uma conformação social sem projetos e sonhos de uma vida melhor, sem valores sociais que possam estabelecer vínculos de solidariedade ou instituições políticas sólidas e referenciadas a um projeto global ético e democrático. Ao contrário, tem-se apenas uma existência todos os dias humilhada “pela emergência caótica das trivialidades, e por uma ofensiva contra a política como criação do devir das autonomias. Trivialidades que escondem uma economia de números indiferentes às necessidades sociais, para realizar, estaticamente, um mercado sem lugar para o encontro (em público) do desejo mais íntimo do ser.”¹⁰⁷² As “maravilhas” de uma nova ordem mundial, “que não deixa de ser uma forma perversa de referir-se a desordem dos afetos, dos saberes e dos poderes [...]. Fala-se da própria discriminação dos modos de vida: os vínculos demolidos e os homens magnetizados por sua própria aparência, por sua performance fetichistas. O delírio da busca de metas sem consequência e um tempo sem memória. A desintegração de uma sociedade que está sendo condenada por qualquer sonho de diferença.”¹⁰⁷³

Assim, em numerosas partes do planeta assiste-se a grandes momentos de erupção de manifestações de violência e de barbárie, às vezes em suas formas mais antigas (de fanatismos, de terrorismos, de crueldades, de faxina étnica, de ódios tribais, nacionais,

¹⁰⁷¹ Idem, p. 7.

¹⁰⁷² Idem, ibidem.

¹⁰⁷³ Idem, ibidem.

ideológicos, etc.), e às vezes de formas renovadas, anônimas, burocráticas e tecno-científicas (utilização de armas sofisticadas, nucleares, bacteriológicas, etc.). De qualquer forma, pode-se perceber, neste momento, a formação universal de uma aliança entre as duas formas de barbárie, e que, em conjunto, elas “ameaçam à humanidade em sua sobrevivência e em seu devir.”¹⁰⁷⁴ Em síntese, essa é a primeira possibilidade de realização da sociedade internacional da atualidade.

A segunda possibilidade - domínio absoluto do horror econômico - configura-se como uma hipótese, apesar de não ser tão trágica, socialmente injusta e excludente, pois, ao defender a supremacia dos interesses das empresas transnacionais, os fluxos econômicos internacionais e as relações de consumo, bem como a lógica da eficiência e da conquista do mercado mundial, materializa “nosso sonho de uma sociedade próspera e democrática em um sono agitado, depois em insônia ansiosa, até virar pesadelo,”¹⁰⁷⁵ transformando o mundo num local ideal para os fluxos econômicos e para o intercâmbio privilegiado entre as grandes empresas transnacionais, portanto, não num espaço destinado à existência humana com qualidade e ao exercício da autonomia dos sujeitos democráticos.

É que o fenômeno da globalização econômica, ao tornar interdependentes os mercados e desterritorializar as plataformas de produção, cria “uma situação de concorrência inédita [entre as empresas transnacionais], em que a sobrevivência [de cada uma delas] supõe a queda dos custos de produção, que por sua vez dependem da redução dos empregados efetivos e dos salários”¹⁰⁷⁶ e de alta produtividade da mão-de-obra no desempenho das funções dos diversos setores da economia. Essa situação de excepcional concorrência produz, imediatamente, a exclusão dos indivíduos menos qualificados do mercado de trabalho e a destruição das empresas de menor capacidade competitiva no mercado mundial, criando, com isso, por um

¹⁰⁷⁴ Idem, p. 8.

¹⁰⁷⁵ GÉNÈREUX, Jacques. *Op. cit.*, p.10.

lado, um grupo de pessoas descartáveis¹⁰⁷⁷ e, por outro, um conjunto de grandes corporações que passam a reger o mundo: as grandes empresas transnacionais.¹⁰⁷⁸

Dominada pelas empresas transnacionais, essa possibilidade de realização da sociedade internacional contemporânea não deixa qualquer dúvida sobre a importância dos fluxos econômicos mundiais e sobre a formação de um sistema de economia-mundo, de mercado-mundo ou de produção-mundo. Com isso, está-se insistindo que “o mundo não pode mais ser entendido como uma coleção de economias nacionais. A infra-estrutura eletrônica [e tecnológica] que agora une o mundo, bem como os grandes avanços na eficiência dos transportes convencionais, criou uma economia global única, [interdependente e conectada em todos os pontos do planeta].”¹⁰⁷⁹

Dai, portanto, a importância do domínio das empresas transnacionais e a supremacia do mercado e do horror econômico como referência central de um momento da caminhada da humanidade em que, até certo ponto, os outros atores internacionais ou estão fragilizados (como o Estado moderno) ou possuem ainda dificuldade de uma inserção mais autônoma (organizações internacionais) ou, ainda, não possuem força suficiente (organizações não-governamentais) para a conformação de espaços públicos democráticos, em que as mútuas argumentações e identidades dos diversos participantes da sociedade internacional contemporânea podem legitimamente ser colocadas e afirmadas como limites do domínio das empresas transnacionais.

Assim, tem-se delineada a segunda possibilidade da sociedade internacional da atualidade: a hipótese de domínio ou supremacia sem precedentes das forças econômicas e

¹⁰⁷⁷ FORRESTER, Viviane. *Op. cit.*

¹⁰⁷⁸ Esta expressão é utilizada por David C. Korten. Neste sentido, ver KORTEN, David C. **Quando as corporações regem o mundo: consequências da globalização da economia**. Trad. Anna Terzi Giova. São Paulo: Futura, 1996.

¹⁰⁷⁹ WRISTON, Walter B. **O crepúsculo da soberania: como a revolução da informação está transformando o nosso mundo**. Trad. José Carlos Barbosa dos Santos. São Paulo: Makron Books, 1994, p. 8.

das empresas transnacionais. Com efeito, não podemos esquecer que as empresas transnacionais são o foco das práticas econômicas globalizadas e que se constituem no núcleo de articulação fundamental do sistema de economia-mundo da atualidade. Além disso, constituem-se como os principais atores das “práticas ideológico-culturais transnacionais que podem ser encontradas na cultura-ideologia do consumismo [e na supremacia do mercado global como referência principal da sociedade internacional contemporânea, auxiliando na definição de uma de suas hipóteses de realização na atualidade].”¹⁰⁸⁰

A terceira possibilidade de realização - estabelecimento de um sistema de governança global¹⁰⁸¹ - constitui-se numa hipótese intermediária. Intermediária entre as duas possibilidades já analisadas anteriormente - destruição da espécie humana e domínio do horror econômico - e a hipótese que será abordada no próximo item: a possibilidade de construção de uma ordem mundial justa e solidária.¹⁰⁸² Diferencia-se das duas possibilidades já referidas por demonstrar e propor a conformação de um conjunto de regras e de regimes que disciplinariam o funcionamento da nova sociedade internacional; diferencia-se da opção a ser desenvolvida no próximo item porque não está preocupada em fixar uma nova ordem mundial que responda a um padrão civilizatório mais elevado e estabeleça novas referências para a convivência humana.

Assim situada, direciona-se essa hipótese no sentido de que é necessário superar o cenário de ausência de normas ou de disciplinamento legal nas relações entre os diversos

¹⁰⁸⁰ SKLAIR, Leslie. *Sociologia do sistema global*. Trad. Reinaldo Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 18.

¹⁰⁸¹ Sobre a questão da governança global ver: CZEMPIEL, Ernst-Otto e ROSENAU, James N. (Orgs.). *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Trad. Sérgio Bath. Brasília: UNB, 2000; COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. *Nossa comunidade global*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996; DEMOS. *Governar a globalização: a política da inclusão - a mudança de responsabilidade compartilhada*. México: UNESCO, 1998; CADERNOS PESQUISAS, n. 16. *Governança Global: reorganização da política em todos os níveis de ação*. São Paulo: Konrad Adenauer-Stiftung, 1999.

¹⁰⁸² Por ordem mundial justa e solidária, entende-se a organização da sociedade internacional alicerçada sobre os valores da equidade e da igualdade, referida a uma formação social recomposta em seus laços humanos mais profundos.

atores internacionais. Essa possibilidade indica, portanto, que a “dicotomia tradicional entre uma esfera doméstica ordenada e pacífica, isto é, regulada, e uma esfera interestatal anárquica e belicosa não se ajusta mais à realidade do mundo do presente.”¹⁰⁸³ Neste sentido, torna-se necessária “uma nova concepção da política [internacional] que abandone a velha dicotomia inter-Estado/intra-Estado e que, reunindo estas duas dimensões, incorpore a diversidade das entidades políticas e dos novos atores públicos e privados que, atuando em diferentes planos, o local, o nacional e o global, dêem uma nova configuração à reflexão sobre a política internacional.”¹⁰⁸⁴

Portanto, não constitui novidade relacionar-se a possibilidade de concretização da idéia de governança global com a formulação de uma “aldeia global”, cuja ordem procederia “não de um governo mas de uma governança, conceito que se referiria não apenas a Estados, mas também a organismos não-estatais e ostensivamente não-políticos e, especialmente, às instituições monetárias internacionais e às empresas multinacionais [ou transnacionais], que com isso transmitiriam a idéia de que em uma aldeia global todos os valores são neutros [e que todos os atores possuiriam os mesmos interesses].”¹⁰⁸⁵

Apesar dessa pressuposição um tanto mistificadora e não-realista das relações entre os diversos atores internacionais, deve-se observar que, de qualquer forma, a idéia de governança global traduz a exigência de uma reflexão sobre as relações de autoridade e poder, isto é, “sobre as novas formas de organização e de regulação política nos planos mundial e nacional - o que inclui, necessariamente, uma discussão sobre democracia - assim como reflete a necessidade de examinar o papel das organizações e de outros atores estatais e não estatais

¹⁰⁸³ CAMARGO, Sonia de. Governança global: utopia, desafio ou armadilha? *In: Cadernos Pesquisas*, n. 16. *Op. Cit.* p. 4.

¹⁰⁸⁴ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁸⁵ Idem, p. 9.

nos mecanismos de regulação política, gerando uma reflexão mais adequada às transformações do mundo contemporâneo.”¹⁰⁸⁶

Neste sentido, partindo da idéia do declínio da governabilidade estatal e da diminuição da eficiência e da eficácia da ação pública e da crescente complexidade e interdependência do mundo da atualidade, essa possibilidade reconhece que os mercados globais são os verdadeiros árbitros da sociedade internacional atual e propõe um disciplinamento ou regulação das relações internacionais, que incorpore as diferentes forças sociais que emergiram no decorrer das últimas décadas. Assim, reivindica que a sociedade internacional deva ser entendida “como uma combinação Estado-sociedades complexas, isto é, como uma unidade articulada entre as dimensões sistêmicas, estatal e social, e que fosse capaz de ir além das estratégias convencionais na preservação tanto da segurança nacional quanto da ordem internacional.”¹⁰⁸⁷

Assim, o primeiro passo a ser estabelecido será o fortalecimento das redes de comunicação entre os diversos atores internacionais e a formação de regimes internacionais específicos cada vez mais sólidos. Esse movimento deve ser reforçado, ainda, por um processo de “conversão das vontades e dos recursos individuais em ações coletivas, por intermédio de coalizões políticas de acordo com o modelo paretiano de intercâmbio (busca de satisfação ótima de cada qual dos atores).”¹⁰⁸⁸ Além disso, não se pode esquecer que um dos instrumentos por excelência dessa possibilidade de realização da sociedade internacional é justamente o estabelecimento e o apoio a valores, cultura e costumes democráticos, inserindo

¹⁰⁸⁶ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁸⁷ Idem, p. 11.

¹⁰⁸⁸ MILANI, Carlos R. S. Governança global e meio ambiente: como compatibilizar economia, política e ecologia. In: *Cadernos Pesquisas*, n. 16. *Op. cit.*, p. 105.

a regulação das relações mundiais na perspectiva da institucionalização do respeito e da ética na convivência humana.¹⁰⁸⁹

Dessa forma, a referência de que o estabelecimento da possibilidade de um processo de governança global constituir-se-ia, pelo menos em sua versão mais avançada¹⁰⁹⁰, de quatro etapas principais:

- a) desenvolvimento de identidades democráticas (pelos cidadãos e pelas instituições);
- b) desenvolvimento de capacidades de ação política entre grupos sociais, movimentos associativos e instituições formais;
- c) desenvolvimento de controle histórico dos atores internacionais (“controle social”);
- d) desenvolvimento de um sistema político capaz de repor-se em questão e de adaptar-se aos diversos ambientes históricos e culturais.¹⁰⁹¹

Assim, a possibilidade do estabelecimento de um processo de governança global seria, segundo o Conselho de Roma, o “conjunto de mecanismos de gestão de um sistema social e de ações definidas no sentido de garantir a segurança, a prosperidade, a coerência, a ordem e a continuidade do próprio sistema.”¹⁰⁹² Portanto, uma iniciativa meritória e que representa um grande avanço em relação às duas alternativas de realização da sociedade internacional contemporânea referida anteriormente - aumento da violência e de retorno à barbárie e o domínio do horror econômico.

Apesar desses avanços, não se pode esquecer que essa possibilidade não pode ser mistificada, pois sua vocação inicial não vai muito além da constituição de um instrumento complementar de regulação do mercado globalizado. Assim, sem uma referência maior à construção de uma ordem mundial justa e solidária e à necessidade de uma grande

¹⁰⁸⁹ Idem.

¹⁰⁹⁰ Idem.

¹⁰⁹¹ Idem,

¹⁰⁹² Idem.

transformação do homem na busca da paz e da realização da cidadania no espaço global, faz-se “da governança um instrumento maleável e adequado à utilização do conjunto de *experts* internacionais. Com isso reforça-se o potencial de mistificação da governança e o risco da manipulação relacionados ao uso abusivo e exagerado do termo.”¹⁰⁹³ Por isso, para construir-se uma ordem mundial justa e solidária, deve-se dar um passo além da governança global: estabelecer-se um consenso ético global mínimo e um novo patamar civilizatório válido para toda a sociedade internacional da atualidade, tema esse a ser analisado no próximo item deste trabalho.

3.6. A Construção de uma Ordem Mundial Justa e Solidária

3.6.1. Hipótese difícil

Além das três possibilidades mais evidentes e talvez mais plausíveis vistas no item anterior, tem-se, ainda, com as transformações da sociedade internacional contemporânea das últimas décadas do século XX, a hipótese de se construir uma ordem mundial justa e solidária. Essa hipótese, apesar de não ser a perspectiva de configuração de presente e futuro da humanidade, que pode ser vislumbrada de forma evidente e imediata no cenário mundial da atualidade, não pode ser desconsiderada, pois, apesar dos acontecimentos indicarem como prováveis as outras hipóteses de realização indicadas no item anterior, a história continua aberta, incerta e indeterminada.

Essa menor probabilidade de realização da hipótese de construção de uma ordem justa e solidária deve-se ao fato de que sua efetiva construção depende de uma inovadora opção da humanidade pela solidariedade, pela democracia e pela paz, como sendo, por um lado, a

¹⁰⁹³ Idem, p. 107.

hipótese ético-política mais legítima para a solução dos conflitos humanos e, por outro, o mais eficiente instrumento de contenção das atuais forças destrutivas da humanidade, da relativização dos fluxos econômicos que atualmente destacam as relações de consumo como sinônimo de felicidade e de flexibilização do mercado como único e exclusivo critério válido de alocação e distribuição dos recursos econômicos produzidos pela sociedade. Além disso, pressupõe também uma opção por um projeto de paz positiva¹⁰⁹⁴ e, em consequência, pelo afastamento da violência como recurso legítimo nas relações entre os diversos atores internacionais.

Mas, como tornar efetiva tal proposta? A resposta, com certeza, não é fácil. No entanto, se olhar-se novamente, com um pouco mais de cuidado, para a relativização do conceito de soberania e de autonomia do Estado moderno, para a fragilização de suas fronteiras e para o aumento do intercâmbio entre os diversos atores internacionais, bem como para a crescente complexidade de seus canais de comunicação e de sua inclinação para a cooperação, talvez se comece a verificar que as condições mínimas para a realização de avanços significativos na construção de uma ordem mundial justa e solidária estão colocadas. Ademais, deve-se indicar também o surgimento de uma nova variável, que tornou essa possibilidade ainda mais provável: a formação de um consenso ético-global mínimo, com a realização da Convenção sobre Direitos Humanos, que deu origem à Declaração e ao Programa de Ação de Viena. Com efeito, estes instrumentos legais transformaram os direitos humanos num tema global.¹⁰⁹⁵

¹⁰⁹⁴ Sobre a distinção entre paz positiva e negativa pode ser visto BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Trad. Daniela Beccaccia Versini Rio de Janeiro: Campus, 2000.

¹⁰⁹⁵ Ver a Declaração e o Programa de Ação de Viena *In*: ALVES, J. A. Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

3.6.2. Nova variável fundamental

A transformação dos direitos humanos num tema global é, sem sombra de dúvida, um fato extraordinário, que denota a emergência, pela primeira vez na história, de um consenso ético-global mínimo. Esse processo teve início com a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), tomou forma com os Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e se estabeleceu com a Conferência de Viena sobre Direitos Humanos e sua Declaração e Programa de Ação (1993).¹⁰⁹⁶

Assim, a Conferência de Viena foi um evento muito singular no cenário mundial, pois dela participaram mais de cento e setenta países, os quais, após longa discussão, aprovaram, sem qualquer voto em contrário, a Declaração e o Programa de Ação de Viena, que transformaram os direitos humanos em tema global. Além disso, é importante destacar que a Declaração e o Programa de Ação de Viena reforçaram, diretamente, a luta em defesa da cidadania no mundo e aumentaram, substancialmente, o poder dos órgãos mundiais que possuem atribuição de acompanhar e fiscalizar o cumprimento e o respeito aos direitos humanos em todo o planeta.

Reforçam, outrossim, a Declaração e o Programa de Ação de Viena, “que a observância dos direitos humanos contribui para a estabilidade e para o bem-estar necessários às relações pacíficas e amistosas entre as nações e, conseqüentemente, para a paz e a segurança mundial. Finalmente, é importante observar que foram a Declaração e o Programa de Ação de Viena os primeiros documentos da ONU que explicitamente endossaram a

¹⁰⁹⁶ Sobre a ‘evolução’ da proteção internacional dos direitos humanos, podem ser vistos, entre outros, CANÇADO TRINDADE, José Augusto. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos**. São Paulo: Saraiva, 1991; COMPARATO, Fábio Konder. **A formação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999 e PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

democracia como forma de governo mais favorável para o respeito [e para o reconhecimento] aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.”¹⁰⁹⁷

Por todas essas conseqüências, a Conferência de Viena pode ser comparada, como o faz ALVES, como sendo o evento equivalente, guardadas as devidas especificidades, à Conferência sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992: a chamada Rio-92.¹⁰⁹⁸ Além disso, a Conferência de Viena reforçou, através de seus debates e de sua Declaração e do Programa de Ação, a vinculação e a interdependência entre os diversos atores internacionais.

3.6.3. Superação de alguns problemas fundamentais

Assim tem-se, claramente, com a convergência da crescente relativização do conceito de soberania e de autonomia do Estado moderno e com a transformação dos direitos humanos em tema global, a possibilidade de superação dos três problemas básicos que impediram tradicionalmente, a construção de uma ordem mundial baseada na equidade e na solidariedade entre os povos¹⁰⁹⁹:

a) a afirmação do relativismo cultural. A afirmação do relativismo cultural sustentou tradicionalmente que “uma vez que há tantas culturas diferentes no mundo, cada qual com uma concepção potencialmente original sobre o que é a moralidade, jamais será possível chegar a um acordo acerca de uma única concepção de justiça.”¹¹⁰⁰ Com o reconhecimento

¹⁰⁹⁷ Celso Lafer. Apresentação *In*: ALVES, J. A. Lindgren. *Op. cit.*, p. XXXIV.

¹⁰⁹⁸ ALVES, J. A. Lindgren. *Op. cit.*

¹⁰⁹⁹ Ver, neste sentido, DE RENZIO, Paolo. Justiça como vantagem mútua em perspectiva internacional. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 34. São Paulo: CEDEC, 1994.

¹¹⁰⁰ *Idem*, p. 163.

dos direitos humanos como tema global, essa afirmação torna-se insustentável, pois com esse fato criou-se um consenso ético global mínimo;

b) o argumento de que o compatriota tem prioridade. Argumento que refletiu tradicionalmente “a crença amplamente difundida de que somente em relação aos membros da própria sociedade existem deveres de prestar auxílio.”¹¹⁰¹ Com a ampliação da noção de que a Terra é um espaço de todos e um lugar da convivência humana coletiva, esse argumento não mais se sustenta e, em consequência, ter-se-á, cada vez mais, a integração entre os diversos povos do Planeta;

c) a ausência de um poder superior aos Estados individuais ou de vinculações abrangentes mais consistentes. A ausência desses dois fatores tornou tradicionalmente “a adesão de cada um dos Estados a qualquer acordo internacional algo puramente instrumental à realização dos objetivos nacionais.”¹¹⁰² Com a crescente interdependência e com a formação dos blocos regionais e de regimes internacionais específicos, essa instrumentalização dos acordos tornou-se cada vez mais difícil e, em consequência, um dos pressupostos fundantes do Direito Internacional Público - *pacta sunt servanda* -, bem como transformou-se em um princípio ainda mais efetivo, assumindo feições de um pressuposto reitor ou dirigente das relações e das interconexões entre os diversos atores da sociedade internacional contemporânea.

Assim, a ordem mundial, tendo presentes os três problemas anteriormente referidos - afirmação do relativismo cultural, o argumento de que o compatriota tem prioridade e a ausência de um poder superior aos Estados individuais ou de vinculações abrangentes mais consistentes -, só poderia ser, como foi durante toda a longa trajetória da sociedade

¹¹⁰¹ Idem, p. 164.

¹¹⁰² Idem, ibidem.

internacional moderna, uma ordem semelhante a um estado de natureza hobbesiano, na qual cada Estado era movido exclusivamente pelos seus próprios interesses.

Com as transformações da sociedade internacional das últimas décadas do século XX e a superação dos três problemas há pouco referidos, estabeleceram-se as condições mínimas, ainda que não suficientes, para a construção de uma ordem mundial justa e solidária. Por isso, tem-se as condições objetivas de delinear esse novo projeto de ordem mundial, restando apenas a necessidade de uma opção positiva da humanidade pela paz, pela cultura da não-violência e pela solidariedade entre os povos, para trilhar esse novo e aguardado caminho.

Com isso, a utopia do passado pode, rapidamente, transformar-se, para o conjunto da humanidade, numa realidade concreta em um futuro bem próximo e configurar-se num momento especial da humanidade em sua realização mais plena e mais humana em sua longa trajetória. De qualquer forma, não se pode perder a esperança e deixar de apostar na possibilidade de construção de uma ordem mundial justa e solidária, pois, aqueles que acreditam na hipótese de construção de um mundo melhor têm o dever ético, como diz Celso Lafer, lembrando de Tocqueville, de velar e combater.¹¹⁰³

¹¹⁰³ LAFER, Celso. In: ALVES, J. A. Lindgren. *Op. cit.*

CONCLUSÃO

O resultado da pesquisa indica que a longa trajetória percorrida pela sociedade internacional, no período investigado, esteve estritamente relacionada ao surgimento, afirmação e declínio do Estado moderno. Por isso, a pesquisa conclui que o estudo desses dois fenômenos é indissociável, em especial quando analisados do ponto de vista das Relações Internacionais e do Direito Internacional Público, lugares, por excelência, de partida da pesquisa.

Neste sentido, o Estado moderno foi, num primeiro momento, a unidade política sobre a qual a sociedade internacional se alicerçou. À medida que esse fenômeno político adquiriu seus contornos mais precisos, como poder soberano e como unidade política centralizada, entre os séculos XIII e XVI, aproximadamente, criaram-se as condições para o estabelecimento da *sociedade internacional moderna*, surgida a partir da Paz de Vestfália, em 1648.

A Paz de Vestfália foi, efetivamente, conclui a pesquisa, um momento histórico muito importante em relação ao tema investigado, pois significou a afirmação do Estado moderno tanto interna como externamente. Internamente, por superar todos os seus concorrentes, em especial os poderes dos senhores feudais. Externamente, por ter afastado a supremacia do Sacro Império Romano-Germânico e as pretensões universalistas e supra-estatais da Igreja Católica. Essa dupla afirmação do Estado moderno consolidou-o, definitivamente, como unidade política com força e poder suficientes para fazer valer - com êxito - sua vontade e suas decisões sobre determinado agrupamento humano e para estabelecer livremente suas políticas em relação às outras nações.

O Estado moderno converteu-se, num segundo momento, no principal ator e no núcleo de articulação política da *sociedade internacional moderna*. A pesquisa conclui que o Estado moderno afirmou-se, rapidamente, como o centro das relações internacionais e configurou-se como referência política sobre a qual se alicerçou o sistema de equilíbrio de poder. Daí, portanto, serem os conceitos mais importantes da *sociedade internacional moderna* o de poder político, de potência e de política de poder, e suas instituições mais relevantes serem a diplomacia, as alianças e a guerra. Por isso, também, é que seu modelo teórico clássico é o realismo político, centrado no conceito de Estado e no pressuposto de que, nas relações interestatais, os fins justificam os meios, configurando a supremacia das razões de Estado.

Num terceiro momento, ao configurar-se como um fenômeno em declínio, o Estado moderno possibilitou o surgimento de uma nova etapa na conformação histórica da sociedade internacional: *a sociedade internacional contemporânea*. Neste sentido, a tese não identifica esse novo momento da sociedade internacional, designado de contemporâneo, como tendo todos os elementos de uma nova sociedade, apesar de não descartar que isso possa vir a se configurar num futuro bastante próximo. Talvez por esse motivo seja interessante percebê-la como uma nova sociedade internacional em formação.

Independentemente deste fato e da opção que se fizer, a pesquisa conclui que o Estado moderno, ao ter fragilizados alguns de seus pressupostos mais importantes, conduziu a uma profunda transformação da sociedade internacional. Essa transformação concretizou-se no reconhecimento de novos atores internacionais - organizações internacionais, organizações não-governamentais e empresas transnacionais -, no surgimento dos fenômenos da interdependência e da globalização do mundo, com a crescente complexificação das relações internacionais, em especial a partir da Segunda Guerra Mundial, e no estabelecimento de uma

polaridade incerta e de uma acentuada tendência à integração e à cooperação entre os diversos atores internacionais.

Dessa transformação das relações internacionais conclui a tese que surgiram novas perspectivas de realização da sociedade internacional, que vão desde o aumento dos conflitos e da violência, passam pela exacerbação do domínio das empresas transnacionais e do poder econômico e alcançam a governança global. Além dessas hipóteses, a pesquisa conclui que há uma outra possibilidade de realização da sociedade internacional: a da construção de uma ordem justa e solidária, que pressupõe uma nova postura da humanidade, a construção de um consenso ético-global mínimo e o reconhecimento dos direitos humanos nas relações internacionais.

Finalmente, conclui a tese que, com a realização dessa última possibilidade, a humanidade teria condições de estabelecer um projeto de paz positiva, centrada na solidariedade e na cooperação mundial. Com isso, poderiam ser evitadas as conseqüências sempre terríveis da guerra, da intolerância e da exploração entre os diversos povos do planeta. Assim, apesar de os fatos indicarem que essa hipótese é pouco provável, a pesquisa, além de não afastá-la, na verdade, a reforça, entendendo que a realidade depende, também, em muitas situações, de uma “aposta”. De qualquer forma, ao contrário do que se imagina, a história continua aberta, incerta e indeterminada.

ANEXOS

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA IDADE MÉDIA

Etapas	Início	Término	Principais Características
Primeira Idade Média ou Antigüidade Clássica Tardia	Início do Século V	Início do Século VIII	<ul style="list-style-type: none"> * Início da convivência e da lenta interpenetração dos três elementos históricos que irão compor o período medieval: a herança de Roma, os costumes germânicos e os ensinamentos da Igreja; * Período de crise da transição do fim do Império Romano para a configuração da sociedade medieval; * Momento de fortalecimento do cristianismo.
Alta Idade Média ou Idade Média Média	Início do Século VIII	Primeiras décadas do Século X	<ul style="list-style-type: none"> * Formação da dinastia Carolíngia e do domínio de Carlos Magno; * Período de expansão territorial cristã sobre as regiões pagãs e de novas invasões; * Momento de reformulação da civilização européia.
Idade Média Central	Primeira metade do Século X	Final do Século XIII	<ul style="list-style-type: none"> * Momento de maturidade da civilização medieval; * Período de conformação do Feudalismo em sentido estrito; * Estabelecimento de uma sociedade fortemente estratificada, vinculada pelos laços de dependência, dominada pelas formas de sociabilidades agrárias e fragmentada politicamente; * Momento de expansão populacional e territorial da sociedade feudal.
Baixa Idade Média	Final do Século XIII	Final do Século XIV e Início do Século XV	<ul style="list-style-type: none"> * Momento de crise mais agudo da sociedade feudal; * Período de configuração dos primeiros passos do mundo moderno; * Momento de formação dos primeiros elementos que terão papel fundamental na construção do Estado moderno e da sociedade internacional moderna.

QUADRO 2 - A SOCIEDADE FEUDAL E O NASCIMENTO DO MUNDO MODERNO

Tipos de Estrutura	Características da Sociedade Feudal	Características do Mundo Moderno em Formação
Estrutura dos Laços Sociais	<ul style="list-style-type: none"> * Fortes laços de dependência entre senhores e vassallos; * Supremacia das formas de sociabilidades rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ruptura do sistema de laços sociais de dependência; * Constituição de formas de sociabilidade urbanas.
Estrutura da Hierarquia Social	<ul style="list-style-type: none"> * Sistema de forte enrijecimento da hierarquia social; * Concepção da trifuncionalidade da ordem social: oradores, belatores e trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ruptura da rigidez hierárquica das relações sociais; * Afirmação das diferenças sócio-profissionais, vinculadas ao crescimento das cidades e ao fortalecimento das relações comerciais.
Estrutura do Poder	<ul style="list-style-type: none"> * Sistema de poder fragmentado: poderes dos senhores feudais, da Igreja e do Império Romano-Germânico. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ruptura do sistema de fragmentação do poder; * Formação do sistema de poder centralizado; * Força do poder do monarca e do Estado moderno nascente.
Estrutura da Defesa	<ul style="list-style-type: none"> * Sistema de defesa particular, exercida pelos senhores feudais, por cavaleiros especializados no Combate eficaz. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ruptura do sistema de defesa privada e constituição do monopólio da defesa e da guerra pelo Estado moderno nascente, com a formação dos exércitos nacionais.
Estrutura da Religião	<ul style="list-style-type: none"> * Sistema de unidade religiosa em torno da Igreja Católica e do domínio do Papado. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ruptura do sistema da unidade religiosa, com a configuração do Grande Cisma, declínio do Papado e a constituição de liberdade religiosa.
Estrutura da Mentalidade	<ul style="list-style-type: none"> * Sistema de mentalidade subordinada à Revelação e voltada para o Mundo Celeste, com o predomínio da teologia sobre a ciência. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ruptura do sistema de mentalidade subordinada à Revelação Divina, direcionada, a partir desse momento, à observação sistemática dos fatos e da experimentação cuidadosa, com o surgimento do Renascimento e do humanismo.

QUADRO 3 - DIFERENÇAS ENTRE A SOCIEDADE INTERNACIONAL MODERNA E A SOCIEDADE INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA

Diferenças	Sociedade Internacional Moderna	Sociedade Internacional Contemporânea
Vigência	* Após a Paz de Vestfália.	* Após Segunda Guerra Mundial.
Atores	* O Estado moderno soberano como único e privilegiado ator Internacional (monismo);	* O Estado, as organizações internacionais, as empresas transnacionais e as organizações não-governamentais, etc (pluralismo).
Relações Entre os Atores	* Relações de política de poder e de força militar, num cenário de conflitos e guerras.	* Relações complexas de interdependência, integração econômica, cooperação.
Núcleo do Sistema	* Poder estratégico-militar, baseado no estadocentrismo.	* Poder econômico-financeiro, baseado no multacentrismo.
Conceitos Fundamentais	* Equilíbrio de poder, política de poder, potência, poder político, razões de Estado, <i>status quo</i> , anarquia internacional e poder hegemônico.	* Multilateralismo, regionalismo, supranacionalidade, transnacionalismo, interdependência, governança global e globalização do mundo.
Caracteres Predominantes da Sociedade	* Estrutura anárquica, ideologia da segurança nacional, supremacia da Alta Política em detrimento da Baixa Política, uso da força militar, soberania absoluta.	* Tendência supra-estatal, sistema mundial globalizado, comunicação instantânea, tecnologia avançada, fragilização das fronteiras e das nacionalidades, declínio do Estado e do conceito de soberania.

BIBLIOGRAFIA

ACCIOLY, Hildebrando, NASCIMENTO E SILVA, G. E. **Manual de direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1998, 554 p.

ADDA, Jacques. **Globalización de la economía**. Madrid: Sequitur, 1999, 234 p.

ALONSO, Alejandro Cercas, FUERTES, Jean Velarde. **El Estado de bienestar**. Madrid: Acento Editorial, 1999, 281 p.

ALVES, J. A. Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994, 186 p.

ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989, 191 p.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998, 548 p.

_____. **Passagens da Antigüidade ao Feudalismo**. Trad. Beatriz Sidou. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998, 293 p.

ANDERSON, Peter J. **Política global do poder, justiça e morte: uma introdução às relações internacionais**. Trad. Luis M. Couceiro Feio. Lisboa: Instituto Piaget, 1998, 398 p.

ANGOULVENT, Anne-Laure. **Hobbes e a moral política**. Trad. Alice Maria Cantuso. São Paulo: Papyrus, 1996, 123 p.

ANUÁRIO Direito e Globalização. **A soberania**. Dossiê Coordenado por Celso de Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, 350 p.

APOSTOLIDÉS, Jean-Marie. **O rei-máquina: espetáculo e política no tempo de Luís XIV**. Trad. Claudio Cesar Santoro. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: UNB, 1993, 145 p.

ARAMAYO, Roberto R. *et al.* (Ed.). **La paz y el ideal cosmopolita de la ilustración: a propósito del bicentenario de hacia la paz perpetua de Kant.** Madrid: Tecnos, 1996, 374 p.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Maquiavel: a lógica da força.** São Paulo: Moderna, 1993, 143 p.

ARON, Raymond. En busca de una filosofía de la política exterior. *In:* HOFFMANN, Stanley H. **Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales.** Trad. M. D. Lopez Martinez. Madrid: Tecnos, 1979, p. 115-126.

_____. **O espectador engajado.** Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, 383 p.

_____. **Paz e guerra entre as nações.** Trad. Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: UNB, 1986, 928 p.

_____. Que é uma teoria das relações internacionais? *In:* ARON, Raymond. **Estudos políticos.** Trad. Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: UNB, 1985, p. 375-396.

BARBÉ, Esther. **Relações internacionais.** Madrid: Tecnos, 1995, 307 p.

BARNET, Richard J. e MÜLLER, Ronald. **Poder global.** Trad. Ruy Jungmann. São Paulo: Círculo do Livro, 19[], 418 p.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas.** Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, 145 p.

BECK, Ulrich. **O que é globalização? Equívocos do globalismo e respostas à globalização.** Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999, 282 p.

BEDIN, Gilmar Antonio. Estado, cidadania e globalização do mundo: algumas reflexões e possíveis desdobramentos. *In:* OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). **Relações internacionais e globalização: grandes desafios.** 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999, p. 123-149.

_____. **Os direitos do homem e o neoliberalismo.** 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1998, 160 p.

BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* **Paradigma das relações internacionais**. Ijuí: UNIJUÍ, 2000, 301 p.

BELLI, Benoni. **Interdependência assimétrica e negociações multilaterais: o Brasil e o regime internacional de comércio (1985 a 1989)**. Campinas: Dissertação apresentada ao Departamento de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas, 1994, 68 p.

BERGALI, Roberto; RESTA, Eligio (Comp.). **Soberanía un principio que se derrumba: aspectos metodológicos y jurídico-políticos**. Barcelona: Paidós, 1996, 206 p.

BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. Trad. de Liz Silva. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 19[], 456 p.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Trad. Daniela Beccaccia Versini Rio de Janeiro: Campus, 2000, 717 p.

_____. **Thomas Hobbes**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1991, 201 p.

BOBBIO, Norberto *et al.* **Dicionário de política**. v. 2. Trad. Carmem C. Varrialle *et al.* 4. ed. Brasília: UNB, 1992, 1318 p.

BODIN, Jean. **Los seis libros de la República**. Trad. Pedro Bravo Gala. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1992, 307 p.

BOFF, Leonardo. **Nova era: a civilização planetária**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994, 87 p.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social**. São Paulo: Malheiros, 1996, 230 p.

BOSON, Gerson de Britto Mello. **Direito internacional público: o Estado em direito das gentes**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994, 364 p.

- BOUTHOU, Gaston e MOSCA, Gaetano. **História das doutrinas políticas desde a Antigüidade**. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, 416 p.
- BRAILLARD, Philippe. As ciências sociais e o estudo das relações internacionais. *In*: BRAILLARD, Philippe. (Org.). **Teoria das relações internacionais**. Trad. J.J. Pereira Gomes e A. Silva Dias. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990, p. 11-27.
- BRAILLARD, Philippe. (Org.). **Teoria das relações internacionais**. Trad. J.J. Pereira Gomes e A. Silva Dias. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990, 626 p.
- BROWNLIE, Ian. **Princípios de direito internacional público**. Trad. Maria Manuela Farrajota *et al.* Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997, 809 p.
- BURTON, J. W. **Teoría general de las relaciones internacionales**. Trad. Héctor Cuadra. México: UNAM, 1973, 381 p.
- BUSTOS, Manuel. **Europa del viejo al nuevo orden: del siglo XV al XIX**. Madrid: Sílex, 1996, 401 p.
- CADERNOS Abong, n. 27. **ONGs: identidade e desafios atuais**. São Paulo: ABONG, 1991, 106 p.
- CADERNOS Pesquisas, n. 16. **Governança global: reorganização da política em todos os níveis de ação**. São Paulo: Konrad Adenauer-Stiftung, 1999, 148 p.
- CAMARGO, Sonia de. Governança global: utopia, desafio ou armadilha? *In*: *Cadernos Pesquisas*, n. 16. **Governança Global: Reorganização da política em todos os níveis de ação**. São Paulo: Konrad Adenauer-Stiftung, 1999, p. 3-14.
- CAMPOS, Paulo Pires. As ONGs e as políticas públicas. *In*: **Cadernos Debates**, n. 2. São Paulo: Konrad Adneaur-Stiftung, 1993, p. 111-114.

CANÇADO TRINDADE, José Augusto. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos.** São Paulo: Saraiva, 1991, 742 p.

CANCLINI, Néstor García. **La globalización imaginada.** Barcelona: Paidós, 2000. 238 p.

CAPEROCHIPI, José Antonio Alvarez. **Reforma protestante y Estado moderno.** Madrid: Civitas, 1986, 245 p.

CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise: 1919-1939.** Trad. Luiz Alberto Figueiredo Machado. Brasília: UNB, 1981, 221 p.

CARVALHO, Nanci Valadares de. **Autogestão: o nascimento das ONGs.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, 193 p.

CASSIRER, Ernst. **O mito do Estado.** Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1976, 316 p.

CAUBET, Christian Guy (Org.). **O Brasil e a dependência externa.** São Paulo: Acadêmica, 1989, 143 p.

CERVERA, Rafael Calduch. **Dinamica de la sociedad internacional.** Madrid: Centro de Estudios Ramon Areces, 1993, 493 p.

CHABOT, Jean-Luc. **O nacionalismo.** Trad. Evaristo Santos. Porto: Editora Rés, 199[], 155 p.

CHATELET, François; DUHAMEL, Oliver; PISIER-KOUCHNER, Evelyne. **História das idéias políticas.** Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985, 399 p.

CHESNEAUX, Jean. **Modernidade-mundo.** Trad. João da Cruz. Petrópolis: Vozes, 1995. 226 p.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias.** Trad. de Lydia Cristina. 7. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1995, 446 p.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **História do pensamento político**. t. 1. Trad. Roberto Cortes de Lacerda. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982, 448 p.

CHIAPPIN, José R. Novaes. O paradigma de Huntington e o realismo político. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. n. 34. São Paulo: CEDEC, 1994, p. 37-53.

CHRISTENSEN, Roberto. **Empresa multinacional y Estado-nación: tortuosa convivencia**. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1976, 389 p.

CLARAMUNT, Carlos O. **El Estado del bienestar: objetivos, modelos y teorías explicativas**. Barcelona: Ariel, 1999, 191 p.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra**. Trad. Maria Tereza Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 1996, 930 p.

COMISSÃO Sobre Governança Global. **Nossa comunidade global**. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1996, 321 p.

COMPARATO, Fábio Konder. **A formação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999, 421 p.

CONTE, Giuliano. **Da crise do feudalismo ao nascimento do capitalismo**. Trad. Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. 2. ed. Lisboa: Editorial Presença, 198[], 157 p.

CORDELIER, Serge (Coord.). **Nações e nacionalismos**. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Dom Quixote, 1998, 170 p.

CORTINA, Adela. **Ciudadanos del mundo: hacia una teoría de la ciudadanía**. Madrid: Alianza, 1999, 265 p.

CROSSMAN, R. H. S. **Biografia do Estado moderno**. Trad. Evaldo Amaro Vieira. São Paulo: Ciências Humanas, 1980, 243 p.

CROUZET, Maurice (Dir.). **História geral das civilizações: a Idade Média: tempos difíceis**. v. 8. Trad. Pedro Moacyr Campos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994, 251 p.

- CROUZET, Maurice (Dir.). **História geral das civilizações: séculos XVI e XVII: os progressos da civilização européia**. v. 9. Trad. Vítor Ramos, J. Guinsburg e Geraldo Gerson de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994, 546 p.
- CUEVAS, Mario de la. **La idea del Estado**. 4. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996, 418 p.
- CZEMPIEL, Ernst-Otto e ROSENAU, James N. (Org.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Trad. Sérgio Bath. Brasília: UNB, 2000, 431 p.
- DE RENZIO, Paolo. Justiça como vantagem mútua em perspectiva internacional. São Paulo: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 34, 1994, p. 163-177.
- DEMOS. **Governar a globalização: a política da inclusão: a mudança de responsabilidade compartilhada**. México: UNESCO, 1998, 256 p.
- DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. Trad. de Manuel Rêgo Braga. 9. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 199[], 396 p.
- DOWBOR, Ladislau *et. al.* (Orgs.). **Desafios da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. 302 p.
- DREIFUSS, René Armand. **A época das perplexidades: mundialização, globalização e planetarização: novos desafios**. Petrópolis: Vozes, 1996, 350 p.
- DRUCKER, Peter. **Sociedade pós-capitalista**. Trad. de Nivaldo Montingelli. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1993, 186 p.
- DUBY, Georges. **A Europa na Idade Média**. Trad. Antonio de Padua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1988, 170 p.
- _____. **As três ordens ou o imaginário do feudalismo**. Trad. Maria Helena Costa Dias. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1994, 383 p.

- DUPUY, René-Jean. **O direito internacional**. Trad. Clotilde Cruz. Coimbra: Almedina, 1993, 175 p.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e civilização**. v. 2. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 307 p.
- ETZIONI, Amitai. As três dimensões da integração política. *In*: BRAILLARD, Philippe. **Teoria das relações internacionais**. Trad. J.J. Pereira Gomes e A. Silva Dias. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990, p. 358-384.
- FARIA, José Eduardo (Org.). **Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas**. São Paulo: Malheiros, 1996, 160 p.
- FEATHERSTONE, Mike (Org.). **Cultura global: nacionalismo, globalização e modernidade**. Trad. Atílio Brunetta. Petrópolis; Vozes, 1994, 437 p.
- FERREIRÓS, Aquilino Iglesia *et al.* **Autonomia y soberanía**. Madrid: Marcial Pons, 1996, 131 p.
- FONSECA JUNIOR, Gelson. **A legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998, 374 p.
- FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 1997, 154 p.
- FOURQUIN, Guy. **Senhorio e feudalidade na Idade Média**. Trad. Fátima Martins Pereira. Lisboa: Edições 70, 19[], 232 p.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade Média: nascimento do ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 1999, 204 p.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. **O Feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1997, 104 p.

FUNDAMENTOS. **Soberanía y constitución**. Cuadernos Monográficos de Teoría del Estado, Derecho Público e História Constitucional. Asturias: Instituto de Estudios Parlamentarios Europeus, 1998, 555 p.

GANSHOF, F. L. **O que é Feudalismo?** Trad. Jorge Borges de Macedo. 4. ed. Lisboa: Europa-América, 199[], 240 p.

GARCIA-PELAYO, Manuel. **Las transformaciones del Estado contemporáneo**. Madrid: Alianza, 1982, 211 p.

GARIN, Eugenio. **Ciência é vida civil no Renascimento italiano**. Trad. Cicília Prata. São Paulo: UNESP, 1996, 197 p.

GELLNER, Ernest. **Dos nacionalismos**. Trad. Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1999, 242 p.

_____. **Naciones y nacionalismo**. Trad. Javier Setó. Madrid: Alianza, 1997, 189 p.

GÉNÈREUX, Jacques. **O horror político: o horror não é econômico**. Trad. Eloá Jacobina. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, 139 p.

GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Vozes, 1999, 251 p.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. Trad. Raul Fiker. 2. ed. São Paulo: UNESP, 1991, 177 p.

_____. **Mundo sem controle: o que a globalização está fazendo de nós**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2000, 108 p.

GILPIN, Robert. **War and Change in World Politics**. Cambridge : Cambridge University Press, 1987.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000, 172 p.

GOMES, José Maria. Globalização da política: mitos, realidades e dilemas. *In*: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 128-179.

_____. **Política e democracia em tempos de globalização**. Petrópolis: Vozes, 2000, 188 p.

GROSS, Ernest A. **As nações unidas: estrutura da paz**. Trad. Waldemir Nogueira Araújo. Rio de Janeiro: GRD Edições, 1964, 169 p.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. Trad. Dari Canai. Porto Alegre: L&PM, 1986, 92 p.

GUERREAU, Alain. **O Feudalismo: um horizonte teórico**. Trad. António José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 198[], 277 p.

GUIBERNAU, Montserrat. **Nacionalismos: o Estado nacional e o nacionalismo do século XX**. Trad. Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. 188 p.

HALE J. R. **A Europa durante o Renascimento:1480-1520**. Trad. António Sabler. Lisboa: Presença, 1983, 283 p.

HEBECHE, Luiz A. **A guerra de Maquiavel**. Ijuí: UNIJUÍ, 1988, 171 p.

HEERS, Jacques. **A Idade Média: uma impostura**. Trad. António Gonçalves. Lisboa: ASA, 1994, 334 p.

_____. **O Ocidente nos séculos XIV e XV: aspectos econômicos e sociais**. Trad. Anne Arnichand da Silva. São Paulo: Pioneira; EDUSP, 1981, 357 p.

HELLER, Hermann. **La soberanía: contribución a la teoría del derecho estatal y del derecho internacional**. Trad. Mario de la Cueva. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1995, 316 p.

HERMET, Guy. **História das nações e do nacionalismo na Europa**. Trad. Ana Moura. Lisboa: Estampa, 1996, 295 p.

HINKELAMMERT, Frantz J. **Cultura de la esperanza y sociedad sin exclusión**. San José: DEI, 1995.

HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame. **Globalização em questão**. Trad. Wanda Caldeira Brant. Petrópolis: Vozes, 1998, 364 p.

HOBBS, Thomas. **De cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão**. Trad. Ingeborg Soler. Petrópolis: Vozes, 1993, 302 p.

_____. **Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. V I e II. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988, 418 p.

HOBBS, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, 230 p.

HOBBS, Eric. **O novo século: entrevista a Antonio Polito**. Trad. Allan Cameron. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, 196 p.

HOFFMANN, Stanley H. **Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales**. Trad. M. D. Lopez Martinez. Madrid: Tecnos, 1979, 346 p.

HOLMES, George. **A Europa na Idade Média de 1320-1450: hierarquia e revolta**. Trad. Joana Gonçalves. Lisboa: Presença, 198[], 286 p.

HUME, David. De la balanza del poder. In: VÁSQUEZ, J. A. **Relaciones internacionales: el pensamiento de los clásicos**. México: Limusa, 1994, p. 327-333.

HUNTINGTON, Samuel P. **Choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Trad. M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997, 455 p.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, 325 p.

_____. **A sociedade global**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, 194 p.

_____. **Teorias da globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, 225 p.

JÁUREGUI, Gurutz. **La nación e el Estado nacional en el umbral del nuevo siglo**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1990, 101 p.

JELLINEK, Georg. **Teoría general del Estado**. Trad. Fernando de los Ríos. 2. ed. Buenos Aires: Albatros, 1973, 602 p.

KANT, Immanuel. **À paz perpétua**. Trad. Marco Antonio Zingano. São Paulo: L&PM, 1989, 85 p.

KANTOROWICZ, Ernst. H. **Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval**. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 547 p.

KAPLAN, Morton. Sistema y proceso en la política internacional. *In*: HOFFMANN, Stanley H. **Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales**. Trad. de M. D. Lopez Martinez. Madrid: Tecnos, 1979, p. 141-161.

KEOHANE, Robert O. Soberania estatal e instituições multilaterais: resposta à interdependência assimétrica. *In*: MÓISES, José Álvaro (Org.). **O futuro do Brasil: a América Latina e o fim da Guerra Fria**. São Paulo: Paz e Terra, 1992, 191 p.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Poder y interdependencia: la política mundial en transición**. Buenos Aires: Grupo Editorial Latinoamericano, 198[], 305 p.

_____. Realismo y interdependencia compleja. *In*: BARBÉ, Esther. **Relaciones internacionales**. Madrid: Tecnos, 1995, p. 77-81.

KERN, Anne Brigitte, MORIN, Edgar. **Terra-pátria**. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre: Sulina, 1995, 192 p.

KORTEN, David C. **Quando as corporações regem o mundo: conseqüências da globalização da economia**. Trad. Anna Terzi Giova. São Paulo: Futura, 1996, 417 p.

KRIPPENDORFF, Ekkehart. **Las relaciones internacionales como ciencia: introducción**. Angelika Scherp. México: Fondo de Cultura Económica, 1993, 161 p.

KUHN, Thomas S. **Estrutura das revoluções científicas**. Trad. Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1994, 257 p.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. 258 p.

LAFONTAINE, Oskar. **La sociedad del futuro: política de reforma en um mundo transformado**. Madrid: Sistema, 1993, 216 p.

LARA, Maria Josefa Rubio. **La formación del Estado social**. Madrid: Ministerio del Trabajo y Seguridad Social, 1991, 491 p.

LATOUCHE, Serge. **A ocidentalização do mundo: ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária**. Trad. Celso M. Paciornik. Petrópolis: Vozes, 1994. 136 p.

LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. 2 v. Trad. Manuel Ruas. Lisboa: Estampa, 1983, 693 p.

LE GOFF, Jacques. **O apogeu da cidade medieval**. Trad. Antonio de Padua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1992, 235 p.

LERMA, Gustavo Palomares. **Teoría y concepto de las relaciones internacionales: relaciones internacionales 1**. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1994, 212 p.

LITRENTO, Oliveiros. **Curso de direito internacional público**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997, 413 p.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998, 639 p.

LOJKINE, Jean. **A revolução informacional**. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1995, 316 p.

LOYN, Henry R. (Org.). **Dicionário da Idade Média**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, 370 p.

LUTERO, Martin, CALVINO, Jean. **Sobre a autoridade secular**. Trad. Hélio de Marco Leite de Barros e Carlos Eduardo Silveira Matos. São Paulo: Martins Fontes, 1995, 164 p.

MAQUIAVEL, Nicolau. **A arte da guerra et al.** Trad. Sérgio Bath. 4. ed. Brasília: UNB, 1994, 66 p.

_____. **Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio**. Trad. Sérgio Bath. 3. ed. Brasília: UNB, 1994, 436 p.

_____. **Escritos políticos**. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Edipro, 1995. 112 p.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Tecnoprint, 19[], 250 p.

_____. **Escritos políticos breves**. Trad. Maria Teresa Navarro Salazar. Madrid: Tecnos, 1991, 180 p.

MARTIN NETO, João dos Passos. **Não-Estado e o Estado no Leviatã de Hobbes**. Florianópolis: OAB, 1999.

_____. **Uma introdução ao estudo do Leviatã**. Florianópolis: Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1993.

MATOS, Adherbal Meira. **Direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996. 490 p.

MATTELART, Armand. **Comunicação-mundo: história das idéias e das trajetórias**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, 320 p.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensão do homem**. Trad. Décio Pignatari. 5. ed. São Paulo: Cultrix, 19[], 407 p.

MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. v. 1. 11. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997, 787 p.

MERLE, Marcel. **Sociologia das relações internacionais**. Trad. Ivonne Jean. Brasília: UNB, 1991, 383 p.

MILANI, Carlos R. S. Governança global e meio ambiente: como compatibilizar economia, política e ecologia. In: Cadernos Pesquisas, n. 16. **Governança global: reorganização da política em todos os níveis de ação**. São Paulo: Konrad Adenauer-Stiftung, 1999, p. 97-128.

MINC, Alain. **As vantagens da globalização**. Trad. Maria Alice de Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, 207 p.

MISHRA, Ramesh. **O Estado-providência na sociedade capitalista**. Trad. Ana Barradas. Oieras: Celta Editora, 1995, 132 p.

MIYAMOTO, Shiguenoli. O idealismo e a paz mundial. In: BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* **Paradigma das relações internacionais**. Ijuí: UNIJUÍ, 2000, p. 15-60.

MOREIRA, Adriano. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Almedina, 1996, 528 p.

MORGENTHAU, Hans. **Dilemmas of Politics**. Chicago: The University of Chicago Press, 1958.

_____. **In Defense of National Interest**. S/ed. New York, 19 [].

_____. Otro “gran debate”: El interés nacional de los Estados Unidos. In: HOFFMANN, Stanley H. **Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales**. Trad. M. D. Lopez Martinez. Madrid: Tecnos, 1979, p. 107-113.

_____. **Politica entre las naciones: la lucha por el poder e la paz**. Trad. Heber W. Oliveira. 2. ed. Buenos Aires: Grupo Editorial Latinoamericano, 1986, 726 p.

- MULLER, Robert. **O nascimento de uma civilização global**. Trad. Merle Scoss. São Paulo: Aquariana, 1993, 181 p.
- NEGROPONTE, Nicholas. **A vida digital**. Trad. Sérgio Tellaroli. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, 231 p.
- NETO, Miranda. **A desordem intencional**. Rio de Janeiro: Destaque, 2000, 141 p.
- NICHOLAS, David. **A evolução do mundo medieval: sociedade, governo e pensamento na Europa:312-1500**. Trad. Ana Margarida Gomes Soares. Lisboa: Europa-América, 1999, 585 p.
- NOGUÉ, Joan. **Nacionalismo y territorio**. Lleida: Milenio, 1998, 132 p.
- OHMAE, Kenichi. **Mundo sem fronteiras: poder e estratégia em uma economia global**. Trad. Maria Cláudia Santos. São Paulo: Makron Books, 1991, 227 p.
- OLEA, Víctor Flores. **Ensayo sobre la soberanía del Estado**. 2. ed. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1975, 141 p.
- OLIVEIRA PAIS, Marco Antônio de. **O despertar da Europa: a baixa idade média**. 8. ed. São Paulo: Atual, 1992, 86 p.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. Paradigma da dependência. In: BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* **Paradigma das relações internacionais**. Ijuí: UNIJUÍ, 2000, p. 159-243.
- _____. Relações internacionais: breves apontamentos e contextualização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). **Relações internacionais e globalização: grandes desafios**. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999, p. 15-65.
- _____. **Relações internacionais: estudos de introdução**. Curitiba: Juruá, 2001, 297 p.
- _____. **União européia: processos de integração e mutação**. Curitiba: Juruá, 1999, 485 p.
- OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). **Relações internacionais e globalização: grandes desafios**. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999, 318 p.

- ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1996, 234 p.
- PACHECO, Ricardo. Prerrogativas locais face à economia globalizada: uma introdução conceitual. In: *Cadernos Pesquisas*, n. 8. **Inserção na economia global: uma reapreciação**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer-Stiftung, 1997, p. 5-56.
- PÁDUA, Marsílio de. **O defensor da paz**. Trad. José Antônio Camargo Rodrigues de Souza. Petrópolis: Vozes, 1995, 701 p.
- PAUPÉRIO, Arthur Machado. **Teoria democrática da soberania**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997, 207 p.
- PERNOUD, Régine. **A burguesia**. Trad. Vítor Romaneiro. Lisboa: Publicações Europa-América, 1995, 126 p.
- _____. **O mito da Idade Média**. Trad. Maria do Carmo Santos. 2. ed. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989, 159 p.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma introdução concisa**. Trad. Waltensir Dutra e Silvana Vieira. São Paulo: Martins Fontes, 1999, 677 p.
- PICAZO, Paloma García. **Qué es esa cosa llamada 'relaciones internacionales'? Tres lecciones de autodeterminación y algunas consideraciones indeterministas**. Madrid: Marcial Pons, 2000, 243 p.
- PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Max Limonad, 1998, 241 p.
- POGGI, Gianfranco. **A evolução do Estado moderno: uma introdução sociológica**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 19[], 154 p.
- PUREZA, José Manuel. **O patrimônio comum da humanidade: rumo a um direito internacional da solidariedade?** Porto: Afrontamento, 1998.
- RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997, 799 p.

RANDLE, Patrício H. **Soberania global: adonde lleva el mundialismo**. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1999, 348 p.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1998, 410 p.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros. **Guerra e poder na sociedade feudal**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997, 64 p.

RIBEIRO, Daniel Valle. Igreja e Carolíngios: a nova idéia de estado. *In*: DE BONI, Luis Alberto (Org.). **Idade Média: ética e política**. 2. ed. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996, p. 91-104.

RIBEIRO, Manuel de Almeida. **A Organização das Nações Unidas**. Coimbra: Almedina, 1998, 313 p.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1999, 355 p.

RITTER, Gerhard. **El Estado social: su origen y desarrollo en una comparación internacional**. Trad. de Joaquin Abellan. Madrid: Ministério del Trabajo y Seguridad Social, 1991, 299 p.

ROBERTSON, Roland. **Globalização: teoria social e cultura global**. Trad. João R. Barroso. Petrópolis: Vozes, 1999, 312 p.

ROCHE, Chris. **Avaliação de impacto dos trabalhos de ONGs: apreendendo a valorizar as mudanças**. Trad. Tisel Tradução e Interpretação. São Paulo: Cortez, 2000, 348 p.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. **O que são relações internacionais?** São Paulo: Brasiliense, 1994, 117 p.

ROMANO, Ruggiero; TENENTI, Alberto. **Los fundamentos del mundo moderno: edad media tardía, reforma, renascimento**. Trad. Marcial Suárez. 21. ed. Madrid: Siglo XXI Editores, 1989, 327 p.

ROSENAU, James N. A cidadania em uma ordem mundial em mutação. In: CZEMPIEL, Ernst-Otto; ROSENAU, James (Org.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Brasília: UNB, 2000, p. 363-369.

SALDANHA, Nelson. **O Estado moderno e a separação de poderes**. São Paulo: Saraiva, 1987, 124 p.

SANTIAGO, Theo (Org.). **Do feudalismo ao capitalismo**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1992, 157 p.

SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista. Diversificação das relações internacionais e teoria da interdependência. In: BEDIN, Gilmar Antonio *et al.* **Paradigma das relações internacionais**. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2000, p. 245-301.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000, 190 p.

_____. **Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1997, 174 p.

SARQUÍS, David J. El neorrealismo en la reflexión teórica contemporánea: una reseña crítica. In: **Revista Mexicana de ciencias políticas y sociales**. Año XXXVIII, n. 153, Nueva Época. México: Julio-Septiembre de 1993, p. 9-47.

SCHAFF, Adam. **A sociedade informática: as conseqüências sociais da segunda revolução industrial**. Trad. Carlos Eduardo Jordão Machado e Luiz Arturo Obojes. São Paulo: Brasiliense, 1995, 157 p.

SEFFNER, Fernando. **Da Reforma à Contra-Reforma: o cristianismo em crise**. 7. ed. São Paulo: Editora, 1993, 80 p.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das organizações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997, 352 p.

SEVCENKO, Nicolau. **O Renascimento**. Campinas: UNICAMP, 1984, 80 p.

SHULZE, Hagen. **Estado e nação na história da Europa**. Trad. Maria Augusta Júdice e António Hall. Lisboa: Presença, 1997, 330 p.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. **O modelo espacial do Estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do antigo regime**. Lisboa: Estampa, 1998, 399 p.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Trad. Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, 724 p.

SKLAIR, Leslie. **Sociologia do sistema global**. Trad. Reinaldo Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 1995, 286 p.

SMITH, Anthony D. **A identidade nacional**. Trad. Cláudia Brito. Lisboa: Gradiva, 1997. 252 p.

SODER, José. **História do direito internacional**. Frederico Westfhalen: Editora da URI, 1998, 251 p.

STEFFAN, Heinz Dieterich. Globalização, educação e democracia na América Latina. *In*: CHOMSKY, Noam e STEFFAN, Heinz Dieterich. **A sociedade global: educação, mercado e democracia**. Trad. Jorge Esteves da Silva. Blumenau: FURB, 1999, p. 67-264.

STOESSINGER, John G. **O poder das nações: a política internacional de nosso tempo**. Trad. Jamir Martins. São Paulo: Cultrix, 19[], 631 p.

STRANGER, Irineu. **Relações internacionais**. São Paulo: Editora LTr, 1998, 254 p.

STRAYER, Joseph. **Sobre los orígenes medievales del Estado moderno**. Barcelona: Ariel, 1981, 152 p.

SWEEZY, Paul e *et al.* **A transição do feudalismo para o capitalismo**. Trad. Isabel Didonnet. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, 196 p.

THIELEN, Helmut. **Além da modernidade: para a globalização de uma esperança conscientizada?** Petrópolis: Vozes, 1998, 320 p.

THOMPSON, Kenneth W. Toynbpe y la teoría de la política internacional. *In*: HOFFMANN, Stanley H. **Teorías contemporáneas sobre las relaciones internacionales**. Trad. Lopez Martinez. Madrid: Tecnos, 1979, p.127-140.

THUROW, Lester C. **O futuro do capitalismo: como as forças econômicas moldam o mundo de amanhã**. Trad. Nivaldo Montingelli JR. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, 456 p.

TIVEY, Leonard. **El Estado nación**. Trad. Marco-Aurelio Galmarini. Barcelona: Península, 1987, 260 p.

TOCQUEVILLE, Alexis. **O antigo regime e a revolução**. Trad. Ivonne Jean. 4. ed. Brasília: UNB, 1997, 212 p.

TROYOL Y SERRA, Antonio. **La sociedad internacional: el fin de la era de Yalta y la revolución del Este europeo**. Madrid: Alianza, 1998, 241 p.

VAN DÜLMEN, Richard. **Los inicios de la Europa moderna**. Madrid: Siglo XXI, 1984, 468 p.

VÁSQUEZ, J. A. **Relaciones internacionales: el pensamiento de los clásicos**. México: Limusa, 1994, 420 p.

VIEIRA, Carlos Alberto Adi. A face oculta da globalização: o trabalho mundial das ONGs. *In*: OLIVEIRA, Odete Maria de (Coord.). **Relações internacionais e globalização: grandes desafios**. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999, p. 151-174.

VIGEVANI, Tullio. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. São Paulo: CEDEC, n. 46., 1999, p. 5-53.

VIGNALI, Heber Arbuét (Dir.). **Lecciones de historia de las relaciones internacionales**. 2 t. Montevideu: Cultura Universitária, 1993, 525 p.

VILANOVA, Pere. **El Estado y el sistema internacional: una aproximación al estudio de la política exterior**. Barcelona: EUB, 1995, 126 p.

VILLA, Rafael Duarte A. **Da crise do realismo à segurança global multidimensional**. São Paulo: Annablume, 1999, 243 p.

_____. A segurança global multidimensional. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. São Paulo: CEDEC, n. 46, 1999, p. 99-118.

_____. Formas de influência das ONGs na política internacional. *In: Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: UFPR, nº 12, 1999, p. 21-33.

VOLTAIRE, François-Marie Arouet. **El siglo de Luis XIV**. Trad. Nelida Orfila Reynal. México: Fondo de Cultura Económica, 1996, 637 p.

WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Reading: Addison-Wesley, 1979.

_____. **Teoria della Politica Internazionale**. Bolonha: Il Milano, 1979.

WARAT, Luis Alberto. **Por quien cantan las sirenas: informes sobre eco-ciudadanía, ecología del derecho y de la política**. Florianópolis: Segunda Versão Inédita, 1997, 204 p.

WATERS, Malcolm. **Globalização**. Trad. Magnólia Costa e Ana Bela Rocha. Oeiras: Celta Editora, 1999, 170 p.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. v. 2. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UNB, 2000, 580 p.

_____. **Economia y sociedad**. Trad. José Medina Echavarría *et al.* México: Fondo de Cultura Económico, 1992, 1245 p.

- WENDZEL, Robert L. **Relações internacionais**. Trad. João de Oliveira Dantas *et al.* Brasília: UNB, 1985, 318 p.
- WIGHT, Martin. **A política de poder**. Trad. Carlos Sérgio Duarte. Brasília: UNB, 1985, 263 p.
- WOLFF, Philippe. **Outono da Idade Média ou primavera dos tempos modernos?** Trad. Edison Darci Heldt. São Paulo: Martins Fontes, 1988, 282 p.
- WOLKMER, Antônio Carlos. **O Terceiro Mundo e a nova ordem mundial**. São Paulo: Ática, 19 [].
- _____. Para uma nova ordem jurídica internacional. *In*: CAUBET, Christian Guy (Org.). **O Brasil e a dependência externa**. São Paulo: Acadêmica, 1989, pp. 130-143.
- WRISTON, Walter B. **O crepúsculo da soberania: como a revolução da informação está transformando o nosso mundo**. Trad. José Carlos Barbosa dos Santos. São Paulo: Makron Books, 1994, 171 p.
- ZACHER, Mark W. Os pilares em ruína do templo de Vestfália: implicações para a governança global e a ordem internacional. *In*: CZEMPIEL, Ernst-Otto e ROSENAU, James N. (Org.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Trad. Sérgio Bath. Brasília: UNB, 2000, p. 83-141.
- ZILLES, Urbano. **Fé e razão no pensamento medieval**. Porto Alegre: PUCRS, 1993, 159 p.
- ZORGBIBE, Charles. **História das relações internacionais**. 2 v. Trad. Miguel Ángel Vecino Quintana. Madrid: Alianza, 1997, 1472 p.